SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 16 de Abril de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 3985

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 14/04//2026 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório nº 003/2026-CMCC, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.**

VENCEDOR DO CERTAME:
SANTOS & CARVALHO LTDA (22.108.002/0001-31)**,** no valor de **R$ 3.085.835,40** (três milhões, oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:300A1547

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 315/2026 - CMCC

Dispõe sobre concessão de férias de servidor efetivo no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1 º -- CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias a partir do dia 15 do mês de abril de 2026, conforme o Estatuto dos servidores Públicos de Canaã dos Carajás Lei de nº 282/2012 Art. 150, ao servidor efetivo Sr **THIAGO NUNES COUTINHO**, ocupante do Cargo efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã Dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:7C2985E9

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 316/2026 - CMCC

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.170, de 11 de dezembro de 2025, que fixa e regulamenta o processo de concessão de diárias destinadas ao custeio de despesas com viagens de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, bem como a necessidade de deslocamento a serviço para atendimento de interesse público devidamente justificado, observadas a disponibilidade orçamentária e a legalidade do ato administrativo.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao vereador desta Casa de Leis, Sr. **ADEMIRSON ALVES BORGES**, ocupante do cargo de **AGENTE POLÍTICO**, matrícula nº 00001201, CPF nº 287.XXX.XXX-53, **03 (três) diárias**, no valor unitário de R$ 1.270,00 (mil e duzentos e setenta reais), perfazendo o montante total de R$ 3.810,00 (três mil e oitocentos e dez reais), para custeio de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, em razão de viagem oficial à cidade de Belém/PA, com saída em 15 de abril de 2026 e retorno em 17 de abril de 2026, com a finalidade de participar de agendas institucionais junto à Assembléia Legislativa - ALEPA e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E217342A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 317/2026 - CMCC

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.170, de 11 de dezembro de 2025, que fixa e regulamenta o processo de concessão de diárias destinadas ao custeio de despesas com viagens de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, bem como a necessidade de deslocamento a serviço para atendimento de interesse público devidamente justificado, observadas a disponibilidade orçamentária e a legalidade do ato administrativo.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor desta Casa de Leis, Sr. **KAIO MATOS RESPLANDES**, ocupante do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, matrícula nº 00060782, CPF nº 041.XXX.XXX-04, **03 (três) diárias**, no valor unitário de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), perfazendo o montante total de R$ 1.650,00 (mil e seiscentos e cinquenta reais), para custeio de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, em razão de viagem oficial à cidade de Belém/PA, com saída em 15 de abril de 2026 e retorno em 17 de abril de 2026, com a finalidade de acompanhar o vereador e participar de agendas institucionais junto à Assembléia Legislativa - ALEPA e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1FE88D9C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 318/2026 - CMCC

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.170, de 11 de dezembro de 2025, que fixa e regulamenta o processo de concessão de diárias destinadas ao custeio de despesas com viagens de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, bem como a necessidade de deslocamento a serviço para atendimento de interesse público devidamente justificado, observadas a disponibilidade orçamentária e a legalidade do ato administrativo.

R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER ao servidor desta Casa de Leis, Sr. **EDSON EVANGELISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, matrícula nº 000060778, CPF nº 328.XXX.XXX-34, **03 (três) diárias**, no valor unitário de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), perfazendo o montante total de R$ 1.650,00 (mil e seiscentos e cinquenta reais), para custeio de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, em razão de viagem oficial à cidade de Belém/PA, com saída em 15 de abril de 2026 e retorno em 17 de abril de 2026, com a finalidade de acompanhar o vereador e participar de agendas institucionais junto à Assembléia Legislativa - ALEPA e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:AFB4BCE5

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 319/2026 - CMCC

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.170, de 11 de dezembro de 2025, que fixa e regulamenta o processo de concessão de diárias destinadas ao custeio de despesas com viagens de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, bem como a necessidade de deslocamento a serviço para atendimento de interesse público devidamente justificado, observadas a disponibilidade orçamentária e a legalidade do ato administrativo.

R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER ao servidor desta Casa de Leis, Sr. **ERIVALDO SOUSA SOARES**, ocupante do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, matrícula nº 00060793, CPF nº 695.XXX.XXX-72, **03 (três) diárias**, no valor unitário de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), perfazendo o montante total de R$ 1.650,00 (mil e seiscentos e cinquenta reais), para custeio de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, em razão de viagem oficial à cidade de Belém/PA, com saída em 15 de abril de 2026 e retorno em 17 de abril de 2026, com a finalidade de acompanhar o vereador e participar de agendas institucionais junto à Assembléia Legislativa - ALEPA, Tribunal de Contas da União - TCU e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B094D949

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 320/2026 - CMCC

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.170, de 11 de dezembro de 2025, que fixa e regulamenta o processo de concessão de diárias destinadas ao custeio de despesas com viagens de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, bem como a necessidade de deslocamento a serviço para atendimento de interesse público devidamente justificado, observadas a disponibilidade orçamentária e a legalidade do ato administrativo.

R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER ao servidor desta Casa de Leis, Sr. **GILSON OLIVEIRA CAMPOS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR**

PARLAMENTAR, matrícula nº 00060791, CPF nº 185.XXX.XXX-20, **03 (três) diárias**, no valor unitário de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), perfazendo o montante total de R$ 1.650,00 (mil e seiscentos e cinquenta reais), para custeio de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, em razão de viagem oficial à cidade de Belém/PA, com saída em 15 de abril de 2026 e retorno em 17 de abril de 2026, com a finalidade de acompanhar o vereador e participar de agendas institucionais junto à Assembléia Legislativa - ALEPA e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã Dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:878136DB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 321/2026 - CMCC

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

CONSIDERANDOo disposto na Lei Municipal nº 1.170, de 11 de dezembro de 2025, que fixa e regulamenta o processo de concessão de diárias destinadas ao custeio de despesas com viagens de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, bem como a necessidade de deslocamento a serviço para atendimento de interesse público devidamente justificado, observadas a disponibilidade orçamentária e a legalidade do ato administrativo.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDERà servidora desta Casa de Leis, Sr.LUZIA MARTINS DOS SANTOS, ocupante do cargo deASSESSORA PARLAMENTAR, matrícula nº 00060688, CPF nº 318.XXX.XXX-20,03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), perfazendo o montante total de R$ 1.650,00 (mil e seiscentos e cinquenta reais), para custeio de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, em razão de viagem oficial à cidade de Belém/PA, com saída em 15 de abril de 2026 e retorno em 17 de abril de 2026, com a finalidade de protocolar ofício junto a Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, e obter informações sobre a liberação da 2ª parcela do programa de subvenção habitacional do estado (cheque reforma), e assim dar continuidade às obras habitacionais dos beneficiários do programa estadual em Canaã dos Carajás, atendendo a demandas recebidas no gabinete do Vereador Anuar Alves da Silva.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:30F64C89

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 16, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 16, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação do Gestor e do Fiscal de Contratos, responsáveis pela gestão e fiscalização das contratações públicas regidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos aplicáveis aos órgãos do Poder Legislativo Municipal quando no desempenho de função administrativa;

CONSIDERANDO a Resolução nº 026, de 29 de dezembro de 2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Poder Legislativo do Município de Eldorado do Carajás/PA;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 7º, 8º e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que tratam da gestão e da fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o acompanhamento sistemático da execução dos contratos administrativos, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, transparência e segurança jurídica;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Eldorado do Carajás não possui servidores efetivos em seu quadro de pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA o(a) servidor(a) Romulo Jose dos Santos Ferreira, portador do CPF sob nº 620.***.***-00, matrícula nº 0271, ocupante do cargo de Chefe da Ouvidoria Legislativa.

Art. 2º Designar como Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA o(a) servidor(a) Leonardo Cortes Figueira de Castro, portador do CPF sob nº 048.***.***-28, matrícula nº 0221, ocupante do cargo de Operador de Som.

Art. 3º Compete ao Gestor de Contratos acompanhar e gerenciar a execução contratual, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação interna.

Art. 4º Compete ao Fiscal de Contratos acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, registrando ocorrências, comunicando irregularidades ao Gestor de Contratos e subsidiando a administração quanto à adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Ao Gestor do Contrato e ao Fiscal do Contrato, ora designados, serão garantidas, pela Administração, as condições necessárias para o adequado desempenho de suas atribuições, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Fica assegurado ao Gestor e ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob sua gestão e fiscalização.

Parágrafo único. Será permitida a contratação de terceiros para assistir e subsidiar o Fiscal do Contrato com informações técnicas pertinentes às suas atribuições, observado o disposto no art. 117, § 4º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 7º O Gestor e o Fiscal de Contratos poderão contar com o apoio técnico do controle interno e do assessoramento jurídico da Câmara Municipal, no âmbito de suas competências.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eldorado do Carajás/PA, 15 de abril de 2026.

JENEAN DOS REIS ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:E9E12DCA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº061/2026-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **VANDO GAIA DE OLIVEIRA** portador da carteira de identificação RG nº 39***** PC/PA e inscrito no CPF nº 02*.***.***-82, do exercício do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 01 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 01 de abril de 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente Interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 01 de abril de 2026

ALCIDES JOSE GRANDO
Secretário Administrativo – Portaria Nº 004/2026-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:EBD7BF05

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº062/2026-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MIQUEIAS SOUZA DA LUZ** portador da carteira de identificação RG nº 62***** PC/PA e inscrito no CPF nº 01*.***.***-12, do exercício do cargo de **ASSESSOR CONTABIL**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 01 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 01 de abril de 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente Interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 01 de abril de 2026

ALCIDES JOSE GRANDO
Secretário Administrativo – Portaria nº 004/2026-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:0DEE6E90

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº063/2026-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **CRISTIANO SOUZA DOS SANTOS** portador da carteira de identificação RG nº 07***** SSP/MA e inscrito no CPF nº 06*.***.***-26, do exercício do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 01 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 01 de abril de 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente Interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 01 de abril de 2026

ALCIDES JOSE GRANDO
Secretário Administrativo – Portaria Nº 004/2026-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:CB12B46F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº064/2026-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **EDIVAN GUIMARAES DE SOUSA** portador da carteira de identificação RG nº 45***** PC/PA e inscrito no CPF nº 99*.***.***-00, do exercício do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL II**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 01 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 01 de abril de 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente Interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 01 de abril de 2026.

ALCIDES JOSE GRANDO
Secretário Administrativo –Portaria Nº 004/2026-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:611F4377

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº066/2026-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MIQUEIAS SOUZA DA LUZ**, portador da carteira de identificação RG nº 62***** PC/PA e inscrito no CPF nº 01******-12, para o exercício do cargo de **Assessor Especial I**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 02 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 02 de abril de 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente Interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 02 de abril de 2026.

ALCIDES JOSÉ GRANDO
Secretário Administrativo – Portaria nº 04/2026-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:35007627

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº068/2026-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDIVAN GUIMARAES DE SOUZA**, portador da carteira de identificação RG nº 45***** PC/PA e inscrito no CPF nº 99******-00, para o exercício do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 02 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 02 de abril de 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente Interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 02 de abril de 2026

ALCIDES JOSÉ GRANDO
Secretário Administrativo – Portaria Nº 04/2026-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:9CBF735F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº067/2026-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CRISTIANO SOUZA DOS SANTOS**, portador da carteira de identificação RG nº 07***** SSP/MA e inscrito no CPF nº 06******-26, para o exercício do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL II**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 02 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 02 de abril de 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente Interino da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 02 de abril de 2026

ALCIDES JOSÉ GRANDO
Secretário Administrativo – Portaria nº 04/2026-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:B65FBD3F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2026

"Dispõe sobre a rejeição das contas de Governo, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, referente ao exercício financeiro de 2020, sob a Gestão do ex-prefeito Sr. JARDEL VASCONCELOS CARMO".

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que o Plenário dessa Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada no dia 07 de abril de 2026, rejeitou as contas de Governo do ex-prefeito JARDEL VASCONCELOS CARMO, referente ao exercício financeiro de 2020, e por esse motivo promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam **REJEITADAS** as contas anuais do ex-prefeito do Município de Monte Alegre/PA **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, correspondentes ao exercício financeiro de 2020, acatando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Pará, proferido nos autos do Processo TCM/PA nº. 048001.2020.1.000.
Parágrafo único. O Parecer Prévio e o respectivo Processo, referidos no caput deste artigo, são parte integrante deste Decreto Legislativo.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Alegre-Pará, 14 de abril de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da CMMA

HAROLDO DA SILVA SANTOS
1º Secretário

JONILDO VIEIRA DE ABREU
2º Secretário

Promulgação de Resolução

Faço Saber Que a Câmara Municipal de Monte Alegre, em Sessão do Dia 14 de Abril de 2026 Aprovou e eu Vereador Madson Francisco da Cruz Pereira, Presidente, Promulgo o Seguinte Decreto Legislativo:

Decreto Legislativo Nº. 001/2026 de 14 de Abril de 2026.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre-pará, 14 de Abril de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:499992DE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 108/2026

PORTARIA Nº 108/2026

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.122, de 19 de dezembro de 2025, que divulgou os feriados e estabeleceu os dias de ponto facultativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará para o exercício de 2026;
CONSIDERANDO que o dia 21 de abril é feriado nacional em homenagem a Tiradentes;
CONSIDERANDO a adequação do funcionamento administrativa em consonância com interesse público e eficiência da gestão.

RESOLVE:

Art.1º Tornar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no dia 20/04/2026 (segunda-feira), com retorno do expediente no dia 22/04/2026 (quarta-feira), a partir das 8h.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 14 de abril de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:BA0437EC

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 109/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR (A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017 e n.º 001/2024, que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Vereadora **CLEUDA ALVES DOS SANTOS** ao município de Santarém–PA, nos dias 16 e 17 de abril, para cumprimento de agenda institucional junto à Secretaria Regional de Governo e à Direção do Hospital Regional, visando tratar de demandas de interesse do município e buscar melhorias para a população.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de 2 (duas) diárias à vereadora CLEUDA ALVES DOS SANTOS, portadora do CPF nº 863.XXX.XXX-68, titular da Conta Bancária nº 222XXXXX-5, Agência nº 0XX1 (NUBANK), no valor unitário de R$ 900,00

(novecentos reais), totalizando o montante de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 15 de abril de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:C28CEBB1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE 14 DE ABRIL DE /2026

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PIONEIRO DE NOVO PROGRESSO AO SENHOR BEP Y KAYAPÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Pioneiro do Município de Novo Progresso ao Senhor Bep Y Kayapó, líder indígena de relevante atuação, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade, especialmente na defesa dos direitos dos povos indígenas, da preservação ambiental e na promoção do desenvolvimento sustentável na região.
Art. 2º- A outorga do referido título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser oportunamente designada pela Mesa Diretora.
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso/PA, 14 de abril de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente.

AYRTON GUSTAVO DE SOUZA DOS SANTOS.
1º Secretário.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:B440D97D

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026.

Dispõe sobre a aprovação das contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno e;
CONSIDERANDO o Processo de Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, sob nº 118001.2023.1.000, referente ao exercício financeiro de 2023;
CONSIDERANDO o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a análise realizada pelas Comissões competentes desta Casa de Leis;
CONSIDERANDO a deliberação soberana do Plenário da Câmara Municipal de Novo Progresso;
DECRETA:
Art. 1º Ficam APROVADAS as contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Gelson Dil, referentes ao exercício financeiro de 2023, objeto do Processo nº 118001.2023.1.000, nos termos do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso/PA, 14 de abril de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente da Câmara Municipal.

AYRTON GUSTAVO DE SOUZA DOS SANTOS.
1º Secretário.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:777479B9

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026.

Dispõe sobre a aprovação das contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno e;
CONSIDERANDO o Processo de Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, sob nº 118001.2024.1.000, referente ao exercício financeiro de 2024;
CONSIDERANDO o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a análise realizada pelas Comissões competentes desta Casa de Leis;
CONSIDERANDO a deliberação soberana do Plenário da Câmara Municipal de Novo Progresso;
DECRETA:
Art. 1º Ficam APROVADAS as contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Gelson Dill, referentes ao exercício financeiro de 2024, objeto do Processo nº 118001.2024.1.000, nos termos do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso/PA, 14 de abril de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente.

AYRTON GUSTAVO DE SOUZA DOS SANTOS.
1º Secretário.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:420411BE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO 20269013

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-140301
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTRATADA(O).....: F. A. BEZERRA XAVIER - ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE TRANSPORTES (VEICULO, LANCHA E MOTOCICLETA) PARAATENDER AS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DOS VEREADORES E COLABORADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS.
VALOR TOTAL.....: R$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1010.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Locação bens móveis out. natur. intangiv, no valor de R$ 133.200,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Abril de 2026 a 09 de Abril de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Abril de 2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20269014

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-140301
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTRATADA(O).....: E M DE SOUZA COMERCIO DE PAES LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE TRANSPORTES (VEICULO, LANCHA E MOTOCICLETA) PARAATENDER AS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DOS VEREADORES E COLABORADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS.
VALOR TOTAL.....: R$ 113.520,00 (cento e treze mil, quinhentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1010.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Locação bens móveis out. natur. intangiv, no valor de R$ 113.520,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Abril de 2026 a 09 de Abril de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Abril de 2026

Óbidos/Pa, 15 de abril de 2026.

RYLDER RIBEIRO AFONSO
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

Publicado por:
Maria Lina Bentes Nogueira
Código Identificador:926A3E97

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 250/2026-GAB/PRES/CMP, DE 15 DE ABRIL DE 2026. CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR SR. JOSE MARIA DURANS DE OLIVEIRA JUNIOR, OCUPANTE DO CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO I CÓDIGO: CMP.NT.AAD-C, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas, e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nº 422/87;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor **Sr. Jose Maria Durans de Oliveira Junior,** matrícula Nº 110689-9, ocupante do cargo Agente Administrativo I código: CMP.NT.AAD-C, admitido no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas no dia 07/01/2025, observando:
I – Sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2025/2026;
II – O início das férias no dia 04/05/2026 e o término no dia 02/06/2026.
Parágrafo único. O servidor deverá retornar aos trabalhos em 03/06/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 15 de abril de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:2230C6B9

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 251/2026-GAB/PRES/CMP, DE 15 DE ABRIL DE 2026. CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR SR. CAIO CEZA DOS REIS SILVA, OCUPANTE DO CARGO CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR CÓDIGO: CMP.DAS.CGV, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas, e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nº 422/87;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor **Sr. Caio Ceza dos Reis Silva,** matrícula Nº 110757-7, ocupante do cargo Chefe de Gabinete de Vereador código: CMP.DAS.CGV, admitido no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas no dia 06/03/2025, observando:
I – Sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2025/2026;
II – O início das férias no dia 04/05/2026 e o término no dia 02/06/2026.
Parágrafo único. O servidor deverá retornar aos trabalhos em 03/06/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 15 de abril de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:11626844

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 252/2026-GAB/PRES/CMP, DE 15 DE ABRIL DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. LIDIOLENNO DE SOUSA PICANÇO, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias ao **Sr. Lidiolenno de Sousa Picanço**, Vereador desta Casa de Leis, matrícula Nº 110787-9, para cumprimento de agenda parlamentar na cidade de Belém-PA, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), no gabinete do Deputado Estadual Thiago Araújo, **para tratar dos assuntos referentes ao Município**. Com saída em **16/04/2026** e retorno em **17/04/2026**.
Parágrafo único. As diárias corresponderão a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o montante de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 15 de abril de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:59EA50C3

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 253/2026-GAB/PRES/CMP, DE 15 DE ABRIL DE 2026. TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, ANO XVII Nº 3984 PÁGINAS 8 E 9, COM O CÓDIGO IDENTIFICADOR: A440EA6F, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º. Tornar sem efeito a publicação com código identificador: A440EA6F, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Ano XVII Nº 3984 em 14 de abril de 2026, páginas 8 e 9.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 15 de abril de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:AFED4837

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ACâmara Municipal de Piçarra, torna público a rescisãodoCT n. 20250022. Processo:Concorrência Eletrônican.3/2025-001-Objeto:Contrataçãode empresaespecializada para execução de obras de engenharia civil para revitalização e adequação de estrutura daCâmaraMunicipal dePiçarra.Fundamento legal: Art.137,II da Lei n.14.133/21e posteriores alterações.

Piçarra– PA,10demarçode 2026.

Ordenador (a) de Despesas, Geovanes Felix dos Santos, Presidente.

Publicado por:
Ronaldo Freire Pereira Rocha
Código Identificador:A5E0E937

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 001/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA;
CONTRATATO: BRUNA ANDRADE MEDEIROS;
I – **OBJETO:**
Prestação de serviços por tempo determinado no cargo de Agente Administrativo.
II – JUSTIFICATIVA:
Contratação de pessoal disponível para serviço, devido à falta de servidor para exercer a função de Agente Administrativo.
III – VALOR:
Durante a vigência do contrato o **CONTRATADO** receberá como remuneração mensal base inerente ao cargo conforme a legislação em vigor, a quantia de R$ 1.998,82,00 (Um mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos) em moeda corrente do País;
IV – PRAZO:
Inicio: 10/04/2026.

Termino: 31/12/2026.
V – DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA:
As despesas deste contrato obedecerão a seguinte Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.001 da Câmara Municipal de Prainha;
Função Programática: 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado;
VI – FORO:
Foro Civil da Comarca de Prainha/PA

Prainha/PA, 10 de abril de 2026.

DARCY GARCON BATISTA
Presidente da CMP/PA
Biênio 2025/2026

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:08B71791

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 019/2025.
ORIGEM: Processo Licitatório n.º Processo n.º 010.2025.01. Pregão Eletrônico nº 003/2025.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA.
CONTRATADA: ALPHA SERVIÇOS & LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA, CNPJ n° 28.583.196/0001-03.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis, com e sem condutor, visando o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Redenção-PA.
VALOR TOTAL: R$ 304.070,00 (trezentos e quatro mil e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO; Unidade 01 – CÂMARA MUNICIPAL; Ação: 01.031.0001.2-005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO; Natureza 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:2EB7B2D6

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 020/2025.
ORIGEM: Processo Licitatório n.º Processo n.º 011.2025.01. Pregão Eletrônico nº 004/2025.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA.
CONTRATADA: LANCHONETE & CHURRASCARIA SABOR SAUDE LTDA, CNPJ n° 10.658.135/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas (self-service e marmitex) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Redenção/PA.
VALOR TOTAL: R$ 190.584,60 (cento e noventa mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO; Unidade 01 – CÂMARA MUNICIPAL; Ação: 01.031.0001.2-005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO; Natureza 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:D5FBB2AA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 010/2026

Em, 17 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará , no pleno exercício de suas funções e usando das atribuições que lhe são proferidas em Lei, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **EXONERA,** a partir desta data, a **Sra. Geiça de Queiroz Silva ,** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE BANCADA PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portador do **CPF nº XXX.907.304-XX.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá,17 de março de 2026.

RAIMUNDO ETEVALDO DA COSTA LIRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:33BF4ABF

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 014/2026

Em, 26 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará , no pleno exercício de suas funções e usando das atribuições que lhe são proferidas em Lei, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **EXONERA,** a partir desta data, **conforme solicitado pelo Memorando de numero 04/2026** ,a **Sra. Mirian Carvalho Cardoso ,** do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DIVISAO - ADM E LEGISLATIVA** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portador do **CPF nº 391.XXX.XXX-82.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá,26 de março de 2026.

RAIMUNDO ETEVALDO DA COSTA LIRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:C6876C5C

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 015/2026

Em, 26 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará , no pleno exercício de suas funções e usando das atribuições que lhe são proferidas em Lei, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **EXONERA,** a partir desta data, **conforme solicitado pelo Memorando de numero 05/2026** ,a **Sra. Ana Charlene Peixoto Bastos ,** do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DIVISAO-COMPRAS, LICITACOES E CONTRATOS** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portador do **CPF nº 753.XXX.XXX.15.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá,26 de março de 2026.

RAIMUNDO ETEVALDO DA COSTA LIRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:58E4A1B7

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 11/2026

Em, 17 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará , no pleno exercício de suas funções e usando das atribuições que lhe são proferidas em Lei, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **nomear**, a partir desta data, a **Sra. Geiça de Queiroz Silva,** para o Cargo em **Comissão** de **Assessor de Gabinete Parlamentar** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portador do **CPF nº XXX.907.304-XX.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá,17 de março de 2026.

RAIMUNDO ETEVALDO DA COSTA LIRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:CB2C258D

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 12/2026

18 de março de 2026.

O Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel do Guamá, no exercício das suas funções e usando das suas atribuições legais etc.
R E S O L V E:
Com fulcro no que dispõem os artigos 1, 2 e 3 da Resolução nº 05/2026, de 12/03/2026 e artigo 61,62 e 63 da Resolução 13/2025 de 17/12/2025 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e PCCR-Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá e dá outras providências), **CONCEDER 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, a título de "Gratificação de Apoio Administrativo",** a servidor **João Victor Barros Oliveira**, portador do **CPF 078.XXX.XXX-95,** funcionário público municipal, lotado nesta Egrégia Casa de Leis, exercendo a função de **Chefe se Setor - Tesouraria .**

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

São Miguel do Guamá/PA, 18 de março de 2026.

RAIMUNDO ETEVALDO DA COSTA LIRA
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:91EED3B3

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 13/2026

18 de março de 2026.

O Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel do Guamá, no exercício das suas funções e usando das suas atribuições legais etc.
R E S O L V E:
Com fulcro no que dispõem os artigos 1, 2 e 3 da Resolução nº 05/2026, de 12/03/2026 e artigo 61,62 e 63 da Resolução 13/2025 de 17/12/2025 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e PCCR-Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá e dá outras providências), **CONCEDER 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, a título de "Gratificação de Apoio Administrativo",** a servidor **Luiz André da Silva Gomes**, portador do **CPF 568.XXX.XXX-20,** funcionário público municipal, lotado nesta Egrégia Casa de Leis, exercendo a função de **Chefe se Setor – Protocolo e Registro Legislativo.**

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

São Miguel do Guamá/PA, 18 de março de 2026.

RAIMUNDO ETEVALDO DA COSTA LIRA
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:C56812A8

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 16/2026

Em, 26 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará , no pleno exercício de suas funções e usando das atribuições que lhe são proferidas em Lei, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **nomear**, a partir desta data, o **Sr. Cleuson da Silva Tavares,** para o Cargo em **Comissão** de **DIRETOR DE DIVISAO-COMPRAS, LICITACOES E**

CONTRATOS da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portador do **CPF nº 753.XXX.XXX-15.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, 26 de março de 2026.

RAIMUNDO ETEVALDO DA COSTA LIRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:CD2E3A92

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 17/2026

Em, 07 de Abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará , no pleno exercício de suas funções e usando das atribuições que lhe são proferidas em Lei, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **nomear**, a partir desta data, o **Sr. Raimundo Nonato Pereira Arruda,** para o Cargo em **Comissão** de **Assessor de Gabinete. Parlamentar** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portador do **CPF nº 075.XXX.XXX-88.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, 07 de Abril de 2026.

RAIMUNDO ETEVALDO DA COSTA LIRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:C20EA09D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-003

3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Reajuste de valor ao Contrato Administrativo nº 20239007
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.845.664/0001-75.
Contratada: VERONICA ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 49.473.466/0001-01.
OBJETO: Inexigibilidade nº 6.2023-001, o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e Reajuste de valor do contrato até 10 de abril de 2027, referente a contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para orientar os trabalhos do poder legislativo municipal, acompanhamento e defesa em processos perante as cortes de contas (estadual e junto ao tribunal de contas dos municípios do Pará - Tcm/Pa) e demais órgãos de controle externo.
Data da Assinatura: 30/03/2026
Vigência: 10/04/2026 à 10/04/2027.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

WEBER DA SILVA GALVÃO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Denison Resplandes Dos Santos
Código Identificador:02D0C467

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 09/2026/CMX
Termo de Adesão nº 03/2026/CMX

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no § 3º do Art. 86 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do presente processo, cujo objeto é: **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 042/2025/PMX, oriunda do Pregão Eletrônico – SRP - nº 042/2025/PMX, do Município de Xinguara / PA, para fornecimento de serviços de borracharia, balanceamento e alinhamento de veículos automotores da frota da Câmara Municipal de Xinguara / PA,** resolve ADERIR à Ata de Registro de Preços, abaixo relacionada, na condição de não participante:

1. ATA ADERIDA:

- Ata de Registro de Preços nº 042/2025/PMX, oriunda do Pregão Eletrônico – SRP - nº 042/2025/PMX;
- Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Xinguara /PA;
- Vigência: 12/08/2025 a 12/08/2026;
- Órgão aderente: Câmara Municipal de Xinguara / PA;
- Valor global da adesão: R$ 14.636,00 (catorze mil seiscentos e trinta e seis reais).

Xinguara / PA, 15 de abril 2026.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente da Câmara Municipal de Xinguara

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:130D6CDB

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNCIPIO DE RURÒPOLIS

IPM DE RUROPOLIS
PORTARIA N°. 018/2026 – IPMR, 18 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA CLAUDETE TOSETO ZANOTTO.

A Presidente do **IPMR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS**, Sr.ª **Vânia Cristina Wentz**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei n°. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **031/2025 - AIC e;**
CONSIDERANDO que a Servidora **CLAUDETE TOSETO ZANOTTO**, implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
RESOLVE
Art. 1° - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à Servidora

CLAUDETE TOSETO ZANOTTO, Servidora Municipal ativa e efetiva no cargo de Ecônoma, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, sob matrícula nº. 120389-4, com proventos integrais calculados pela última remuneração e paridade plena com os servidores da ativa, com fundamento no art. 40 da Constituição Federal de 1988, na regra de transição do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, atualmente vigente no âmbito municipal, cominado com o Art. 16 da Lei Municipal nº. 272 de 25 de junho de 2009.

CÁLCULO DO PROVENTO	VALOR DO PROVENTO
SALÁRIO BASE	R$2.384,68
QUINQUÊNIO 30%	R$715,40
ADICIONAL DE CARGO EM COMISSÃO – 4/5	R$264,00
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	**R$3.364,08**

Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Ediane da Silva Luz
Código Identificador:124D76E4

IPM DE RUROPOLIS
PORTARIA N°. 019/2026 – IPMR, 19 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA CONCESSÃO DE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR SALOMÃO FERNANDES DA FONSECA.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS**, Sr.ª **Vânia Cristina Wentz**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei n°. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **001/2026 – AIC e;**
CONSIDERANDO que o Servidor **SALOMÃO FERNANDES DA FONSECA**, implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao Servidor **SALOMÃO FERNANDES DA FONSECA**, Servidor Municipal ativo e efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, sob matrícula nº. 010144-3, com proventos integrais calculados pela última remuneração e paridade plena com os servidores da ativa, com fundamento no art. 40 da Constituição Federal de 1988, na regra de transição do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47/2005, atualmente vigente no âmbito municipal, cominado com o Art. 16 da Lei Municipal nº. 272 de 25 de junho de 2009.

CÁLCULO DO PROVENTO	VALOR DO PROVENTO
SALÁRIO BASE	R$2.024,00
QUINQUÊNIO 30%	R$607,20
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	**R$2.631,20**

Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Ediane da Silva Luz
Código Identificador:F212DA32

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 74/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:
Art. 1° Fica a Srª: RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO VOUZELA., cargo/função-SECRETARIA MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 24/03/2026 - 25/03/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE EVENTO CONEXÃO CNM, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-SEM-01-SECRETARIO MUNICIPAL, 2 DIÁRIA(S). no valor total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 10 122 0002 2.108.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 24 de março de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:49A32C62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 090/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): **IOLANDA DO SOCORRO BATISTA GONCALVES**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo de **PMA-CE-AAA-01-AGENTE ADMINISTRATIVO 1/1**, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.
Vigência: 02 DE JANEIRO DE 2025 até 31 DE DEZEMBRO DE 2025. Valor: R$ 1.518,00(MIL QUINHENTOS E DEZOITO)
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração. **Atividade:** 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos. Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará,
Data da Assinatura: 02 DE JANEIRO DE 2025
Ordenador Responsável: JACILENE FERREIRA NEGRÃO

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F22E539F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2026, MATERIA PUBLICADA NO DIA 18/03/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 061/2026
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor NAILZA OLIVEIRA CAMPOS para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 19/01/2026 à 11/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
2.030 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 19 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:88B4A00A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 194/2026/FUNDEB, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E SENHORA RAFAELA DA SILVA ISTALINO, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal, o poder Executivo Municipal, resolve rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 01 de abril de 2026, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA 30 de março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal De Educação

RAFAELA DA SILVA ISTALINO
Auxiliar De Serviços Gerais

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal De Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:27D525B8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260207

CONTRATO Nº.....: 20260207

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.40.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: I M DA SILVA SERVICOS

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em manutenção mecânica para a frota de veículos a serviço da Secretaria de Educação do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 46.429,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0801.127820004.8.022 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16 Manutenção e conservação de veículos, no valor de R$ 46.429,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:24478255

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 191/2026

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LEUSIMAR RIOS DE OLIVEIRA -, cargo/função TECNICO PEDAGOGICO, autorizado a viajar para o Município de XINGUARA - PA no período: 16/04/2026 - 17/04/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar da Formação 1º módulo do Programa Alfabetiza Pará, sendo 300,00 (trezentos reais) cada diária, totalizando 300,00 (trezentos reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:E126542F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 192/2026

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): **NOELIA MARIA PEREIRA**, cargo/função COORD. PEDAGOGIGO, autorizado a viajar para o Município de Xinguara - `PA no período: 16/04/2026 - 17/04/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar da Formação 1º módulo do Programa Alfabetiza Pará, sendo 300,00 (trezentos reais) cada diária, totalizando 300,00 (trezentos reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:33A07DD8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 193/2026

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr (ª): **NOELIA ALVES DE SOUSA PERES**, cargo/função TECNICO PEDAGOGICO, autorizado a viajar para o Município de Xinguara - `PA no período: 16/04/2026 - 17/04/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar da Formação 1º módulo do Programa Alfabetiza Pará, sendo 300,00 (trezentos reais) cada diária, totalizando 300,00 (trezentos reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:6479C8B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS - CARONA Nº 016.2026.120.01

Extrato de publicação de intenção de Adesão a Ata de Registro de Preços nº036/2025, oriunda Pregão na forma Eletrônico para Registro de Preços nº 036.2025.110.01 SRP, através do Fundo Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte-PA, a Comissão Permanente de Licitação, torna público a intenção de adesão a Ata de Registro de Preços Nº036/2025. **OBJETO DA ADESÃO:** Aquisição De Veículo Tipo Van, Com Capacidade Mínima De 18 (Dezoito) Lugares, Destinados Ao Atendimento Das Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Água Azul Do Norte – PA. **VALOR DA ADESÃO:** R$306.994,75 (Trezentos e Seis mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e cinco Centavos). EMPRESA: **DGR COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA** CNPJ:13.457.330/0001-52

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:EF876411

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADESÃO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS - CARONA Nº 016.2026.120.01

O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE- PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços -PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 0036.2025.110.01 realizado através da Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte PA. **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **OBJETO DA ADESÃO:** Aquisição De Veículo Tipo Van, Com Capacidade Mínima De 18 (Dezoito) Lugares, Destinados Ao Atendimento Das Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Água Azul Do Norte – PA. Ata de Registro de Preços nº 036/2025 foi publicada no Diário Oficial Dos Municípios do Estado do Pará,26 de setembro de 2025.ANOXVI Nº 3846 PAG. 6 **DETENDORAS DO REGISTRO DE PREÇOS**: DGR COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ:13.457.330/0001-52**.- Vigência da Ata do Registro de Preços**: até 02 setembro de 2026. **Data Da Adesão**:16/04/2026. **Vigência Da Adesão**: 02/09/2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:0F44BC15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260204

CONTRATO Nº.....: 20260204

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JC MARTINS LTDA

OBJETO.....: JC MARTINS SÁUDE -Contratação de Empresa para fornecimento de material de expediente diversos Para Atender as Demandas da Secretaria Municipal de Saúde para atender a demanda do Município de Água Azul do Norte-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.336,40 (dezessete mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1801.103040003.4.016 Ações de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 1.120,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:3D0D3B29

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260206

CONTRATO Nº.....: 20260206

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.40.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: I M DA SILVA SERVICOS

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em manutenção mecânica para a frota de veículos a serviço da secretaria de Saúde do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.963,00 (trinta mil, novecentos e sessenta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19 Exposições, congressos e conferências, no valor de R$ 15.481,50, Exercício 2026 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16 Manutenção e conservação de veículos, no valor de R$ 15.481,50

VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:07043762

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 110/2026.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, representado pelo S.r. Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do S.r. José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): RONIELSON SOARES DOS SANTOS ARAUJO.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 110/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **GUARDA VIGILANTE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 04.04.2026
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:79588A11

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 158/2026.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, representado pelo S.r. Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do S.r. José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): MYLLENA BISPO MOURA.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 158/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **RECEPCIONISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 01.04.2026
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E4F3D046

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 178/2026.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, representado pelo S.r. Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do S.r. José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): JANIELE DE OLIVEIRA SILVA.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 178/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 01.04.2026
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A9FF84EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 250/2026.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, representado pelo S.r. Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do S.r. José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): JANALYCE HELENA PEREIRA RIBEIRO.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 250/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **ENFERMEIRO (A)**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 08.04.2026
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:16D5D78F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0112/GPMAAN/2026, ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

"EXONERA O SENHOR JOSE ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº. **JOSE ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA**, brasileiro, portador do CPF nº 990.XXX.XXX-20, do cargo de **Agente de Serviços Gerais da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos da Prefeitura de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 15 de abril de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:741C27CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0113/GPMAAN/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 20 DE ABRIL DE 2026, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte/PA, de 21 de setembro de 2010 e suas posteriores alterações.

Considerando: o Feriado Nacional do Dia de Tiradentes dia 21 de abril (terça-feira);

DECRETA
Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026, em virtude do Feriado Nacional do Dia de Tiradentes (terça-feira) 21 de abril de 2026.
Art. 2º- Os serviços de relevante interesse social como; Licitação, Saúde e Limpeza Pública irão desempenhar suas atividades obedecendo à escala de plantão, não devendo prejudicar o atendimento à população de Água Azul do Norte.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 20 de abril de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 15 de abril de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3F0387A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **LINDALVA COSTA PALMEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência: de 01/04/2026 a 31/12/2026.
Valor **R$** 1**.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 30.03.2026

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1E2BC811

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **CARLIFLAN ALVES PEREIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência: de 01/04/2026 a 31/12/2026.
Valor **R$** 1**.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 30.03.2026

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8713908E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **VERENA FONSECA DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 10/04/2026 a 31/12/2026.
Valor **R$** 1**.650,00 (Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025

Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.03.2026

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A01935D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N°012/2026-SEMOB, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA AO SENHOR GELSON ALVES DOS SANTOS, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O contratante resolve rescindir o CONTRATO DE TRABALHO mencionado na ementa em razão de culpa do contratado que abandonou o posto de trabalho e não mais compareceu.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: Este Distrato passa a vigorar na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 31 de março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Decreto nº 035/GPMAAN/2025

GELSON ALVES DOS SANTOS
Contratado

1ª.....
RG: CPF:

2ª.....
RG: CPF:

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:46A3E0C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260205

CONTRATO Nº.....: 20260205

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.40.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: I M DA SILVA SERVICOS

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em manutenção mecânica para a frota de veículos a serviço do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 105.247,20 (cento e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.041220010.2.030 Gestão da Frota Municipal de Veículos e Maquinários , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16 Manutenção e conservação de veículos, no valor de R$ 75.712,80, Exercício 2026 Atividade 0501.201220002.2.017 Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16 Manutenção e conservação de veículos, no valor de R$ 21.838,40, Exercício 2026 Atividade 1002.175120009.2.032 Coleta Regular de Resíduos Sólidos Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16 Manutenção e conservação de veículos, no valor de R$ 7.696,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:F6CCBB18

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 031-2023

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230328
ORIGEM: PREGÃO Nº 031-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, ORGANIZAÇÃO E DECORAÇÃO DE EVENTOS, NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 2101.133920120.2.140 APOIO A PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** TELMA REGIA SOARES MELO MOTA ME. **CONTRATO Nº**: 20230328 – **VALOR:** R$ 1.489.869,35(um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 11/04/2023 a 11/04/2024.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:6CDEAF6A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026/2026-GP, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

DECRETO Nº 026/2026-GP, de 10 DE ABRIL DE 2026.

"DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA PROMOVER O LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS (SUCATA) DO MUNICÍPIO DE BANNACH, PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DE BANNACH, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a existência de uma grande quantidade de bens considerado como inservíveis (sucata) para a Administração Pública Municipal, principalmente de veículos, maquinários e equipamentos;
COSNDIERANDO o levantamento patrimonial já realizado, inclusive com avaliação feita por profissional técnico da área;
CONSIDERANDO a necessidade de dar uma destinação a esses bens inservíveis (sucata) e de se fazer uma limpeza no pátrio da Prefeitura;

DECRETA:

Art. 1° - Fica constituída uma COMISSÃO para promover o **LEILÃO PÚBLICO** dos bens inservíveis (sucata), já previamente levantados e avaliados, que ficará responsável por todos os atos, procedimentos e formalidades, devendo tomar todas as providências necessárias para realização de tal ato, dando-se a devida publicidade de todos os atos praticados, na forma da legislação em vigor.

Art. 2º - A COMISSÃO será composta pelos servidores municipais abaixo nominados e contará com a colaboração de outros servidores públicos municipais para desempenhar suas funções.

PRESIDENTE: SANDRO LÚCIO NOVATO;
SECRETÁRIO: GERALDO ALVES DA SILVA
MEMBRO: VALMIR MONTEIRO DA SILVA.

Art. 3° - A COMISSÃO terá autonomia e competência para presidir todos os trabalhos relacionados ao LEILÃO PÚBLICO dos bens inservíveis (sucata) e decidir as questões que lhes forem postas, inclusive de nomeação de Leiloeiro, enfim, executar todos os trabalhos até o final com a alienação e baixa dos bens a serem alienados, devendo apresentar ao final um relatório circunstanciado.

Art. 4º - A COMISSÃO terá um prazo de até 180 dias para executar os seus trabalhos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Bannach, aos 10 de abril de 2026.

VALBETÂNIO BAROSA MILHOMEM
Prefeito de Bannach

Publicado por:
Neurivan Alves da Silva
Código Identificador:FCED8DAA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021, ART. 75, II

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES E DE REFEIÇÕES DO TIPO MARMITEX, PREPARADAS E ACONDICIONADAS ADEQUADAMENTE, DESTINADAS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG E DEMAIS SETORES VINCULADOS. Conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site – https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%20Vantajosa%20-%20SEMAG&modulo=proposta_semaf&ano=2026&pesquisar=#:~:text=%5B-,26%2D021,-%5D%20%2D%20CONTRATA%C3%87%C3%83O%20

Belterra (PA), 15 de abril de 2026.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:48A6256B

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 076, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Do Município De Belterra – Estado Do Pará no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, Considerando o pedido da servidora em 17 de março de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerada, a pedido, a Sra. **KETHILEN HEVILA DA SILVA E SILVA**, do cargo de provimento efetivo de Merendeiro Escolar, nomeada pelo Decreto nº 114 de 03 de fevereiro de 2025, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de março, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 15 de abril de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:6BF302AD

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 077, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Do Município De Belterra – Estado Do Pará no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, Considerando o pedido da servidora em 23 de março de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerada, a pedido, a Sra. **MARYANA HONYARA DA SILVA E SILVA**, do cargo de provimento efetivo de Merendeiro Escolar, nomeada pelo Decreto nº 116 de 03 de fevereiro de 2025, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de março, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 15 de abril de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:23B6BFFD

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 078, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, PARA O BIÊNIO 2026/2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 477, de 10 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO o Ofício nº 006/2026 – CMDPI, que encaminha a indicação dos membros para o biênio 2026/2028;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Belterra, para o biênio 2026/2028, conforme composição abaixo:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEMTDES
Titular: Aline Pontes da Silva
Suplente: Tayana Regina Lima Cavalcante
Secretaria Municipal de Administração e Governo - SEMAG
Titular: Antônio Evandro Mota de Castro
Suplente: Edilson Lira Patrocínio
Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB
Titular: Maria de Jesus Rodrigues Matos de Almeida
Suplente: Tereza Madalena de Jesus Duarte
Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
Titular: Albenice de Sousa Monteiro Moura
Suplente: Julie Fernanda do Carmo Almeida
II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
Associação Feminina de Belterra
Titular: Marivalda Leal Correa
Suplente: Ana Izabel Duarte Machado
Centro de Defesa da Vida
Titular: Braian Patrick Porto Sousa
Suplente: Edneia Porto de Sousa Assis
Associação Cultural, Educativa e Desportiva Os Piratas
Titular: Ana Hilda Sá
Suplente: Dermey Santana de Oliveira
Associação Belterrense Cultural, Educativa e Desportiva Raça
Titular: José de Arimateia de Menezes Ferreira
Suplente: Lidiane Freitas Caldas
Art. 2º O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, correspondente ao biênio 2026/2028, permitida recondução conforme legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 15 de abril de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:5DAC9242

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 016, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo n°010/2026, - advindo da inexigibilidade n°007/2026.

Ilustríssima Senhora **HERICA SANTOS BECHARA**, Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art.117 Lei 14.133/2021.
RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores Roney Borges do Carmo - matrícula n° 5757 e Tayana Regina Lima Cavalcante -matrícula n°4263, como fiscais do contrato de n° 010/2026 com vigência de 15 de abril de 2026 a 15 de abril de 2027, advindo da Inexigibilidade n° 007/2026 que se refere a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, COM A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTDES E SETORES VINCULADOS.**
I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;
II-Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III-atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art.2°- Considerando o disposto no §3º da Instrução Normativa CCI/PMB nº 02/2025, justifica-se a designação excepcional da servidora Tayana Regina Lima Cavalcante-Matrícula n°4263, servidor não efetivo para a função de fiscal do contrato, em razão do quadro reduzido de servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social-SEMTDES, o que inviabiliza, no momento, a indicação exclusiva de servidor efetivo sem prejuízo à adequada segregação de funções e à continuidade da gestão administrativa.
Art. 3°-Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se**.**
Art. 4°-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.5°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, em 15 de abril de 2026.

HERICA SANTOS BECHARA
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social– SEMTDES
Decreto n° 004/2025

Publicado por:
Tayana Regina Lima Cavalcante
Código Identificador:2E6D0A66

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO
DOCONTRATO N° 066/2026 PE 90025/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO N° 066/2026 PE 90025/2024

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° **11.186.410/0001-95 EMPRESA: J BATISTA DANTAS** inscrita no CNPJ sob o nº 40.367.748/0001-41, que tem como objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA - SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS.** Adita o contrato N° 066/2026 tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 124, inciso I, alínea "b" e art. 125. Assim a supressão do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE suprimir a quantia total aditivada de **R$** R$ 387,20**,** passando o contrato continuado, após este aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R$ 74.899,32**. Ficam mantidas todas as

demais cláusulas e condições do Contrato nº 066/2026, de 06 de março de 2026, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO:15/04/2026.

Belterra (PA), 15 de abril de 2026

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:C5D8BE00

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 011/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 011/2026

Origem: INEXIGIBILIDADE 004/2026 – SEMSA, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 11.186.410/0001-95. OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ASSISTENCIAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA – HMB E DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELTERRA, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE, A INTEGRALIDADE E A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS À POPULAÇÃO UISUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.** DATA DA ASSINATURA: 15/04/2026. Contrato 011/2026 **C R DA SILVA FERREIRA, inscrita no CNPJ: 63.615.501/0001-00**, no valor de **R$ 50.573,70 (cinquenta mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta centavos)** VIGÊNCIA: **16 de abril de 2026 a 16 de janeiro de 2027**.

Belterra (PA), 15 de abril de 2026

EDJANE MEDEIRO ALVES
SEMSA

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:83585F18

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 085/2026

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB

EXTRATO DO CONTRATO N° 085/2026

Origem: PE Nº 90024/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB E DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SEMAP, SEMAC, SEMSA, SEMTEDS E SEMAG CONTRATO** N° 085/2026**: ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.895.501/0001-06 VALOR TOTAL **R$ 774.700,00.** Data de assinatura 15/04/2026. VIGÊNCIA: 15/04/2026 a 31/12/2026

Belterra (PA), 15 de abril de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:53892C0E

SEMAG - LICITAÇÃO
RESULTADO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO PE 90002/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Origem: PE Nº 90002/2026 - SEMSA. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À FARMÁCIA HOSPITALAR VISANDO ATENDER DE FORMA CONTÍNUA E ADEQUADA AS NECESSIDADES ASSISTENCIAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA. ATA 001/2026**: **COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ N° 33.094.535/0001-28, valor global de **R$ 7.740,00.** DATA DA ASSINATURA: 08/04/2026. VIGÊNCIA: 08/04/2026 a 08/04/2027. **ATA 002/2026**:**D M C MESSIAS LTDA**, CNPJ N° 17.992.985/0001-81, valor global de **R$ 94.622,30.** DATA DA ASSINATURA: 08/04/2026. VIGÊNCIA: 08/04/2026 a 08/04/2027. **ATA 003/2026**: **F CARDOSO E CIA LTDA** CNPJ N° 049.949.905/0001-63, valor global de **R$ 27.435,00.** DATA DA ASSINATURA: 08/04/2026. VIGÊNCIA: 08/04/2026 a 08/04/2027. **ATA 004/2026**: **HIPERMED MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ N° 48.883.478/0001-33, valor global de **R$ 619.727,24.** DATA DA ASSINATURA: 08/04/2026. VIGÊNCIA: 08/04/2026 a 08/04/2027. **ATA 005/2026**: **LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** CNPJ N° 10.732.241/0001-89, valor global de **R$ 34.366,00** DATA DA ASSINATURA: 08/04/2026. VIGÊNCIA: 08/04/2026 a 08/04/2027. **ATA 006/2026**: **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ N° 14.595.725/0001-84, valor global de **R$ 65.627,00** DATA DA ASSINATURA: 08/04/2026. VIGÊNCIA: 08/04/2026 a 08/04/2027. **ATA 007/2026**: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ N° 16.647.278/0001-95, valor global de **R$ 85.219,20** DATA DA ASSINATURA: 08/04/2026. VIGÊNCIA: 08/04/2026 a 08/04/2027.

Belterra, (PA), 15 de abril de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:BD015797

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

MUNICÍPIO DE BENEVIDES
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 08/2026. Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, FUNDOS E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BENEVIDES/PA, PELO PRAZO DE 24 MESES. Data: 30/04/2026 Horário: 10h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Ordenador de despesa: Luziane de Lima Solon Oliveira – Prefeita Municipal de Benevides/PA.

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:03CE5AEA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240306

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: ELS AGUIAR LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20240306 por 180 (Cento e Oitenta) dias, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Tomada de Preços nº 2.2023-016. Período: 19/02/2026 a 17/08/2026. Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2026.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:BE35FA90

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 539/2026-GP - VACÂNCIA DO SERVIDOR LEANDRO CONCEICAO PEREIRA

Dispõe sobre a declaração de vacância e extinção da relação jurídico administrativa do servidor LEANDRO CONCEICAO PEREIRA, titular de benefício previdenciário de aposentadoria do regime geral de Previdência Social que cumula proventos de aposentadoria com remuneração de cargo público originário do benefício, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO**, **ESTADO DO PARÁ**, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 115, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Breu Branco.

CONSIDERANDO que o Município de Breu Branco-PA, possui servidores públicos estatutários vinculados aos Regime Geral de Previdência Social, cujo regime jurídico encontra-se regido pela Lei Municipal nº 010, de 30 de abril de 1993;

CONSIDERANDO que o artigo 34, inciso VII da Lei Municipal nº 010, de 30 de abril de 1993, que prevê a vacância do cargo público em caso de aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE 1.302.501, cujo acórdão foi publicado no dia 25/08/2021, firmou Tese de Repercussão Geral (Tema nº 1150) no sentido de que: "*O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade*";

CONSIDERANDO que o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS deixou de comunicar oficialmente ao Município de Breu Branco o momento em que os servidores públicos municipais tiveram benefício previdenciário de aposentadoria deferido junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS;

CONSIDERANDO a inexistência de discricionariedade do gestor no que tange à observância da legislação que determina a vacância do cargo em caso de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR VACÂNCIA** do cargo de OPERADOR DETRATOR ESTEIRAS, ocupado pelo servidor **LEANDRO CONCEICAO PEREIRA**, matrícula 5060-1, e a consequente extinção da relação jurídico administrativa com o Município de Breu Branco, em razão de aposentadoria, nos termos do artigo 34, inciso VII, da Lei Municipal nº 010, de 30 de abril de 1993, que prevê a vacância do cargo público em caso de aposentadoria do servidor, a partir de 13/04/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

-GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, **ESTADO DO PARÁ,** aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:628D7914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Breu Branco-PA, através da Comissão de Contratação, torna público a licitação supramencionada, com data de abertura em **04/05/2026 às 09h00min**, horário de Brasília-DF, através do site www.bnc.org.br. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras civis necessárias à implantação da usina de reciclagem do município de Breu Branco-PA, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes do Projeto Básico e seus documentos técnicos anexos, e ainda, em conformidade com o Edital. O Edital estará disponível no site www.bnc.org.br, portal PNCP (https://pncp.gov.br), mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 14 de abril de 2026

TIAGO SILVA MARCHESINI
Agente de Contratação

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:CA5F9F74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº: 049/2026-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PMBB. **CONTRATADO:** EKT INDUSTRIAL LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA IMPLANTAÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO/PA, CONFORME DOCUMENTOS TÉCNICOS. **VIGÊNCIA:** 09/04/2026 à 09/04/2027. **LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação nº IL-001/2026-PMBB, processo nº 2026.0319-001/SEMAP. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **ORDENADOR DE DESPESAS:** Flávio Marcos Mezzomo, Prefeito Municipal.

Breu Branco-PA, 09 de abril de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:541D9292

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL-001/2026-PMBB
Processo Administrativo nº 2026.0319-001/SEMAP
O Município de Breu Branco, por meio de seu Gestor Municipal, com fulcro no art. 74 inciso I, da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que a inexigibilidade de licitação supramencionada foi RATIFICADA nos termos seguintes: OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para implantação de usina de reciclagem a ser realizada no município de Breu Branco/PA, conforme documentos técnicos. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Breu Branco. CONTRATADA: EKT INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.453.526/0001-27. VALOR: R$ 5.991.275,00 (cinco milhões, novecentos e noventa e um mil, duzentos e setenta e cinco reais). FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. DATA DA RATIFICAÇÃO: 20/03/2026. AUTORIDADE RATIFICANTE: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito Municipal.

Breu Branco-PA, 20 de março de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:812AFDFE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE EDITAL

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 04/05/2026, às 09:00h na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. Processo Licitatório N° 011/2026 – FUNCEL, modalidade: Pregão Eletrônico Nº 009/2026, nos termos da lei 14.133/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO JUNINA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, CONFECÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ELEMENTOS DECORATIVOS, TAIS COMO BANDEIROLAS, PAINÉIS TEMÁTICOS, CENÁRIOS RÚSTICOS, ILUMINAÇÃO DECORATIVA E DEMAIS ITENS CARACTERÍSTICOS, DESTINADOS À AMBIENTAÇÃO DO 5º FESTIVAL JUNINO, A SER REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais, www.gov.br/pncp/pt-br.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 15 de abril de 2026.

RAYSSA CANDIDO DE SÁ
Agente de Contratações
Port. Nº 035/2023-FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:11C6DD82

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260234

CONTRATO Nº.....: 20260234
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 – FUNCEL.
CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATADA(O).....: CENTRE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 58.312.377/0001-66.
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES E CAIXAS DE SOM, PARA ATENDER AOS EVENTOS, A SEREM REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 25.687,19.
FISCAL DE CONTRATO: Andréa Gomes dos Santos Siqueira (Portaria Nº 004/2026 - FUNCEL).
VIGÊNCIA.....: 10 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de abril de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:93724299

INSTITUTO DE DESNVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 15/04/2026 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório Nº 010-2026-IDURB - CPL, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2026 (SRP), objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e higienização nos aparelhos de ar-condicionado, incluindo a instalação, desinstalação e o remanejamento de equipamentos, com o fornecimento de todas as peças, materiais e insumos necessários, nas dependências do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB.

EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME: LUKMAN REFRIGERACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 38.249.690/0001-90, no valor de R$ 108.990,00 (Cento e Oito Mil Novecentos e Noventa Reais).

Canaã dos Carajás-PA, 15 de Abril de 2026.

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria – GP nº 689/2026
Diretor Presidente do IDURB

Publicado por:
Guibson Vieira Silva
Código Identificador:3129EC0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Extrato da Ata da Segunda Reunião Ordinária no formato on-line do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS. No dia Vinte e oito de Janeiro de Dois Mil e Vinte e Seis, às quinze horas e dezenove minutos deu início a segunda reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável no formato on-line, pelos aplicativos Whatsapp e google meet, conforme regulamenta o Artigo 10 do Decreto Municipal nº 1.427 de 2024, cuja Pauta: Prestação de Contas da Décima Primeira Parcela do Termo de Fomento 001 de 2024 entre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Canaã dos Carajás referente ao Programa de Assistência Técnica para atender a Modalidade “Canaã Bacia Leiteira”, prevista no Artigo 2º, inciso III, “e” da Lei Municipal nº 753 de 2016 (Lei de Criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável); Análise e Votação de Processos de Empréstimo pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. Estiveram presentes na reunião a

Presidente do Conselho Gestor e também Secretária de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC a Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva, o Senhor Francesco Cristalini, Conselheiro Titular da Agência de Desenvolvimento Social e Econômico de Canaã dos Carajás - Agência Canaã, Senhora Lorena Ribeiro dos Santos, Conselheira Suplente da Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás - ACIACCA, a Senhora Suzane Ribeiro Lopes, Conselheira Suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - SEMPRU, a Senhora Verônica Bezerra da Silva, Conselheira Titular da Ordem do Advogados do Brasil, subseção Canaã dos Carajás - OAB, a Senhora Chisleidy Leão Santos Cavalcante, Conselheira Suplente da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, o Senhor Alciro Moraes da Silva Santos Junior, Conselheiro Titular da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, o Senhor José Luiz Gomes de Souza, Conselheiro Titular da Associação de Micro, Pequenas Empresas e Empreendedor Individual de Canaã dos Carajás - AMPEI a Senhora Laura Delboni Alves Trajane, Gestora de Setor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Estando obedecido o quórum exigido pelo Artigo 10 inciso I e II do Decreto Municipal número 1.427 de 2024, iniciou-se a discussão da Pauta, sendo o primeiro item da Pauta: Prestação de Contas da Décima Primeira Parcela do Termo de Fomento 001 de 2024 entre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Canaã dos Carajás referente ao Programa de Assistência Técnica para atender a Modalidade "Canaã Bacia Leiteira", prevista no Artigo 2º, inciso III, "e" da Lei Municipal nº 753 de 2016. Para apresentação da Prestação de Contas ao Conselho Gestor esteve presente na reunião o Senhor Rafael Campelo Silva, Zootecnista contratado pela Agência Canaã para substituir o Senhor Ítalo Cláudio Falesi Palha de Moraes Bittencourt, para realizar o trabalho de fiscalização da equipe técnica, apoio aos técnicos da equipe, auxílio na inclusão de dados no sistema, emissão de report de informações de acompanhamento e supervisão de equipe. Esteve também presente na reunião Senhor Sérgio Rafael de Oliveira, Engenheiro Agrônomo, sócio representante da Empresa Jabuti Agropecuária, Meio Ambiente e Relações Pessoais, a qual foi contratada pela Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Canaã dos Carajás - Agência Canaã, para Gestão Técnica e Coordenadoria do Projeto. O relatório de Fiscalização da prestação de Contas foi assinado pela Senhora Andréia de Sousa Silva, Gestora de Parcerias FMDS, nomeada pela Portaria nº 001/2025 - FMDS e pela Presidente do Conselho Gestor e também Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, o qual foi disponibilizado para o Conselho Gestor juntamente com o Relatório de Cumprimento do Objeto emitido pela Agência Canaã. O Senhor Sérgio iniciou a apresentação demonstrando ao Conselho Gestor evidências das primeiras matrizes geneticamente modificadas que foram recebidas no Programa, sendo adquiridas por 3 produtores, sendo que dois deles utilizaram os recursos do Fundo Municipal mediante empréstimo e um produtor adquiriu os animais com recursos próprios. O Senhor Sérgio explicou que na próxima prestação de contas já conseguirá apresentar resultados reais ao Conselho Gestor sobre o aumento da produção leiteira dos produtores. Demonstrou também ao Conselho Gestor sobre a chegada dos animais nas propriedades, sendo todas da raça Girolando ½ sangue, onde aconteceu um evento que também serviu de vitrine para os demais produtores do projeto. O Senhor Rafael explicou ao Conselho Gestor sobre os atendimentos que foram realizados no período, especificando os atendimentos do médico veterinário e também os serviços realizados pelo Engenheiro Agrônomo e pelo Zootecnista. O Senhor Sérgio também informou para o Conselho Gestor que uma das produtoras inscritas desistiu de continuar no projeto, uma vez que mudou o ramo de atuação da propriedade e está visando somente trabalhar com laticínio, não tendo mais interesse na produção leiteira, sendo que o projeto reduzirá de 31 para 30 produtores ativos. Finalizada a apresentação a equipe técnica do projeto se retirou da reunião e o Conselho Gestor passou a votação da décima primeira prestação de contas do Programa Canaã Bacia Leiteira, no valor de R$139.239,82 (Cento e trinta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos), sendo que o Conselheiro Francesco Cristalini solicitou abstenção da votação, uma vez que é o Conselheiro Titular representante da Agência de Desenvolvimento Social e Econômico de Canaã dos Carajás - Agência Canaã. O Conselheiro Alciro também solicitou abstenção, uma vez que faz parte do Conselho da Agência de Desenvolvimento Social e Econômico de Canaã dos Carajás - PA. Passou-se a votação dos demais Conselheiros, onde a prestação de contas foi aprovada por unanimidade, sendo declarada aprovada pela Presidente do Conselho Gestor. Passou-se ao Segundo Item da pauta, sendo este Análise e Votação de Processos de Empréstimos, onde a Senhora Laura iniciou a apresentação do primeiro processo de solicitação de empréstimo junto ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável, sendo este o Processo 042/2025/FMDS, na Modalidade "Moderniza Canaã", conforme determina o Artigo 2º, inciso II, alínea "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, onde foi solicitados pela Requerente que o Conselho Gestor analisasse a possibilidade de substituição de item anteriormente aprovado pelo Conselho Gestor, onde após análise e discussão da referida solicitação o Conselho Gestor aprovou a substituição, sendo declarada aprovada pela presidente do Conselho Gestor. Passou-se a apresentação do segundo Processo de solicitação de empréstimo, sendo este o Processo 001/2026/FMDS, na Modalidade "Microcrédito Microempreendedor Individual", conforme determina o Artigo 2º, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 753 de 2016, onde após análise e votação o Processo foi aprovado pelo Conselho Gestor. Finalizada a reunião às dezesseis horas e dezesseis minutos a Presidente do Conselho Gestor, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva declarou a reunião encerrada.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:83212C49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO Nº 184/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: LUIS PEREIRA DE SOUSA
CPF: 194.XXX.XXX-00
CADASTRO: 000018028
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 13 / 04 /2026 às 9:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 000018028 de titularidade LUIS PEREIRA DE SOUSA, inscrito sob CPF nº 194.XXX.XXX-00, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás

Data: 13 de abril de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 185/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: VALDIVINO ISRAEL DE OLIVEIRA
CPF: 612.XXX.XXX.72
CADASTRO: 000002661
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 13 / 04 /2026 às 9:00
Prezado (a) Senhor (a),

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 000002661 de titularidade VALDIVINO ISRAEL DE OLIVEIRA, inscrito sob CPF nº 612.XXX.XXX-72, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;

· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 13 de abril de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 186/2026

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: ALMIR PEREIRA DOS ANJOS

CPF: 803.XXX.XXX-87

CADASTRO: 000021687

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 14 / 04 /2026 às 10:00

Prezado (a) Senhor (a),

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 000021687 de titularidade ALMIR PEREIRA DOS ANJOS, inscrito sob CPF nº 033.XXX.XXX-91, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;

· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 14 de abril de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 187/2026

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: RODRIGO FRAGA BATTISTI

CPF: 078.XXX.XXX-40

CADASTRO: 000021735

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 14 / 04 /2026 às 9:00

Prezado (a) Senhor (a),

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 000021735 de titularidade RODRIGO FRAGA BATTISTI, inscrito sob CPF nº 078.XXX.XXX-40, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;

· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 14 de abril de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 188/2026

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: EDCARLOS TORRE MARTINS

CPF: 042.XXX.XXX-19

CADASTRO: 000021734

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 14 / 04 /2026 às 9:00

Prezado (a) Senhor (a),

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 000021734 de titularidade EDCARLOS TORRE MARTINS, inscrito sob CPF nº 042.XXX.XXX-19, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;

· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 14 de abril de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 189/2026

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: DANIEL PEIXOTO RIBEIRO

CPF: 810.XXX.XXX-15

CADASTRO: 000021693

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 14 / 04 /2026 às 9:00

Prezado (a) Senhor (a),

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 000021693 de titularidade

DANIEL PEIXOTO RIBEIRO, inscrito sob CPF nº 810.XXX.XXX-15, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás

Data: 14 de abril de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 190/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: CHEUMO EUGENIO MENDES
CPF: 005.XXX.XXX-90
CADASTRO: 000021525
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 14 / 04 /2026 às 9:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 000021525 de titularidade CHEUMO EUGENIO MENDES, inscrito sob CPF nº 005.XXX.XXX-90, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás

Data: 14 de abril de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 191/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: DEUZA GALVÃO INOCENCIO
CPF: 419.XXX.XXX-00
CADASTRO: 000021519
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 14 / 04 /2026 às 9:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 000021519 de titularidade DEUZA GALVÃO INOCENCIO, inscrito sob CPF nº 419.XXX.XXX-00, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás

Data: 14 de abril de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 192/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: BENEDITA DALVA ALVES
CPF: 175.XXX.XXX-68
CADASTRO: 000021667
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 14 / 04 /2026 às 9:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 000021667 de titularidade BENEDITA DALVA ALVES, inscrita sob CPF nº 175.XXX.XXX-68, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás

Data: 14 de abril de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 193/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: ROMUALDO SOUSA DE QUEIROZ
CPF: 217.XXX.XXX-31
CADASTRO: 000021671
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 14 / 04 /2026 às 9:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 000021671de titularidade ROMUALDO SOUSA DE QUEIROZ, inscrita sob CPF nº 217.XXX.XXX-31, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás

Data: 14 de abril de 2026

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:1FA588C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220781

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220781
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JUNIELSON SOARES DA SILVA**
OBJETO: PROF. DE CIEN. NAT./FIS/BIOL/QUIM-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:062F38F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220783

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220783
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GLEYCIVANA AMARAL DA SILVA**
OBJETO: PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4BBB4860

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220784

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220784
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **NARENDRA ELIETE DE CASTRO FERREIRA**
OBJETO: PROF. DE HISTORIA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9C7B7A10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220785

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220785
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LARA SANTANA HOLANDA**
OBJETO: PROF. DE ED. FISICA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0A9DB633

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220786

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220786
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **PEDRO RENATO SILVA DA SILVA**
OBJETO: PROF. DE ED. FISICA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1F194D23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220787

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220787
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MATHEUS FILIPE DOS SANTOS SOUSA**
OBJETO: PROF. DE ED. FISICA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A0A5D616

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220788

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220788
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ADRIANA OLINDA PIMENTEL MAIA**
OBJETO: PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1944F2FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220789

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220789
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARLY HELENA DE SOUZA COSTA**
OBJETO: PROF. DE HISTORIA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0840D18D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220790

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220790
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GEANE CARVALHO SOUSA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CA8F91E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220791

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220791
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JAENES GOMES RIBEIRO RODRIGUES**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOSVIGÊNCIA: 02/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FAEB4715

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220792

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220792
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA DO CEU DA SILVA BORBOREMA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 02/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F79A3C18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220793

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220793
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **PAULA REANNY FERREIRA DOS SANTOS**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F5D99E06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220794

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220794
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EDUARDO SOUZA MOREIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE OPER. DE MAQUINAS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: três mil duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de março de 2026

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5869247C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220795

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220795
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARCIA MENDES DOS REIS**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3FDEAA26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220796

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220796
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **NAZARITA MONTEIRO PIMENTEL ALMEIDA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9D7033F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220797

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220797
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GABRIEL PRADO PRINTES**
OBJETO: PROF. DE ARTES - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:02546BAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220799

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220799
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MAIHARA SABIO FURTADO**
OBJETO: PROF. DE ARTES - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:52972116

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220800

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220800
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SIDILENE DE SOUZA SILVA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:72AD5501

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220801

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220801
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JULIANA MAIA PRUDENCIO**
OBJETO: PROF. DE CIEN. NAT./FIS/BIOL/QUIM-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1D2EA5AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220802

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220802
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MILENA ALICE BEZERRA SOBRINHO**
OBJETO: PROF. DE MATEMATICA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:93F03B0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220803

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220803
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ABRENDA SAMARA DE SOUSA CANTANHEDE**
OBJETO: PROF. DE ENS. RELIGIOSO - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0F3621BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220804

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220804
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SELIA MARIA DA CONCEICAO DIAS**
OBJETO: PROF. DE ENS. RELIGIOSO - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:73E26077

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220805

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220805
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JACOB RODRIGUES LOPES**
OBJETO: PROF. DE ENS. RELIGIOSO - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:04FFBCB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220806

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220806
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JACINTA CRISTIANE SILVA LUCAS**
OBJETO: PROF. DE ENS. RELIGIOSO - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F3432481

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220807

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220807
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **AURILENE EVANGELISTA DOS SANTOS**
OBJETO: PROF. DE ENS. RELIGIOSO - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B6897A69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220808

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220808
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA RAIMUNDA CARVALHO DOS SANTOS SIMOES**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E3608EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220809

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220809
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ROSENIR DA SILVA COSTA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B950B163

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220810

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220810
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VALERIA SOUZA MACEDO**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:012E844B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220811

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220811
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ROZIVANE JOSE DE ARAUJO**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DE1CD23A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220812

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220812
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **NAIR SOUZA BARROS DE CARVALHO**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9442B731

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220813

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220813
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6ABCAB0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220814

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220814
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **KESIA NUNES DE OLIVEIRA CARREIRO**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D9E335D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220815

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220815
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **KELSIMAR ROSA NUNES DE SOUZA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8B109416

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220816

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220816
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELISANGELA DA SILVA BORGES**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:642EF132

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220817

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220817
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANA CRISTINA SILVA RAMIRO**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:05F2B325

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220818

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220818
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **BERTOLINA MARTINS DE SOUSA NETA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E457079E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220819

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220819
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **BRUNA LORENA DA CRUZ**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4F0F85B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220820

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220820
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DARLENE MICHELE DA SILVA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2DD79120

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220821

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220821
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCISCO RODRIGUES GOMES**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:768C7588

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220822

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220822
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **KELIANE MACHADO DE SOUZA PINHEIRO**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:47C8EED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220823

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220823
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **TARCILA JAMILLE DA SILVA GALDINO**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9745B479

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220824

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220824
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA LETICIA COELHO DE OLIVEIRA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ED04144B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220825

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220825
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CIBELE DOS SANTOS ANTERO**
OBJETO: PROF. DE EDUC. ESPECIAL-PEE-IV
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3B8858E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220826

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220826
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CIDIANE ARAUJO DE SOUSA CUCCHI**
OBJETO: PROF. DE EDUC. ESPECIAL-PEE-IV
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AC172BEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220827

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220827
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EXPEDITO DE SOUZA LEAL**
OBJETO: PROF. DE EDUC. ESPECIAL-PEE-IV

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BFE309CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220828

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220828
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ERMELINDA JORGE GOVEIA DE SOUZA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. ESPECIAL-PEE-IV
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C32C6034

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220829

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220829
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DAMARIS SANCHES RODRIGUES**
OBJETO: PROF. DE EDUC. ESPECIAL-PEE-IV
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B283815C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220830

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220830
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOSE CLAYTON DE AQUINO SILVA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. ESPECIAL-PEE-IV
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6FEEDF30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220831

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220831
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOCSA BARROS VALADARES SANTOS**
OBJETO: PROF. DE EDUC. ESPECIAL-PEE-IV
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2C778F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220832

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220832
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUIZA BARROS OLIVEIRA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. ESPECIAL-PEE-IV
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D9D17A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220833

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220833
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARCICLEIA PEREIRA DE SOUSA LIMA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. ESPECIAL-PEE-IV
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BF61F40C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220834

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220834
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARCILANE RIBEIRO BISPO**
OBJETO: PROF. DE EDUC. ESPECIAL-PEE-IV
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:92DB7FD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220836

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220836
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SUZYANNE DE SOUSA MASCARENHAS DE LIMA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. ESPECIAL-PEE-IV
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0BAD6356

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220837

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220837
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SIRLENO DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS**
OBJETO: PROF. DE EDUC. ESPECIAL-PEE-IV
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A2898219

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220838

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220838
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **PALOMA LUIZA MAIA DE SOUZA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. ESPECIAL-PEE-IV
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A0571AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220839

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220839
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **NATALIE ALINY GOMES DE SOUZA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. ESPECIAL-PEE-IV
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CE50F519

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220840

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220840
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **NILDE MARIA FONSECA FEITOSA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. ESPECIAL-PEE-IV
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:83EDE436

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220842

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220842
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ERICA DA SILVA DIAS**
OBJETO: PROF. DE EDUC. ESPECIAL-PEE-IV
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C0F4FCE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220843

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220843
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **YASMIN RIBEIRO MOREIRA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ADB4B57A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220844

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220844
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANA PAULA LIMA DE SOUSA GUIMARAES**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:55D2D1D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220845

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220845
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANTONIA JEISIANE BATISTA SOUSA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:40FA2CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220846

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220846
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANTONIA RAQUEL FERREIRA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8ED0D7B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220847

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220847
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CRISTIANE DE ALMEIDA E SILVA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:084D4471

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220848

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220848
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EDILENE DE SOUSA LIMA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C8056CA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220849

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220849
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EDUARDA NUNES RIBEIRO BRANDAO**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2A255951

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220850

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220850
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ERICA DA SILVA SANTOS LIMA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8C8FECCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220851

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220851
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EVA REGINA ROSA DO COUTO**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:656C86D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220852

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220852
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **IVONILDE DE OLIVEIRA SALGADO**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F9BB918A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220853

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220853
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JAILMA MOURA DE ALMEIDA DE JESUS**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5DF6525B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220854

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220854
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOSEANE RIBEIRO LUCENA LIMA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:57E41848

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220855

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220855
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JULIANA MEDEIROS ARAUJO REIS**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A3AFB545

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220856

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220856
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **KATIUCIA SALGADO DA CRUZ**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1F3A8FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220857

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220857
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUSINETH ALVES DA SILVA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F9BCE5A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220858

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220858
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LILIANY MATOS DE ANDRADE**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:88C5AA66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220859

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220859
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARCIO ALVES ROMAO**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9E1BEE0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220860

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220860
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA LUCIA LIMA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7F96A6D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220861

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220861
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **NEILIENE AMANDA SILVA CASTRO SOUSA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2F0E92D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220862

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220862
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **PATRICIA SILVA LUZ**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2865EF5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220863

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220863
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SAMARA FARIAS DE SOUSA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6A3D63B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220864

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220864
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SOLANGE MATOS PINHEIRO DA SILVA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DA9364D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220865

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220865
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CRISTIANE OLIVEIRA COELHO**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:46E2A9AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220866

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220866
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **TAISNARA DA SILVA SOUSA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9D34805A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220867

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220867
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **THAYNARA SOUSA SILVA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:756E963D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220868

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220868
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DEUSILENE BENICIO SOUSA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3886D61B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220869

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220869
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUZIA CAROLINE DA CUNHA LIMA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3573478D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220870

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220870
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **PEDRO VICTOR GOIS MACIEL**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:735793B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220871

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220871
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MAXLENE RODRIGUES**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2FF9CC1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220872

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220872
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELIANE MARTINS MURADA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D2D25718

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220873

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220873
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ALDENEIA COSTA SANTOS MAIA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D63B8E45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220874

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220874
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JESSICA CHAVES SILVA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1AA5AA8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220875

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220875
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CHEILA CARLA SILVA MIRANDA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2B2BFB80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220876

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220876
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ROSEANE DE JESUS DA CONCEICAO**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C9B203AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220877

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220877
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ARIANE GOMES CAMPBELL**
OBJETO: PROF.DE GEOGRAFIA-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:97F9758C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220878

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220878
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ALAN JUNIOR ALVES DE FRANCA**
OBJETO: PROF. DE ED. FISICA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AD9857A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220879

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220879
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MELQUEZEDEQUE COSTA DE OLIVEIRA**
OBJETO: PROF. DE ED. FISICA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D6776FE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220880

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220880
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SILVONE RODRIGUES FERREIRA**
OBJETO: PROF. DE ARTES - PED-VI

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D211C6D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220882

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220882
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **AMANDA WANESSA SILVA CARVALHO**
OBJETO: PROF. DE ENS. RELIGIOSO - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2A768E28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220883

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220883
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DAVID GOMES CARVALHO**
OBJETO: PROF. DE ENS. RELIGIOSO - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:336DE1D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220884

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220884
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RAQUEL GONCALVES LIMA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. ESPECIAL-PEE-IV
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ACF4DA89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220885

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220885
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **PATRICIA CABRAL BAHIA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. ESPECIAL-PEE-IV
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8B237609

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220886

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220886
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCISCA SILVA ARAUJO AMORIM**
OBJETO: PROF. DE EDUC. ESPECIAL-PEE-IV
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E058B45E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220888

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220888
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SAMIRA CLOVES DOS SANTOS SOARES ZEN**
OBJETO: PROF. DE EDUC. ESPECIAL-PEE-IV
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E69B526C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220889

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220889
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **OZIANA LOPES SILVA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. ESPECIAL-PEE-IV
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ABA31315

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220890

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220890
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VILMAR GABRIEL BOTELHO CARVALHO**
OBJETO: PROF. DE EDUC. ESPECIAL-PEE-IV
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1BB30A3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220891

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220891
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCISCO ALVES DOS SANTOS**
OBJETO: PROF. DE EDUC. ESPECIAL-PEE-IV
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5D092992

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220892

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220892
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANGELICA COSTA DE LIMA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. ESPECIAL-PEE-IV
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ACAD7007

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220893

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220893
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ADRIANA MORAIS CORREA**
OBJETO: PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6D9FEC1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220894

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220894
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GEOVANE SILVA DE SOUSA**
OBJETO: PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B486726E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220895

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220895
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ROSINELMA MARIA PALHETA DOS SANTOS**
OBJETO: PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A5FC27E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03220896

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220896
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ADRIANO PEREIRA DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. ELETRICOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 25/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: três mil duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 25 de março de 2026

EUGENIO PACELLI FURTADO GADELHA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F22D48FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 3220887

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220887
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUZINETE RIBEIRO DE ALMEIDA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. ESPECIAL-PEE-IV
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/03/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: 52,49/hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de março de 2026

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AE52F5F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 179/2026 – GP

PORTARIA 179/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) LUCELIA PEREIRA DA COSTA (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III), lotado na FUNDEB 70%, Matrícula 0101873, CPF: XXX.955.332-XX, RG 3798807 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 07/04/2026 e retorno dia 07/04/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA A CIDADE DE PARAUAPEBAS PARA PARTICIPAR DA "1ª FORMAÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ EM 2026".
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 01 dia do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:9143A0E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 180/2026 – GP

PORTARIA 180/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) LUCELIA PEREIRA DA COSTA (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III), lotado na FUNDEB 70%, Matrícula 0101873, CPF: XXX.955.332-XX, RG 3798807 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 08/04/2026 e retorno dia 08/04/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA A CIDADE DE PARAUAPEBAS PARA PARTICIPAR DA "1ª FORMAÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ EM 2026".
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 01 dia do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5AC97475

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 181/2026 – GP

PORTARIA 181/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) LUCELIA PEREIRA DA COSTA (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III), lotado na FUNDEB 70%, Matrícula 0101873, CPF: XXX.955.332-XX, RG 3798807 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 09/04/2026 e retorno dia 09/04/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA A CIDADE DE PARAUAPEBAS PARA PARTICIPAR DA "1ª FORMAÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ EM 2026".
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 01 dia do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:28E158E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 183/2026 – GP

PORTARIA 183/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: XXX.303.902-XX, RG 3524226 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 03/04/2026 e retorno dia 03/04/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR A PACIENTE CENILDA SANTOS E SEU ACOMPANHANTE PARA DESEMBARQUE, A PACIENTE RETORNA DE UM PROCEDIMENTO REALIZADO EM BELÉM-PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 01 dia do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C233D31F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 184/2026 – GP

PORTARIA 184/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-XX, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 05/04/2026 e retorno dia 05/04/2026, objetivando O

DESLOCAMENTO DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ, PARA LEVAR OS SERVIDORES RENATA BARBOSA E ERICO CEZARIO PARA EMBARQUE, ONDE IRÃO A BELÉM PARA PARTICIPAR DA VI MOSTRA PARÁ AQUI TEM SUS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 01 dia do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D314B3B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 185/2026 – GP

PORTARIA 185/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ARLEN FAUSTINO DE SOUZA (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 03219216, CPF: XXX.867.356-XX, RG 15810048 PC/MG,** 3,5 diárias(s), no valor total de R$ 2.170,00 (DOIS MIL E CENTO E SETENTA REAIS), com destino a cidade de BELO HORIZONTE-MG, saída dia 27/04/2026 e retorno dia 30/04/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO EVENTO "SUAS 360 – 2026", UM EVENTO ANUAL DE FORMAÇÃO VOLTADO PARA GESTORES E TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), REALIZADO PELA (GESUAS). OFERECENDO CAPACITAÇÃO COMPLETA, PALESTRAS E MENTORIAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 01 dia do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:353BF440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 186/2026 – GP

PORTARIA 186/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA REIS CARVALHO (PSICOLOGO), lotado na SEMDES, Matrícula 03220135, CPF: XXX.476.398-XX, RG 25603977X SSP/SP,** 3,5 diárias(s), no valor total de R$ 2.170,00 (DOIS MIL E CENTO E SETENTA REAIS), com destino a cidade de BELO HORIZONTE-MG, saída dia 27/04/2026 e retorno dia 30/04/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO EVENTO "SUAS 360 – 2026", UM EVENTO ANUAL DE FORMAÇÃO VOLTADO PARA GESTORES E TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), REALIZADO PELA (GESUAS). OFERECENDO CAPACITAÇÃO COMPLETA, PALESTRAS E MENTORIAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 01 dia do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B39A208D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 187/2026 – GP

PORTARIA 187/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) EDMILSON ALVES PEIXOTO (SOCIOLOGO), lotado na SEMDES, Matrícula 0100829, CPF: XXX.377.852-XX, RG 1719740 PC/PA,** 3,5 diárias(s), no valor total de R$ 2.170,00 (DOIS MIL E CENTO E SETENTA REAIS), com destino a cidade de BELO HORIZONTE-MG, saída dia 27/04/2026 e retorno dia 30/04/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO EVENTO "SUAS 360 – 2026", UM EVENTO ANUAL DE FORMAÇÃO VOLTADO PARA GESTORES E TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), REALIZADO PELA (GESUAS). OFERECENDO CAPACITAÇÃO COMPLETA, PALESTRAS E MENTORIAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 01 dia do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D5B92DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 189/2026 – GP

PORTARIA 189/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) GERCIVALDO MUNIZ COSTA (AG. DE SERVICOS SOCIAIS), lotado na SEMDES, Matrícula 03217588, CPF: XXX.897.943-XX, RG 6616168 PC/PA,** 4,5 diárias(s), no valor total de R$ 2.025,00 (DOIS MIL E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de, saída dia 11/04/2026 e retorno dia 15/04/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR PARA CUMPRIMENTO DA ORDEM CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, ONDE O DESTINO SEGUE EM SECREDO DE JUSTIÇA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 02 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A39712C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 193/2026 – GP

PORTARIA 193/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE), lotado na SECRETARIA SEMSA, Matrícula 0100713, CPF: XXX.898.603-XX, RG 1158211993 SSP/MA,** 2 diária(s), no valor total de R$ 1.440,00 (UM MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 07/04/2026 e retorno dia 09/04/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ – COSEMS/PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 06 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3BFFDC9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 194/2026 – GP

PORTARIA 194/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARIANNA RIBEIRO DE OLIVEIRA (FARMACEUTICO), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 03217496, CPF: XXX.418.455-XX, RG 1111772274 SSP/BA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 09/04/2026 e retorno dia 10/04/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA CAPACITAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DAS MICOSES ENDÊMICAS E OPORTUNISTAS. O EVENTO É IMPRESCINDÍVEL A PARTICIPAÇÃO POIS SOMENTE SERÃO ATENDIDAS AS SOLICITAÇÕES DE MEDICAMENTOS DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS VIGENTES E DEVIDA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA “MICOSES”.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 07 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:915A86B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 195/2026 – GP

PORTARIA 195/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-XX, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 08/04/2026 e retorno dia 08/04/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR A SERVIDORA IANNE LAMUNIER PARA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DAS MICOSES ENDÊMICAS E OPORTUNISTAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 07 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:7CB0E655

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 196/2026 – GP

PORTARIA 196/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) LUCIANO SATURNINO DA MOTA (GESTOR DE COORDENACAO - SUPERIOR), lotado na SEMMA, Matrícula 0282254, CPF: XXX.654.352-XX, RG 1313930 SSP/TO,** 3 diárias(s), no valor total de R$ 1.350,00 (UM MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 08/04/2026 e retorno dia 11/04/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DO CURSO "DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO". CAPACITAR OS SERVIDORES DOS ÓRGÃOS JURISDICIONADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (TCE/PA), VISANDO A CORRETA APLICAÇÃO DAS HIPÓTESES PRINCIPAIS CONFORME LEI Nº 14.133/2021.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 07 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D62E774C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 197/2026 – GP

PORTARIA 197/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANKSUELMO BARBOSA DOS SANTOS (ANAL. DE POLIT. PUBLICAS E GEST.GOVERNAMENTAL), lotado na SEMMA, Matrícula 0100940, CPF: XXX.652.122-XX, RG 3798801 SSP/PA,** 3 diárias(s), no valor total de R$ 1.350,00 (UM MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 08/04/2026 e retorno dia 11/04/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DO CURSO "DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO". CAPACITAR OS SERVIDORES DOS ÓRGÃOS JURISDICIONADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARÁ (TCE/PA), VISANDO A CORRETA APLICAÇÃO DAS HIPÓTESES PRINCIPAIS CONFORME A LEI Nº 14.133/2021.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 07 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:417C5491

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 198/2026 – GP

PORTARIA 198/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ELIANA SILVA DE SOUZA (GESTOR DE SETOR - SUPERIOR), lotado na SEMMA, Matrícula 0282117, CPF: XXX.548.532-XX, RG 2990520 PC/PA,** 3 diárias(s), no valor total de R$ 1.350,00 (UM MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 08/04/2026 e retorno dia 11/04/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DO CURSO "DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO". CAPACITAR OS SERVIDORES DOS ÓRGÃOS JURISDICIONADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (TCE/PA), VISANDO A CORRETA APLICAÇÃO DAS HIPÓTESES PRINCIPAIS CONFORME A LEI Nº 14.133/2021.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 07 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:03B05922

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 199/2026 – GP

PORTARIA 199/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANDRE NEY NOGUEIRA (MEDICO VETERINARIO), lotado na SEMPRU, Matrícula 0100437, CPF: XXX.044.302-XX, RG 4277476 SSP/PA,** 6,5 diárias(s), no valor total de R$ 2.925,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 12/04/2026 e retorno dia 18/04/2026,

objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO "TREINAMENTO - VERIFICAÇÃO DOS ELEMENTOS DE CONTROLE EM ESTABELECIMENTOS DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL", O TREINAMENTO VISA PROMOVER A ATUALIZAÇÃO TÉCNICA E O ALINHAMENTO DE PROCEDIMENTOS, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA CONTÍNUA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 07 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:7B4BF080

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 200/2026 – GP

PORTARIA 200/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-XX, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 09/04/2026 e retorno dia 09/04/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR OS SERVIDORES, RENATA BARBOSA, MAYARA CAMILA E ERICO CEZARIO, ONDE PARTICIPARAM DO EVENTO VI MOSTRA PARÁ AQUI TEM SUS, EM BELÉM-PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 08 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B38399C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 201/2026 – GP

PORTARIA 201/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) EDILEIA CARVALHO GOMES VENTURA (GESTOR DE SETOR - SUPERIOR), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0282282, CPF: XXX.993.502-XX, RG 5015657 PC/PA,** 2 diárias(s), no valor total de R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 08/04/2026 e retorno dia 10/04/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO CURSO DE CAPACITAÇÃO "DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONFORME A LEI Nº 14.133/2021" PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 08 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:05A9291C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 202/2026 – GP

PORTARIA 202/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) GABRIEL OLIVEIRA DE SOUSA (GESTOR DE SETOR - SUPERIOR), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0282264, CPF: XXX.662.522-XX, RG 7311000 PC/PA,** 2 diária(s), no valor total de R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 08/04/2026 e retorno dia 10/04/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO CURSO DE CAPACITAÇÃO "DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONFORME A LEI Nº 14.133/2021" PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 08 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:91CA2926

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 203/2026 – GP

PORTARIA 203/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO VICTOR GONCALVES SANTOS (GESTOR DE SETOR - SUPERIOR), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0282252, CPF: XXX.040.252-XX, RG 5602887 PC/PA,** 2 diária(s), no valor total de R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 08/04/2026 e retorno dia 10/04/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO CURSO DE CAPACITAÇÃO "DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONFORME A LEI Nº 14.133/2021" PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 08 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:7125E3C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 204/2026 – GP

PORTARIA 204/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-XX, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 09/04/2026 e retorno dia 09/04/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR A SERVIDORA IANNE LAMUNIER, ONDE PARTICIPOU DA CAPACITAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DAS MICOSES ENDÊMICAS E OPORTUNISTAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 08 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:AB7F4916

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2026 – G.S.

PORTARIA Nº 037/2026 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Art. 71, § 2º, inciso I e II da Lei Municipal nº 282/2012-
Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o Requerimento e seus anexos, onde a servidora solicita concessão de horário especial conforme o Art.71 da Lei Municipal nº 282/2012.

CONSIDERANDO o Art.1º da Lei Municipal nº 1.174/2025.

CONSIDERANDO o Art. 71, § 2º, inciso I da Lei Municipal nº 282/2012.

CONSIDERANDO o Art.1º e inciso II, do Decreto Nº1.536/2026.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Horário Especial Conforme o Art. 1º, § 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.174/2025, ao servidor (a), Sr. (a) POLIANA MATOS MENDES DOS SANTOS, portador (a) do CPF: XXX.099.511-XX Mat. 0101815, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE MATEMÁTICA - PED-VI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED 70%.

Art. 2º Será concedido ao Servidor (a) o direito à concessão de horário especial de trabalho, através da antecipação do início ou adiantamento do término do expediente diário, com redução de até 02 (duas) horas, sem exigência a compensação de jornada e sem prejuízo da remuneração, conforme estabelecido no Art. 3º do Decreto municipal nº 1.536/2026.

Art. 3º Fica sobre a responsabilidade do gestor acompanhar o cumprimento do Art.7º e § 1º e 2º do Art. 8º do Decreto 1.536/2026.

Art. 4º A concessão de horário especial de trabalho terá vigência de até 02 (dois) anos, podendo ser Renovável, conforme o Art.8º e § 1º, do Decreto Nº1.536/2026 e parecer técnico da equipe multiprofissional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:052E34CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2026 – G.S.

PORTARIA Nº 038/2026 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Art. 71, § 2º, inciso I e II da Lei Municipal nº 282/2012-
Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o Requerimento e seus anexos, onde a servidora solicita concessão de horário especial conforme o Art.71 da Lei Municipal nº 282/2012.

CONSIDERANDO o Art.1º da Lei Municipal nº 1.174/2025.

CONSIDERANDO o Art. 71, § 2º, inciso II da Lei Municipal nº 282/2012.

CONSIDERANDO o Art.1º e inciso I, do Decreto Nº1.536/2026

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Horário Especial Conforme o Art. 1º, § 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.174/2025 ao servidor (a), Sr. (a) MAIARA ZORTEA BRASIL DIAS, portador (a) do CPF: XXX.344.441-XX Mat. 0200604, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PSICÓLOGO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura e lazer - FUNCEL.

Art. 2º Será concedido ao Servidor (a) o direito à concessão de horário especial de trabalho, através da antecipação do início ou adiantamento do término do expediente diário, com redução de até 02 (duas) horas, sem exigência a compensação de jornada e sem prejuízo da remuneração, conforme estabelecido no Art. 3º do Decreto municipal nº 1.536/2026.

Art. 3º Caberá ao gestor e a chefia imediata propor ajustes e alternativas, cumprindo o que estabelece nos § 1º e 2º do Art.6º do Decreto 1.536/2026.

Art. 4º A concessão de horário especial de trabalho terá vigência de até 02 (dois) anos, podendo ser Renovável, conforme o Art.8º e § 1º, do Decreto Nº1.536/2026 e parecer técnico da equipe multiprofissional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:F478C686

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 039/2026 – G.S.

PORTARIA Nº 039/2026 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO o Art. 71, § 2º, inciso I e II da Lei Municipal nº 282/2012- Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o Requerimento e seus anexos, onde a servidora solicita concessão de horário especial conforme o Art.71 da Lei Municipal nº 282/2012.

CONSIDERANDO o Art.1º da Lei Municipal nº 1.174/2025.

CONSIDERANDO o Art. 71, § 2º, inciso I da Lei Municipal nº 282/2012.

CONSIDERANDO o Art.1º e inciso II, do Decreto Nº1.536/2026.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Horário Especial Conforme o Art. 1º, § 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.174/2025 ao servidor (a), Sr. (a) DALILA DOS SANTOS BUENO, portador (a) do CPF: XXX.533.672-XX Mat. 0232106, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

Art. 2º Será concedido ao Servidor (a) o direito à concessão de horário especial de trabalho, através da antecipação do início ou adiantamento do término do expediente diário, com redução de até 02 (duas) horas, sem exigência a compensação de jornada e sem prejuízo da remuneração, conforme estabelecido no Art. 3º do Decreto municipal nº 1.536/2026.

Art. 3º Caberá ao gestor e a chefia imediata propor ajustes e alternativas, cumprindo o que estabelece nos § 1º e 2º do Art.6º do Decreto 1.536/2026.

Art. 4º A concessão de horário especial de trabalho terá vigência de até 02 (dois) anos, podendo ser Renovável, conforme o Art.8º e § 1º, do Decreto Nº1.536/2026 e parecer técnico da equipe multiprofissional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:C63104F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 040/2026 – G.S.

PORTARIA Nº 040/2026 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Art. 71, § 2º, inciso I e II da Lei Municipal nº 282/2012-
Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO o Requerimento e seus anexos, onde a servidora solicita concessão de horário especial conforme o Art.71 da Lei Municipal nº 282/2012.

CONSIDERANDO o Art.1º da Lei Municipal nº 1.174/2025.

CONSIDERANDO o Art. 71, § 2º, inciso I da Lei Municipal nº 282/2012.

CONSIDERANDO o Art.1º e inciso II, do Decreto Nº1.536/2026.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Horário Especial Conforme o Art. 1º, § 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.174/2025 ao servidor (a), Sr. (a) CINTHYA BEZERRA MATA BARATA, portador (a) do CPF: XXX.417.593-XX Mat. 0101917, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED 70%.

Art. 2º Será concedido ao Servidor (a) o direito à concessão de horário especial de trabalho, através da antecipação do início ou adiantamento do término do expediente diário, com redução de até 02 (duas) horas, sem exigência a compensação de jornada e sem prejuízo da

remuneração, conforme estabelecido no Art. 3º do Decreto municipal nº 1.536/2026.

Art. 3º Caberá ao gestor e a chefia imediata propor ajustes e alternativas, cumprindo o que estabelece nos § 1º e 2º do Art.6º do Decreto 1.536/2026.

Art. 4º A concessão de horário especial de trabalho terá vigência de até 02 (dois) anos, podendo ser Renovável, conforme o Art.8º e § 1º, do Decreto Nº1.536/2026 e parecer técnico da equipe multiprofissional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:AD049D98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2026 – G.S.

PORTARIA Nº 041/2026 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Art. 71, § 2º, inciso I e II da Lei Municipal nº 282/2012-
Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o Requerimento e seus anexos, onde a servidora solicita concessão de horário especial conforme o Art.71 da Lei Municipal nº 282/2012.

CONSIDERANDO o Art.1º da Lei Municipal nº 1.174/2025.

CONSIDERANDO o Art. 71, § 2º, inciso I da Lei Municipal nº 282/2012.

CONSIDERANDO o Art.1º e inciso II, do Decreto Nº1.536/2026.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Horário Especial Conforme o Art. 1º, § 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.174/2025 ao servidor (a), Sr. (a) SAMIA SILVA SANTIAGO, portador (a) do CPF: XXX.079.892-XX Mat. 0102311, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE AG. DE SERV. CONS. ODONTOLÓGICO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
Art. 2º Será concedido ao Servidor (a) o direito à concessão de horário especial de trabalho, através da antecipação do início ou adiantamento do término do expediente diário, com redução de até 02 (duas) horas, sem exigência a compensação de jornada e sem prejuízo da remuneração, conforme estabelecido no Art. 3º do Decreto municipal nº 1.536/2026.

Art. 3º Caberá ao gestor e a chefia imediata propor ajustes e alternativas, cumprindo o que estabelece nos § 1º e 2º do Art.6º do Decreto 1.536/2026.

Art. 4º A concessão de horário especial de trabalho terá vigência de até 02 (dois) anos, podendo ser Renovável, conforme o Art.8º e § 1º, do Decreto Nº1.536/2026 e parecer técnico da equipe multiprofissional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:3A43A222

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 042/2026 – G.S.

PORTARIA Nº 042/2026 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Art. 71, § 2º, inciso I e II da Lei Municipal nº 282/2012-
Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o Requerimento e seus anexos, onde o servidor solicita concessão de horário especial conforme o Art.71 da Lei Municipal nº 282/2012.

CONSIDERANDO o Art.1º da Lei Municipal nº 1.174/2025.

CONSIDERANDO o Art. 71, § 2º, inciso II da Lei Municipal nº 282/2012.

CONSIDERANDO o Art.1º e inciso I, do Decreto Nº1.536/2026

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Horário Especial Conforme o Art. 1º, § 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.174/2025 ao servidor (a), Sr. (a) KAIK VASCONCELOS, portador (a) do CPF: XXX.227.132-XX Mat. 0102199, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

Art. 2º Será concedido ao Servidor (a) o direito à concessão de horário especial de trabalho, através da antecipação do início ou adiantamento do término do expediente diário, com redução de até 02 (duas) horas, sem exigência a compensação de jornada e sem prejuízo da remuneração, conforme estabelecido no Art. 3º do Decreto municipal nº 1.536/2026.

Art. 3º Caberá ao gestor e a chefia imediata propor ajustes e alternativas, cumprindo o que estabelece nos § 1º e 2º do Art.6º do Decreto 1.536/2026.

Art. 4º A concessão de horário especial de trabalho terá vigência de até 02 (dois) anos, podendo ser Renovável, conforme o Art.8º e § 1º, do Decreto Nº1.536/2026 e parecer técnico da equipe multiprofissional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:FBEB51E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 043/2026 – G.S.

PORTARIA Nº 043/2026 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Art. 71, § 2º, inciso I e II da Lei Municipal nº 282/2012-
Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o Requerimento e seus anexos, onde o servidor solicita concessão de horário especial conforme o Art.71 da Lei Municipal nº 282/2012.

CONSIDERANDO o Art.1º da Lei Municipal nº 1.174/2025.

CONSIDERANDO o Art. 71, § 2º, inciso II da Lei Municipal nº 282/2012.

CONSIDERANDO o Art.1º e inciso I, do Decreto Nº1.536/2026

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Horário Especial Conforme o Art. 1º, § 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.174/2025 ao servidor (a), Sr. (a) EVANDRO SOUSA DO ESPIRITO SANTO, portador (a) do CPF: XXX.731.562-XX Mat. 0102040, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PSICOPEDAGOGO - SUP-VII/ED, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação- SEMED 70%.

Art. 2º Será concedido ao Servidor (a) o direito à concessão de horário especial de trabalho, através da antecipação do início ou adiantamento do término do expediente diário, com redução de até 02 (duas) horas, sem exigência a compensação de jornada e sem prejuízo da remuneração, conforme estabelecido no Art. 3º do Decreto municipal nº 1.536/2026.

Art. 3º Caberá ao gestor e a chefia imediata propor ajustes e alternativas, cumprindo o que estabelece nos § 1º e 2º do Art.6º do Decreto 1.536/2026.

Art. 4º A concessão de horário especial de trabalho terá vigência de até 02 (dois) anos, podendo ser Renovável, conforme o Art.8º e § 1º, do Decreto Nº1.536/2026 e parecer técnico da equipe multiprofissional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:345F9FEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 044/2026 – G.S.

PORTARIA Nº 044/2026 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Art. 71, § 2º, inciso I e II da Lei Municipal nº 282/2012- Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o Requerimento e seus anexos, onde a servidora solicita concessão de horário especial conforme o Art.71 da Lei Municipal nº 282/2012.

CONSIDERANDO o Art.1º da Lei Municipal nº 1.174/2025.

CONSIDERANDO o Art. 71, § 2º, inciso II da Lei Municipal nº 282/2012.

CONSIDERANDO o Art.1º e inciso I, do Decreto Nº1.536/2026

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Horário Especial Conforme o Art. 1º, § 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.174/2025 ao servidor (a), Sr. (a) EDINALVA PEREIRA SATURNINO, portador (a) do CPF: XXX.808.702-XX Mat. 0100040, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE EDUC. BÁSICA-PEB-III, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação- SEMED 70%.

Art. 2º Será concedido ao Servidor (a) o direito à concessão de horário especial de trabalho, através da antecipação do início ou adiantamento do término do expediente diário, com redução de até 02 (duas) horas, sem exigência a compensação de jornada e sem prejuízo da remuneração, conforme estabelecido no Art. 3º do Decreto municipal nº 1.536/2026.

Art. 3º Fica sobre a responsabilidade do gestor acompanhar o cumprimento do Art.7º e § 1º e 2º do Art. 8º do Decreto 1.536/2026.

Art. 4º A concessão de horário especial de trabalho terá vigência de até 02 (dois) anos, podendo ser Renovável, conforme o Art.8º e § 1º, do Decreto Nº1.536/2026 e parecer técnico da equipe multiprofissional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:84591B0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 045/2026 – G.S.

PORTARIA Nº. 045/2026 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento protocolado em 15 de abril de 2026, solicitando Retorno da Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno da Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) Sr. (a) LARISSA SILVA DE OLIVEIRA, portador (a) do CPF: XXX.140.762-XX MAT: 0101140, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PSICÓLOGO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 15 dias do mês de abril de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:A52E680A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 698/2026 - GP

Portaria n.º 698/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **DIVINO FERREIRA DE SOUZA**, CPF n°. XXX.988.932-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto ao **Gabinete do Vice-Prefeito – GABV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 10 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:57019959

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 699/2026 - GP

Portaria n.º 699/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **ANNYE DA SILVA DE OLIVEIRA,** CPF nº XXX.375.223-XX, matrícula n.º 0102427, do cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Básica, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 10 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:5EC22210

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 700/2026 - GP

Portaria n.º 700/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **ABRAAO DE JESUS CIRQUEIRA BARBOSA,** CPF nº XXX.565.573-XX, matrícula n.º 0102491, do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais, junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 10 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:F5EB717D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 703/2026 - GP

Portaria n.º 703/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOVALINO CARDOSO MARQUES**, CPF n°. XXX.201.502-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto ao **Gabinete do Vice-Prefeito – GABV**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 10 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:AEB0D9D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 704/2026 - GP

Portaria n.º 704/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **DIEGO SILVA FERREIRA,** CPF n°. XXX.550.172-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Diretor Não Escolar DEE-N III, no FUNDEB 70%, no Espaço Maker Municipal Professor Grazianne Jefferson Medina de Almeida junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 10 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:F811D1F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 705/2026 - GP

Portaria n.º 705/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **CLEANE OLIVEIRA BEZERRA,** CPF n°. XXX.167.032-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE-IV, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 10 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:A82B47F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 706/2026 - GP

Portaria n.º 706/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA,** CPF n°. XXX.773.122-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE-IV, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 10 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:58D8E469

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 707/2026 - GP

Portaria n.º 707/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **SUELI PINHO GOMES DE SOUSA,** CPF n°. XXX.946.502-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE-IV, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 10 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:26C3868D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 708/2026 - GP

Portaria n.º 708/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **TATIANE BATISTA DE SOUZA,** CPF n°. XXX.287.621-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE-IV, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 10 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:2D4948E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 711/2026 - GP

Portaria n.º 711/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ANA CAROLINA DE PAULA CONCEIÇÃO**, CPF n°. XXX.059.682-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor de Comunicação Adjunto, junto à **Assessoria de Comunicação – ASCOM.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 10 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:087A8E25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 713/2026 - GP

Portaria n.º 713/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **JHONATON DO SOCORRO DE SIQUEIRA PAES,** CPF nº XXX.891.702-XX, matrícula n.º 0102167, do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Administrativos, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 14 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:390C6518

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 714/2026 - GP

Portaria n.º 714/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **IRIS REGINA DE SOUZA ARAUJO,** CPF n°. XXX.743.602-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Secretário Não Escolar SNE-XIII, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 14 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:76FA0369

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 715/2026 - GP

Portaria n.º 715/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIZA GOMES DE SOUZA,** CPF n°. XXX.156.082-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE-IV, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 14 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:C3972FD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 716/2026 - GP

Portaria n.º 716/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARIA ALVES SOUZA**, CPF n°. XXX.623.212-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Médio, da Coordenadoria de Conservação e Manutenção (COOCOMS), junto à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 14 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:37424996

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2026 – SEMED/GS

PORTARIA Nº 022/2026 – SEMED/GS

Dispõe sobre os critérios para o funcionamento das Salas de Recursos Multifuncionais e lotação de Professores do Atendimento Educacional Especializado – AEE nas Salas de Recursos Multifuncionais Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás – PA.

O Senhor **LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**, Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, através da Portaria nº 035/2023 – PMCC/GP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 95, Incisos II, IV e V e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 4, de 02 de outubro de 2009, que institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado – AEE na Educação Básica e a Nota Técnica nº 11/2010/MEC/SEESP/GAB, que dispõe sobre Orientações para a Institucionalização na Escola, da Oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE em Salas de Recursos Multifuncionais;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 - Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA); o Decreto nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014, dispondo essencialmente sobre competências e atuação intersetorial na garantia dos direitos previstos na Lei nº 12.764/2012; e a Nota Técnica nº 24/2013/MEC/SECADI/DPEE trata da Orientação aos Sistemas de Ensino para a implementação da Lei nº 12.764/2012;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;
CONSIDERANDO o disposto no PARECER CNE/CP Nº 50/2023, Reanálise do Parecer CNE/CP nº 50, de 5 de dezembro de 2023, que tratou das Orientações Específicas para o Público da Educação Especial: Atendimento a Estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) - PARECER HOMOLOGADO em 13/11/2024;
CONSIDERANDO o Decreto nº 12.686, de 2025, que institui a nova Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e estabelece diretrizes para a organização do Atendimento Educacional Especializado;
CONSIDERANDO o cumprimento do § 4º, do art. 2°, da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que determina que na composição da jornada de trabalho dos professores, observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos; e o disposto na Lei Municipal nº 686, de 02 de julho de 2015, que Dispõe sobre o Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás, e dá outras providências; e
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a organização, funcionamento e lotação dos professores que atuam nas Salas de Recursos Multifuncionais no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios para o funcionamento das Salas de Recursos Multifuncionais e lotação de professores do Atendimento Educacional Especializado – AEE das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás – PA.
Art. 2º O Atendimento Educacional Especializado – AEE constitui serviço da Educação Especial que complementa e/ou suplementa a formação dos estudantes público-alvo da educação especial, devendo ser ofertado de forma articulada com o ensino regular, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º O professor lotado no Atendimento Educacional Especializado, deverá:
I. Participar da elaboração, construção e manutenção do projeto político pedagógico das unidades de ensino, zelando pela institucionalização do Atendimento Educacional Especializado - AEE;
II. Realizar a avaliação pedagógica Inicial, mediante estudo de caso, do estudante elegível aos serviços da Educação Especial, dimensionando a natureza e o tipo de atendimento indicado, assim como o tempo necessário à sua viabilização;
III. Elaborar, desenvolver, aplicar e acompanhar o Plano de Atendimento Educacional Especializado - PAEE do estudante elegível aos serviços da Educação Especial;
IV. Orientar e acompanhar o processo de ensino e aprendizagem do estudante elegível aos serviços da Educação Especial ao longo da sua trajetória escolar, considerando o Atendimento Educacional Especializado - AEE e as diretrizes do Sistema Municipal de Ensino;
V. Oferecer apoio técnico-pedagógico ao docente da classe comum do ensino regular, indicando os recursos pedagógicos, de tecnologia assistiva e estratégias metodológicas;
VI. Participar, contribuir e atuar nas reuniões de Conselho de Classe ou Plantão Pedagógico e dos Horários de Hora-atividade Individual e Coletivo;
VII. Participar, contribuir e atuar nas atividades pedagógicas programadas pela unidade de ensino;
VIII. Orientar estudantes, docentes, gestores e profissionais da unidade de ensino, famílias e comunidade escolar para o fomento da cultura inclusiva;
IX. Orientar os responsáveis pelo estudante, as famílias e a comunidade escolar quanto aos procedimentos educacionais e encaminhamentos para as redes de apoio.
X. Exercer outras atividades inerentes ou correlatas à função prevista nos regulamentos municipais ou determinados pela imediata ou equipe da SEMED.

Art. 4º O Atendimento Educacional Especializado – AEE será realizado nas Salas de Recursos Multifuncionais nas Unidades Escolares no contraturno da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns, ficando a cargo da Unidade de Ensino organizar o cronograma de atendimento, levando em consideração as especificidades de cada aluno, sendo o atendimento de 45 (quarenta e cinco) minutos semanais.
Art. 5º O Atendimento Educacional Especializado poderá ser realizado em grupos ou individualmente, a partir de estudo de caso.
Art. 6º A lotação de professores nas Salas de Recursos Multifuncionais observará o porte da unidade escolar, considerando o número de estudantes matriculados, conforme os seguintes parâmetros e cargas horárias semanais de trabalho dos Professores de AEE:
I. Escolas com até 600 alunos: 1 (um) Professor de AEE com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
II. Escolas com 601 a 900 alunos: 2 (dois) Professores de AEE, sendo 1 (um) Professor lotado com carga horária de 20 (vinte) e outro Professor lotado com 40 (quarenta) horas semanais respectivamente.
III. Escolas com 901 a 1500 alunos: 3 (três) Professores de AEE, sendo 2 (dois) Professores lotados com carga horária de 20 (vinte) e outro Professor lotado com 40 (quarenta) horas semanais cada.
IV. Escolas com 1501 a 1800 alunos: 3 (três) Professores de AEE, sendo 2 (dois) Professores lotados com carga horária de 30 (trinta) e outro Professor lotado com 40 (quarenta) horas cada
V. Escolas com mais de 1801 alunos: 4 (quatro) Professores de AEE Professores lotados com carga horária de 20 (vinte) horas semanais cada.
§1º - Nas escolas localizadas na área rural, escolas em regime de tempo integral, que funcionem em três turnos, que funcionem em anexo e no Centro de Atendimento Educacional Especializado Viver e Conviver Rodrigo Barbosa da Silva, a Secretaria Municipal de Educação poderá:

I. adequar o quantitativo de professores de AEE;
II. definir cargas horárias diferenciadas, conforme demanda pedagógica e número de estudantes público-alvo da educação especial.
§2º - O horário de funcionamento das Salas de Recursos Multifuncionais e a atribuição do período de trabalho aos respectivos professores será determinado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme as necessidades da Rede Municipal de Ensino.
§3º- A lotação dos Professores de Atendimento Educacional Especializado (AEE) observará, como critério prioritário, a designação de servidores ocupantes de cargo efetivo. Na inexistência ou insuficiência desses profissionais para atendimento da demanda prevista neste artigo, admitir-se-á a lotação de candidatos aprovados em Processo Seletivo Simplificado (PSS), observada rigorosamente a ordem de classificação.
Art. 7º - A organização da jornada de trabalho dos professores do AEE deverá observar o disposto na legislação educacional, observado o limite máximo da carga horária docente para o desenvolvimento das atividades de interação com os alunos será de 2/3 (dois terços) da jornada de trabalho, a saber:
I. Professor com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais: até 26 (vinte e seis) horas por semana para o desempenho das atividades de interação com os alunos e 14 hora-atividades semanais destinadas extraclasses, como planejamento de aulas, correções de provas e estudos, sem interação direta com alunos;
II. Professor com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais: 20 (vinte) horas para o desempenho das atividades de interação com alunos e 10 (dez) hora-atividades semanais destinada a atividades extraclasse, como planejamento de aulas, correções de provas e estudos, sem interação direta com alunos;
III. Professor com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais: até 13 (treze) horas por semana para o desempenho das atividades de interação com alunos e 7 (sete) hora-atividades semanais destinadas a atividades extraclasse, como planejamento de aulas, correções de provas e estudos, sem interação direta com alunos;
Parágrafo único - Conforme previsto nos arts. 78-A e 78-B da Lei Municipal nº 686/2015, com redação dada pela Lei Municipal nº 1.152/2025, a duração da hora de trabalho dos Professores é de 60 (sessenta) minutos, restante do fixado que a duração da hora-aula de interação com educandos no AEE também será de 60 (sessenta) minutos.
Art. 8º - Fica estabelecido que o cumprimento de 1/3 (um terço) da jornada de trabalho dos professores de AEE será destinado às atividades extraclasses, de estudos, planejamento e avaliação, tais como, cursos de formação continuada em serviço, elaboração de materiais, interação com os professores das classes regulares e elaboração de planejamento em conjunto relativos aos alunos atendidos no AEE ou quaisquer outras atividades relacionadas às suas atribuições, conforme estabelecido da equipe gestora da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 9º - A Secretaria Municipal de Educação poderá promover remanejamento ou reorganização da lotação dos professores de AEE, sempre que necessário, visando assegurar:
I. A adequada oferta do Atendimento Educacional Especializado;
II. A melhor distribuição dos recursos humanos;
III. O atendimento às necessidades educacionais dos estudantes.
Art. 10º - O professor que apresentar baixo desempenho no exercício de suas atividades nas salas de AEE, atestado mediante procedimento administrativo devido, a partir de um relatório substanciado e comprovado da equipe gestora, poderá ter seu contrato de trabalho por prazo determinado rescindido, sendo oportunizado prazo para apresentação de defesa escrita.
Parágrafo único - Compete à equipe gestora da unidade escolar de lotação dos Professores de AEE acompanhar as atividades desenvolvidas, registrar eventuais ocorrências e informar ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação o levantamento mensal dos registros de ocorrências identificadas no controle da folha de frequência, para promover os devidos lançamentos na folha de pagamento, se for o caso.
Art. 11 - Compete à Secretaria Municipal de Educação acompanhar, monitorar e avaliar a organização e funcionamento das Salas de Recursos Multifuncionais.
Art. 12 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 14 dias do mês de abril de 2026.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:46E70A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N0 39/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA N0 39/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre o ponto facultativo no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, **Francisco Pereira da Silva Neto** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Portaria Municipal 411/2024 – GP

Considerando o Decreto Municipal no 1.559/2026, declarando ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Canaã dos Carajás-PA, o expediente do dia 20 (vinte) de Abril de 2025, segunda-feira.

Considerando os termos do Art. 20, do respectivo, o qual não se aplica às áreas de saúde, órgãos de fiscalização de trânsito/transporte, vigilância sanitária, serviço de limpeza urbana, assistência social e demais serviços essenciais;
Resolve:
Art. 1 0 Não Aderir o Ponto Facultativo do dia 20 de Abril de 2026 (segunda-feira), nos seguintes estabelecimentos de Saúde:
· Vigilância Sanitária
· Serviço de Atendimento Domiciliar
· Hospital Municipal Daniel Gonçalves e Extensão do HMDG
· SAMU
· Centro de Especialidade

· CAPS
· CTA
· Prédio de Apoio
· Unidades Básicas de Saúde
· Zoonoses
Tendo em vista que, estes, por serem caracterizados como serviços essenciais, deverão manter atendimento de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 2º Aderir o Ponto Facultativo do dia 20 de Abril de 2026 (segunda-feira), no prédio do TFD e Regulação e no Prédio Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás-PA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de Abril de 2026.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 411/2024-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D043BE00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº **019/2025**.
ORIGEM: **Pregão Eletrônico nº 031/2025 SRP.** Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS (MOBILIÁRIO ESCOLAR, MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE APOIO), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPANEMA/PA. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Capanema, CNPJ nº 05.149.091/0001-45. **VENCEDORES**: A L F SILVA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 40.949.490/0001-91, com o valor de R$ 75.901,52; DISNORTE COM. LTDA, inscrito no CNPJ nº 39.819.259/0001-02, com valor de R$ 883.459,00; MULTIX COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ 51.726.449/0001-72, com valor de R$ 1.984.076,00; INFINITY COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 45.417.758/0001-68, com valor de R$ 274.859,00; SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 61.605.664/0001-79, com valor de R$ 816.485,00: **ASSINATURA:** 03/10/2025. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº **020/2025**.
ORIGEM: **Pregão Eletrônico nº 030/2025 SRP.** Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PA E SUAS SECRETARIAS. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Capanema, CNPJ nº 05.149.091/0001-45. **VENCEDORES**: D. DUARTE DE MOURA LTDA, inscrito no CNPJ nº 34.036.580/0001-99, com o valor de R$ 3.609.662,38; PRAVALUZ COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.046.768/0001-85, com valor de R$ 898.989,49; L O SERVICOS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, inscrito no CNPJ 48.032.108/0001-92, com valor de R$ 1.955.502,00; COMERCIAL ROSSY LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.416.298/0001-03, com valor de R$ 6.575.449,10: **ASSINATURA:** 07/11/2025. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº **021/2025**.
ORIGEM: **Pregão Eletrônico nº 038/2025 SRP.** Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PA. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Capanema, CNPJ nº 05.149.091/0001-45. **VENCEDORES**: FABIO ACESSORIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.230.606/0001-30, com o valor de R$ 2.710.369,79; **ASSINATURA:** 11/11/2025. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº **022/2025**.
ORIGEM: **Pregão Eletrônico nº 035/2025 SRP.** Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS (MOBILIÁRIO GERAL, MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE APOIO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS VINCULADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Capanema, CNPJ nº 05.149.091/0001-45. **VENCEDORES**: TBA VIANA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 47.763.007/0001-29, com o valor de R$ 462.054,00; POLYMEDH LTDA, inscrito no CNPJ nº 63.848.345/0001-10, com valor de 332.118,75; A L F SILVA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 40.949.490/0001-91, com valor de R$ 213.471,20; DISNORTE COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 39.819.259/0001-02, com valor R$ 1.658.117,94. **ASSINATURA:** 26/11/2025. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº **023/2025**.
ORIGEM: **Pregão Eletrônico nº 041/2025 SRP.** Objeto: REPETIÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DOS ITENS FRACASSADOS E DESERTOS NO PREGÃO 012/2025, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Capanema, CNPJ nº 05.149.091/0001-45. **VENCEDORES**: ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 15.266.723/0001-04, com o valor de R$ 283.384,00; M M L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 26.960.993/0001-37, com valor de 1.380.705,66; SUPERMERCADO RADAR SUCESSO LTDA, inscrito no CNPJ nº 44.293.271/0001-58, com valor de R$ 3.062,40. **ASSINATURA:** 01/12/2025. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº **024/2025**.
ORIGEM: **Pregão Eletrônico nº 034/2025 SRP.** Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Comuns de Engenharia de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva das Instalações com Fornecimento de Peças, Materiais e mão de obra, bem como a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados nas áreas privativas das Unidades/órgãos da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 07.313.973/0001-20. **VENCEDOR**: ASA LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.213.933/0001-80, com o valor de R$ 8.585.960,25. **ASSINATURA:** 10/12/2025. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº **001/2026**.
ORIGEM: **Pregão Eletrônico nº 043/2025 SRP.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS, VEÍCULOS DE CARGA E PASSEIO, ÔNIBUS, SEM CONDUTOR E/OU OPERADOR, DESTINADAS NA UTILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PA, JUNTO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL,

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E SECRETARIA DE FINANÇAS. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Capanema, CNPJ nº 05.149.091/0001-45. **VENCEDORES**: D.DUARTE DE MOURA LTDA, inscrito no CNPJ nº 34.036.580/0001-99, com o valor de R$ 2.290.798,56; TRANSPORTE RODO-NORTE LTDA, inscrito no CNPJ nº 23.829.190/0001-50, com valor de 4.454.268,00; GALINDO LOCACAO E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.195.504/0001-68, com valor de R$ 5.297.760,00. **ASSINATURA:** 05/01/2026. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº **002/2026**.
ORIGEM: **Pregão Eletrônico nº 045/2025 SRP.** Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Locação de veículos automotores, sem motorista, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 07.313.973/0001-20. **VENCEDORES**: E M DE F GUIMARAES, inscrito no CNPJ nº 05.966.522/0001-66, com o valor de R$ 1.044.000,00; TRANSPORTE RODO-NORTE LTDA, inscrito no CNPJ nº 23.829.190/0001-50, com valor de 1.061.439,96. **ASSINATURA:** 05/01/2026. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº **003/2026**.
ORIGEM: **Pregão Eletrônico nº 049/2025 SRP.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES, INCLUINDO CARTEIRAS, MESAS, CADEIRAS, PRATELEIRAS, BANCADAS, ARMÁRIOS SUSPENSOS, PORTAS E JANELAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Capanema, CNPJ nº 05.149.091/0001-45. **VENCEDOR**: MULTIX COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 51.726.449/0001-72, com o valor de R$ 3.642.017,00. **ASSINATURA:** 28/01/2026. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº **004/2026**.
ORIGEM: **Pregão Eletrônico nº 048/2025 SRP.** Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito de Capanema/PA. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Capanema, CNPJ nº 05.149.091/0001-45. **VENCEDORES**: DISNORTE COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 39.819.259/0001-02, com o valor de R$ 487.541,82; K TECH-K. DA S. OLIVEIRA LTDA, inscrito no CNPJ nº 49.074.584/0001-39, com valor de 2.554.310,30; BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.735.479/0001-93, com valor de R$ 101.564,00; FMC DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 58.908.487/0001-95, com valor de R$ 59.679,00. **ASSINATURA:** 21/01/2026. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços
ORIGEM: **Pregão Eletrônico nº 002/2026 SRP.** Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços gráficos e serigráficos, sob demanda, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 07.313.973/0001-20. **VENCEDORES**: MALHARIA, METALURGICA E GRAFICA IMPERIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 49.470.387/0001-39, com o valor de R$ 624.482,00; C. KZAN, inscrito no CNPJ nº 17.940.670/0001-90, com valor de 523.822,60; S REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 50.741.391/0001-73, com valor de R$ 1.147.690,71. **ASSINATURA:** 24/03/2026. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços
ORIGEM: **Pregão Eletrônico nº 003/2026 SRP.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA ATENDIMENTOS ÁS FESTIVIDADES REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PA. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Capanema, CNPJ nº 05.149.091/0001-45. **VENCEDORES**: JVCR AUDIO E VIDEO PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 58.088.499/0001-10, com o valor de R$ 1.813.644,50; BRS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 48.836.014/0001-76, com valor de 396.200,00; PEGADA SERVICOS DE SOM, IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 25.353.373/0001-77, com valor de R$ 217.300,00. **ASSINATURA:** 24/02/2026. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços
ORIGEM: **Pregão Eletrônico nº 010/2026 SRP.** Objeto: Registro de preços para a futura contratação de empresa especializada na aquisição de Combustível (Gasolina e Diesel), visando /atender as necessidades das secretarias integradas e fundos municipais da Prefeitura Municipal de Capanema/PA. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Capanema, CNPJ nº 05.149.091/0001-45. **VENCEDORES**: POSTO PACHECO LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.652.817/0001-68, com o valor de R$ 3.548.460,00; AUTO POSTO CAPANEMA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, inscrito no CNPJ nº 29.002.182/0001-11, com valor de 5.668.581,60. **ASSINATURA:** 10/03/2026. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Publicado por:
Ozias Freitas Barroso
Código Identificador:00C78CD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 130, DE 01 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Ofício n° 057/2026 – RH/SMS, de 17 de março de 2026 e requerimento em anexo;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor efetivo **MAYCON FERREIRA LEAO**, matrícula nº 143429-2, CPF/MF nº 004.942.842-00 e RG nº 5978934 PC/PA, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de abril de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 01/04/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:23005A20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DATA DA ABERTURA: **07/05/2026** (quinta-feira) HORA:**09h.**

LOCAL: **Prédio da Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua do Rosário, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.785-000 – Colares - Pará.**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DO MUNICÍPIO DE COLARES/PA.**

EDITAL: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala de Licitação, no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/PA, no horário das 8 h às 12 h. E nos sites do TCM/PA, e colares.pa.gov.br (Portal da Transparência do município).

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:5D822A66

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2026-PMC

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025 – PMC**
Objeto: Contratação de Empresa para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e Secretarias Municipais vinculadas e Secretarias Gestoras de Fundos Municipais.
Valor: **R$ 16.370,00 (Dezesseis Mil Trezentos e Setenta Reais)**
Data da Assinatura: 14 de abril de 2026.
Vigência do Contrato: 14/04/2026 a 13/04/2027
Contratado: **AHCOR COMÉRCIO E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**
CNPJ Nº 37.556.213/0001-04
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Ordenadora: Isani Furtado Santa Rosa – Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:E4233158

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2026 - PMC

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025 – PMC**
Objeto: Contratação de Empresa para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e Secretarias Municipais vinculadas e Secretarias Gestoras de Fundos Municipais.
Valor: **R$ 4.990,00 (Quatro Mil Novecentos e Noventa Reais)**
Data da Assinatura: 13 de abril de 2026.
Vigência do Contrato: 13/04/2026 a 12/04/2027
Contratado: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE**
CNPJ Nº 11.885.783/0001-54
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Ordenadora: Isani Furtado Santa Rosa – Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:0809CB12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2026 - PMC

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025 – PMC**
Objeto: Contratação de Empresa para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e Secretarias Municipais vinculadas e Secretarias Gestoras de Fundos Municipais.
Valor: **R$ 8.980,00 (Oito Mil Novecentos e Oitenta Reais).**
Data da Assinatura: 14 de abril de 2026.
Vigência do Contrato: 14/04/2026 a 13/04/2027
Contratado: **C. R. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ Nº 61.342.683/0001-50
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Ordenadora: Isani Furtado Santa Rosa – Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:5846AA19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato de Contrato Nº 011/2026-PMC, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, pagina 34 em 31/03/2026, ONDE SE LÊ Data de assinatura: 18/03/2026 e data de vigência: 18/03/2026 a 17/03/2027 **LEIA-SE:** Data de assinatura: 19/03/2026 e data de vigência: 19/03/2026 a 18/03/2027; **as demais informações continuam inalteradas.**

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:B2F2AE9A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 075

PORTARIA 075/2026 Em, 10 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará (edição n.º 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 05 (cinco) diárias no valor de **R$2.000,00** (dois mil reais), em favor da servidora municipal, **MARIA LÚCIA ARRUDA DE SOUSA**, **Matricula n.º 1231500 e CPF: 773.XXX.921-72**, com o cargo de PROFESSORA, para o deslocamento para a capital federal **Brasília - DF**, no período de **13/04/2026** a **17/04/2026**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá participar do **"Encontro Nacional de Especialização em Educação Digital e Inovação Pedagógica na Educação Básica".**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 10 de abril de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria: 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:78A73A00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 076

PORTARIA Nº 076/2026
Em: 10 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 2.000,00** (dois mil reais)**,** em favor do servidor municipal, **AALCIDES PLATINY ALVES BATISTA**, matricula **n.º 0005654 e CPF: 876.XXX.472-00**, com o cargo de ANALISTA DE SISTEMA - PM, para o deslocamento para a capital federal **Brasília - DF**, no período de **13/04/2026** a **17/04/2026**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá participar do **"Encontro Nacional de Especialização em Educação Digital e Inovação Pedagógica na Educação Básica".**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 10 de abril de 2026.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 04 de dezembro de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria:007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:6C7B1C8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 077

PORTARIA Nº 077/2026.
Em: 10 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de suprimento de fundos no valor de R$2.000,00 (dois mil reais), em favor do servidor municipal, **AALCIDES PLATINY ALVES BATISTA**, **matricula n.º 0005654 e CPF: 876.XXX.472-00**, com o cargo de ANALISTA DE SISTEMA - PM, para o deslocamento para a capital federal **Brasília - DF**, no período de **13/04/2026** a **17/04/2026**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá participar e conduzir o veículo **Triton Diesel PLACA SZL8F31**, do **"Encontro Nacional de Especialização em Educação Digital e Inovação Pedagógica na Educação Básica".**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 10 de abril de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:0E8EF88E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 078

PORTARIA Nº 078/2026-SEMEC. **De 15 de abril de 2026.**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidor efetivo que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 003/1993 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora; Elma Lucia da Silva Costa;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ELMA LUCIA DA SILVA COSTA** matrícula n.º **0001002**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA PII-PM.**

Parágrafo único. A referida licença será usufruída no período de **15/04/2026 a 14/07/2026**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 15 de abril de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria Nº 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:942FCDAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 079

PORTARIA Nº 079/2026-SEMEC. **De 15 de abril de 2026.**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidor efetivo que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 003/1993 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Conceição do Araguaia;
CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora; Aparecida Alves Santos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **APARECIDA ALVES SANTOS** matrícula n.º **0000886**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA PI-IIT.**

Parágrafo único. A referida licença será usufruída no período de **15/04/2026 a 14/07/2026**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 15 de abril de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria Nº 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:6EB4D93B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 978/2026

Conceição do Araguaia, 15 de abril de 2026.

Institui o Comitê Municipal de Prevenção e Controle de Óbitos Maternos, Infantis e Fetais do município de Conceição do Araguaia, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – Pará, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a Portaria nº 1.119 GM/MS, de 05 de junho de 2008 que regulamenta a vigilância de óbitos maternos, estabelece os critérios de investigação de óbitos de mulher em idade fértil e maternos.
CONSIDERANDO a Portaria nº 72/GM/MS, de 11 de janeiro de 2010, que estabelece a obrigatoriedade da vigilância do óbito fetal e infantil nos serviços de saúde (públicos e privados) que integram o SUS, os critérios de investigação dos óbitos fetal e infantil.

RESOLVE;
Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho - **Comitê Municipal de Prevenção e Vigilância da Mortalidade Materno Infantil e Fetal**, que deverá identificar e analisar os óbitos maternos, fetais, infantil e neonatais e apontar medidas de intervenções para a redução desses eventos:

Conselheiro	Suplente	Órgão
Alindomar Sousa da Silva	Edson dos Santos Cruz	Conselho Municipal de Saúde
Aparecida Helena Lacerda da Silva	Tainara Ferreira da Silva	Conselho Tutelar
Daiane Luciano Cortina	André de Almeida Torres	Clinica Miriam Furtado de Mendonça / Pré-Natal de Alto Risco
Deuzileni Pereira Vieira Ferreira	Lucas de Franklin Ferreira Nascimento	Divisão de Vigilância em Saúde
Ene Lucia Alves da Silva Alcantara	Wedla Maria Cavalcante da Silva Melo	Divisão de Vigilância em Saúde
Juliany Brandão Martins	Adriane Pereira Aguiar	Atenção Primária
Leides Lye de Oliveira Silva	Tatyanne H. Mares Rego	Atenção Primaria
Ana Jessyca do Nascimento	Nayara Jane Oliveira de Sousa Costa	Atenção Primaria
Laiane de Paula Aquino Oliveira Carvalho	Leydiane Conceição Pompeu	Universidade do Estado do Pará - CAMPUS VII de Conceição do Araguaia-PA
Maria Rubiane Maranhão de S. Silva	Elizete Martins	Hospital São Lucas
Marlene Costa Oliveira	Karolyne Pinheiro da Cruz	Hospital Regional

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 15 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Secretária Municipal de Saúde Publicada de acordo com Art.54 da Lei Orgânica Municipal nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA em 15 de abril de 2026.

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:39C97074

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº : 20260049
ORIGEM : PREGÃO Nº SRP 002-2026
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CONTRATADA .....: NELORE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LDTA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E FLUVIAIS, DESTINADOS A
SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 648.693,60 (seiscentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA : 31 de Março de 2026 a 31 de Março de 2027
DATA DA ASSINATURA 31 de Março de 2026

CONTRATO Nº : 20260050
ORIGEM : PREGÃO Nº SRP 002-2026
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA .....: NELORE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LDTA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E FLUVIAIS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 145.198,80 (cento e quarenta e cinco mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA : 31 de Março de 2026 a 31 de Março de 2027
DATA DA ASSINATURA 31 de Março de 2026

CONTRATO Nº : 20260051
ORIGEM : PREGÃO Nº SRP 002-2026
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
CONTRATADA .....: NELORE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LDTA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E FLUVIAIS, DESTINADOS A
SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 599.516,40 (quinhentos e noventa e nove mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos
VIGÊNCIA : 31 de Março de 2026 a 31 de Março de 2027
DATA DA ASSINATURA 31 de Março de 2026

CONTRATO Nº : 20260052
ORIGEM : PREGÃO Nº SRP 002-2026
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA .....: NELORE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LDTA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E FLUVIAIS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 736.222,80 (setecentos e trinta e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA : 31 de Março de 2026 a 31 de Março de 2027
DATA DA ASSINATURA 31 de Março de 2026

CONTRATO Nº : 20260053
ORIGEM : PREGÃO Nº SRP 002-2026
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS.
CONTRATADA .....: NELORE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LDTA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E FLUVIAIS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 841.903,20 (oitocentos e quarenta e um mil, novecentos e três reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA : 31 de Março de 2026 a 31 de Março de 2027
DATA DA ASSINATURA 31 de Março de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:E7A6645F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº : 20260044
ORIGEM : PREGÃO Nº SRP 003-2026
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CONTRATADA .....: C.CARDOSO REPOLHO LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS COM VARIADOS CARDÁPIOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 74.760,00 (setenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA : 30 de Março de 2026 a 30 de Março de 2027
DATA DA ASSINATURA 30 de Março de 2026

CONTRATO Nº : 20260045
ORIGEM : PREGÃO Nº SRP 003-2026
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA .....: C.CARDOSO REPOLHO LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS COM VARIADOS CARDÁPIOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 61.600,00 (sessenta e um mil, seiscentos reais)
VIGÊNCIA : 30 de Março de 2026 a 30 de Março de 2027
DATA DA ASSINATURA 30 de Março de 2026

CONTRATO Nº : 20260046
ORIGEM : PREGÃO Nº SRP 003-2026
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
CONTRATADA .....: C.CARDOSO REPOLHO LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS COM VARIADOS CARDÁPIOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 121.800,00 (cento e vinte e um mil, oitocentos reais)
VIGÊNCIA : 30 de Março de 2026 a 30 de Março de 2027
DATA DA ASSINATURA 30 de Março de 2026

CONTRATO Nº : 20260047
ORIGEM : PREGÃO Nº SRP 003-2026
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS.
CONTRATADA .....: C.CARDOSO REPOLHO LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS COM VARIADOS CARDÁPIOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 158.200,00 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos reais)
VIGÊNCIA : 30 de Março de 2026 a 30 de Março de 2027
DATA DA ASSINATURA 30 de Março de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:25505881

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260059

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: «20260059»
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007-2026
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: SLS SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DAS SALAS DESTINADAS AO ENSINO EM TEMPO INTEGRAL DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ISMAEL CHEVES, NO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 124.225,57 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e
cinquenta e sete centavos)
VIGÊNCIA.....: 26 de Março de 2026 a 30 de Abril de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Março de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:C90AAB56

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 061, DE 15 DE ABRIL DE 2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 061, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre o PONTO FACULTATIVO nas REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, no dia 20 de abril de 2026, data comemorativa alusiva ao Dia de Tiradentes.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que no dia 21 de abril, no calendário oficial do Brasil, será comemorada o Dia de Tiradentes, consolidada como feriado pela Lei Federal nº 10.607/2002;

CONSIDERANDO a possibilidade de economia ao erário público, em valores dispensados com o consumo de energia elétrica, água, materiais de expediente, combustível, dentre outros;

DECRETA:

Art. 1º. PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas do município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no dia 20 de abril de 2026, data comemorativa alusiva ao Dia de Tiradentes Segunda-Feira, dia que antecede o feriado nacional estabelecido na Lei Federal supracitada.

Art. 2º. Este Decreto não afetará os serviços públicos essenciais, sendo que os servidores municipais dessas áreas trabalharão em regime de escala ou sobreaviso, para assegurar o atendimento à população.

§1º. Ficam os Secretários Municipais e demais autoridades da Administração Pública Direta e Indireta autorizados a convocar os servidores de suas respectivas Pastas, para o cumprimento de expediente normal, por necessidade de serviço, durante o período facultado, dispensando necessidade de compensação remuneratória adicional aos mesmos.

§2º. O Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Fazenda manterá suas atividades durante o período facultado.

Art. 3º. As atividades essenciais de saúde, abastecimento de água, limpeza urbana e Defesa Civil, manterão seus serviços em atividade mínima e indispensável ao atendimento aos munícipes, de acordo com as instruções baixadas pelas respectivas autoridades responsáveis.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, em 15 de abril de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:7FC06616

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público a abertura de processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026/008**, referente a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM LOCAL E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS A ESTE MUNICIPIO, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, a ser realizada no dia 06 de Maio de 2026 as 08:30H. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas, - PNCP, https://pncp.gov.br/app/editais, site do TCM-PA. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimento e duvidas E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.go.br.

EDER RABELO MARTINS
Agente de Contratação/ Pregoeiro

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público a abertura de processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026/009**, referente a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE ELDORADO DO CARAJÁS-PA, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, a ser realizada no dia 07 de Maio de 2026 as 08:30H. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas, - PNCP, https://pncp.gov.br/app/editais, site do TCM-PA. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimento e duvidas E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.go.br.

EDER RABELO MARTINS
Agente de Contratação/ Pregoeiro

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:5066479B

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATOS
Contrato Nº 20260108. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-003JURID. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: MARCOS INACIO ADVOGADOS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS VISANDO GARANTIR O CORRETO REPASSE E A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO DO FUNDEB E DEMAIS FUNDOS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO. Valor Total: 20% dos valores efetivamente recuperados. Vigência: 15 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 15 de abril de 2026.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:2A8A77EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2026

Tipo menor preço, ***com abertura no dia 29 de abril de 2026 às 09:00hs. Objeto: Aquisição de refeições de pratos executivos e servidos à quilo, para as unidades administravas do município de Gurupá***, exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos disponível em: Portal da Transparência da Prefeitura (*https://gurupa.pa.gov.br/portal-da-transparencia*); no Mural de licitações (*http://www.tcm.pa.gov.br*) e *www.portaldecompraspublicas.com.br*. Informações e-mail: *setor.licitacaogurupa@gmail.com*.

DEBORAH SABOIA PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:F74B9AF2

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2026

Tipo menor preço, ***com abertura no dia 30 de abril de 2026 às 09:00hs. Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis para atendimento das necessidades operacionais do transporte escolar, terrestre e fluvial, da Secretaria Municipal de Educação de Gurupá/PA***, exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos disponível em: Portal da Transparência da Prefeitura (*https://gurupa.pa.gov.br/portal-da-transparencia*); no Mural de licitações (*http://www.tcm.pa.gov.br*) e *www.portaldecompraspublicas.com.br*. Informações e-mail: *setor.licitacaogurupa@gmail.com*.

DEBORAH SABOIA PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:45EC6682

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 047/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL NO DIA 20 DE ABRIL DE 2026 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ROBERTO PINA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri/PA, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no Município de Igarapé-Miri, no dia 20 de abril de 2026, com exceção desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralização, notadamente os serviços médicos de urgência e emergência, fiscalização e controle de trânsito, vigilância dos prédios públicos, setor de limpeza pública e de abastecimento.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 15 de abril de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:AC7378B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - PORTARIA Nº. 137/2026/GAB/PMI, DE 19 DE MARÇO DE 2026

A Portaria nº. 137/2026/GAB/PMI, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII | Nº 3971, de 26 de março de 2026, página 52 – FAMEP, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art.1º-Conceder de conformidade com o Art. 83 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010 - (RJU), a servidora**JACIANE SACRAMENTO SACRAMENTO MORAES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II – Categoria A1 - Pedagogia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação,**Licença Gestante**pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 06 de março a 01 de setembro de 2026, conforme processo nº 353/2026.

Leia-se:

Art.1º- Conceder de conformidade com o Art. 83 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010-(RJU), a servidora **JACIANE SACRAMENTO MORAES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II – Categoria A1 - Pedagogia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Gestante** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 06 de março a 01 de setembro de 2026, conforme processo nº 353/2026.

Igarapé-Miri, 15 de abril de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:31959E4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 266/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 10 DE ABRIL DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, a servidora abaixo relacionada, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado – Belém/PA, para participar de eventos institucionais, do Processo Formativo do Selo UNICEF, nos dias 14 e 15 de abril de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Lilian Cristina Corrêa Sacramento	Assessor Administrativo	Rua Rui Barbosa nº 123 – Bairro: Centro – Igarapé-Miri	R$: 183,60	R$: 367,20

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 10 de abril de 2026
.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:D27D6D3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 267/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 10 DE ABRIL DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 06 (seis) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participarem da reunião ordinária da CIES e CIR, nos dias 14 e 15 de abril de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Francisco Santana Dias	Secretario Municipal de Saúde	Av. Generalíssimo Deodoro – Igarapé-Miri	R$: 300,00	R$: 600,00
02	Mauro Benedito Pinheiro Pantoja	Agente de Contratação	Rua Dep. Graciano Almeida nº 1262 – Igarapé-Miri	R$: 276,00	R$: 552,00
02	João Batista da Costa Pinheiro	Conselheiro Municipal de Saúde	Trav. Coronel Garcia nº 980 – Igarapé-Miri	R$: 150,70	R$: 301,40

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º _ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 10 de abril de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:45387F44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 270/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 13 DE ABRIL DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art. 58 da Lei nº 4.580/91 (RJU), alterada pela Lei Municipal nº 4.998/2010, de 20 de setembro de 2010 e Decreto Municipal nº 097/2025, de 26 de agosto de 2025, ao servidor abaixo relacionado, 04 (quatro) diárias, diárias, para cobrir despesas com viagem até o Distrito Federal – Brasília/DF, para participarem da XXVII Marcha em Defesa dos Municipios, nos dias 18, 19, 20 e 21 de abril de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	Elton Serrão dos Santos	Secretario Municipal de Cultura, Desporto e Lazer	Travessa Braulino Martins de Lima – Igarapé-Miri	R$: 371,25	R$: 1.485,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º _ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 13 de abril de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:E09A4B85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 271/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 13 DE ABRIL DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de conformidade com o Art. 83 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010-(RJU), a servidora **JULIANE FERREIRA AMARAL**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Licença Gestante** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 05 de março a 31 de agosto de 2026, conforme processo nº 417/2026.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **05/03/2026**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 13 de abril de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:4766C4F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026-SEMSA. Origem: Pregão Eletrônico SRP n° 001/2026; Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé Miri/Secretaria Municipal de Saúde; Contratada: E MIRANDA PINHEIRO EPP; CNPJ nº 00.609.492/0001-17; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, HIDRÁULICOS E OUTROS. Valor global: 1.099,50. Vigência: 14/04/2026 à 14/04/2027. Assinatura: 14/04/2027.

FRANCISCO SANTANA DIAS
Ordenador.

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:CFEB43FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026-SEMSA. Origem: Pregão Eletrônico SRP n° 001/2026; Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé Miri/Secretaria Municipal de Saúde; Contratada: GASKAM COMERCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; CNPJ nº 32.519.346/0002-78; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, HIDRÁULICOS E OUTROS. Valor global: 7.919,43. Vigência: 14/04/2026 à 14/04/2027. Assinatura: 14/04/2027.

FRANCISCO SANTANA DIAS
Ordenador.

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:C01DC718

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026-SEMSA. Origem: Pregão Eletrônico SRP n° 001/2026; Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé Miri/Secretaria Municipal de Saúde; Contratada: LUBE PACK COMERCIAL LTDA; CNPJ nº 46.310.289/0001-46; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, HIDRÁULICOS E OUTROS. Valor global: 5.573,30. Vigência: 14/04/2026 à 14/04/2027. Assinatura: 14/04/2027.

FRANCISCO SANTANA DIAS
Ordenador

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:8AA1B44F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026-SEMSA. Origem: Pregão Eletrônico SRP n° 001/2026; Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé Miri/Secretaria Municipal de Saúde; Contratada: STORE DO BRASIL LTDA; CNPJ nº 13.990.290/0001-00; Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, HIDRÁULICOS E OUTROS. Valor global: 3.752,00. Vigência: 14/04/2026 à 14/04/2027. Assinatura: 14/04/2027.

FRANCISCO SANTANA DIAS
Ordenador.

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:C7BEBEAE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Inhangapi/PA, no uso de suas atribuições legais, cumprido todas as exigências do procedimento licitatório da Dispensa de Licitação nº 010/2026, resolve: com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133, ADJUDICAR o objeto licitatório em favor da empresa, ALVES SOLAR COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 40.149.948/0001-28, vencedora do certame, pelo valor global de R$ 129.352,00. HOMOLOGAR o procedimento licitatório, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Elétrica para execução de manutenção e adequação do Sistema Fotovoltaico, do Município de Inhangapi/PA.

JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Inhangapi/PA.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:89837860

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 018/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 7º. incisos I, II, III, §1º e § 2º, e Art. 117 §1º, §2º, §3º, §4º incisos I, II. da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora ANA PRISCILA DE ALMEIDA AMIM, arquiteta e urbanista, registro n° 00A2445301, para acompanhar e fiscalizar os Contratos relacionados as OBRAS do município de Inhangapi-Pará, tomando todas providências necessárias para execução dos serviços contratados.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Inhangapi, 13 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:D0427002

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo, objetivando prazo, Pregão Presencial - SRP nº 004/2021. Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 250414007/2025, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INHANGAPI/PA. Contratado: COLMEIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA & VARIEDADES LTDA, CNPJ: 44.383.939/0001-58. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social - CNPJ: 19.137.698/0001-10. Vigência do Termo: 31/12/2025 a 30/04/2026. Data da assinatura: 30/12/2025.

LÍDIA DOS SANTOS PIEDADE,
Secretária Municipal de Assistência Social de Inhangapi/PA.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:06D922C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo, objetivando prazo, Pregão Presencial - SRP nº 004/2021. Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 250414005/2025, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHANGAPI/PA. Contratado: COLMEIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA & VARIEDADES LTDA, CNPJ: 44.383.939/0001-58. Contratante: Prefeitura Municipal de Inhangapi, CNPJ: 05.171.921/0001-30. Vigência do Termo: 31/12/2025 a 30/04/2026. Data da assinatura: 30/12/2025.

JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Inhangapi/PA.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:A181A1D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede no Andar 3º do Centro Administrativo Municipal, n° 1525, bairro Floresta, Itaituba-PA, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho;**

CONTRATADA: R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 12.943.432/0001-15, devidamente representada pelo Sr. Rafael Franco Sarmento;

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório. PE Nº 033/2024, CONTRATO nº 20240162;

OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar, com instalação para atender as instituições da rede de ensino público municipal e sede da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA.

FUNDAMENTO: art. 136, caput e IV da Lei nº 14.133/2021.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fica atualizada a dotação orçamentária do Contrato para o exercício de 2026, passando a vigorar com as seguintes classificações:
0909.12 361 0401.2.049 Manutenção do Ensino Básico, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

0910.12 365 0450.2.064 Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo Ensino Infantil-FUNDEB,
Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

0909.12 122 1005.2.036 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

0910.12 361 0401.2.059 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação-FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

0909.12 361 0401.2.048 Manutenção das Ações do MDE com Recursos do Salário Educação - QSE, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO: visa formalizar a alteração do endereço, ou seja, de Rua SDO,15-LOJA B QDRA 22 LTE 01-RESID BELAS TERRAS, VIVA ITAITUBA, Itaituba-PA, CEP 68181-000 ***para*** Travessa João Pessoa, nº 1503, Bela Vista, Setor 01, Quadra 42, Lote 0069, CEP 68.180-630, Itaituba-PA.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

Itaituba-PA, 08 de abril de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:8F4D268B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, Floresta, (Centro Administrativo Municipal), na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**;

CONTRATADA: R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 12.943.432/0001-15, devidamente representada pelo Sr. Rafael Franco Sarmento;

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório. PE Nº 053/2025, CONTRATO nº 20250216;

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e diversos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA.

FUNDAMENTO: art. 136, caput e IV da Lei nº 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do contrato citado correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

0910.12 361 0401.2.059 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação-FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
0910.12 365 0450.2.064 Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo Ensino Infantil-FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
0909.12 361 0401.2.049 Manutenção do Ensino Básico, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
0909.12 122 1005.2.036 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
0909.12 361 0401.2.050 Manutenção do PDDE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
0909.12 361 0401.2.048 Manutenção das Ações do MDE com Recursos do Salário Educação - QSE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
0909.12 361 0401.2.051 Manutenção do Programa Educação Integral Gestão do Programa Mais Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO: visa formalizar a alteração do endereço, ou seja, de Rua SDO,15-LOJAB QDRA22 LTE01-RESID BELAS TERRAS, VIVA ITAITUBA, Itaituba-PA, CEP 68181-000 ***para*** Travessa João Pessoa, nº 1503, Bela Vista, Setor 01, Quadra 42, Lote 0069, CEP 68.180-630, Itaituba-PA.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

Itaituba-PA, 08 de abril de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:1BB880B8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, Floresta, (Centro Administrativo Municipal), na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**;

CONTRATADA: R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 12.943.432/0001-15, devidamente representada pelo Sr. Rafael Franco Sarmento;

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório. PE Nº 062/2025, CONTRATO nº 20250015;

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA.

FUNDAMENTO: art. 136, caput e IV da Lei nº 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do contrato citado correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

0910.12 361 0401.2.059 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação-FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
0909.12 122 1005.2.036 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
0909.12 361 0401.2.048 Manutenção das Ações do MDE com Recursos do Salário Educação - QSE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
0910.12 365 0450.2.064 Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo Ensino Infantil (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO: visa formalizar a alteração do endereço, ou seja, de Rua endereço TRAVESSA VICTOR CAMPOS, COMÉRCIO CENTRO, ITAITUBA-PA, CEP 68180-070 *para* Travessa João Pessoa, nº 1503, Bela Vista, Setor 01, Quadra 42, Lote 0069, CEP 68.180-630, Itaituba-PA.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

Itaituba-PA, 08 de abril de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:211BFA54

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026.
Objeto: Aquisição de insumos e equipamentos permanentes odontológicos para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA, no âmbito do Programa Saúde Bucal (PSB). Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 30/04/2026, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:CD61F9DC

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO - POSSE CONCURSO PÚBLICO - EDMUNDO SILVA DA CRUZ

N O T I F I C A Ç Ã O O

MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, localizada no Centro Administrativo, s/nº, Rodovia Transamazônica, Floresta, NOTIFICA Vossa Senhoria, a comparecer no Centro Administrativo, 3º Piso – Secretaria Municipal de Educação – Espaço de Avivamento Espiritual – Torre Forte, no dia 16 de abril de 2026, as 15:00 horas com a finalidade de tomar POSSE no cargo: Professor de Series Inicias – Região Garimpeira do Concurso Público n.º 001/2024.

Itaituba (PA), 15 de abril de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

NOME: EDMUNDO SILVA DA CRUZ CLASSIFICAÇÃO: 32º CARGO: Professor de Series Inicias.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:043630F7

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2026.
Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção mecânica e outros serviços de oficinas, para manutenção da frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por Lote. Data de Abertura: 04/05/2026, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:11B0C5DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0163/2026

DIEGO JOSE MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

Considerando A Nova Redação ao Artigo 132, da Lei Municipal nº 2.300/12, revoga através da Lei Municipal nº2.851/2015 e suas alterações.

Considerando ainda, o falecimento de seu genitor Pedro Queiroz Melquiades, ocorrido no dia 12 de abril de 2026.

R E S O L VE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA NOJO, a servidora **VALBETISA SOUSA MELQUIADES,** Merendeira, matrícula nº 070594-2, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **12/04/2026 a 19/04/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 12 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de abril de 2026**.**

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:68BACF3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0164/2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 132º, da Lei Municipal nº 2.300/12, Regime Jurídico Único.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA GALA, a servidora **MYLENA MOURA DE BRITO NOGUEIRA**, matrícula nº 164385-1, Mediador Escolar de Sala Regular, do quadro de Servidores contratado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **10/04/2026 a 17/04/2026.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 10 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de abril de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:704A3C80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0165/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

CONSIDERANDO o Artigo 130, Inciso I, da Lei Municipal n° 2.300/12, de 09 de janeiro de 2012 – Regime Jurídico Único dos servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais;
R E S O L V E:

Art. 1º – CEDER, a servidora, **IRANICE BORGES LINO,** Auxiliar Administrativo, matrícula nº 010738-7, do quadro de servidores efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2º - Caberá a **SECRETARIA CEDENTE**, o ônus da remuneração devida ao cargo efetivo da servidora.

Parágrafo Único – A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso a Secretaria Municipal de Administração, venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de abril de 2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:ABF0EBE1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 315/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2026.001-PMJ-SRP
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/SEMAT - EMPRESA UNIAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.700.997/0001-07
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: R$ 27.732,75(vinte e sete mil setecentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).
Vigência: 10/04/2026 à 31/12/2026.
Data de Assinatura: 10 de abril de 2026.
Ordenador Responsável: **STEFANE DE OLIVEIRA LOPES**
Endereço da contratada: R Mundurucus , nº 1105, Bairro Jurunas, CEP: 66.025.320, em Belém -PA.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:11104944

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 321/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2026.001-PMJ-SRP
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/SEMAT - EMPRESA ANTONIO PRADO PORTELA LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 22.977.300/0001-68.**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: R$ 20.031,22 (vinte mil e trinta e um reais e vinte e dois centavos).
Vigência: 10/04/2026 à 31/12/2026.
Data de Assinatura: 10 de abril de 2026.
Ordenador Responsável: **STEFANE DE OLIVEIRA LOPES**
Endereço da contratada: Avenida Doutor Hugo de Mendonça, nº 415, Bairro Centro, CEP: 68.180-005, em Itaituba/PA.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:F977549A

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 328/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2026.001-PMJ-SRP
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDEB - EMPRESA R MACUYAMA SILVA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **26.698.521/0001-58**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: R$ 13.183,00 (treze mil cento e oitenta e três reais).
Vigência: 10/04/2026 à 31/12/2026.
Data de Assinatura: 10 de abril de 2026.
Ordenador Responsável: **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA.**
Endereço da contratada: Avenida Presidente Médice, nº 250, Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, no município de Jacareacanga

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:A0E46D42

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 330/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2026.001-PMJ-SRP
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/SEMAT - EMPRESA R MACUYAMA SILVA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.698.521/0001-58
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: R$ 1.237,00(um mil duzentos e trinta e sete reais).
Vigência: 10/04/2026 à 31/12/2026.
Data de Assinatura: 10 de abril de 2026.
Ordenador Responsável: **STEFANE DE OLIVEIRA LOPES**
Endereço da contratada: Avenida Presidente Médice, nº 250, Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, no município de Jacareacanga

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:2A49C329

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 310/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2026.001-PMJ-SRP
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA - EMPRESA UNIAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 40.700.997/0001-07**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: R$ 412.615,62 (quatrocentos e doze mil seiscentos e quinze reais e sessenta e dois centavos).
Vigência: 10/04/2026 à 31/12/2026.
Data de Assinatura: 10 de abril de 2026.
Ordenador Responsável: **Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: R Mundurucus , nº 1105, Bairro Jurunas, CEP: 66.025.320, em Belém -PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:19FD7635

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 316/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2026.001-PMJ-SRP
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/SEMAT - EMPRESA ANTONIO PRADO PORTELA LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 22.977.300/0001-68.**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: R$130.782,22 (cento e trinta mil setecentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos).
Vigência: 10/04/2026 à 31/12/2026.
Data de Assinatura: 10 de abril de 2026.
Ordenador Responsável: **Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: Avenida Doutor Hugo de Mendonça, nº 415, Bairro Centro, CEP: 68.180-005, em Itaituba/PA.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:661B7B2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 322/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2026.001-PMJ-SRP
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA - EMPRESA VERLUMA COMERCIO LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº** 63.679.550/0001-07
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: R$ 1.871,28 (um mil oitocentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos).
Vigência: 10/04/2026 à 31/12/2026.
Data de Assinatura: 10 de abril de 2026.
Ordenador Responsável: **Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**

Endereço da contratada: Rua Carlos Gomes nº 239 Bairro **CENTRO**, CEP: **16.010-310** , em Araçatuba/**SP**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:B54CF3FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 326/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2026.001-PMJ-SRP
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA - EMPRESA R MACUYAMA SILVA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **26.698.521/0001-58**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: R$ 4.120,00 (quatro mil cento e vinte reais).
Vigência: 10/04/2026 à 31/12/2026.
Data de Assinatura: 10 de abril de 2026.
Ordenador Responsável: **Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: Avenida Presidente Médice, nº 250, Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, no município de Jacareacanga

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:9DD54D75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 311/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2026.001-PMJ-SRP
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FME - EMPRESA UNIAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.700.997/0001-07
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: R$ 1.036.675,35 (Um milhão e trinta e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
Vigência: 10/04/2026 à 31/12/2026.
Data de Assinatura: 10 de abril de 2026.
Ordenador Responsável: **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA.**
Endereço da contratada: R Mundurucus , nº 1105, Bairro Jurunas, CEP: 66.025.320, em Belém -PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:A1FB8936

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 312/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2026.001-PMJ-SRP
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDEB - EMPRESA UNIAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.700.997/0001-07
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: R$ 916.186,78(novecentos e dezesseis mil cento e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos).
Vigência: 10/04/2026 à 31/12/2026.
Data de Assinatura: 10 de abril de 2026.
Ordenador Responsável: **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA.**
Endereço da contratada: R Mundurucus , nº 1105, Bairro Jurunas, CEP: 66.025.320, em Belém -PA.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:60C310ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 317/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2026.001-PMJ-SRP
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FME - EMPRESA ANTONIO PRADO PORTELA LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 22.977.300/0001-68.**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: R$ 331.896,08 (trezentos e trinta e um mil oitocentos e noventa e seis reais e oito centavos).
Vigência: 10/04/2026 à 31/12/2026.
Data de Assinatura: 10 de abril de 2026.
Ordenador Responsável: **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA.**
Endereço da contratada: Avenida Doutor Hugo de Mendonça, nº 415, Bairro Centro, CEP: 68.180-005, em Itaituba/PA.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:A6918EEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 318/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2026.001-PMJ-SRP

Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDEB - EMPRESA ANTONIO PRADO PORTELA LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 22.977.300/0001-68.**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: R$ 360.588,76 (trezentos e sessenta mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos).
Vigência: 10/04/2026 à 31/12/2026.
Data de Assinatura: 10 de abril de 2026.
Ordenador Responsável: **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA.**
Endereço da contratada: Avenida Doutor Hugo de Mendonça, nº 415, Bairro Centro, CEP: 68.180-005, em Itaituba/PA.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:7CCD2DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 323/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2026.001-PMJ-SRP
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FME - EMPRESA VERLUMA COMERCIO LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº** 63.679.550/0001-07
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: R$ 9.356,40(nove mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).
Vigência: 10/04/2026 à 31/12/2026.
Data de Assinatura: 10 de abril de 2026.
Ordenador Responsável: **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA.**
Endereço da contratada: Rua Carlos Gomes nº 239 Bairro **CENTRO**, CEP: **16.010-310** , em Araçatuba/**SP**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:3DFECFF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 324/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2026.001-PMJ-SRP
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDEB - EMPRESA VERLUMA COMERCIO LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº** 63.679.550/0001-07
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: R$ 7.485,12 (sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e doze centavos).
Vigência: 10/04/2026 à 31/12/2026.
Data de Assinatura: 10 de abril de 2026.
Ordenador Responsável: **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA.**
Endereço da contratada: Rua Carlos Gomes nº 239 Bairro **CENTRO**, CEP: **16.010-310** , em Araçatuba/**SP**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:3A5D46C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 327/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2026.001-PMJ-SRP
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FME - EMPRESA R MACUYAMA SILVA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **26.698.521/0001-58**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: R$ R$ 9.063,00(nove mil e sessenta e três reais).
Vigência: 10/04/2026 à 31/12/2026.
Data de Assinatura: 10 de abril de 2026.
Ordenador Responsável: **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA.**
Endereço da contratada: Avenida Presidente Médice, nº 250, Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, no município de Jacareacanga

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:7575C16D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 313/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2026.001-PMJ-SRP
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.
Partes: FUNDO MUNIAIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/FMS - EMPRESA UNIAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 40.700.997/0001-07**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA

Valor do Contrato: R$ 476.372,28(quatrocentos e setenta e seis mil trezentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos).
Vigência: 10/04/2026 à 31/12/2026.
Data de Assinatura: 10 de abril de 2026.
Ordenador Responsável: **Ledioneta de Sousa Silva**
Endereço da contratada: R Mundurucus , nº 1105, Bairro Jurunas, CEP: 66.025.320, em Belém -PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:9C7DACA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 319/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2026.001-PMJ-SRP
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.
Partes: FUNDO MUNIAIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/FMS - EMPRESA ANTONIO PRADO PORTELA LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 22.977.300/0001-68.**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: R$ 100.893,45 (cem mil oitocentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos).
Vigência: 10/04/2026 à 31/12/2026.
Data de Assinatura: 10 de abril de 2026.
Ordenador Responsável: **Ledioneta de Sousa Silva**
Endereço da contratada: Avenida Doutor Hugo de Mendonça, nº 415, Bairro Centro, CEP: 68.180-005, em Itaituba/PA.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:224A2EB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 331/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2026.001-PMJ-SRP
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.
Partes: FUNDO MUNIAIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/FMS - EMPRESA R MACUYAMA SILVA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.698.521/0001-58
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: R$ 476.372,28(quatrocentos e setenta e seis mil trezentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos).
Vigência: 10/04/2026 à 31/12/2026.
Data de Assinatura: 10 de abril de 2026.
Ordenador Responsável: **Ledioneta de Sousa Silva**
Endereço da contratada: Avenida Presidente Médice, nº 250, Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, no município de Jacareacanga

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:472EF302

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 314/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2026.001-PMJ-SRP
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/FMAS - EMPRESA UNIAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.700.997/0001-07
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: R$ 549.618,22(quinhentos e quarenta e nove mil seiscentos e dezoito reais e vinte e dois centavos).
Vigência: 10/04/2026 à 31/12/2026.
Data de Assinatura: 10 de abril de 2026.
Ordenador Responsável: **EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA.**
Endereço da contratada: R Mundurucus , nº 1105, Bairro Jurunas, CEP: 66.025.320, em Belém -PA.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:7F6A06D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 320/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2026.001-PMJ-SRP
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/FMAS - EMPRESA ANTONIO PRADO PORTELA LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 22.977.300/0001-68.**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: R$ 100.659,80(cem mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).
Vigência: 10/04/2026 à 31/12/2026.
Data de Assinatura: 10 de abril de 2026.
Ordenador Responsável: **EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA.**
Endereço da contratada: Avenida Doutor Hugo de Mendonça, nº 415, Bairro Centro, CEP: 68.180-005, em Itaituba/PA.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:8B2F334B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 325/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2026.001-PMJ-SRP

Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/FMAS - EMPRESA VERLUMA COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.679.550/0001-07
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: R$ 1.871,28 (um mil oitocentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos).
Vigência: 10/04/2026 à 31/12/2026.
Data de Assinatura: 10 de abril de 2026.
Ordenador Responsável: **EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA.**
Endereço da contratada: Rua Carlos Gomes nº 239 Bairro **CENTRO**, CEP: **16.010-310** , em Araçatuba/**SP**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:6CA7AFEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 329/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2026.001-PMJ-SRP
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/FMAS - EMPRESA R MACUYAMA SILVA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.698.521/0001-58
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: R$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais).
Vigência: 10/04/2026 à 31/12/2026.
Data de Assinatura: 10 de abril de 2026.
Ordenador Responsável: **EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA.**
Endereço da contratada: Avenida Presidente Médice, nº 250, Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, no município de Jacareacanga

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:1E9DD820

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260167
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-020-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: E R DE OLIVEIRA TRANSPORTE E CONSTRUÇOES LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NO ESTÁDIO MUNICIPAL MULATÃO LOCALIZADO NA RUA SIMÃO JATENE, SN, BAIRRO BELA VISTA EM JACUNDÁ - PA
VALOR TOTAL.....: R$ 86.261,11 (oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e onze centavos)
VIGÊNCIA.....: 26 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260168
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-020-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: E R DE OLIVEIRA TRANSPORTE E CONSTRUÇOES LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NO PRÉDIO DO CRAS LOCALIZADO NA RUA SIMÃO JATENE, N 74, BAIRRO BELA VISTA EM JACUNDÁ - PA
VALOR TOTAL.....: R$ 111.040,73 (cento e onze mil, quarenta reais e setenta e três centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260171
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-020-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: E R DE OLIVEIRA TRANSPORTE E CONSTRUÇOES LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NO GINÁSIO POLIESPORTIVO PADRE HUMBERTO RAILANDER LOCALIZADO NA RODOVIA PA 150, EM JACUNDÁ - PA
VALOR TOTAL.....: R$ 275.943,13 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e treze centavos)
VIGÊNCIA.....: 09 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:5E121D64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0667/2026

PORTARIA Nº 0667/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 07 de Abril de 2026, objetivando transportar paciente para internação no Hospital Materno Infantil em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F2CEF323

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0668/2026

PORTARIA Nº 0668/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HELIO OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº ***.142.832-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 08 de Abril de 2026, objetivando transportar paciente para consulta com Cirurgião Geral na Policlínica no Lago de em Tucurui/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:E6FEFF88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0669/2026

PORTARIA Nº 0669/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 07 de Abril de 2026, objetivando levar paciente para internação no Hospital Materno Infantil em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:C1D7B55B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0670/2026

PORTARIA Nº 0670/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 08 de Abril de 2026, objetivando buscar paciente de alta do hospital de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:EEB26FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0671/2026

PORTARIA Nº 0671/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 09 de Abril de 2026, objetivando acompanhar paciente no ônibus para realizar Hemodiálise no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade

com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:92ACB2A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0672/2026

PORTARIA Nº 0672/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIA DE SOUSA DA SILVA, portador do CPF nº ***.852.262-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 09 de Abril de 2026, objetivando acompanhar paciente para internação no Hospital Regional de Tucurui/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:456D69DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0673/2026

PORTARIA Nº 0673/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 09 de Abril de 2026, objetivando transportar paciente interno para internação no hospital Regional de Tucuruí/PA, pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:128F1D72

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0674/2026

PORTARIA Nº 0674/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 09 de Abril de 2026, objetivando buscar paciente de alta hospitalar após procedimento cirúrgico no Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:5E61116E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0675/2026

PORTARIA Nº 0675/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 09 de Abril de 2026, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:3ED2899E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0676/2026

PORTARIA Nº 0676/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 09 de Abril de 2026, objetivando transportar paciente interno para o Hospital Municipal de Marabá/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:3631CFAA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
DESPACHO/EXTRATO DE CONTRATO

DESPACHO

Objeto: Ratificação de INEXIBILIDADE fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de empresa **Saia Rodada Promoção Artística LTDA,** CNPJ nº05.323.996/0001-90**,** pelo Valor total de R$500.000,00. Referente à INEXIGIBILIDADE nº 6/2026-00017, cujo objeto é: Contratação de empresa com show artístico da banda **Saia Rodada**, para atender as necessidades do município de Mãe do Rio-PA, no 38º aniversario da cidade. Ratifico, em 14 de abril de 2026, a declaração de inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021. Determinando que se proceda a publicação do extrato.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Secretaria Mun. de Cultura e Turismo

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: INEXIGIBILIDADE nº 6/2026-00017. Contratante: Fundo Municipal de Cultura e Turismo, CNPJ nº59.615.316/0001-30. Gestora: Eilla Ramalho de Deus. **Contrato nº 20260249**. Contratada(o): **Saia Rodada Promoção Artística LTDA,** CNPJ nº05.323.996/0001-90. Valor Total de R$500.000,00. Vigência do contrato: 14/04/2026 a 31/07/2026. Data de assinatura: 14/04/2026.

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:7E00E4E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO CONTRATO Nº 06/2026 – IPASEMAR

EXTRATO CONTRATO Nº 06/2026 – IPASEMAR

Inexigibilidade n° 07/2026-CPL/DGLC/PMM, Processo n° 050808136.000120/2025-48.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados deconsultoria e assessoria de investimentos ao Regime Próprio de Previdência Social –RPPS, com elaboração de estudo de gerenciamento de ativos e passivos – AssetLiability Management (ALM e relatório semestral de diligências. Contratada: MATIAS ELEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ n° X4.XX3.5XX/XXX1-X0.
Valor global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Data de Assinatura do Contrato:13/04/2026. Vigência: 13/04/2026 à 13/04/2027.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D0D41D5E

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA N° 056/2026 – IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA N° 056/2026 – IPASEMAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIASOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DEMARABÁ – IPASEMAR, no uso de suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDO:- O pedido de Progressão Por Escolaridade formulado através doprocesso n° 2026.15.300099PA, pelo servidor JONAS M. DE S.,brasileiro, casado, portador do RG nº 7.XX2.XX6 SDS/PE,inscrito no CPF sob o nº XX4.XX2.XX4-X5, concursado TécnicoPrevidenciário, matrícula nº IPA0028;

CONSIDERANDO:- O que estabelece o artigo 48 da Lei Municipal nº 17.495/2012,de 09 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO:- O que prevê a Portaria nº 150, de 18 de setembro de 2023;
CONSIDERANDO:- O Parecer Técnico nº 001, de 06 de abril de 2026.

R E S O L V E:

ARTIGO 1°:- Conceder o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre ovencimento base do servidor concursado JONAS M. DE S.,Técnico Previdenciário, pelo preenchimento dos requisitos paraconcessão da Progressão Por Escolaridade.

ARTIGO 2°:- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá-PA, 06 de abril de 2026.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR
Portaria Nº 045/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:38953F49

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2026/SEASPAC

Extrato de Contrato nº 212/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 050505149.000379/2025-18, autuado na modalidadeInexigibilidade de Licitação nº 06/2026-CPL/DGLC/PMM, Ata de Registro de Preços nº 46/2026/CPL/DGLC/PMM,objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e ConsultoriaContábil Aplicada ao setor Público, para atender de forma integrada todas as unidades gestoras e orçamentárias daadministração direta e indireta do Município de Marabá/PA. Empresa: META TREINAMENTO ASSESSORIA ECONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.812.506/0001-99. Valor: R$ 214.774,44 (duzentos e quatorzemil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) Assinatura: 01/04/2026, Vigência:01/04/2027.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6C0163DD

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 119/2026-PMM

PORTARIA Nº 119/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora SUZI CONCEIÇÃO DE SOUZA SACRAMENTO, matrícula 62.462, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, precisará se deslocar até a cidade de Fortaleza-CE, por 05 (Cinco) dias, no período de 05 a 09 de Maio de 2026, para participar do evento denominado Capacita Brasil – 12ª Edição Nordeste, nos dias 06,07 e 08 de Maio de 2026. CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505494.000054/2026-96.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (Cinco) diárias ao servidor SUZI CONCEIÇÃO DE SOUZA SACRAMENTO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C1F707C0

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 121/2026-PMM

PORTARIA Nº 121/2026-PMM

CONSIDERANDO a necessidade do (a)servidor (a) FRANCICLEIA DE SOUZA SANTANA matrícula: 62461, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Fortaleza/ estado do Ceará, no período de 05 a 09 do mês de maio de 2026, com o objetivo de participar do CAPACITA BRASIL 2026-12ª Edição Nordeste;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505401.000125/2026-42,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) FRANCICLEIA DE SOUZA SANTANA matrícula nº 62461.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE MARÇO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:743A794F

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 122/2026-PMM

PORTARIA Nº 122/2026-PMM

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor(a) JOSÉ MARIA DACRUZ CARDOSO JUNIOR, matrícula nº 62652, ocupante do cargo de ConselheiroTutelar, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD,precisará se deslocar e permanecer na cidade de Fortaleza/ estado do Ceará, noperíodo de 05 a 09 do mês de maio de 2026, com o objetivo de participar doCAPACITA BRASIL 2026-12ª Edição Nordeste;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº050505401.000125/2026-42,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) JOSÉ MARIADA CRUZ CARDOSO JUNIOR, matrícula nº 62652.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicaçãorevogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DEMARÇO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteçãoe Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:40351B34

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 122/2026-PMM

PORTARIA Nº 122/2026-PMM

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor(a) JOSÉ MARIA DA CRUZ CARDOSO JUNIOR, matrícula nº 62652, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Fortaleza/ estado do Ceará, no período de 05 a 09 do mês de maio de 2026, com o objetivo de participar do CAPACITA BRASIL 2026-12ª Edição Nordeste;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505401.000125/2026-42,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) JOSÉ MARIA DA CRUZ CARDOSO JUNIOR, matrícula nº 62652.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE MARÇO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ADA073BB

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 160/2026-PMM

PORTARIA Nº 160/2026-PMM
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Maria Aparecida Duarte da Costa, ocupante do cargo de Assistente Social, Lotado(a) na Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Nova Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Oeiras-PI, no período de 31 de março a 02 de abril de 2026, com o objetivo de acompanhar uma idosa de 75 anos ao município de Oeiras – Piauí, a fim de garantir suporte social, proteção e orientações necessárias durante o deslocamento e atendimento junto à rede socioassistencial.
JUSTIFICA-SE, que a solicitação da diária foi realizada de forma imediata, em razão a idosa que encontrar-se em situação de vulnerabilidade, demandando atendimento urgente e acompanhamento especializado para garantia de sua proteção e integridade durante o deslocamento e demais procedimentos necessários.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505825.000149/2026-11,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 03 (Três) diárias a servidor (a) Maria Aparecida Duarte da Costa.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE MARÇO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:252AD710

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 161/2026-PMM

PORTARIA Nº 161/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, nouso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) João Rodrigues dos Santos Neto, ocupante do cargo de Motorista, Lotado(a) na Secretaria deAssistência Social Proteção e Assuntos Comunitários-SEASPAC, precisará sedeslocar e permanecer na cidade de Oeiras-PI, no período de 31 de março a 02 de abril de 2026, com o objetivo de acompanhar uma idosa de 75 anos ao município de Oeiras – Piauí, a fim de garantir suporte social, proteção e orientações necessárias durante o deslocamento e atendimento junto à rede socioassistencial.

JUSTIFICA-SE, que a solicitação da diária foi realizada de formaimediata, em razão a idosa que encontrar-se em situação de vulnerabilidade,demandando atendimento urgente e acompanhamento especializado paragarantia de sua proteção e integridade durante o deslocamento e demaisprocedimentos necessários.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº050505825.000149/2026-11,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 03 (Três) diárias ao servidor (a) João Rodriguesdos Santos Neto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicaçãorevogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DEMARÇO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteçãoe Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3BD94097

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 162/2026-PMM

PORTARIA Nº 162/2026-PMM A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Doracilda da Silva, ocupante do cargo de conselheira do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher de Marabá/PA, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos Comunitários - SEASPAC, precisará deslocar para Vila Itainopolis que fica localizada na Zona Rural do Municipio de Marabá, no dia 31 de Março de 2026, com o objetivo de participar de uma roda de conversa para o fim de março (mês da mulher) pode ser um momento muito potente de troca, acolhimento e fortalecimento.

A solicitação da diária foi realizada fora do prazo de 15 dias uteis, em caráter excepcional, em razão de urgência e imprevisibilidade da demanda, que exige deslocamento imediato do(a) conselheiro(a) e levando em consideração que a deliberação do colegiado, não havendo tempo hábil para tramitação regular do processo de concessão da diária antes do início da viagem.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505279.000031/2026-26, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diárias ao servidor (a) Doracilda da Silva Art.
2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE MARÇO DE 2026

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3BE3B05A

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 163/2026-PMM

PORTARIA Nº 163/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e; CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Gabriella Araújo Carneiro, ocupante do cargo de conselheira do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher de Marabá/PA, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos Comunitários - SEASPAC, precisará deslocar para Vila Itainópolis que fica localizada na Zona Rural do Município de Marabá, no dia 31 de Março de 2026, com o objetivo de participar de uma roda de conversa para o fim de março (mês da mulher) pode ser um momento muito potente de troca, acolhimento e fortalecimento. A solicitação da diária foi realizada fora do prazo de 15 dias uteis, em caráter excepcional, em razão de urgência e imprevisibilidade da demanda, que exige deslocamento imediato do(a) conselheiro(a) e levando em consideração que a deliberação do colegiado, não havendo tempo hábil para tramitação regular do processo de concessão da diária antes do início da viagem.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505279.000031/2026-26,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diárias ao servidor (a) Gabriella Araújo Carneiro
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE MARÇO DE 2026

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BC0ECE25

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 164/2026-PMM

PORTARIA Nº 164/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Kelvia Hellen Costa Barbosa, ocupante do cargo de conselheira do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher de Marabá/PA, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos Comunitários - SEASPAC, precisará deslocar para Vila Itainópolis que fica localizada na Zona Rural do Município de Marabá, no dia 31 de Março de 2026, com o objetivo de participar de uma roda de conversa para o fim de março (mês da mulher) pode ser um momento muito potente de troca, acolhimento e fortalecimento.

A solicitação da diária foi realizada fora do prazo de 15 dias uteis, em caráter excepcional, em razão de urgência e imprevisibilidade da demanda, que exige deslocamento imediato do(a) conselheiro(a) e levando em consideração que a deliberação do colegiado, não havendo tempo hábil para tramitação regular do processo de concessão da diária antes do início da viagem.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505279.000031/2026-26, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diárias ao servidor (a) Kelvia Hellen Costa Barbosa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE MARÇO DE 2026

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:91A2EFD8

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 165/2026-PMM

PORTARIA Nº 165/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Pedro da Silva Campos, ocupante do cargo de Motorista do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher de Marabá/PA, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos Comunitários - SEASPAC, precisará deslocar para Vila Itainópolis que fica localizada na Zona Rural do Município de Marabá, no dia 31 de Março de 2026, com o objetivo de conduzir as conselheiras para uma roda de conversa para o fim de março (mês da mulher) pode ser um momento muito potente de troca, acolhimento e fortalecimento.

A solicitação da diária foi realizada fora do prazo de 15 dias uteis, em caráter excepcional, em razão de urgência e imprevisibilidade da demanda, que exige deslocamento imediato do(a) conselheiro(a) e levando em consideração que a deliberação do colegiado, não havendo tempo hábil para tramitação regular do processo de concessão da diária antes do início da viagem.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505279.000031/2026-26,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diárias ao servidor (a) Pedro da Silva Campos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE MARÇO DE 2026

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. Nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CCADA730

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 167/2026-PMM

PORTARIA Nº 167/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e; CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Mônica do Socorro Thompson de Morais, ocupante do cargo de Secretária de Assistência Social, Lotada na Secretaria Municipal De Assistência Social e Proteção e Assuntos Comunitários, precisará se deslocar e permanecer nas cidades de Goiânia/GO e São Paulo/SP, no período de 23 a 29 de Abril de 2026, com o objetivo de conhecer o modelo de funcionamento, a infraestrutura, o fluxo de atendimento e os mecanismos de captação e intermediação de vagas de emprego, onde será realizada visita técnica ao Centro de Geração de Emprego e Renda de Aparecida de Goiânia, como também à empresa INOVE Experience Center, escritório em São Paulo, com o objetivo de conhecer sua estrutura, metodologia de atuação e soluções tecnológicas voltadas ao atendimento e relacionamento com usuários. CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505105.000107/2026-13, RESOLVE: Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor (a)Mônica do Socorro Thompson de Morais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 25 DE MARÇO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. Nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F2D9459E

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 168/2026-PMM

PORTARIA Nº 168/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, nouso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº17.331/2008, e;CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Cynthia HoanaPinto Pena, ocupante do cargo de Coordenadora, Lotado(a) na SecretáriaMunicipal De Assistência Social e Proteção e Assuntos Comunitários, precisará sedeslocar e permanecer nas cidades de Goiânia/GO e São Paulo/SP, no período de23 a 29 de Abril de 2026, com o objetivo de conhecer o modelo de funcionamento,a infraestrutura, o fluxo de atendimento e os mecanismos de captação eintermediação de vagas de emprego, onde será realizada visita técnica ao Centrode Geração de Emprego e Renda de Aparecida de Goiânia, como também àempresa INOVE Experience Center, escritório em São Paulo, com o objetivo deconhecer sua estrutura, metodologia de atuação e soluções tecnológicas voltadasao atendimento e relacionamento com usuários.CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº050505105.000107/2026-13,RESOLVE:CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505105.000107/2026-13,RESOLVE:Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidora Cynthia Hoana Pinto Pena.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposiçõesem contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 25 DEMARÇO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteçãoe Assuntos Comunitários
Port. Nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2344F34C

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 169/2026-PMM

PORTARIA Nº 169/2026-PMM

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor(a) ANTONIO JOSÉ DA SILVA SOUZA matrícula: 62492, ocupante do cargo de conselheiro tutelar, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, que precisará se deslocar e permanecer nas seguintes localidades: vilas Santa Fé, Bom Jesus/PA Voltinha, União, São Raimundo, Capistrano de Abreu, Serra Azul, Bandeirante e Cupu, zona rural de Marabá, no período de 27/04/2026 a 01/05/2026, com o objetivo de participar de averiguar comunicações de violação de direitos contra crianças e adolescentes;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505401.000159/2026-37,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro)com pernoite e 01 (uma) sem pernoite, ao servidor (a) ANTONIO JOSÉ DA SILVA SOUZA matrícula: 62492.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 07 DE ABRIL DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4A5996B8

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 170/2026-PMM

PORTARIA Nº 170/2026-PMM

CONSIDERANDO a necessidade do (a)servidor (a) ELLEN MÁXIMA NUNES DO NASCIMENTO DA COSTA matrícula: 62460, ocupante do cargo de conselheira tutelar, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, exercendo suas atividades no Conselho Tutelar/Núcleo Cidade Nova, precisará se deslocar e permanecer nas seguintes localidades: vilas Santa Fé, Bom Jesus/PA Voltinha, União, São Raimundo, Capistrano de Abreu, Serra Azul, Bandeirante e Cupu, zona rural de Marabá, no período de 27/04/2026 a 01/05/2026, com o objetivo de participar de averiguar comunicações de violação de direitos contra crianças e adolescentes;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505401.000159/2026-37,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoite e 01 (uma) sem pernoite, ao servidor (a) ELLEN MÁXIMA NUNES DO NASCIMENTO DA COSTA matrícula: 62460. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 07 DE ABRIL DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:611DDEC9

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 172/2026-PMM

PORTARIA Nº 172/2026-PMM

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Franceildo Costa de Aquino, ocupante do cargo de MOTORISTA, Lotado na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEASPAC, precisará se deslocar para Vilas: Santa Fé, Bom Jesus/PA Voltinha, União, São Raimundo, Capistrano de Abreu, Serra Azul, Bandeirante e Cupu, Zona Rural de Marabá/PA, no período de 27 de abril a 01 de maio de 2026, com o objetivo de conduzir e acompanhar conselheiro/a (s) tutelares à averiguar violações de direitos contra crianças e adolescentes.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505401.000159/2026-37,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas 05 (cinco) diárias e 04 (quatro) pernoites, ao servidor Franceildo Costa de Aquino, matrícula nº 55.807.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 08 DE ABRIL DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0C1EB2E0

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 81/2026-PMM

PORTARIA Nº 81/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor AILTON SOUZA DIAS, matrícula 62.493, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, precisará se deslocar até a cidade de Fortaleza-CE, por 05 (Cinco) dias, no período de 05 a 09 de Maio de 2026, para participar do evento denominado Capacita Brasil – 12ª Edição Nordeste, nos dias 06,07 e 08 de Maio de 2026.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505494.000054/2026-96. RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (Cinco) diárias ao servidor AILTON SOUZA DIAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A24B6410

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90049/2026/CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505235.000045/2026-56/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 06/05/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS PLANEJADOS, SOB MEDIDA, INCLUINDO CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO. UASG: 931166. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 15/04/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – SEMAD.
Portaria N.º 5.945/2025 - GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D8344103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
AVISO DE RETORNO DE FASE PARA JULGAMENTO DE PROPOSTAS

AVISO DE RETORNO DE FASE PARA JULGAMENTO DE PROPOSTAS
REMANESCENTE
PROCESSO SEI N° 050505211.000053/2024-17-PMM.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90049/2024-CPL/DGLC/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO EM RUAS DA VILA SANTA FÉ LOTE 01; VILA SÃO PEDRO LOTE 02, ZONA RURAL DE MARABÁ. UASG: 928615. A Sessão Complementar acontecerá no dia 17/04/2026 as 10h, para a Convocação de Proposta remanescente do LOTE 02 - VILA SÃO PEDRO.

Marabá, 15/04/2026.

ITALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário Municipal de Obras Interino
Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C2119003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 1999/2026-SEMAD, que exonera a Sr.ª ILOYANE TARCILIA CAVALCANTE DE LIMA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3984, pagina 49 do dia 15.04.2026.

Onde se lê:

A contar de 10 de abril de 2026;

Leia – se:

A contar de 29 de Março de 2026;

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5B7BB918

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 66/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário -: M D SERVICOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 19.969.637/0001-19, no Valor Global de R$ 2.417.705,00 (Dois milhões, quatrocentos e dezessete mil, setecentos e cinco reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90030/2026- Marabá/PA, CEP 68507-765. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505211.000703/2025-05/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO/PINTURA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 928615.

Marabá 16/04/2026

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA –
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Interino - Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:18B21C2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 210/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505149.000379/2025-18, autuado na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 06/2026-CPL/DGLC/PMM, Ata de Registro de Preços nº 46/2026/CPL/DGLC/PMM, objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil Aplicada ao setor Público, para atender de forma integrada todas as unidades gestoras e orçamentárias da administração direta e indireta do Município de Marabá/PA. Empresa: META TREINAMENTO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.812.506/0001-99. Valor: R$ 536.935,20 (quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) Assinatura: 31/03/2026, Vigência: 31/03/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:87FA583F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2026/CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 05060654.000213/2025-12/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO A OBTENÇÃO DE SOLUÇÃO INFORMACIONAL DESTINADA À DISPONIBILIZAÇÃO DE EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS ATINENTES A EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTOS ECOLÓGICOS, COM SERVIÇOS CONEXOS DE SUPORTE AOS USUÁRIOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, LICENÇA DE USO, MANUTENÇÕES CORRETIVAS, EVOLUTIVAS E ADAPTATIVAS E HOSPEDAGEM, QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ - SDU. UASG: 930926. Onde sagrou vencedora a empresa: APROVA DIGITAL S/A – CNPJ Nº 24.757.040/0001-40, vencedora do lote único no valor Total de R$ 366.000,00 (Trezentos e sessenta e seis mil reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá, 13/04/2026

FERNANDO SILVA PACHECO -
Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá - SDU – Portaria 4135/2025/GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C60CFA36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) DAMIANA FERREIRA MAGESCK , Matrícula 60532 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz: Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo. Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado. Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 23 de março de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0333AD47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) HELENISE CRISTINA ROCHA SILVA , Matrícula 60464 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz: Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo. Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado. Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 17 de março de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6C95471E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) BRUNO MARIANO SANTOS DA PONTE SOUZA , Matrícula 60986 , na função de Professor Licenciado em História - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO

no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz: Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo. Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado. Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 19 de março de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6AD4CFCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) HELLEN DE NAZARE ARAUJO MOREIRA , Matrícula 59248 , na função de CUIDADOR-PcD -ZONA URBANA E ZONA RURAL , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz: Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo. Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado. Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 05 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ADF53401

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) MARINALDA ALMEIDA DOS SANTOS , Matrícula 60388 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz: Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo. Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado. Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 19 de março de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3FCA1773

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) LIDIANE FERREIRA AQUINO , Matrícula 59221 , na função de Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Rural - POLO II , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO nesta data, 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz: Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo. Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado. Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 28 de novembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:20665136

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) NARAJANNY OLIMPIA REIS GOMES , Matrícula 58126 , na função de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 19 de março de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:570491D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) RHANEKELY OLIVEIRA FEITOZA SANTOS , Matrícula 58700 , na função de Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Rural - POLO IV , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz: Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo. Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado. Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 19 de março de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CA9938F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) ROSINEIDE SOARES DA SILVA , Matrícula 60715 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz: Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo. Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado. Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 24 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4417582D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) THAMIS LEMOS LOBO ALVES , Matrícula 60557 , na função de Professor Licenciado em Língua Portuguesa - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 19 de março de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3E9A7541

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) SONIA DALVA SILVEIRA SILVA , Matrícula 54567 , na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 01 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3245C8A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
REAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

REAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90040/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 05050562.000682/2025-15/PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 04/05/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 15/04/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:48AE8EA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ
EMENTA

EMENTA: TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – TLLF.

EXERCÍCIO DE 2025. ALEGAÇÃO DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES. INOCORRÊNCIA. FATO GERADOR ANUAL. INSCRIÇÃO MUNICIPAL E CNPJ ATIVOS À ÉPOCA DO FATO GERADOR. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE BAIXA OU PARALISAÇÃO FORMAL. DOCUMENTOS INSUFICIENTES. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 1. A Taxa de Licença para Localização e Funcionamento – TLLF tem natureza anual e incide enquanto mantida a inscrição municipal ativa, nos termos da legislação tributária municipal.2. A ausência de faturamento em períodos específicos, desacompanhada de baixa cadastral ou de comprovação formal de encerramento ou paralisação das atividades, não afasta a exigibilidade da taxa.3. Comprovada a manutenção do cadastro ativo junto ao CNPJ e ao Cadastro Municipal na data do fato gerador, bem como o pagamento da TLLF no exercício subsequente, resta afastada a alegação de encerramento das atividades.4. Recurso conhecido e negado provimento, mantendo-se íntegra a decisão de primeira instância e o lançamento tributário. JULGADO NA SESSÃO DO DIA 10/04/2026. DATA DO ACÓRDÃO 10/04/2026.

SOLANGE PERES RODRIGUES
Secretária da JMR

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:800FF65E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ
EMENTA

EMENTA: TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E FISCALIZAÇÃO — TLLF.

RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. EXERCÍCIOS DE 2023 E 2025. CONHECIMENTO. TLLF 2023 — PROCEDÊNCIA. EMPRESA ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL DURANTE O EXERCÍCIO. PROVA DE INATIVIDADE, PARA CONTRIBUINTES NESSE REGIME, QUE SE DÁ MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA DEFIS (DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS E FISCAIS — ART. 66 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018). NÃO MANUTENÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. TLLF 2025 — IMPROCEDÊNCIA. EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL COM EFEITOS A PARTIR DE 01/01/2024. APRESENTAÇÃO DE DCTFWeb COM INDICAÇÃO DE "SEM MOVIMENTO". OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA FEDERAL QUE, ISOLADAMENTE, NÃO AFASTA A INCIDÊNCIA DA TLLF, TRIBUTO FUNDADO NO PODER DE POLÍCIA MUNICIPAL. EXISTÊNCIA DE PROVA MATERIAL DO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA NO PERÍODO, CONSUBSTANCIADA NA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS NA COMPETÊNCIA 12/2025. FATO GERADOR CONFIGURADO. EXIGIBILIDADE INTEGRAL DA TAXA MANTIDA. PROPORCIONALIDADE — INAPLICABILIDADE. ART. 278, §3º, C/C ART. 281, I, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 04/2010. HIPÓTESES RESTRITAS À NOVA INSCRIÇÃO CADASTRAL OU ÀS ALTERAÇÕES PREVISTAS NO ART. 278, §2º. NORMA INAPLICÁVEL A CASOS DE ALEGADA INATIVIDADE OU EXERCÍCIO PONTUAL DA ATIVIDADE. RECLAMAÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE QUANTO À TLLF DOS EXERCÍCIOS DE 2023 E 2025. DECISÃO UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA 13/04/2026. DATA DO ACÓRDÃO 13/04/2026

SOLANGE PERES RODRIGUES
Secretária da JMR

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:32010CBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
ANÁLISE DE ADITIVO AO PROJETO "SAÚDE TODO DIA AMPLIADO

PARECER/2026 – CSAP/SEPLAN

ASSUNTO: Análise de aditivo ao projeto "Saúde Todo Dia Ampliado"

ORIGEM: Instituto da Juventude da Região de Carajás – IJURC
TERMO DE FOMENTO nº 15/2024

DA ANÁLISE

Trata-se de análise quanto à viabilidade de aprovação do Segundo Termo Aditivo ao Projeto "Saúde Todo Dia Ampliado", cujo objetivo visa visa realizar campanhas educativas sobre prevenção e educação em saúde, e palestras para conscientizar a comunidade sobre práticas

de saúde preventiva, higiene pessoal, nutrição a de qualidade e prevenção de doenças. O referido projeto foi formalizado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por meio da Secretaria Municipal de Administração, e o Instituto da Juventude da Região de Carajás – IJURC com recursos provenientes de emendas impositivas.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil (OSCs), prevê em seu artigo 55 a possibilidade de alteração da vigência da parceria mediante solicitação formal e devidamente justificada da OSC, observando o prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do encerramento originalmente previsto. Além disso, o artigo 6º da referida lei permite a prorrogação da parceria, desde que o período total não ultrapasse o limite de 10 (dez) anos.

No caso em tela, verifica-se que, em 10 de abril de 2026, o Instituto da Juventude da Região de Carajás – IJURC protocolou pedido de prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 15/2024, apresentando:
- Ofício solicitando o termo aditivo pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias/ Justificativa formal para a prorrogação; Conforme consta no próprio Termo de Fomento nº 15/2024, assinado em 10 de maio de 2024, a CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA dispõe:

Este Termo de Fomento terá a vigência a partir da data de assinatura e publicação, com término previsto para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.
Parágrafo único. A prorrogação de ofício da vigência do Termo de Fomento deve ser feita pela administração pública quando esta der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.
Dessa forma, o presente Segundo Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência previsto no Primeiro Termo Aditivo, do dia 13 de maio de 2026 até 13 de novembro de 2026, estendendo a vigência do instrumento por mais 06 (seis) meses. Ressalta-se que o referido prazo poderá ser novamente alterado por meio de novo termo aditivo, desde que haja concordância entre as partes e respeito aos dispositivos legais aplicáveis.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Diante do exposto, e após análise da documentação e justificativa apresentada, opinamos favoravelmente à aprovação e formalização do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 15/2024 relativo ao Projeto "Saúde Todo Dia Ampliado", conforme previsto na legislação vigente, a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por meio da Secretaria Municipal de Administração e o Instituto da Juventude da Região de Carajás – IJURC, com fundamento nos artigos 6º e 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Marabá (PA), 13 de abril de 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria nº 2831/2025-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria nº 2831/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:545D5634

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER/2026 – CSAP/SEPLAN

PARECER/2026 – CSAP/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do segundo aditivo ao projeto "Abraceuma Família"

ORIGEM: Instituto da Juventude da Região de Carajás – IJURCTERMO DE FOMENTO nº 16/2024

DA ANÁLISE

Trata-se de análise quanto à viabilidade de aprovação do Segundo Termo Aditivo ao Projeto "Abrace uma Família", cujo objetivo visa realizar acompanhamento social as famílias atendidas pelo instituto, promovendo ações de acompanhamento social para a entrega de cestas básicas as famílias em vulnerabilidade, participantes do projeto, podendo se estender a comunidade em geral. O referido projeto foi formalizado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por meio da Secretaria Municipal de Administração, e o Instituto da Juventude da Região de Carajás – IJURC com recursos provenientes de emendas impositivas.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil (OSCs), prevê em seu artigo 55 a possibilidade de alteração da vigência da parceria mediante solicitação formal e devidamente justificada da OSC, observando o prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do encerramento originalmente previsto. Além disso, o artigo 6º da referida lei permite a prorrogação da parceria, desde que o período total não ultrapasse o limite de 10 (dez) anos.
No caso em tela, verifica-se que, em 10 de abril de 2026, o Instituto da Juventude da Região de Carajás – IJURC protocolou pedidode prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 16/2024, apresentando:
· Ofício solicitando o termo aditivo pelo prazo de 240 dias/ Justificativa formal para a prorrogação;
Conforme consta no próprio Termo de Fomento nº 16/2024, assinado em 10 de maio de 2024, a CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA dispõe:

Este Termo de Fomento terá a vigência a partir da data de assinatura e publicação, com término previsto para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. Parágrafo único. A prorrogação de ofício da vigência do Termo de Fomento deve ser feita pela administração pública quando esta der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado. Dessa forma, o presente Segundo Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência previsto no Primeiro Termo Aditivo, 13 de maio de 2026 a 13 de janeiro de 2027, estendendo a vigência do instrumento por mais 08 (oito) meses. Ressalta-se que o referido prazo poderá ser novamente alterado por meio de novo termo aditivo, desde que haja concordância entre as partes e respeito aos dispositivos legais aplicáveis.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Diante do exposto, e após análise da documentação e justificativa apresentada, opinamos favoravelmente à aprovação e formalização do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 16/2024 relativo ao Projeto "Abrace uma Família", conforme previsto na legislação vigente, a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por meio da Secretaria Municipal de Administração e o Instituto da Juventude da Região de Carajás – IJURC, com fundamento nos artigos 6º e 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Marabá (PA), 13 de abril 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A2981A39

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 477/2026-GS

Portaria nº 477/2026-GS

CONSIDERANDO a necessidade do servidor CLAUDIO BENET CARVALHO LIMA, Portador do CPF nº xxx.164.632-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviços e Saneamento de Marabá/SSAM e cedido à SEMED/Coordenadoria de Alimentação Escolar, se deslocar e permanecer na região do Polo Parauapebas - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 22 a 24 de abril de 2026, com o objetivo de entregar Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha), nas escolas do polo supracitado;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505170.000115/2026-78,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, ao servidor CLAUDIO BENET CARVALHO LIMA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 13 de abril de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:64856EDD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 478/2026-GS

Portaria nº 478/2026-GS

CONSIDERANDO a necessidade do servidor LEONARDO DE LIMA DE PAULA, Portador do CPF nº xxx.293.592-xx, ocupante do cargo de ASG, lotado na SSAM e cedido para Coordenadoria de Alimentação Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Parauapebas - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 22 a 24 de abril de 2026, com o objetivo de entregar Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha), nas escolas do polo supracitado;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505170.000115/2026-78,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, ao servidor LEONARDO DE LIMA DE PAULA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 13 de abril de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:81002059

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 479/2026-GS

Portaria nº 479/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor JANIO DE JESUS DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.623.762-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM e CEDIDO à Coordenadoria de Alimentação Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Margem da Ferrovia - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 27 a 29 de abril de 2026, com o objetivo de entregar Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha), nas escolas do polo supracitado;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505170.000117/2026-67,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, ao servidor JANIO DE JESUS DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 13 de abril de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7CD35196

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 480/2026-GS

Portaria nº 480/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor LEONARDO DE LIMA DE PAULA, Portador do CPF nº xxx.293.592-xx, ocupante do cargo de ASG, lotado na SSAM e cedido para Coordenadoria de Alimentação Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Margem da Ferrovia - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 27 a 29 de abril de 2026, com o objetivo de entregar Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha), nas escolas do polo supracitado;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505170.000117/2026-67,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, ao servidor LEONARDO DE LIMA DE PAULA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 13 de abril de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. Nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A4D11B2F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 481/2026-GS

Portaria nº 481/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade da servidora LINDALVA DA SILVA MARTINS, Portadora do CPF nº xxx.565.802-xx, ocupante do cargo de Coordenadora Municipal do Censo Escolar, Lotada na Diretoria de Ensino/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Parauapebas/PA, no período de 23 à 24 de abril de 2026, com o objetivo de participar do Ciclo do processo Formativo do Selo UNICEF - Agendas de Educação, na cidade supracitada; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505176.000084/2026-03, RESOLVE: Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, a servidora LINDALVA DA SILVA MARTINS. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de abril de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. Nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7ADE6195

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 482/2026-GS

Portaria nº 482/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDSON MAUROMONTEIRO DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.062.902-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED e que está CEDIDO à SSAM, se deslocar para a Zona Rural de Marabá/PA, no dia 23 de março de 2026, com o objetivo de transportar servidores da Coordenadoria de Manutenção das Escolas/DILOG/SEMED, para executar serviços de reparos estrutural nas EMEF´s PINGO DE GENTE e JARDIM DA ESPERANÇA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000081/2026-14,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor EDSON MAURO MONTEIRO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 23 de Março de 2026

Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:447F56C1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 483/2026-GS

Portaria nº 483/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor RAIMUNDO MARTINS DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.789.573-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, se deslocar para a Zona Rural de Marabá/PA, no dia 23 de março de 2026, com o objetivo de executar serviços de reparos estrutural nas EMEF´s PINGO DE GENTE e JARDIM DA ESPERANÇA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000081/2026-14, RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor RAIMUNDO MARTINS DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 23 de Março de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6C2DC702

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 484/2026-GS

Portaria nº 484/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor NELCIVALDO LIMA NASCIMENTO, Portador do CPF nº xxx.471.672-xx, ocupante do cargo
de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, se deslocar para a Zona Rural de Marabá/PA, no dia 23 de março de 2026, com o objetivo de executar serviços de reparos estrutural nas EMEF´s PINGO DE GENTE e JARDIM DA ESPERANÇA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000081/2026-14,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor NELCIVALDO LIMA NASCIMENTO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 23 de Março de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. Nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:88AAF7A3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 485/2026-GS

Portaria nº 485/2026-GS

CONSIDERANDO a necessidade do servidor ASSUERO PEREIRA BORBA, Portador do CPF nº xxx.669.492-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação /SEMED, se deslocar à Zona Rural de Marabá/PA, no dia 23 de março de 2026, com o objetivo de executar serviços de reparos estrutural nas EMEF´s PINGO DE GENTE e JARDIM DA ESPERANÇA; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000081/2026-14,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor ASSUERO PEREIRA BORBA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 23 de Março de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C06572CE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 486/2026-GS

Portaria nº 486/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDSON MAURO MONTEIRO DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.062.902-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED e que está CEDIDO à SSAM, se deslocar para a Zona Rural de Marabá/PA, nos dias 25 e 27 de março de 2026, com o objetivo de transportar servidores da Coordenadoria de Manutenção das Escolas/DILOG/SEMED, para executar serviços de reparos estrutural e pinturas no NEI ELDA BENTES; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000083/2026-03, RESOLVE: Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sem pernoite, ao servidor EDSON MAURO MONTEIRO DA SILVA. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 25 de Março de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. Nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FD36C5D4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 487/2026-GS

Portaria nº 487/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor PAULO CÉZAR DA SILVA VIEIRA, Portador do CPF nº xxx.534.163-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação /SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 25 a 27 de março de 2026, com o objetivo de executar serviços de pintura (piso, desenhos, amarelinha, letreiros) no NEI ELDA BENTES;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000083/2026-03,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoite, ao servidor PAULO CÉZAR DA SILVA VIEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 25 de Março de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. Nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7B596461

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 488/2026-GS

Portaria nº 488/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor DAMIÃO BEZERRA DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.355.232-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 25 à 27 de março de 2026, com o objetivo de executar serviços de pintura (piso, desenhos, amarelinha, letreiros) no NEI ELDA BENTES;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000083/2026-03,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoite, ao servidor DAMIÃO BEZERRA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 25 de Março de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0F5CFFBB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 489/2026-GS

Portaria nº 489/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor ERNANES GOMES DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.983.202-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 25 à 27 de março de 2026, com o objetivo de executar serviços de reparos estrutural no NEI ELDA BENTES;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000083/2026-03,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoite, ao servidor ERNANES GOMES DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 25 de Março de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9C3592E2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 490/2026-GS

Portaria nº 490/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ATOS LAERTE SILVA PEREIRA, Portador do CPF nº xxx.505.292-xx, ocupante do cargo de
Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 30/03/2026 à 01/04/2026, para executar serviços elétricos nas EMEF´s KEILA MARIA, FAIXA LINDA e ADÃO MACHADO;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000085/2026-94,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, ao servidor ATOS LAERTE SILVA PEREIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 30 de Março de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:948C793E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 491/2026-GS

Portaria nº 491/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDSON MAURO MONTEIRO DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.062.902-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 30/03/2026 à 01/04/2026, com o objetivo de transportar servidores da Coordenadoria de Manutenção das Escolas/DILOG/SEMED, para executar serviços elétricos nas EMEF,s KEILA MARIA, FAIXA LINDA e ADÃO MACHADO;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000085/2026-94,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, ao servidor EDSON MAURO MONTEIRO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 30 de Março de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:407010D4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 492/2026-GS

Portaria nº 492/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor FRANCINALDO DOS SANTOS, Portador do CPF nº xxx.603.402-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, período de 30/03/2026 à 01/04/2026, com o objetivo de executar serviços elétricos nas EMEF KEILA MARIA, EMEF FAIXA LINDA e EMEF ADÃO MACHADO;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000085/2026-94,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, ao servidor FRANCINALDO DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 30 de Março de 2026

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3BDB977E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 492/2026-GS

Portaria nº 492/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor FRANCINALDO DOS SANTOS, Portador do CPF nº xxx.603.402-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA,
período de 30/03/2026 à 01/04/2026, com o objetivo de executar serviços
elétricos nas EMEF KEILA MARIA, EMEF FAIXA LINDA e EMEF ADÃO MACHADO;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000085/2026-94,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, ao servidor FRANCINALDO DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 30 de Março de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:09DB9EF3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 493/2026-GS

Portaria nº 493/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor FRANCELINO DIAS DA SILVA RESENDE, Portador do CPF nº xxx.639.842-xx, ocupante do cargo de Coordenador II, lotado na Coordenadoria de Manutenção Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar à Zona Rural de Marabá/PA, nos dias 08 e 09 de abril de 2026, com o objetivo de fazer vistoria/inspeção nas Unidades Escolares EMEF Renato Veloso e EMEF Cedrinho;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000088/2026-28,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sem pernoite, ao servidor FRANCELINO DIAS DA SILVA RESENDE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de Abril de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B8A2B137

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 494/2026-GS

Portaria nº 494/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor CLENAN JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.355.232-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 31/03 à 01/04/2026 para executar serviços de reparos estrutural nas EMEF´s FLOR DA MATA e CARLOS MARIGHELA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000086/2026-39,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite, ao servidor CLENAN JOSÉ RODRIGUES DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 31 de Março de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0422FDCE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 495/2026-GS

Portaria nº 495/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ADAILTON PEREIRA BARRETO, Portador do CPF nº xxx.401.282-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 31/03 à 01/04/2026 para executar serviços de reparos estrutural nas EMEF´s FLOR DA MATA e CARLOS MARIGHELA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000086/2026-39,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite, ao servidor ADAILTON PEREIRA BARRETO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 31 de Março de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:267DD5A9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 496/2026-GS

Portaria nº 496/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor RAIMUNDO MARTINS DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.789.573-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 31/03/ a 01/04/2026, para executar serviços de reparos estrutural nas EMEF´s FLOR DA MATA e CARLOS MARIGHELA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000086/2026-39,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite, ao servidor RAIMUNDO MARTINS DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 31 de Março de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F0641C03

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 497/2026-GS

Portaria nº 497/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ATENOR ALVES VERAS DO NASCIMENTO, Portador do CPF nº xxx.473.703-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 31/03 à 01/04/2026 para executar serviços de reparos estrutural nas EMEF´s FLOR DA MATA e CARLOS MARIGHELA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000086/2026-39,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite, ao servidor ATENOR ALVES VERAS DO NASCIMENTO.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 31 de Março de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FF3A18A4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 498/2026-GS

Portaria nº 498/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor NELCIVALDO LIMA NASCIMENTO, Portador do CPF nº xxx.471.672-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 31/03 à 01/04/2026 para executar serviços de reparos estrutural nas EMEF FLOR DA MATA e EMEF CARLOS MARIGHELA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000086/2026-39,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite, ao servidor NELCIVALDO LIMA NASCIMENTO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 31 de Março de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3AC37381

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 499/2026-GS

Portaria nº 499/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora KELVIA HELLEN COSTA BARBOSA, Portadora do CPF nº xxx.379.712-xx, ocupante do cargo de Professora, Lotada na Diretoria de Ensino/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Parauapebas/PA, no período de 23 à 24 de abril de 2026, com o objetivo de participar do Ciclo do processo Formativo do Selo UNICEF - Agendas de Educação, na cidade supracitada;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505176.000084/2026-03,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, a servidora KELVIA HELLEN COSTA BARBOSA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de abril de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:33AFA56E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
ERRATA

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, do dia 15/04/2026.
Edição 3984 Código Identificador 7582DB8E.

Onde se Sr.(a) ALCILENE FERNANDES DE SOUZA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5365530– PC/PA e do CPF 870.740.602-91, residente e domiciliado(a) FL 16 QD39 LT 53 - NOVA MARABA - Marabá -PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Leia-se: Desconsidere essa matéria.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E96BA243

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Contrato de Trabalho Temporário Nº 82/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). JOZAFA RIBEIRO, inscrito(a) no CPF Nº 904.133.931-00, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição

Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017. Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO. Prazo de Vigência: 10/04/2026 a 10/07/2026. Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais. Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais). Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado. Data da Assinatura: 10/04/2026.

Marabá, 10 de Abril de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:92843AA8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2026-SSAM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2026-SSAM Extrato do Contrato Nº 052/2026-SSAM. Processo Administrativo Nº 050505108.000072/2025-01. Decorrente do Pregão Eletrônico Nº 90057/2025/CPL/DGLC/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 315/2025- CPL/DGLC/PMM. Que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP E DEMAIS UNIDADES PERMANENTES, firmado com a empresa C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o No 09.465.044/0001- 61. Valor Global: R$ 1.000,00 (um mil reais). Período de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: 112701.15 122 0001 2.037 - Manutenção do Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.16 - Material de Expediente.

Marabá PA, 15 de abril de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente
Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F5F1E1B4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2026-SSAM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2026-SSAM
Extrato do Contrato Nº 066/2026-SSAM. Processo Administrativo Nº 05050537.000002/2026-43. Decorrente do Pregão Eletrônico Nº 90028/2026/CPL/DGLC/PMM. Que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na intermediação dos serviços de publicação dos atos administrativos que se fizerem necessários nas imprensas oficiais (D.O.U e IOEPA) e Jornal de Grande Circulação Diária e regionalizada destinados a atender as necessidades da unidade gestora requisitante Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN e demais unidades gestoras participantes da Administração Pública direta e indireta do Municipal de Marabá/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, firmado com a empresa WH CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.756.037/0001-14. Valor Global: R$61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais). Período de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato,
na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: 112701.15.122.0001.2.037 - Manutenção do Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.20 Serviços de comunicação em geral.

Marabá PA, 15 de abril de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente
Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8868A26F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato do 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2026-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000041/2024- 80. Decorrente do Pregão Eletrônico Nº 90127/2024-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 062/2025-SSAM. Que tem por objeto REAJUSTAR O CONTRATO Nº 015/2026-SSAM EM 4,680810 % DE ACORDO COM O ÍNDICE IPCA/IBGE, a partir de 27/01/2026, perfazendo o montante estimado de R$13.351,68 (treze mil trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), referente ao período de 11/2024 a 10/2025, firmado com a empresa CARRO CHEFE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 31.107.855/0001-09. Após o procedimento de reajuste, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R$12.749,76 (doze mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos) para R$13.351,68 (treze mil trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), a partir de 27/01/2026, inclusos todos os custos e despesas contratuais. Período de Vigência: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento. Dotação Orçamentária: 112701.15.452.0019.2.036 - Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação.

Marabá PA, 15 de abril de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente
Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:94F41891

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 010/2026-SMS

PORTARIA Nº 010/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA, CPF nº 734. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, matricula nº 67745 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de SÃO PAULO/SP, no período 26 a 30/04/2026, com o objetivo de participar de Visita Técnica a serviços de saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 05 (cinco) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4BBC1D9A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 39/2026-SMS

PORTARIA Nº 39/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) VALDILEIA MENDES FERREIRA, CPF nº 745. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matricula nº 65,566 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 21 e 23/03/2026, com o objetivo de acompanhar pacientes na Ambulância até o Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 21 de março, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F80220BE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 92/2026-SMS

PORTARIA Nº 92/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JEFFER SANDRO DE JESUS LOPES DA CONCEIÇÃO, CPF nº 012. ***. ***- 06, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 57742 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÀ/PA, na Vila Sororo, no 30/03/2026, com o objetivo de transportar o fisioterapeuta para uma visita domiciliar na vila sosoro.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 30 de março, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B58A6F1B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS 2025

resultado da fase I - EDITAL de convocação nº 02/2025, nº 03/2025, nº05/2025, Nº06/2025, Nº08/2025, Nº09/2025 E Nº10/2025-sms - APós Recurso INTERPOSTO

CANDIDATOS APROVADOS PARA FASE II - **DOCUMENTAÇÃO E EXAMES MÉDICO**

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)**na avaliação documental do **edital de convocação nº02/2025, nº 003/2025 nº 005/2025nº 006/2025nº 0082025nº 009/2025 e nº010/2025,**após análise de recurso interposto do**Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASEI**, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - ZONA URBANAe ZONA RURAL**,**e conforme a seguir especificado. A candidata deve obrigatoriamente apresentar - se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agropolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h, para que seja entregue a documentação referente à **FASE II – EXAMES MÉDICOS E DOCUMENTAÇÕES**. (Conforme os itens 7.2 e 7.3 . do Edital após convocação, o candidato apto à contratação no que tange às informações apresentadas no Sistema de Inscrição, a Comissão concederá **prazo de 05 (cinco) dias úteis, sendo: (16/04, 17/04, 22/04, 23/04 e 24/07/2026)**para a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de decair o direito de contratação e convocação do próximo candidato na ordem de classificação).

I - EXAMES MÉDICOS EM 02 (DUAS) VIAS:

a) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico especialista em medicina do trabalho. (para o candidato portador de deficiência deve especificar a deficiência de que é portador).

b) Laudo psiquiátrico expedido por médico especialista com RQE.

c) Teste de Acuidade Visual, Audiometria tonal e vocal.

d) Laudo médico que ateste a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID-10, bem como a provável causa da deficiência (**para candidato PcD**).

II - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO, OS QUAIS FORAM ANEXADOS NO SISTEMA NA PRIMEIRA FASE:

a)Documento que comprove a experiência profissional no cargo pretendido, conforme informado no ato da inscrição — exatamente o tempo de serviço vinculado à função pretendida. As declarações ou certidões de tempo de serviço deverão ser**reconhecidas em cartório**;

b)Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, não acumulativo, emitido nos últimos cinco anos, conforme as informações prestadas no ato da inscrição e enviados na Fase I.**Validado em cartório**;

c)Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de50 (cinquenta) horas, não acumulativo, conforme as informações prestadas no ato da inscriçãoe enviados na Fase I.**Validado em cartório**;

d)Documento que comprove a realização de estágio extracurricular (não obrigatório) ou serviço voluntário, com certificado contendo carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, cuja data de conclusão não seja superior a cinco anos da data de publicação do Edital. O diploma, certificado ou declaração devem ser**autenticados em cartório**;

e)Documento que comprove o curso de pós-graduação na área (especialização, mestrado ou doutorado), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.**Validado em cartório**;

f)Documento que comprove o curso deMestrado na área pretendida ao cargo de inscrição.**Validado em cartório**;

g)Documento que comprove o curso deDoutorado na área pretendida ao cargo de inscrição.**Validado em cartório**;

III - DOCUMENTAÇÃO PESSOALEM 02 (DUAS) VIAS – CÓPIAS LEGÍVEIS E EM TAMANHO REAL:

• Cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física -Cópia simples;

• Carteira de Identidade (RG) — o documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir a clara identificação do candidato, e que possua data de emissão de até 10 anos -Cópia simples;

• Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável - Cópia simples:
• Reservista militar (Homens) – Cópia simples;

• Certidão de nascimento dos filhos, CPF (independentemente da idade dos mesmos) e caderneta de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos - Cópias simples;

• Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Fundamental (frente e verso) para os cargos de nível fundamental-**Cópias autenticadas em cartório**;

• Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Médio e de Nível Técnico para os cargos que exigem formação técnica (ambos frente e verso) ecertificado de Instrumentação Cirúrgica (para o cargo de Tec. Em Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico) -**Cópias autenticadas em cartório**;

• Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior médico e superior médico especialista, (para os cargos de enfermeiro do trabalho e enfermeiro obstetra, será necessário apresentar, adicionalmente, diploma ou certificado de conclusão de pós-graduação na respectiva área (enfermagem do trabalho ou enfermagem obstétrica)-**Cópias autenticadas em cartório**;

• Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de nível superior médico especialista) –**Cópia autenticada em cartório**;

• Carteira profissional de classe — Número do registro do Conselho de Classe -**Cópia da carteira profissional autenticada em cartório**ou protocolo de inscrição com prazo de entrega do definitivo, emitido pelo respectivo Conselho, quando for o caso;

• Certidão de regularidade com o Conselho de Classe Profissional para os cargos que possuem - cópia simples;

• Comprovante de endereço atual, legível, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias — preferencialmente contas de luz, água ou telefone, podendo estar em nome do candidato, pai, mãe ou cônjuge. Quando em nome de terceiro, deverá ser acompanhado de Declaração de Residência autenticada em cartório ou contrato de locação autenticado;

• Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal,*disponível em:*(ePol Sinic Público (pf.gov.br)– cópia simples;

• Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado do Pará,*disponível em:*(Antecedente Criminal - Polícia Civil do Pará (pc.pa.gov.br)– cópia simples;

• Certidão de quitação eleitoral *disponível em* Autoatendimento eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral- cópia simples;

• CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia simples e carteira original;
• Título Eleitoral – Cópia simples;

• NIT/PIS ou PASEP – Cópia simples;

• CNH – Cópia simples; (Somente para o cargo de Motorista);

• Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário, disponível no site da Prefeitura de Marabá -maraba.pa.gov.br;

• Declaração de nada consta referente às alíneas “c” e “h”, ou seja, não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura de Marabá, nem ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas Federal, Estadual ou Municipal — disponível no site da Prefeitura de Marabá - maraba.pa.gov.br;

• Declaração de bens *disponível em:*(DECLARACAO-DE-BENS.pdf (maraba.pa.gov.br);

• Comprovante de Situação Cadastral do CPF *disponível em:*(Comprovante de Situação Cadastral no CPF (fazenda.gov.br);

• Conta bancária do Banco do Brasil (serão aceitos: extrato simples, cópia do cartão magnético ou impressão do perfil do aplicativo do banco do brasil);

• Duas fotos 3x4

• Certificado de informática ou declaração conforme modelo em anexo no edital de abertura;

• Currículo Vitae ou Lattes resumido, com foto recente e nítida.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025 - APÓS RECURSO INTERPOSTO

Ordem	Nome	Função/Local	Situação
1	Gean Cardoso da Silva	Maqueiro - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido
2	Ed Carlos Gonçalves Ribeiro Junior	Maqueiro - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025 - APÓS RECURSO INTERPOSTO

Ordem	Nome	Função/Local	Situação
1	Nathalia Silverio	Enfermeiro - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido
2	Nayara Sousa de Lima	Enfermeiro - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido
3	Zelma Bandeira Lopes	Técnico de Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido
4	Alex Junior Carvalho Covre	Técnico de Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido
5	Silviane Braga De Souza Resende	Enfermeiro Obstetra - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2025 - APÓS RECURSO INTERPOSTO

Ordem	Nome	Função/Local	Situação
1	Adonias Silva de Freitas	Técnico de Radiologia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido
2	Joselene do Socorro Farinha da Silva Ramos	Técnico de Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2025 - APÓS RECURSO INTERPOSTO

Ordem	Nome	Função/Local	Situação
1	Jacira de Sousa Sitonho Ribeiro	Técnica de Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido
2	Lindomar Rodrigues da Silva	Técnico de Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido
3	Joseph Silva Rodrigues	Agente de Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido
4	Gislene de Oliveira Silva	Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido
5	Pedro Henrique Fontes Santiago	Técnico de Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido

6	Lucas Dutra Sousa	Técnico de Enfermagem Instrumentador Cirúrgico - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido
7	Karla Martina de Sousa Moreira	Técnico de Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido
8	Karla Martina de Sousa Moreira	Técnico de Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido
9	Benedito do Monte Oliveira Neto	Técnico de Enfermagem Instrumentador Cirúrgico - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido
10	Dione Renata Paz Leite	Cargo: Engenheiro Sanitarista - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido
11	Daiane Francisca Rabelo	Técnico de Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2025 - APÓS RECURSO INTERPOSTO

Ordem	Nome	Função/Local	Situação
1	Lauro Vitor Ferreira Xavier	Enfermeiro - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido
2	Marcio Batista Coelho	Enfermeiro - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido
3	Silmara da Silva Moura	Técnico de Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido
4	Juliana de Sousa Carreiro	Enfermeiro - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido
5	Thayná de Moraes Silva Viana	Enfermeiro - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido
6	Jeires Erlani Dos Santos Sousa	Técnico de Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido
7	Francineia Rodrigues De Sousa	Técnico de Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido
8	Searia Rodrigues De Sousa	Enfermeiro - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido
9	Robson Vieira da Silva	Técnico de Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido
10	Suemilly Coelho Feitosa	Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido
11	Nilton Oliveira Amorim Junior	Enfermeiro - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido
12	Allana Ramos De Araujo	Farmacêutico (A) Bioquímico - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2025 - APÓS RECURSO INTERPOSTO

Ordem	Nome	Função/Local	Situação
1	Gustavo Garofalo Izaias	Odontólogo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido
2	Érika Coêlho Teixeira Nunes	Odontólogo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido
3	Nathalia Gabrielle Sousa Barbosa	Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido
4	Marcelo Gomes Leão	Odontólogo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2025 - APÓS RECURSO INTERPOSTO

Ordem	Nome	Função/Local	Situação
1	Marcella de Carvalho Guimarães Gonçalves	Psicóloga - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido

Marabá / Pá, 15 de abril de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4EC072AD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS 2025

resultado da fase II - EDITAL de convocação nº 04/2025 - APós Recurso INTERPOSTO

CANDIDATOS APROVADOS NA FASE II - PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos**CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)**na avaliação dos documentos e exames médicos referente aoedital de convocação nº 04/2025após recurso interposto, **do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASEII**, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - ZONA URBANAe ZONA RURAL**,**conforme a seguir especificado. Os candidatos devem obrigatoriamente apresentar - se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h para**ASSINATURA DE CONTRATO**temporário conforme estabelecido em edital, no prazo de**dois (02) dias úteis,**a contar desta publicação, sendo **os dias 16/04 e 17/04/2026**.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2025 - APÓS RECURSO INTERPOSTO

Ordem	Nome	Função/Local	Situação
1	Adielson Castro Siqueira	Odontólogo(A) Estratégia Em Saúde Da Família (Esf) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido

Marabá / Pá, 15 de abril de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5ED62B57

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 030/2024.001.001 SESAU/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº DO CONTRATO: 030/2024.001.001 SESAU/PMM
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob o nº 40.395.266/0001-03
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2026
VIGÊNCIA: 10/02/2026 A 09/02/2027
VALOR GLOBAL: R$ 73.872,00 (Setenta e Três Mil Oitocentos e Setenta e Dois Reais).
OBJETO: Aquisição de Fórmulas Nutricionais Especiais (dietas enterais, fórmulas infantis e/ou suplementos alimentares), para atendimento das solicitações de demandas da Secretaria Municipal de Saúde-SESAU do município de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:3C7BB54C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2024-030-SESAU/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº DO CONTRATO: 030/2024.002.001 – SESAU/PMM
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: LAVIE HOSPITALAR LTDA
CNPJ sob o nº 37.626.154/0001-01
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2026
VIGÊNCIA: 12/02/2026 A 11/02/2027
VALOR GLOBAL: R$ 837.035,00 (Oitocentos e Trinta e Sete Mil e Trinta e Cinco Reais).
OBJETO: Aquisição de Fórmulas Nutricionais Especiais (dietas enterais, fórmulas infantis e/ou suplementos alimentares), para

atendimento das solicitações de demandas da Secretaria Municipal de Saúde-SESAU do município de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:2C864C37

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE MOJU - PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRÔNICO Nº 202603240012 – PE/CCL/PMM

PREGAO ELETRÔNICO Nº 202603240012 – PE/CCL/PMM. Abertura: 29/04/2026, às 10:00 hs. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE PREÇO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO, CANCELAMENTO, REEMBOLSO, RESSARCIMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E FLUVIAIS AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD E SEUS ACOMPANHANTES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA TFD DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MOJU/PA. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Pregoeiro.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:0F61495B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 007/2026-SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS/SECRETARIA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO(SRP)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED.** Abertura da sessão pública: 04/05/2026 às 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:ACED9CB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 011/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2026-SEMED

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº007/2026–SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
CONTRATO Nº 011/2026-SEMED
CONTRATADO: LUCIVANDO SOARES DE OLIVEIRA COSTA / CPF: 403.711.582-49
ASSINATURA: 27/02/2026
Vigência: 27/02/2026 a 27/02/2027
Valor Total: R$ 6.000,00
OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE SALAS DO PROGRAMA DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL, ANEXAS À ESCOLA PEDRO TEIXEIRA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:3B786E6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 016/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2026-SEMED

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº010/2026–SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
MODALIDADE: ADESAO A ARP
CONTRATO Nº 016/2026-SEMED
CONTRATADO: RENOVE LTDA / CNPJ 49.180.319/0001-35
ASSINATURA: 18/03/2026
Vigência: 18/03/2026 a 18/03/2027
Valor Total: R$ 705.200,00
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS DE ENSINO PARA ALUNOS DO SAEB (SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOJUI DOS CAMPOS ATRAVES DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.030/2025.07, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRONICO N° 13.030/2025 PERP DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE AQUIRAZ/CE**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:7DF19E95

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 008/2026-SEMGEF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO(SRP)

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GESTÃO FINANCEIRA, AGRICULTURA, MOBILIDADE E TRÂNSITO, ESPORTE E LAZER, À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, BEM COMO AO GABINETE DA VICE-PREFEITA.** Abertura da sessão pública: 29/04/2026 às 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:6DC5992C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA EXTRATO DE CONTRATO 010/2026-SEMGEF

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2026-SEMGEF

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº011/2026–SEMGEF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA – SEMGEF
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
CONTRATO Nº 010/2026-SEMGEF
CONTRATADO: MARTINS CONSULTORIA & SOLUCOES LTDA / CNPJ: 64.807.782/0001-58
ASSINATURA: 04/03/2026

Vigência: 04/03/2026 a 04/03/2027
Valor Total: R$ 72.000,00
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E FISCAL PARA REFORMULAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E ASSESSORAMENTO DA GESTÃO FISCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA – SEMGEF**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:7488B7CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 002/2026-FMMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026-FMMA

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº054/2025–FMS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATO Nº 002/2026 - FMMA
CONTRATADO: H. D. S. DE CASTRO COMERCIO E SERVICOS DE PECAS AUTOMOTORES LTDA / CNPJ: 20.631.857/0001-17
ASSINATURA: 09/03/2026
Vigência: 09/03/2026 a 09/03/2027
Valor Total: R$ 16.017,20
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM VEICULAR, ABRANGENDO LAVAGENS SIMPLES, LAVAGEM COMPLETA (HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA) E LIMPEZA DE MOTOR, DESTINADOS AOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS).**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:11E4F8A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 005/2026-FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026-FMS

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº054/2025–FMS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATO Nº 005/2026 - FMS
CONTRATADO: H. D. S. DE CASTRO COMERCIO E SERVICOS DE PECAS AUTOMOTORES LTDA / CNPJ: 20.631.857/0001-17
ASSINATURA: 09/03/2026
Vigência: 09/03/2026 a 09/03/2027
Valor Total: R$ 81.453,00
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM VEICULAR, ABRANGENDO LAVAGENS SIMPLES, LAVAGEM COMPLETA (HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA) E LIMPEZA DE MOTOR, DESTINADOS AOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS).**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:919E2B85

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2026-FMAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 032/2025-SEMTRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATO Nº 001/2026-FMAS
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: JAMILSON DIAS FROTA LTDA/CNPJ: 21.626.216/0001-37
ASSINATURA: 01/04/2026
Valor total: R$ 11.660,00 (Onze mil, seiscentos e sessenta reais)
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM) E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS, VISANDO ASSEGURAR O PLENO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E SOCIAIS DA PASTA.**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:DDE8AD8C

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2025-SEMTRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 016/2025-SEMTRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
CONTRATO Nº 004/2025-SEMTRAS
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: BERNARDO COSTA E SILVA/CPF: 636.737.462.00
ASSINATURA: 09/02/2026
Vigência: 10/02/2026 a 10/02/2027
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:AA6F0A48

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2026-SEMTRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 032/2025-SEMTRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATO Nº 001/2026-SEMTRAS
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: JAMILSON DIAS FROTA LTDA/CNPJ: 21.626.216/0001-37
ASSINATURA: 01/04/2026
Valor total: R$ 13.250,00 (Treze mil, duzentos e cinquenta reais)
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM) E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS, VISANDO ASSEGURAR O PLENO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E SOCIAIS DA PASTA.**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:22A447E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.03.04.01

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006.2026-DISPEN

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: BENAIRA BEZERRA PANTOJA
CPF Nº 034.004.032-70

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 31.267,20 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2301.123610005.2.030 Programa de Nacional de Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99 Outros serviços de pessoa física, no valor de R$ 31.267,20

VIGÊNCIA.....: 04 de Março de 2026 a 18 de Abril de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Março de 2026

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A3230C2E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.03.26.04

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005.2026-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: BRANCO & CORRÊA LTDA
CNPJ Nº 03.751.669/0001-03

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DAS ZONAS URBANA E RURAL, DE MONTE ALEGRE/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 712.475,00 (setecentos e doze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2301.123610005.2.027 Manutenção do Programa Salário Educação / QSE-FNDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 634.560,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 38.275,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.022 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 16.960,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.021 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 8.850,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.026 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 4.610,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 4.610,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 4.610,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2026 a 27 de Março de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2026

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5A44EE0A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.03.26.05

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005.2026-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 39.774.154/0001-76

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DAS ZONAS URBANA E RURAL, DE MONTE ALEGRE/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 360.250,00 (trezentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2301.123610005.2.027 Manutenção do Programa Salário Educação / QSE-FNDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 267.564,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 68.040,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.022 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 8.645,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.021 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 5.105,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.026 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 3.632,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 3.632,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material

de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 3.632,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2026 a 27 de Março de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2026

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:040322AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.03.26.06

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005.2026-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: RUBENS DO NASCCIMENTO RIBEIRO LTDA
CNPJ Nº 45.439.802/0001-30

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DAS ZONAS URBANA E RURAL, DE MONTE ALEGRE/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 138.740,00 (cento e trinta e oito mil, setecentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2301.123610005.2.027 Manutenção do Programa Salário Educação / QSE-FNDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 121.910,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 6.055,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.022 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 2.155,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.021 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 2.155,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.026 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 2.155,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 2.155,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 2.155,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2026 a 27 de Março de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2026

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D72CD0BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.03.26.07

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005.2026-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: MARIZETE L. DE BRITO COMÉRCIO
CNPJ Nº 10.609.886/0001-29

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DAS ZONAS URBANA E RURAL, DE MONTE ALEGRE/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 488.290,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2301.123610005.2.027 Manutenção do Programa Salário Educação / QSE-FNDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 467.640,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 6.575,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.022 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 2.815,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.021 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 2.815,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.026 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 2.815,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 2.815,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 2.815,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2026 a 27 de Março de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2026

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8A92B957

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.03.27.01

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005.2026-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: C W DE ALMEIDA JUNIOR
CNPJ Nº 52.831.247/0001-53

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DAS ZONAS URBANA E RURAL, DE MONTE ALEGRE/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.527.600,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2301.123610005.2.027 Manutenção do Programa Salário Educação / QSE-FNDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 2.157.100,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 131.510,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.022 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 72.390,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.021 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 57.160,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.026 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 36.480,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 36.480,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 36.480,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2026 a 27 de Março de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2026

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:51B1154E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.03.27.02

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005.2026-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA BOM PREÇO LTDA
CNPJ Nº 61.333.692/0001-84

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DAS ZONAS URBANA E RURAL, DE MONTE ALEGRE/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 422.039,00 (quatrocentos e vinte e dois mil, trinta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2301.123610005.2.027 Manutenção do Programa Salário Educação / QSE-FNDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 373.257,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 18.992,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.022 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 10.788,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.021 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 7.338,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.026 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 3.888,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 3.888,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 3.888,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2026 a 27 de Março de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2026

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E58201CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.03.27.03

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005.2026-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: DIARRUDA COMÉRCIO LTDA
CNPJ Nº 53.307.142/0001-62

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DAS ZONAS URBANA E RURAL, DE MONTE ALEGRE/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.652.740,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2301.123610005.2.027 Manutenção do Programa Salário Educação / QSE-FNDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 3.384.948,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 86.936,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.022 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 45.175,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.021 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 39.159,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.026 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 32.174,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 32.174,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola , Classificação econômica

3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 32.174,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2026 a 27 de Março de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2026

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:95C9D0B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.03.27.08

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005.2026-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: E M PINHEIRO LTDA
CNPJ Nº 56.977.818/0001-13

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DAS ZONAS URBANA E RURAL, DE MONTE ALEGRE/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 97.550,00 (noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2301.123610005.2.027 Manutenção do Programa Salário Educação / QSE-FNDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 93.950,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 600,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.022 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 600,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.021 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 600,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.026 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 600,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 600,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 600,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2026 a 27 de Março de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2026

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:22B3794C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **032/2026**
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 006/2026
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da Pessoa Física Sra. Benaira Bezerra Pantoja, portadora do RG: 7308526, inscrita no CPF nº 034.004.032-70, vem **RATIFICAR** a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL para a contratação das referidas empresas, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Monte Alegre - PA, 04 de março de 2026.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 164/2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:84130D5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 07/2026 GAB/PREF.

PORTARIA Nº 07/2026 GAB/PREF.

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MONTE ALEGRE/PA, Senhor **JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS**, nomeado por meio do Decreto nº 006/2025 – GAB/PMMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e;
ONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Prefeito Municipal à cidade de Belém/PA, nos dias 16 e 17 de abril de 2026, para cumprimento de agenda institucional de interesse da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO a agenda institucional junto a SESPA/PA, IDEFLOR-Bio e Casa Civil do Governo do Estado do Pará, visando ao encaminhamento de demandas e interesses administrativos do Município de Monte Alegre/PA;
CONSIDERANDO a Portaria nº 270/2026, que dispõe sobre a transmissão do cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito no período de 16 a 22 de abril de 2026;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ao Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, portador da **OAB/PA nº 8.797** e do **CPF nº 431.526.192-00**, **titular da conta nº 00019347-X, Agência nº 3372-3, do Banco do Brasil**, o pagamento **02 (duas) diárias**, no valor unitário de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo um total liquido de **R$ 1.600,00 (hum Mil e Seiscentos Reais)**, nos termos do **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**:
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 15 de abril de 2026.

JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 006/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8EAC2B87

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 268/2026

PORTARIA Nº 268/2026

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAS INERENTES A EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, LX e 11º da Lei nº14.133/2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a autuação do Agente de Contratação.

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Agente de Contratação para que, no exercício de suas funções administrativas, O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº14.133/2021, seja quanto a realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do artigo 75 da mesma lei.

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer a organização dos trabalhos do SETOR DE LICITAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido, nos termos da Lei nº14.133/2021, para DESIGNAR a Servidora **MARIETA MENDONÇA PINHEIRO - CPF nº 452.131.002-87,** para exercer a função de Agente de Contratação com a finalidade de conduzir os procedimentos licitatórios e de contratação direta realizados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA.

Parágrafo Único. No âmbito da modalidade de LICITAÇÃO PREGÃO, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio que auxiliará o Agente de Contratação/Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios:

ELENE MARIA GONÇALVES GARCIA – CPF nº 110.795.252-20;
KESIA DE RAGÃO PANTOJA – CPF nº 657.196.112-15;
RAIMUNDA SILVANIA FARIAS COELHO – CPF nº 619.772.412-04.
Art. 3º - O Agente de Contratação designado nos termos desta Portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo PODER EXECUTIVO OU LEGISLATIVO se for o caso, e que serão recepcionados por esta Portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 15 de abril de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:474D6DC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 269/2026

PORTARIA Nº 269/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA PROCESSOS NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município e com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Licitação (CEL), composta pelos seguintes membros, que estarão responsáveis pelo processamento e julgamento das licitações na MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA, no âmbito da Prefeitura Municipal de Monte Alegre:
I – Agente de Contração
MARIETA MENDONÇA PINHEIRO – **CPF** nº 452.131.002-87,
II – Equipe de Apoio
ELENE MARIA GONÇALVES GARCIA - Matricula nº 001793-0,
KESIA DE RAGÃO PANTOJA – Matricula nº 001677-2
RAIMUNDA SILVANIA FARIAS COELHO –. Matricula nº 007318-0
III – Equipe Técnica
WIANNA BANDEIRA FRIAES - Matricula nº 018554-0 - Responsável Titular
LAYRE PORTO DE OLIVEIRA – Matricula nº 002256-0- Responsável Suplente
§ 1º Os membros ora designados deverão observar rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficácia nos procedimentos licitatórios.
§ 2º As funções desempenhadas pelos integrantes da CEL não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.
Art. 2º A comissão Instituída de conformidade com o Art. 1º terá como objeto de trabalho o processamento integral de licitação na Modalidade Concorrência.
Art. 3º Compete à Comissão Especial de Licitação:
I – Analisar e julgar as propostas e documentações apresentadas nos processos licitatórios na modalidade de Concorrência;
II – Elaborar atas, pareceres e demais documentos pertinentes ao processo licitatório;
III – Garantir a observação das normas previstas na legislação vigente e nos editais de licitação;

IV – Adotar todas as providências necessárias à execução e à conclusão dos processos licitatórios sob sua responsabilidade.
Art. 4º - Os trabalhos da CEL serão regidos pela legislação aplicável, em especial pela Lei Federal nº 8.666/1993, pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelos regulamentos internos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 15 de abril de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:438BE3D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 270/2026

PORTARIA Nº 270/2026

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o afastamento temporário do Prefeito Municipal no período de **16 a 22 de abril de 2026**, para tratar de assuntos de interesse do Município na Capital do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o cumprimento de agenda institucional junto a SESPA/PA, IDEFLOR-Bio e Casa Civil do Governo do Estado do Pará, visando ao encaminhamento de demandas e interesses administrativos do Município de Monte Alegre/PA;
RESOLVE:
Art. 1º TRANSMITIR o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre/PA, Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, portador do RG nº 5.818.232 PC/PA e CPF nº 086.195.142-53, para responder como Prefeito Municipal**, no período de 16 a 22 de abril de 2026**, em razão do afastamento temporário do titular.
Art. 2º O Vice-Prefeito Municipal exercerá, durante o período mencionado no artigo anterior, todas as atribuições, competências e prerrogativas legais inerentes ao cargo de Prefeito Municipal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 15 de abril de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D750E4C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao Contrato nº 121.2025.01.4.004, decorrente da Concorrência Eletrônica 004/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para construção e reforma de pontes em madeira no Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, CNPJ: 84.263.862/0001-05. Contratado: A E Soares Santana Ltda, CNPJ: 30.353.736/0001-04. Fica o contrato ajustado para o valor de R$ 4.618.114,71. Vigência do Termo: 15/04/2026 à 09/09/2026. Data Assinatura: 15/04/2026.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:F9F595EF

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, Renovação do Saldo e Reajuste de Valor ao Contrato nº 181.2022.04.07.013, decorrente da Inexigibilidade 013/2022, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviço Médico "Clínico Geral", no hospital Municipal de Nova Esperança do Piriá-PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.479.091/0001-06. Contratado: João Alexandre Silva Neto. Fica o contrato ajustado para o valor de R$ 79.091,85. Vigência dos Contratos: 26/12/2025 à 27/12/2026. Data Assinatura: 26/12/2025.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:822A0D60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA, DESTINADA A ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. A EXECUÇÃO DEVERÁ OBSERVAR O ESTATUTO DA CIDADE (LEI Nº 10.257/2001), AS DIRETRIZES DO PLANO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, BEM COMO DEMAIS NORMATIVAS CORRELATAS APLICÁVEIS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA**.** Modalidade: Concorrência Eletrônica. Modo de Disputa: Fechado. Critério de Julgamento: Técnica e Preço. Data de abertura: 10/06/2026. Hora 08h00min (hora local). Local: A Concorrência Eletrônica será realizada através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site http://www.bnc.org.br/. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima, e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA. Informações através do e-mail comissaodelicitacaonp@gmail.com.

SCHEILA LUIZA LAVALL –
Agente de Contratação

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:1AA30B53

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA, VISANDO A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 11.445/2007, DECRETO Nº 10.203/2020, CONFORME AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO (LEI Nº 11.445/2007) E REGULAMENTAÇÕES CORRELATAS, CONTEMPLANDO OS QUATRO EIXOS FUNDAMENTAIS: ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL; ESGOTAMENTO SANITÁRIO; DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS E LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. E EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA**. Modalidade:** Concorrência Eletrônica. **Modo de Disputa**: Fechado. **Critério de Julgamento**: Técnica e Preço. Data de abertura: 11/06/2026. Hora 08h00min (hora local). Local: A Concorrência Eletrônica será realizada através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site http://www.bnc.org.br/. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima, e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA. Informações através do e-mail comissaodelicitacaonp@gmail.com.

SCHEILA LUIZA LAVALL –
Agente de Contratação

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:7F058DAB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 03-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260124/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 03-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1703001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01002001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***N. B. COSTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES FILTROS, CONGÊNERES, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE ÓLEO E FILTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSOPA
VALOR TOTAL: R$ 2.162,00 (DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA: 09 DE FEVEREIRO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:C6CF0B9A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 05-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260128/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 05-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2005005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02702002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E OUTROS ITENS CORRELATOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, GARANTINDO QUALIDADE E EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES VINCULADAS
VALOR TOTAL: R$ 1.066,00 (UM MIL, SESSENTA E SEIS REAIS)
VIGÊNCIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:9165A7DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260120/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 12-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2205002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01604002/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): LYON COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES-EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA VIA TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA TRAZ VALOR, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS LEVES E PESADAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 328.500,00 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 09 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:A4FCF11F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12.2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260121/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 12-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2205003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01604002/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***J V POSTO DE MOLAS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA VIA TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA TRAZ VALOR, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS LEVES E PESADAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 09 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:32653BF6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260119/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 12-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2205004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01604002/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***N. B. COSTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA VIA TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA TRAZ VALOR, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS LEVES E PESADAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 09 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:C57F028B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 23-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260118/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 23-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PRERÇOS Nº 2107001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00306001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***O.S. DE FREITAS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADO A ATENDER

ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 11.110,80 (ONZE MIL, CENTO E DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 06 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:C3C61745

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 43/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260123/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 43-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1812002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01610001/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS E OUTROS DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
VALOR TOTAL: R$ 113.855,00 (CENTO E TREZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 09 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:A1FDAF62

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 43/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260111/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 43-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1812002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01610001/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS E OUTROS DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
VALOR TOTAL: R$ 210.980,00 (DUZENTOS E DEZ MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 06 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:3294A33B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 44/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260101/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 44-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1411001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01610002/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***ROCHA & CARVALHO CONVENIENCIA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E PRODUTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
VALOR TOTAL: R$ 56.352,75 (CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 02 DE FEVEREIRO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:5D371A7B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 48-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260122/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 48-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1512001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00511001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***J.D. DE ALMEIDA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 41.490,10 (QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E DEZ CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 09 DE FEVEREIRO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:2B684B16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA 009/2024

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0612001/2024/PMNP.
Processo de Licitação: 0310001/2024
Modalidade: Concorrência 009/2024
Contratante: Município de Novo Progresso - Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais da Educação – FUNDEB.
Contratada: TONELLI LTDA.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de itens e a consequente alteração do valor do contrato original. Referido acréscimo corresponde ao percentual de 12,26% (doze vírgula vinte e seis por cento), equivalente ao montante de R$ 380.117,30 (trezentos e oitenta mil, cento e dezessete reais e trinta centavos). Em decorrência disso, o valor global do contrato passa de R$ 3.099.000,00 (três milhões e noventa e nove mil reais) para R$ 3.479.117,30 (três milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, cento e dezessete reais e trinta centavos).
Vigência: 10/04/2026 à 06/05/2026.

Fundamento Legal: art. 124, I, "a" da Lei Federal nº 14.1333/2021.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:A650A61B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

SECRETARIA DE GABINETE
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE - P.A.F. Nº 02103/2026

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 02103/2026

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, RAFAELA LOPES DAS CHAGAS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Inglaterra, Quadra 25, Lote 12, Bairro Vale Do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 201,32m² e perímetro de 66,45metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Inglaterra	Por onde mede 7,76m
Fundo com	Lote 14	Por onde mede 8,20m
Lateral direita com	Lote 11	Por onde mede 25,18m
Lateral esquerda com	Lote 13	Por onde mede 25,31m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 dia do mês de abril de 2026.

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:40B113AE

SECRETARIA DE GABINETE
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE - P.A.F. Nº 04495/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 04495/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, RIVAN SILVA CARDOSO, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Genesare, Quadra 46, Lote 51, Bairro Espigão, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 287,55m² e perímetro de 77,95metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Travessa Genesare	Por onde mede 10,00m
Fundo com	Lote 08	Por onde mede 9,80m
Lateral direita com	Lote 50	Por onde mede 29,24m
Lateral esquerda com	Lote 52	Por onde mede 28,91m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 dia do mês de abril de 2026.

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:011C3D16

SECRETARIA DE GABINETE
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE - P.A.F. Nº 10054/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 10054/2025
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, NOEME FEITOSA CARVALHO, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Netuno, Quadra 80, Lote 24, Bairro Raio De Luz, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 250,00m² e perímetro de 70,00metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Netuno	Por onde mede 10,00m
Fundo com	Lote 06	Por onde mede 10,00m
Lateral direita com	Lotes 01,02,03	Por onde mede 25,00m
Lateral esquerda com	Lote 23	Por onde mede 25,00m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:76D00A7D

SECRETARIA DE GABINETE
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE - P.A.F. Nº 10056/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 10056/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, NOEME FEITOSA CARVALHO, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Ganimedes, Quadra 86, Lote 03, Bairro Raio De Luz, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 250,00m² e perímetro de 70,00metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Ganimedes**	**Por onde mede 10,00m**
Fundo com	**Lotes 24,06**	**Por onde mede 10,00m**
Lateral direita com	**Lote 04**	**Por onde mede 25,00m**
Lateral esquerda com	**Lote 02**	**Por onde mede 25,00m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:AF68BDE7

SECRETARIA DE GABINETE
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE - P.A.F. Nº 10057/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 10057/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, NOEME FEITOSA CARVALHO, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Ganimedes, Quadra 80, Lote 02, Bairro Raio De Luz, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 250,00m² e perímetro de 70,00metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Ganimedes**	**Por onde mede 10,00m**
Fundo com	**Lote 24**	**Por onde mede 10,00m**
Lateral direita com	**Lote 03**	**Por onde mede 25,00m**
Lateral esquerda com	**Lote 01**	**Por onde mede 25,00m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:876C009E

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N° 1085/2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS.

PORTARIA N° 1085/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 13 de Abril de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260437, Processo nº 6.2026-002SEMED,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e a empresa **H. D. LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA,** cujo objeto é a locação de um imóvel para funcionamento da sede administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Zaqueu Silva Nascimento	38082	Assistente Administrativo
Fiscal Técnico	Nei da Silva de Lopes	27198	Professor Nível Médio

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:A7D7B0A0

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N° 1088-2026: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 1088, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;
CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,
CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 107 prevê que é facultado ao servidor fracionar a licença-prêmio em 03 parcelas;
CONSIDERANDO o gozo parcial de 30 (trinta) dias de licença-prêmio usufruídos durante o período de pandemia da COVID-19, conforme Decreto nº 015/2021;

CONSIDERANDO que, neste momento, a servidora usufruirá o saldo remanescente de 60 (sessenta) dias referente ao 1º período aquisitivo (2014/2019);

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora municipal Sra. **Sandra Moraes da Costa**, matrícula nº 84917, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 01 de abril de 2026 a 01 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:6F5D8F86

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1055-2026: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR

PORTARIA N° 1055, DE 09 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a revogação da função de Diretor Escolar.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993:
CONSIDERANDO o Protocolo nº 2688/2026;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal e aos art. 34 e 35 da Constituição do Estado do Pará, resolve:

Art. 1º - Revogar do cargo de Diretor Escolar, o Senhor MARCIANO DOS SANTOS DE FARIAS, inscrito no CPF sob o nº ***618***-00, da Escola Municipal de Ensino Fundamental o Bosque, conforme Portaria nº 0263/2026, que designava o servidor municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 do mês de abril de 2026.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de abril de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:FE484B52

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1069-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE DIRETORA ESCOLAR

PORTARIA N° 1069, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre designação de Diretora Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Designar a Senhora **Josilene Sousa de Andrade,** inscrita no CPF sob o nº ***196***-49, servidora efetiva no cargo de Professor Nível Médio, matrícula nº 28846, para exercer a função de "**Diretora Escolar"** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental O Bosque**, localizada na zona urbana deste município, Unidade Escolar de pequeno porte, com total de 414 (quatrocentos e catorze) alunos, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 do mês de abril de 2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de abril de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:FAB789BF

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1070-2026: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO

PORTARIA Nº 1070, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando que a servidora efetiva Sra. APARECIDA PAVARINI SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 27961, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requereu por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa, através do requerimento datado do dia 06 de abril de 2026;

Considerando que a iniciativa e pedido do servidor é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art.35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, a Sra. APARECIDA PAVARINI SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 27961, Brasileira, Portadora do CPF nº ***037***-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do Decreto nº 0499/98, no dia 03 de setembro de 1998.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 do mês de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de abril de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:E402F633

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1127-2026: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE COORDENAÇÃO.

PORTARIA N° 1127, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de Assessor de Coordenação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** a servidora **Maria da Conceição Alves de Sousa**, inscrita no CPF sob o nº ***658***-34, do cargo em comissão de **Assessor de Coordenação – CC-010**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, do Município de Novo Repartimento/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de abril de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:0C440B74

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1135-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 1135/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 15 de Abril de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260361, Processo nº 7.2026-003FME,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e a empresa **CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLÓGICA LTDA,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização, desinsetização, descupinização e desinfecção nas áreas internas e externas de escolas municipais, do SEMAE e no prédio da Secretaria Municipal de Educação.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Zaqueu Silva Nascimento	38082	Assistente Administrativo
Fiscal Técnico	Nei da Silva de Lopes	27198	Professor Nível Médio

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 dias do mês de abril de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:5704205E

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1148-2026: DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1148, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a cessão de servidor público efetivo e dá outras providências.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **Ceder** o servidor efetivo **DANIEL REGO DE CARVALHO**, ocupante do Cargo de Vigia, de provimento efetivo, matrícula n° 36917, RG n° 66***63 SSP/PA, inscrito no CPF sob o n° ***518***-49, PIS/PASEP ***221***-60, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, para prestar serviços na Câmara Municipal de Novo Repartimento/PA.

Parágrafo Único - A cessão do servidor é feita com ônus financeiro para a Câmara Municipal de Novo Repartimento/PA.

Art. 2o - A cessão se dá pelo período de 01/04/2026 a 31/12/2028.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento/PA venha necessitar do servidor cedido ou se o interesse público exigir.

Art. 3º Compete ao órgão de destino à gestão da assiduidade e da disciplina funcional do servidor cedido, devendo comunicar qualquer irregularidade à Administração Municipal de Novo Repartimento/PA.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 01/04/2026 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 dias do mês de abril de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:1CB4ACCE

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1149-2026: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPERVISOR REGIONAL – CC-07.

PORTARIA N° 1149, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Supervisor Regional – CC-07.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Maria da Conceição Alves de Sousa**, inscrita no CPF sob o nº ***658***-34, para o cargo de provimento em comissão de **Supervisor Regional – CC-07,** lotado na Secretaria Municipal Educação - SEMED**,** com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 dias do mês de abril de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:3A4CC0E1

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1150-2026: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE COORDENAÇÃO – CC-010.

PORTARIA N° 1150, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Coordenação – CC-010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **SANDOVAL SILVA MELO,** inscrito no CPF sob o nº ***089***-91, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Coordenação – CC-010,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos - SEINFRA**,** com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 dias do mês de abril de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:CB6EB61C

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1151-2026: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE COORDENAÇÃO – CC-010.

PORTARIA N° 1151, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Coordenação – CC-010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Max Elisio Freitas**, inscrito no CPF sob o nº ***636***-60, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Coordenação – CC-010,** lotado na Secretaria Municipal Educação - SEMED**,** com as responsabilidades de executar as atribuições

pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 dias do mês de abril de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:D90C81DF

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1152-2026: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE COORDENAÇÃO – CC-010.

PORTARIA N° 1152, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Coordenação – CC-010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Marcos Sacramento Lima**, inscrito no CPF sob o nº ***004***-72, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Coordenação – CC-010,** lotado na Secretaria Municipal Educação - SEMED**,** com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 dias do mês de abril de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:2DBFE76D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-003-FMAS/2026

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, e por intermédio da Agente de Contratação/Pregoeira, designada pela Portaria nº 068/2026, de 09 de janeiro de 2026, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-003-FMAS/2026 OBJETO**: Aquisição de 01 (um) trailer tipo unidade itinerante, com dimensões aproximadas de 5,00 m de comprimento por 2,40 m de largura, estruturado em aço carbono, com revestimento interno e externo, instalação elétrica, climatização, mobiliário básico conforme especificações técnicas constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 29/04/2026**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Assistência Social, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Lauro Sodré, 2163 - Bairro Santíssimo. Oriximiná – Pará – CEP: 68.270-000, e em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações e-mail: licitacao.ass@gmail.com

Oriximiná- PA, 15 de abril de 2026.

SUZIANNE MONTEIRO DINIZ
Agente de Contratação/Pregoeira
Portaria Nº 068/2026

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:7EAB6DDF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026-00005.A Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, através do setor de Licitação, torna público o cancelamento/revogação da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026-00005, Processo Administrativo nº 6.859/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a aquisição de grama natural em placas/tapetes, destinada à implantação de cobertura vegetal e acabamento paisagístico dos canteiros integrantes do projeto de revitalização da Rota Pomar – corredor verde produtivo do município de Paragominas/PA, em razão da necessidade de readequação da modalidade de processo licitatório, medida adotada para resguardar a legalidade, a competitividade, a segurança jurídica e o interesse público.

Paragominas/PA, 14 de abril de 2026.

MILCILENE NASCIMENTO DOS SANTOS –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:B2FEF774

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARIA CLAUDIA PEDRO DA SILVA**, a partir de 02 de maio de 2025, no Cargo em Comissão de Coordenadora Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saude - **SEMS** - Padrão – **DAS.080 – 8.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 05 de maio de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:74D762C5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 80/2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 80/2026 14 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.234/2025, que institui a Coordenadoria Municipal de Políticas para Mulheres;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação e funcionamento da referida Coordenadoria;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **WOGNA DE VASCONCELOS ROCHA**, matrícula nº 1128321, para exercer o cargo de Coordenadora Municipal de Políticas para Mulheres, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Compete à Coordenadora nomeada exercer as atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.234/2025, especialmente aquelas relacionadas à formulação, coordenação e execução das políticas públicas voltadas às mulheres no âmbito do Município de Paragominas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 14 de abril de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas/PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:0FC14E1F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 076/2026

DECRETO Nº 076/2026 DE 13 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Sr. **SIDNEY ROSA** no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80 e 84, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 952/2017.

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 042/2022, que dispõe sobre as diretrizes de seleção e indicação dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infantil e fundamental;

CONSIDERANDO o **Ofício n.072/2026 –GAB/ SEMEC**;

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora **ISMÉRIA LÚCIA DOS SANTOS**, matrícula funcional n.1118811, destituída do exercício da **Função Gratificada de Diretora Escolar - Padrão FG.01**, a partir de 06 de abril de 2026, com lotação na **EMEF** PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 13 de abril de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:7EB4A48C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 077/2026

DECRETO Nº 077/2026 DE 13 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Sr. **SIDNEY ROSA** no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80 e 84, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 952/2017.

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 042/2022, que dispõe sobre as diretrizes de seleção e indicação dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infantil e fundamental;

CONSIDERANDO o **Ofício n.073/2026 –GAB/ SEMEC**;

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora **GLAUCILENE DO SOCORRO DAS NEVES MONTEIRO**, matrícula funcional n.1045854, designada para o exercício da **Função Gratificada de Diretora Escolar - Padrão FG.01**, a partir de 06 de abril de 2026, com lotação na **EMEF** PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 13 de abril de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:E07C5E75

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 078/2026

DECRETO Nº 078/2026 DE 13 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr.**JERLAN CUTRIM**, a partir de 07 de abril de 2026, do Cargo em Comissão de Chefe de Setor, lotado na

Secretaria Municipal de Transito e Cidadania - **SEMUTRAN** - Padrão – **DAS.080-10**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 13 de abril de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:9C3BA766

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 079/2026

DECRETO Nº 079/2026 DE 13 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **VANESSA KALLINE INACIO SOUSA**, a partir de 07 de abril de 2026, no Cargo em Comissão de Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Transito e Cidadania - **SEMUTRAN** - Padrão – **DAS.080-10**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 13 de abril de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:16A2C195

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 081/2026

DECRETO Nº 081/2026 14 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO INTERINA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO PARA RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa, a regular prestação dos serviços públicos e o pleno funcionamento da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que o art. 12, inciso V, da Lei Orgânica do Município atribui ao Município a competência para dispor sobre a organização e a execução dos serviços públicos locais, impondo ao Chefe do Poder Executivo a adoção das medidas necessárias à continuidade e regularidade da atuação administrativa;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.212/2025 criou a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, prevendo, inclusive, o cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer e dispondo que sua estrutura organizacional será definida por Decreto;

CONSIDERANDO a ausência, no presente momento, de Secretário titular nomeado para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, circunstância que impõe a adoção de medida administrativa destinada a assegurar a regular condução das atividades da Pasta;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de designar, em caráter interino, autoridade já investida em cargo de Secretário Municipal para responder pela Pasta recém-criada, sem prejuízo das atribuições do cargo de origem e sem percepção cumulativa de remuneração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Sr. **PIERRE DE SENA OLIVEIRA**, atual Secretário Municipal de Governo, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sem prejuízo do exercício das atribuições de seu cargo originário.

Parágrafo único. A designação de que trata o caput deste artigo não afasta o exercício das atribuições inerentes ao cargo de Secretário Municipal de Governo, permanecendo o designado responsável, concomitantemente, pela condução das atividades da Secretaria Municipal de Governo – SEMUG e da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, observado o disposto neste Decreto.

Art. 2º - A designação de que trata este Decreto dar-se-á em caráter interino, até ulterior deliberação do Chefe do Poder Executivo ou até a nomeação de titular para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 3º - O exercício interino das atribuições da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer não importará em acúmulo de remuneração, sendo vedada a percepção cumulativa de subsídios, vantagens, gratificações ou quaisquer parcelas remuneratórias em razão da presente designação.

Parágrafo único. O agente político designado permanecerá percebendo apenas o subsídio correspondente ao cargo de Secretário Municipal de Governo -SEMUG, vedado pagamento em duplicidade.

Art. 5º - Compete ao Secretário designado praticar, no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, os atos de gestão, direção, coordenação, supervisão e expediente administrativo necessários ao regular funcionamento da Pasta, na forma da legislação aplicável.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA, 14 de abril de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município da de Paragominas/PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:AC2E3E00

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO

A Prefeitura Municipal de Paragominas-PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 1C, Quadra 24 do Loteamento Jaderlândia, Bairro Nova Conquista**, protocolado pela Sr.ª **Maria Vilma de Oliveira**, com base no Decreto Municipal nº 065/2021.
Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 15 de abril de 2026.

RÁULISON DIAS PEREIRA
Superintendente Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:FA1ED585

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO

A Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 18, Quadra 05 do Loteamento Canaã, Bairro Tropical**, protocolado pela Sr.ª **Raiza Moreira Lima**, com base no Decreto Municipal nº 065/2021.
Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 15 de abril de 2026.

RÁULISON DIAS PEREIRA
Superintendente Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:1C1BBB94

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025-PMP. Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos - EJA, Alimentação Escolar Indígena - PNAI, Ensino de Tempo Integral e os centros municipais de educação infantil no município de Paragominas durante o exercício de 2026". A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor da COOPERATIVA DOS PRODUTORESRURAIS DE PARAGOMINAS – COOPERURAIM, CNPJ 14.821.287/0001-25 nos itens: 1 - R$ 8,07; 2 - R$ 6,70; 3 - R$ 26,81; 4 - R$ 7,82; 5 - R$ 8,71; 6 - R$ 7,76; 7 - R$ 17,73; 8 - R$ 34,56; 9 - R$ 21,78; 10 - R$ 20,13; 11 - R$ 13,77; 12 - R$ 11,18; 13 - R$ 27,54; 14 - R$ 10,26; 15 - R$ 18,43; 16 - R$ 9,85; 17 - R$ 11,29; 18 - R$ 12,28; 19 - R$ 11,20; 20 - R$ 4,93; 21 - R$ 10,05; 22 - R$ 13,90; 23 - R$ 9,62; 24 - R$ 20,38; 25 - R$ 24,17; 26 - R$ 16,25; 27 - R$ 14,17; 28 - R$ 15,26; 29 - R$ 17,96; 30 - R$ 23,20; 31 - R$ 10,85; 32 - R$ 1,46 e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado**,** realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Paragominas, no valor de R$ 3.717.094,02.

Paragominas/PA, 14 de abril de 2026.

PABLO ALVES GATINHO
Secretário de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:6C3E06E5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 542/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00061-PMP, PRINT ARTS STORE LTDA. Objeto: "Aquisição de materiais de consumo e suprimentos de informática compatíveis e originais para impressoras a laser, jato de tinta e matricial, objetivando atender as secretarias municipais". Valor Total: R$ 260.200,00. Vigência: 13/04/2026 a 13/04/2027. Ordenador de Despesa: Prefeitura de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 543/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00061-PMP, BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: "Aquisição de materiais de consumo e suprimentos de informática compatíveis e originais para impressoras a laser, jato de tinta e matricial, objetivando atender as secretarias municipais". Valor Total: R$ 98.954,80. Vigência: 13/04/2026 a 13/04/2027. Ordenador de Despesa: Prefeitura de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 525/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00006-SRP-PMP, JS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Objeto: "Eventual aquisição de veículos automotores do tipo pick-up, cabine simples, novos (zero quilômetro), de ano/modelo vigente ou superior, destinados a atender às necessidades da administração pública municipal de Paragominas/PA". Valor Total: R$ 2.038.300,00. Vigência: 14/04/2026 a 14/04/2027. Ordenador de Despesa: Prefeitura de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:5F2BE422

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 548/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00005-SRP-PMP, GGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: "Futura e eventual aquisição de uniformes de funcionais para os servidores que atuam nas unidades escolares, bem como Secretaria Municipal de Educação". Valor Total: R$ 70.750,00. Vigência: 13/04/2026 a 31/12/2026. Recurso: FME. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho – Secretário de Educação.

CONTRATO 562/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00005-SRP-PMP, R & R LTDA. Objeto: "Futura e eventual aquisição de uniformes escolares para alunos da rede pública municipal de ensino, avental para merendeiras e uniformes funcionais para os servidores que atuam nas unidades escolares, bem como Secretaria Municipal de Educação". Valor Total: R$ 208.065.00,00. Vigência: 14/04/2026 a 31/12/2026. Recurso: Salário Educação. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho – Secretário de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:611EF7E2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI MUNICIPAL Nº 1.250/2026

LEI MUNICIPAL Nº 1.250/2026 15 DE ABRIL DE 2026

INSTITUI O PROGRAMA JOVEM GUARDIÃO AMBIENTA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, Sr. SIDNEY ROSA no exercício de suas atribuições, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa Jovem Guardião Ambiental, que tem por finalidade promover a inclusão social e ambiental de jovens por meio do estímulo à participação em projetos socioambientais sustentáveis, que promoverão inclusão social e ambiental, participação cidadã, protagonismo juvenil e a preservação do meio ambiente**.**

Parágrafo único. O Programa será executado e monitorado por Secretaria pertinente ao tema, a ser definida pelo Poder Executivo

Art. 2º. Constituem objetivos específicos do Programa Guardião Ambiental.

I – capacitar os jovens para promoção da educação ambiental, conscientizando a população de Paragominas sobre a importância das políticas de desenvolvimento sustentável;

II - incentivar a participação cidadã e o protagonismo juvenil em suas comunidades, conscientizando a população sobre a importância de aderir às ações que resguardem o meio ambiente;

III - qualificar social e profissionalmente jovens por meio de ações socioambientais;

IV - contribuir para a efetivação de políticas públicas ambientais na cidade de Paragominas.

Art. 3º. Para ingressar no Programa Guardião Ambiental, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

I - possuir entre 12 (doze) e 21 (vinte e um) anos;

II - residir em Paragominas;

III -ser egresso ou matriculado na rede pública de ensino fundamental, médio ou superior;

IV - fazer parte de qualquer um dos programas sociais da Prefeitura Municipal de Paragominas, ou integrar os quadros do Cadastro Único, Bolsa Família ou similares, ou possuir renda total familiar igual ou inferior a três salários mínimos

Parágrafo único. O jovem atendido pelo Programa será, para os fins legais, qualificado como Jovem Guardião Ambiental

Art. 4º. A habilitação dos jovens no Programa dar-se-á mediante seleção ou edital organizado pela Secretaria responsável, que poderá definir os requisitos para qualificação, as regras pertinentes ao procedimento, os direitos e os deveres do Jovem Guardião Ambiental, bem como as atividades a serem desenvolvidas no âmbito do Programa.

Art. 5º. O Jovem Guardião Ambiental atuará na promoção de ações ambientais em espaços públicos, buscando, em especial:

I - mobilizar a comunidade, ajudando na organização de eventos educativos e promovendo ações de educação ambiental junto à população, a exemplo da coleta seletiva, arborização, campanha contra o abandono de animais, ocupações irregulares em Áreas de Preservação Permanente (APP) entre outras ações;

II - ajudar na recuperação de áreas degradadas, auxiliando a gestão pública nas ações de manejo das áreas verdes protegidas e buscando recuperar a vegetação ou acelerar seu crescimento para o restabelecimento de suas condições naturais;

III - apoiar a gestão ambiental no desenvolvimento de ações voltadas à proteção do meio ambiente e na defesa de espaços especialmente protegidos;

IV - colaborar para conservação da biodiversidade de Paragominas, mediante a execução de ações que promovam, respeitem e valorizem os recursos naturais e ecossistemas, bem como a realização de atividades de reflorestamento, de proteção de espécies da fauna e da flora, tal como o manejo sustentável nos espaços naturais;

V - contribuir na execução de projetos de educação ambiental, apoiando o desenvolvimento de atividades de educação ambiental com vistas a ampliar a consciência ambiental das comunidades, a exemplo da coleta seletiva, arborização, campanha contra o abandono de animais, de integração entre áreas de ocupação irregular e Áreas de Preservação Permanente (APP) e em defesa de recursos hídricos;

VI - contribuir com projetos de desenvolvimento de hortas comunitárias urbanas e zonas verdes comunitárias, buscando a integração entre a segurança alimentar e nutricional da população paragominense, a autonomia das comunidades locais e a gestão dos recursos naturais e ambientais

Art. 6º. Para a execução e o aprimoramento das ações pertinentes ao Programa Jovem Guardião Ambiental, o Poder Executivo poderá celebrar parcerias com entidades públicas ou privadas.

Art. 7º. Para viabilizar o desempenho das funções de Jovem Guardião Ambiental, o Poder Executivo poderá estabelecer auxílio financeiro mensal - em parceria com entidades privadas, pessoas jurídicas, empresas locais etc. - cujo valor deverá ser compatível com as atividades a serem executadas

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 15 de abril de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas/PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:5F7AE926

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
NOTIFICAÇÃO

2º NOTIFICAÇÃO

À AMAZOMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 11.218.665/0001-92

ASSUNTO: Notificação para apresentação de manifestação quanto à possibilidade de rescisão unilateral contratual

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, do Município de Paragominas/PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nos arts. 137, 138, 139, 155, 156 e 165, bem como em observância ao Parecer Jurídico nº 295/2026 – SEJUR/PMP, vem, por meio desta, NOTIFICAR a empresa AMAZOMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.218.665/0001-92, acerca da possibilidade de rescisão unilateral contratual, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

1. DOS FATOS
A empresa notificada é contratada da Administração Pública Municipal em decorrência do Pregão Eletrônico nº 9.2025-00016 SRP, vinculado à Ata de Registro de Preços nº 557/2025 e ao Contrato nº 20250820, cujo objeto consiste na aquisição de gêneros de alimentação para atender às Secretarias Municipais. Consta nos autos que foram emitidas as Ordens de Fornecimento nº 202504474 e nº 202504475, referentes a pedido realizado em 24 de fevereiro de 2026, sem que houvesse o devido cumprimento por parte da contratada. Mesmo após tentativas reiteradas de contato, inclusive por e-mail e WhatsApp, não houve entrega dos materiais nem apresentação de justificativa formal. Também foi registrada a realização de novas cobranças em 03/03/2026, 05/03/2026 e 09/03/2026, permanecendo a empresa inerte, circunstância que caracteriza descumprimento das obrigações assumidas.

2. DA CONFIGURAÇÃO DO DESCUMPRIMENTO
A ausência de entrega dos itens solicitados, somada à falta de manifestação da contratada mesmo após notificação administrativa e tentativas de comunicação, configura inexecução contratual parcial, em afronta às obrigações assumidas no ajuste celebrado com a Administração. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Administração possui a prerrogativa de fiscalizar a execução contratual, aplicar sanções pela inexecução total ou parcial do ajuste e extinguir unilateralmente o contrato nos casos legalmente previstos.

3. DA POSSIBILIDADE DE RESCISÃO UNILATERAL
O art. 137 da Lei nº 14.133/2021 prevê como motivo para extinção contratual o não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, devendo tal providência ser formalmente motivada e precedida de contraditório e ampla defesa. Já o art. 138, inciso I, autoriza a extinção por ato unilateral e escrito da Administração. Conforme o Parecer Jurídico nº 295/2026 – SEJUR/PMP, mostra-se juridicamente cabível a adoção das providências administrativas pertinentes, inclusive a rescisão unilateral, desde que assegurados o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

4. DAS SANÇÕES CABÍVEIS
Além da rescisão contratual, a conduta da contratada poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas cabíveis, inclusive **multa** e **impedimento de licitar e contratar**, nos termos dos
arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais medidas admitidas pela legislação e pelas cláusulas editalícias e contratuais.

5. DA NOTIFICAÇÃO E DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO
Diante do exposto, fica a empresa **AMAZOMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA NOTIFICADA** para, no prazo de **03 (três) dias**, contados do recebimento desta notificação, **apresentar manifestação formal**, querendo, acerca da possibilidade de **rescisão unilateral do contrato**, bem como apresentar as razões de fato e de direito que entender pertinentes. A ausência de manifestação no prazo assinalado poderá ser interpretada como desinteresse em exercer o contraditório e a ampla defesa, possibilitando o prosseguimento das medidas administrativas cabíveis, inclusive a formalização da rescisão contratual e eventual aplicação de penalidades.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS
A presente notificação é expedida em observância aos princípios da legalidade, motivação, eficiência, interesse público, contraditório e ampla defesa, ficando desde já cientificada a empresa de que o processo administrativo terá regular prosseguimento.

Paragominas - PA, 15 de abril de 2026.

BEATRIZ MAGALHÃES DE SOUZA
Setor de Contratos

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:1429E08F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01/2026

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL Nº 004/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS E O CENTRO EDUCACIONAL GOUVEIA LTDA.

Pelo presente instrumento, o **Município de Paragominas**, inscrita no CNPJ sob o número 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, número 1212, nesta cidade de Paragominas, Estado do Pará, representada neste ato pelo **Sr. SHYDNEY JORGE ROSA**, Brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº1473544 SSP/PA, inscrito no CPF nº 324.731.847-04, residente e domiciliado neste município, e o **CENTRO EDUCACIONAL GOUVEIA LTDA**, inscrito no CNPJ N°10.886.944/0001-61, neste ato representado pelo **Sr. OSEIAS SANTOS GOUVEIA,** brasileiro ,solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 3452817 SSP/PA, CPF n°623.480.782-87, residente e domiciliado na Rua Barão de Araruna, 260 - Bairro – Promissão III - CEP 68625-000 - Paragominas - PA**,** doravante denominado INSTITUIÇÃO DE ENSINO, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento na Lei Federal N° 11.788/2008, LDB N° 9.394/96, Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da "**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA"** ao **Acordo Mútuo de Estágio Institucional Nº 004/2025**, na qual deverá constar o seguinte:

"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do Acordo Mútuo de Estágio Institucional até 24/04/2027, a contar da data de encerramento da última vigência, ou seja, de 24/04/2026 para 24/04/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Acordo Mútuo de Estágio Institucional desde que não contrariem o que ficou avençado no presente Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

3.1 A eficácia do presente Termo Aditivo ao Acordo Mútuo de Estágio nº 004/2025, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial dos Municípios, a qual deverá ser providenciada pelo Município no prazo de 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

E, por estarem justos e compromissados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Paragominas - PA,07 de abril de 2026.

SHYDNEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

OSEIAS SANTOS GOUVEIA
Centro Educacional Gouveia LTDA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:60D2FE4F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 03/2026

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL Nº 009/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS E O INSTITUTO EDUCACIONAL SEVEN LTDA.

Pelo presente instrumento, o **Município de Paragominas**, inscrita no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, nesta cidade de Paragominas, Estado do Pará, representada neste ato pelo **Sr. SHYDNEY JORGE ROSA**, Brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº1473544 SSP/PA, inscrito no CPF nº 324.731.847-04, residente e domiciliado neste município, o **INSTITUTO EDUCACIONAL SEVEN LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 37.519.898/0001-19, neste ato representada pelo seu sócio Administrador **Sr. GESSIVALDO DE JESUS DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, portador do RG nº 3835978PC/PA, CPF nº 687.072.312-53, residente na Rua 07 de Setembro nº 1575, Bairro D.Pedro II, CEP 68.440-000 – Abaetetuba/Pará, doravante denominado INSTITUIÇÃO DE ENSINO, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO com fundamento na Lei Federal N° 11.788/2008, LDB N° 9.394/96, Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da "**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA"** ao **Acordo Mútuo de Estágio Institucional Nº 009/2025**, na qual deverá constar o seguinte:

"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do Acordo Mútuo de Estágio Institucional até 28/04/2027, a contar da data de encerramento da última vigência, ou seja, de 28/04/2026 para 28/04/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Acordo Mútuo de Estágio Institucional desde que não contrariem o que ficou avençado no presente Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

3.1 A eficácia do presente Termo Aditivo ao Acordo Mútuo de Estágio nº 009/2025, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial dos Municípios, a qual deverá ser providenciada pelo Município no prazo de 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

E, por estarem justos e compromissados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Paragominas - PA,07 de abril de 2026.

SHYDNEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

GESSIVALDO DE JESUS DA SILVA FERREIRA
Instituto Educacional Seven LTDA.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:7C1EFD48

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
ATO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/PA ##ATO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O Município de Pau D'Arco/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco/PA, torna pública a dispensa de licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº 14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 75 incisos II, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei complementar nº 123/06 e demais exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Dispensa de licitação nº 002/20226-0013 PMPD Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DE PONTO DE APOIO TÉCNICO PARA A PRODUÇÃO, PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL, SOB GESTÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, COM USO COMUNITÁRIO E COMPARTILHADO, DISPONIBILIZADOS MEDIANTE AGENDAMENTO PÚBLICO, EM ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES E FINALIDADES DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB). Recebimento de Proposta do dia 15/04/2026 até 16/04/2026 09hs00 min. O mesmo encontra-se disponível no https://paudarco.pa.gov.br/, ou através de solicitação pelo e-mail: e licitacao@paudarco.pa.gov.br

CLEITON HERMÍNIO DOS SANTOS
Agente de Contratação Municipal.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:9514C974

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 271.2026 - GPM.PD - HABILITAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS

PORTARIA Nº 271/2026 – GPM/PD DE 13 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS (PATE), COMPONENTE AMBULATORIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que dispõe sobre o Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do SUS, definindo diretrizes, estratégias e componentes;

CONSIDERANDO a **Portaria SAES/MS Nº 1.640, de 7 DE maio de 2024**, que descentraliza o processo de habilitação de prestadores, inclui no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) o código **38.01 - Programa Mais Acesso a Especialistas** e incluído na Tabela de Serviços Especializados do CNES, no serviço **170 - Comissões e Comitês da Tabela de Serviços Especializados, a classificação 002 - Núcleo de Gestão do Cuidado (NGC)**;

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar os estabelecimentos assistenciais de saúde, conforme os critérios técnicos, operacionais e jurídicos exigidos para a execução da Oferta de Cuidados Integrados – OCI, e demais procedimentos constantes do rol do Programa Agora Tem Especialistas – PATE.

Art. 2º Fica o Hospital Municipal Enfª. Antonia Pinheiro Cavalcante habilitado, pela Secretaria Municipal de Saúde de Pau D'Arco, para a **execução de Procedimentos Ambulatoriais – PMA**, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em conformidade com as normas, diretrizes e protocolos vigentes.

Parágrafo único. A habilitação de que trata o caput compreende a realização de atendimentos ambulatoriais, consultas, exames e demais procedimentos compatíveis com a capacidade instalada da unidade, assegurando a qualidade da assistência, a integralidade do cuidado e o adequado registro das informações nos sistemas oficiais de saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, no Portal da Transparência e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:A9C449BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 272.2026 - GPM.PD - MARIA ANISIA SILVA DIAS - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 272/2026 – GPM/PD DE 14 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem a **Srª. MARIA ANISIA SILVA DIAS,** inscrita no CPF nº 054.XXX.XXX-35, ocupante do cargo de Enfermeira Padrão 01, lotada no Posto de Saúde da Família - Temporários, matrícula nº 5776, conceder 03 (três) diárias, referentes ao período de 14 a 16 de abril de 2026, com a finalidade de participar de uma Oficina de Ações de Vigilância e Controle das Leishmanioses no 12º CRS, em Conceição do Araguaia - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais), referentes a 03 (três) diárias, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 14 dias do mês de abril de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:65966E24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 273.2026 - GPM.PD - EMIVAL BARBOSA NOGUEIRA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 273/2026 – GPM/PD DE 14 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem, ao Srº. **EMIVAL BARBOSA NOGUEIRA,** inscrito no CPF n° 300.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Efetivo, Matrícula nº 146, conceder 04 (quatro) diárias, referentes ao período de 14 a 17 de abril de 2026, com a finalidade de participar da Oficina de Avaliação da Vigilância dos Óbitos Prioritários de Investigação para os Municípios sob jurisdição do 12º CRS, em Conceição do Araguaia - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), referentes a 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 14 dias do mês de abril de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:F6809D4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 274.2026 - GPM.PD - PABLO LIMA NASCIMENTO - DIARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 274/2026 – GPM/PD DE 14 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **PABLO LIMA NASCIMENTO,** inscrito no CPF sob o n° 743.XXX.XXX-68, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Nomeados, matricula nº 5538, conceder 01 (uma) diária, referente ao dia 14 de abril de 2026, com a finalidade de tratar de assuntos referentes aos serviços prestados no Hemodinâmico junto ao Hospital Regional de Marabá - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 14 dias do mês de abril de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:6158AAFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 275.2026 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 275/2026 – GPM/PD DE 14 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº 5813, conceder 01 (uma) diária, referente ao dia 14 de abril de 2026, com a finalidade de levar o paciente João Francisco Gomes Pimentel, inscrito no CNS nº 702.XXX.XXX.XXX.X78, para realizar procedimento de Angioplastia Coronariana no Hospital Regional de Marabá - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 14 dias do mês de abril de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:BD6797B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 276.2026 - GPM.PD - MARIA DA CRUZ SOUSA BEZERRA - ORIENTADORA EDUCACIONAL - NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 276/2026 – GPM/PD DE 14 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ORIENTADORA EDUCACIONAL, LOTADA NO FUNDEB 70% NOMEADOS FUNDAMENTAL MUNICIPAL DE PAU D´ARCO - ESTADO DO PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco, e considerando a necessidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para o cargo de **Orientadora Educacional**, a Srª. **MARIA DA CRUZ SOUSA BEZERRA,** portadora do CPF n° **565.XXX.XXX-53**, lotada no **Fundeb 70% Nomeados Fundamental**, conforme Lei Municipal Nº 728/2008, de 14 de maio de 2008 e Lei Municipal Nº 888/2023-PMPD/PA de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 14 dias do mês de abril de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:EE78FBD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 277.2026 - GPM.PD - RETIFICA A PORTARIA 236.2026 - GPM.PD - VANESSA DOS SANTOS CASTOR GUEDES - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 277/2026 – GPM/PD DE 15 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 236/2026 – GPM/PD, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar a **PORTARIA Nº 236/2026 – GPM/PD, DE 31 DE MARÇO DE 2026.**

Art. 1º Onde se lê: Art. 2º A concessão tem valor de R$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais), referentes a 03 (três) diárias, no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 2º Leia-se: Art. 2º A concessão tem valor de R$ 1.170,00 (mil cento e setenta reais), referentes a 03 (três) diárias, no valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, as demais disposições da referida Portaria permanecem inalteradas.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 15 dias do mês de abril de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:292DB619

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 278.2026 - GPM.PD - ALEX TAVARES DA SILVA - ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA - NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 278/2026 – GPM/PD DE 15 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO - ESTADO DO PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco, e considerando a necessidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para o cargo de **Assessor de Comunicação e Imprensa – PMPD-DAS-2008**, o Srº. **ALEX TAVARES DA SILVA,** portador do CPF n° **690.XXX.XXX-15**, lotado no **Gabinete do Prefeito - Nomeados**, conforme Lei Municipal nº 888/2023-PMPD/PA de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 15 dias do mês de abril de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:0FFDADCA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 5.409 GP/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE PORTEL/PA, AFETADO POR TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS (COBRADE – 13214), NÍVEL II, CONFORME PORTARIA MDR Nº 260, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL**, Estado do Pará, Sr. **Vicente de Paulo Ferreira Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, conforme portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022 e Portaria Nº 260, de 2 de fevereiro de 2022– Ministério do Desenvolvimento Regional/MDR, e

Considerando que as intensas chuvas estão prejudicando o município e que nos ultimos dias tem se agravado, foram registradas chuvas anormais na região sudeste do estado, na zona urbana e rural do município, trazendo danos e prejuízos aos moradores dessas áreas, afetando principalmente a zona rural que é interligada por pontes ao longo das estradas vicinais que é extensa;

Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com a Coordenadora Municipal de Defesa Civil – COMDEC fez o levantamento das famílias afetadas, identificando um número considerável de pessoas atingidas diretamente pelo desatre, assim como desabrigados, desalojados e isolados;

Considerando que as demais secretarias ainda estão concluindo relatórios situacionais de impactos, em especial a Secretarias de Meio Ambiente e Infraesturtura, podendo ser majorados os danos aqui listados;

Considerando que as fortes chuvas provocaram alagamentos nos bairros, submergindo poços de coleta de água de boca aberta e fossas sépticas provocando contaminação ambiental do solo e da água conforme levantamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Considerando que a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura registrou os seguintes danos materiais como: pontes em estrutura de madeira danificadas; bueiros e passagens de água afetadas; pontos de aterros solapados; trechos de estradas vicinais e de ramais comprometidos com cerca de 12 (doze) pontos intrafegáveis;

Considerando que nesta época por conta das intensas chuvas há aumento abrupto das demandas, e impõe à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura recompor os trechos mais críticos das estradas vicinais para emprestar trafegabilidade aos munícipes, conforme detalhamento no FIDE (Formulário de informações sobre

Desastre), prejudicando o escoamento da produção agrícola e de pecuária que é comercializada na sede e municípios circunvizinhos;

Considerando que o elevado custo para a recuperação dos equipamentos de tráfego e demais danos não são suportáveis pelos recursos financeiros específicos em ações de defesa civil e que se faz necessário em caráter de urgência apoio financeiro dos Governos Federal e/ou Estadual para ações de respostas e restabelecimento, bem como a realização de obras estruturais para evitar danos mais graves, visando a segurança global da população;

Considerando o Parecer Municipal da Coordenadoria de Defesa Civil – COMDEC, responsável pelas ações de defesa civil do Município, relatando a ocorrência deste desastre e que é favorável à declaração de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, classificando o desastre como de Nível II, de Média Intensidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA na área rural e urbana do Município, contida no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas (COBRADE – 13214), conforme portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022 e Portaria Nº 260, de 2 de fevereiro de 2022– Ministério do Desenvolvimento Regional/MDR.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e na reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para a reforçar as ações de resposta ao desastre e para a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações da assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único. Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º Com base no inciso VIII do art. 75 da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, fica dispensada a licitação para aquisição de bens e serviços quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários, bem como, para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data da publicação deste Decreto, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no citado dispositivo legal.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 09 de fevereiro de 2026.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:F587EB1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº05/2025, Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: MJ SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA, CNPJ: 17.947.788/0001-40, Objeto: Contratação do Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social Prainha/PA. Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses,com vigência no período de 02/01/2026 à 31/12/2026, nos termos do artigo 107 da Lei Nº 14.133/2021.

ADRIENY GUIOMAR GOMES CATUNDA -
Secretária

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:A4DEADC3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº04/2025, Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratado: MJ SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA, CNPJ: 17.947.788/0001-40, Objeto: Contratação do Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Prainha/PA. Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com vigência no período de 02/01/2026 à 31/12/2026, nos termos do artigo 107 da Lei Nº 14.133/2021.

JARLENE KELLY DA SILVA AZEVEDO -
Secretária

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:25D422D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº03/2025, Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: MJ SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA,CNPJ: 17.947.788/0001-40, Objeto: Contratação do Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Prainha/PA. Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com vigência no período de 02/01/2026 à 31/12/2026, nos termos do artigo 107 da Lei Nº 14.133/2021.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ -
Secretário

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:48D67091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº02/2025, Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Prainha .Contratado: MJ SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA, CNPJ: 17.947.788/0001-40, Objeto: Contratação do Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Prainha/PA. Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com vigência no período de 02/01/2026 à 31/12/2026, nos termos do artigo 107 da Lei Nº 14.133/2021.

GANDOR CALIL HAGE NETO
Prefeito

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:C2BD8AE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº06/2025, Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Contratado: MJ SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA: CNPJ: 17.947.788/0001-40, Objeto: Contratação do Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Prainha/PA: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com vigência no período de 02/01/2026 à 31/12/2026, nos termos do artigo 107 da Lei Nº 14.133/2021.

RICARDO PATRESE JORGE REPOLHO -
Secretário.

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:0D72A531

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 538/2026 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 538/2026 – PMP/GP

> "Dispõe sobre exoneração de cargo de servidor da Prefeitura Municipal de Prainha e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Prainha, Estado do Pará, **GANDOR CALIL HAGE NETO,** no uso de suas atribuições legais, em especial as emanadas no Art.17 – A, inciso I, alínea a; inciso II, alínea a; Art. 95, inciso I e Art. 98, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 9º, § 3º da Lei Municipal nº 029/2011,
R E S O L V E:
Art. 1º. **EXONERAR a** senhora **JULYANNE AIRES DE ARAÚJO**, do cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Finanças,** nomeada pela portaria **006/2025-PMP/GB**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha - Pará, em 07 de abril de 2026.

GANDOR CALIL HAGE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:D26A0E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 539/2026 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE POLÍTICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA - PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 539/2026 – PMP/GP

"Dispõe sobre Nomeação de Agente Político da Prefeitura Municipal de Prainha - PA e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Prainha, Estado do Pará, **GANDOR CALIL HAGE NETO**, no uso de suas atribuições legais, em especial as emanadas no Art.17 – A, inciso I, alínea a; inciso II, alínea a; Art. 95, inciso I e Art. 98, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 9º, § 3º da Lei Municipal nº 029/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **MOACIR MIRANDA CERQUEIRA JUNIOR**, para o cargo de **Secretário Municipal de Finanças.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 07 de abril de 2026.

GANDOR CALIL HAGE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:19D1A3CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB. CNPJ sob o nº 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 115/2025
Pregão Eletrônico-SRP nº 035/2025
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de cimento composto – CP II, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Basica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. **Assinatura:** 10/04/2026. **Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
Ata de Registro de Preço nº 039/2026, MOTOBRAS MOTORES LTDA, CNPJ sob o 04.854.089/0001-04. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 70.500,00 (Setenta mil, quinhentos reais.)**
Ata de Registro de Preço nº 039/2026, V F E TRANSPORTES LOCACOES DE MAQUINAS E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ sob o 47.715.302/0001-00. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 25.450,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais.)**

FERNANDO GOMES COSTA,
Secretário Municipal de Educação-FUNDEB

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:4F3DDFF7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB. CNPJ sob o nº 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
Pregão Eletrônico SRP Nº 035/2025
Processo Licitatório N° 115/2025
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de Cimento Composto – CP II, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. **Assinatura contratual: 10/04/2026.** O prazo de vigência será de **12 (doze) meses,** contado a partir da assinatura, **início em 10/04/2026 e termino em 10/04/2027.**
MOTOBRAS MOTORES LTDA. CNPJ sob o nº 4.854.089/0001-04. CONTRATO Nº 162/2026. O valor total da contratação é **R$ 70.500,00 (Setenta mil, quinhentos reais.)**
V F E TRANSPORTES LOCACOES DE MAQUINAS E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. CNPJ sob o nº 47.715.302/0001-00. CONTRATO Nº 163/2026. O valor total da contratação é **R$ 25.450,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais.)**

FERNANDO GOMES COSTA,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:9C8D3942

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
Ata de Registro de Preços nº 038/2025
Processo licitatório n° 115/2025
Pregão eletrônico SRP nº 035/2025
V F E TRANSPORTES LOCACOES DE MAQUINAS E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ sob o 47.715.302/0001-00. **Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de cimento composto – CP II, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação – SEMED – Fundo Municipal de Educação – FME. **Assinatura Contratual:** 10/04/2026. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura, início em 10/04/2026 e termino em 10/04/2027. O valor total da contratação é R$ 50.900,00 (Cinquenta mil, novecentos reais.)

FERNANDO GOMES COSTA,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:06372DC9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME. CNPJ sob o nº 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 115/2025
Pregão Eletrônico SRP nº 035/2025
V F E TRANSPORTES LOCACOES DE MAQUINAS E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. CNPJ sob o nº 47.715.302/0001-00. CONTRATO Nº 161/2025. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de cimento composto – CP II, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação – SEMED – Fundo Municipal de Educação – FME.

Assinatura Contratual: 10/04/2026. O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, contado a partir da assinatura, **início em 10/04/2026 e termino em 10/04/2027**. O valor total da contratação é **R$ 50.900,00 (Cinquenta mil, novecentos reais.)**

FERNANDO GOMES COSTA,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:4B167DC0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ANULAÇÃO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TITULAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO ADMINISTRATIVO – ANULAÇÃO DE ATO

Processo Administrativo nº: 005/2026
Interessado: Junior Vieira da Silva

Assunto: Anulação de concessão de adicional de titulação, formação e aperfeiçoamento

Trata-se de revisão do ato administrativo que deferiu a concessão de adicional de titulação, formação e aperfeiçoamento ao servidor Junior Vieira da Silva, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Endemias.
Após a publicação do referido ato, a Secretaria de Administração solicitou reanálise da matéria à Procuradoria Geral do Município, a qual, em novo parecer jurídico, concluiu que o curso apresentado pelo servidor não atende a todos os requisitos legais exigidos, especialmente quanto à ausência de previsão legal, em um dos casos, e falta de compatibilidade com as atribuições do cargo, em relação ao segundo curso.
Dessa forma, restou evidenciado que o ato concessivo padece de vício de legalidade.
Ressalte-se que não houve implementação do pagamento do adicional, inexistindo, portanto, consolidação de efeitos financeiros em favor do servidor.
Nos termos do princípio da autotutela administrativa, consagrado na Súmula 473 do STF, a Administração Pública pode anular seus próprios atos quando eivados de ilegalidade.
Diante do exposto, visando resguardar a legalidade administrativa,

RESOLVE:

ANULAR o despacho administrativo que concedeu o adicional de titulação, formação e aperfeiçoamento ao servidor Junior Vieira da Silva, tornando-o sem efeito desde sua edição.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Maria 15 de Abril de 2026

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C6FCA2E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 065/2026

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 065/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): DENIS OLIVEIRA DE SOUSA, Brasileiro, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS portador do **RG: 6388190 PC-PA e CPF: 007.458.612-29,** residente e domicilia na Avenida Dom Pedro Nº 220, Parque da Liberdade neste Município, doravante denominado **CONTRATADO.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte e um Reais), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-090, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2026 a 31 Dezembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:4C626770

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 275/2026 15 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 275/2026 15 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **VALDINAR DE SOUSA RODRIGUES Matricula** Nº 01042072, portador do CPF 228.094.902-44. lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** ocupante do cargo de Motorista Categoria D, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 15/04/2026, as 08:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: ANTONIA SOARES DE SOUSA, para o Hospital Regional da PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 15 de Abril de 2026

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C1BB2812

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DISTRATO Nº 005/2026

DISTRATO Nº 005/2026 Rio Maria - PA, 10 de abril de 2026.

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 130/2025, A PEDIDO DO PROPRIO SERVIDOR, CELEBRADO

ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), O Sr. ELIVELTON DE MORAIS DOS SANTOS, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º18.266.393/0001-45, com sede à Avenida Rio Maria, n.º 241, Centro, CEP 68530-000, neste ato representado pelo Gestor Sr.º Adjair Ribeiro da Silva, Secretário Municipal de Educação, CPF: 470.571.811-91, RG: 2618.689 SSP/GO, Brasileiro, Estado Civil; Casado, Secretário de Educação, e-mail: adjairribeiro@gmail.com, Contato: (94) 99153-8982, Rua 01, Nº 460, Centro, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o **Sr. ELIVELTON DE MORAIS DOS SANTOS,** solteiro, brasileiro, Professor, Nível Superior Completo, RG n.º 4893211 PC/PA, CPF: 046.133.052-09 residente e domiciliado na Av. Rio Maria nº 14 - Centro, zona Urbana neste Município. Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pelo pedido do **CONTRATADO,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA:
O **CONTRATANTE** pagará ao CONTRATO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de naturezas indenizadas eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentaria e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA:
O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA:
E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contrates e pelas testemunhas abaixo.

MÁRCIA FERREIRA LOPES ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal Secretário Municipal de Educação

_____
Contratado (a)

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:DC8A5291

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 PMRP
Encerradas as fases de julgamento, de habilitação o(a) Ordenador(a) de Despesas do(a) Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais ADJUDICA o objeto ao vencedor e HOMOLOGA o resultado do(a) Pregão Eletrônico nº 007/2026 PMRP, e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado do processo em referência a favor da(s) empresa(s): SEGCAM CAMERAS COLABORATIVAS LTDA ME – CNPJ Nº 54.687.274/0001-20, no valor total de R$ 60.948,00. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura. **Data da Homologação**: 15/04/2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:A70586F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-2026 SOTURB

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção Diversificado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo de Rondon do Pará. **Abertura**: 30/04/2026 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br - Recebimento das propostas até às 08:29 horas do dia 30/04/2026.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala de Licitação, no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 15 de abril de 2026

MILTON FERREIRA DA SILVA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:25BD263F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260163

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.032-2025

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: T & S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA A FROTA PROPRIA DE MAQUINAS PESADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 372.458,60 (trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0205.041220301.2.026 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25 Material p/manutenção de bens móveis, no valor de R$ 372.458,60

VIGÊNCIA.....: 09 de Abril de 2026 a 09 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Abril de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:EE2B06C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 112-2026 FMCULT

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº

55.684.341/0001-15, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Rosa Maria Peres Lima**, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, COM O OBJETIVO DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0459/2026 SEMAD.

Contratada: 53.486.140 JOSÉ DE JESUS LIMA LEITÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 53.486.140/0001-88.
Valor total: R$ 3.000,00 (Três mil reais).

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Rosa Maria Peres Lima**, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

RONDON DO PARÁ/PA, em 15 de Abril de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0548/2026-PE

Publicado por:
Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:3782A2E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 111-2026 FMS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.826.879/0001-04, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº0498-2026 SEMAD.

Contratada: J.I.COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.955.625/0001-93
Valor total: R$ 5.435,45.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde.

RONDON DO PARÁ/PA, em 15 de abril de 2026.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº 548/2026-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:091F37C9

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 062/2026

DE 14 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO, AS NORMAS E OS CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO E DE CUSTEIO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD) E DO DESLOCAMENTO PARA REFERÊNCIA INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, COM BASE NA LEI 8.080/90 E NA PORTARIA SAS N° 55, DE 24, DE FEVEREIRO DE 1999, QUE NORMATIZA O TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal Constitucional vigente e,
CONSIDERANDO que o que dispõe a Lei 8.080/90 que instituiu o Sistema Único de Saúde – SUS e a Portaria SAS nº 55, de 24 de fevereiro de 1999, que normatiza o Tratamento Fora do Domicílio - TFD.
CONSIDERANDO manual do Tratamento fora do Domicilio (TFD) do Estado do Pará, que compõe o presente ato administrativo como anexo principal;
CONSIDERANDO que a lei orçamentaria anual (LOA), dispõe de planejamento orçamentário para manutenção do Tratamento fora do Domicilio (TFD), dotação 10.302.01.12.2.100

DECRETA:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÃO PRELIMINARES

Art.1º - Fica regulamentado no Município de Rondon do Pará o Programa Tratamento Fora do Domicílio - TFD, garantindo aos usuários do Sistema Único de Saúde residentes no Município de Rondon do Pará, quando esgotados todos os meios de tratamento neste município, limitado ao período estritamente necessário a esse tratamento, custeando despesas decorrentes do deslocamento a outro município de Referência, para tratamento adequado;

Art.2º - O TFD destina-se a garantir a continuidade da assistência à saúde para pacientes residentes em Rondon do Pará que necessitem de atendimento especializado em outra localidade e que estejam em conformidade a Programação Pactuada Integrada-PPI, conforme preconiza o art. 3° da Portaria n° 55, de 24 de fevereiro de 1999;

CAPÍTULO II
DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E CONCESSÃO

Art.3º Serão elegíveis ao TFD os pacientes que atendam, cumulativamente, aos seguintes critérios:

I – Estar cadastrado no Sistema Único de Saúde (SUS) e residir no Município de Rondon do Pará.
II – Possuir referência ou encaminhamento médico formal da unidade de saúde ou do profissional do município para o tratamento em outra localidade;
III – Necessitar de atendimento em serviço de referência devidamente pactuado na Programação Pactuada Integrada (PPI) ou fora do Estado, conforme as normas do Ministério da Saúde.

Art.4°- Todos os processos de Pedido de Tratamento fora de Domicilio Intermunicipal e Interestadual, deverão ser avaliados por comissão nomeada para este fim, composta por 03 técnicos de Nível Superior, tendo obrigatoriamente 01(um) assistente social, 01 (um) enfermeiro e 01 (um) médico, além de 01(um) técnico de nível médio e 01(um) técnico administrativo de nível superior como coordenador;
Parágrafo único: a comissão de que trata o caput do presente artigo, será nomeada por ato do secretário de saúde, designando profissionais que componha o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 5°- O laudo médico será analisado pela comissão, que, se necessário, poderá solicitar exames e/ou documento que complementem a análise dos casos;

Art.6°- O Serviço de TFD será prestado exclusivamente a usuários que utilizarem os serviços da rede pública ou contratada/conveniada com o Sistema Único de Saúde, ficando vedada a concessão a pacientes que utilizem cobertura de tratamento através de planos de saúde ou particular;
Parágrafo único Casos omissos serão avaliados pela Comissão responsável pelo TFD;

Art. 7º- O TFD somente será autorizado, quando houver garantia de atendimento no Município de destino através do aprazamento ou confirmação de consulta, exames especializados, terapias, ou leitos pela Central de Regulação;

Art.8°- Será concedido TFD para fora do Estado somente após confirmação de que o serviço não seja oferecido pela rede pública ou conveniada/credenciada dentro do Estado do Pará, havendo necessidade de preenchimento de laudo modelo advindo da Central Estadual de Regulação de Alta Complexidade-CERAC;

Art.9°

- Caberá à Central de Regulação Estadual de Alta Complexidade, (CERAC) procurar os serviços disponíveis em outros Estados e após a aquiescência do atendimento fora do Estado, viabilizar o encaminhamento do paciente para realização do procedimento no serviço de referência;

Art.10 - Em casos de Alta Complexidade, e os que não possuem tratamento dentro do Estado do Pará, conforme prevê o Manual Estadual de TFD (anexo), que compõe o presente ato administrativo, o paciente deverá ser encaminhado pelo serviço de referência existente no Estado através da Secretaria de Estado de Saúde Pública / SESPA/CERAC;

Art.11 - Caberá à Central de Regulação Estadual de Alta Complexidade (CERAC), buscar os serviços disponíveis em outras localidades e após a aquiescência do atendimento fora do Estado, viabilizar o encaminhamento do paciente para realização do procedimento no serviço de referência;

Art.12 - Sendo confirmado o agendamento fora do Estado, à Comissão Municipal do TFD de Rondon do Pará, a CERAC formalizará a comunicação que iniciará o processo de Tratamento Fora de Domicílio e consequentemente o deslocamento de ida e volta de acordo com os valores vigentes na tabela SIGTAP;

CAPÍTULO III
DO ACOMPANHANTE E DO CUSTEIO

Art.13 - A necessidade de acompanhante será avaliada e indicada exclusivamente pelo médico assistente do paciente ou pelo médico regulador, nos seguintes casos:

I – Pacientes menores de idade (até 18 anos);
II – Pacientes idosos com dependência física ou mental, atestada em laudo;
III – Pacientes com necessidades especiais ou com incapacidade física ou mental que os impeça de se deslocar e se manter autonomamente;
IV – Um segundo acompanhante, será concedido quando houver indicação médica e será avaliada pela comissão de TFD;
V- Outros casos justificados clinicamente, mediante parecer do Gestor do TFD na SMS;

Art.14 - O custeio das despesas será realizado por meio de auxílio financeiro ao paciente/acompanhante;

Art. 15 - Os valores a serem concedidos a título de ajuda de custo de alimentação e/ou hospedagem com ou sem pernoite serão fixados por Decreto Municipal, devendo ser compatíveis com os valores constantes na tabela sus (SIGTAP), conforme Portaria SAS nº 055, de 24 de fevereiro de 1999;

Art.16 - A diária de alimentação e/ou hospedagem será concedida apenas para o período de permanência comprovada na localidade de tratamento;

Art.17 - O auxílio financeiro para transporte será concedido com base nas tarifas de transporte intermunicipal ou interestadual, preferencialmente por via terrestre, **devendo a SMS buscar a otimização de veículos próprios;**

Art.18 - Quando o paciente e/ou acompanhante retornar ao Município de Rondon do Pará no mesmo dia, serão custeadas apenas despesas de transporte e ajuda de custo;

Art.19 - Em se tratando de TFD fora do Estado, o paciente poderá receber a título de adiantamento 10 (dez) ajudas de custo de diária completa (alimentação e pernoite),havendo necessidade de continuidade do tratamento o paciente deverá obrigatoriamente apresentar relatório de atendimento que conste a quantidade de dias e as especialidades necessárias para o tratamento, bem como o agendamento de retorno, ficando condicionado a desligar-se do programa, caso não apresente os documentos obrigatórios, conforme disposto na *Resolução*Nº 30, de 15 de abril de 2019 - Plano Estadual.

Art.20 - As autorizações de pagamentos de ajuda de custo TFD serão concedidas de acordo com a disponibilidade orçamentária do Município;

Art.21 - A ajuda de custo para deslocamento e alimentação, com ou sem pernoite, será paga em conta bancária obrigatoriamente em nome do paciente, exceto quando o paciente for menor de idade ou em casos autorizados pela Comissão de TFD;

CAPÍTULO IV
DO VETO À CONCESSÃO DO TFD

Art.22 - O TFD não poderá ser autorizado para:

l. Pacientes de tratamento que utilizam procedimentos assistenciais contidos no
Cofinanciamento Federal da Atenção Primária à Saúde (APS);
ll. Deslocamentos de até 50 km (cinquenta quilômetros) de distância da sede do Município de Rondon do Pará;
lll. Benefício nos casos de acidente do trabalho, em virtude de acidente dessa natureza está regulamentado pala legislação específica dos regimes de previdência;
IV. Fins de dispensação de medicamentos, recebimentos de resultados de exames, visitas ao paciente hospitalizado e pericia de INSS;
V. Ao usuário que opte por tratamento particular ou que se desloque por meios próprios, qualquer ressarcimento através do TFD;

Art.23 - É vedado o pagamento de diárias aos pacientes que permaneçam hospitalizados no Município de referência;

CAPÍTULO V
DA ROTINA ADMINISTRATIVA

Art. 24 - O paciente ou seu responsável legal deverá solicitar o TFD no setor competente da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com antecedência mínima de 15(quinze) dias úteis da data do tratamento, anexando a seguinte documentação:

I – Cópia de documento de identificação e comprovante de residência atualizado;
II – Laudo, exames ou Relatório Médico de Referência;
III – Cópia do agendamento ou da marcação do serviço na unidade de referência;

Art. 25 - A comissão técnica da TFD realizará a análise da solicitação e emitirá o Parecer Técnico Conclusivo sobre a elegibilidade e a necessidade do TFD e do acompanhante, sendo a autorização final de responsabilidade do Gestor Municipal de Saúde;

Art.26 - Concluído o tratamento, o paciente e acompanhante retornarão ao Município de Rondon do Pará, de imediato, devendo protocolar o relatório de alta, declaração de comparecimento, evoluções médicas e demais documentos no Setor de Tratamento Fora de Domicilio da Secretaria Municipal de Saúde de Rondon do Pará;

Art. 27 - O paciente/acompanhante beneficiário deverá apresentar, no prazo de 3 (três) dias úteis após o retorno ao município, o Comprovante de Comparecimento assinado e carimbado pela unidade de referência, canhotos das passagens utilizadas, sob pena de ressarcimento do auxílio concedido ou impossibilidade de nova concessão;

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.28 - Serão autorizados somente os procedimentos, cuja descrição e valor constem da Tabela de Procedimentos do SUS-SIGTAP;

Art.29 - O meio de transporte a ser utilizado para deslocamento do usuário de TFD, será o de menor custo possível, porém, compatível com as condições de saúde do paciente, mediante avaliação médica do TFD;
Parágrafo único. A liberação de transporte aéreo para pacientes e/ou acompanhantes será precedida de análise criteriosa do médico do TFD, da Comissão de TFD e Secretaria Municipal de Saúde de Rondon do Pará;

Art.30 - A concessão de novas passagens ficará condicionada à apreciação da necessidade de retorno do paciente ao local de destino, pela Comissão de TFD e a apresentação da documentação comprobatória do atendimento ao qual foi previamente autorizado;

Art.31 - A permanência indevida, além do necessário, do paciente e acompanhante na localidade de destino, não será indenizada pelo TFD/SMRP em forma de diárias;

Art.32 - Em caso de óbito de usuário de TFD, a Secretaria de Saúde do Município de Rondon do Pará, se responsabilizará pelas despesas referentes ao translado do corpo, restos mortais para os seus munícipes, conforme SAS/MS nº55/1999 de 24/02/1999 art. 09;

Art. 33 - A Secretaria Municipal de Saúde expedirá, após a publicação deste decreto, Instrução Normativa ou a Portaria para regulamentar os fluxos, os documentos e os valores detalhados para a operacionalização do TFD, respeitando o disposto na lei orçamentaria anual, portaria SAS nº 55, de 24 de fevereiro de 1999 e manual do Tratamento fora do Domicilio (TFD) do Estado do Pará;

Art. 34 - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessário;

Art. 35 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D893E817

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 628/2026

DE 14 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0664/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **JAIME BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **14 e 15 de abril** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C27E5B1B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 629/2026

DE 14 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 0661/2026** – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **EDVALDO DE JESUS ALVES**, ocupante do cargo **OPERADOR DE TRATOR DE PNEU**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **TUCURUÍ/PA,** nos dias **14 e 15 de abril** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de

2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F68F3E2D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 630/2026

DE 15 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0555/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ELIAS STORARI SANTANA, registrado sob a matrícula nº 9474, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 11 de maio a 09 de junho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C049B8CA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 631/2026

DE 15 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0663/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARCIO LUIZ HUNHOFF**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **ULIANÓPOLIS/PA, no dia 16 de abril** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D65A18C9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 632/2026

DE 15 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 0666/2026 – SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **EDVALDO DE JESUS ALVES**, ocupante do cargo **OPERADOR DE TRATOR DE PNEU**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **03 (três) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **16 a 18 de abril** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9ADB6894

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 633/2026

DE 15 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 493/2026 – SEMED**/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **SINIVALDO MENDES NETO**, ocupante do cargo **BRAÇAL**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, **04 (quatro) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **ANANINDEUA/PA,** nos dias **16 a 19 de abril** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE ALUNOS PARATLETAS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7AF3D8FD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 634/2026

DE 15 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 495/2026-SEMED**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **DANILO DA SILVA ARAUJO**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **18 e 19 de abril** do ano corrente, para **BUSCAR ATLETAS – EQUIPE DE BASQUETE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:635FA24C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 635/2026

DE 15 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Memorando nº 078/2026-SECMA**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **CÍCERO ALBERTO FERNANDES DA ROCHA**, ocupante do cargo **AGENTE FISCAL**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais),** para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **15 de abril** do ano corrente, para **ENTREGA DE ANIMAL SILVESTRE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5BC233D9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 636/2026

DE 15 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Memorando nº 078/2026-SECMA**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIANE BAIÃO SOUSA**, ocupante do cargo de **ANALISTA AMBIENTAL**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente**, **01 (uma)** diária no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **15 de abril**

do ano corrente, para **ENTREGA DE ANIMAL SILVESTRE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E3442358

PODER LEGISLATIVO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2026

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2026

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, EM RAZÃO DO FERIADO NACIONAL DO DIA 21 DE ABRIL EM COMEMORAÇÃO DO DIA DE TIRADENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDOo Decreto nº 061/2026 do Poder Executivo que institui ponto facultativo nas repartições públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Rondon do Pará-PA no dia **20 de abril de 2026 (segunda-feira).**

Art. 2º A 9º Reunião Ordinária será realizada no dia **22 de abril de 2026**, **às 9h,** conforme o Art. 7º, §1º do Regimento Interno.

Art. 3º. A pauta da Ordem do Dia, será fechada e publicada na **sexta-feira, dia 17/04/2026 às 13h30.**

Art. 4º O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 15 de abril de 2026.

MAISA CARVALHO LEOTTI
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:B2807FFC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 068/2026 - SAAE

10 DE ABRIL DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 468/2005 de 29 de junho de 2005 e Decreto Municipal nº 014/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **LUCIBETE SILVA MONTEIRO**, lotado no Setor Administrativo como Diretora Administrativa Financeiro sob matrícula nº 243-5, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas de viagem na cidade de Marabá/PA, no dia 11 de abril do ano corrente, para tratar assunto de interesse desta Autarquia Municipal – SAAE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 10 de abril 2026

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente do SAAE

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:5BCD8F70

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 069/2026 - SAAE

15 DE ABRIL DE 2026

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 468/2005 de 29 de junho de 2005 e Decreto Municipal nº 014/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 051/2022, de 31 de outubro de 2022, bem como sua errata publicadade 28 de novembro de 2022, que nomeia a(o) servidor(a) FRANCISCO DE SOUZA SOARES, para Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Manutenção e Operação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Rondon do Pará, Código SAERP – DAS 040.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 15 de abril de 2026.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor -Presidente do SAAE

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:022FE6FA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 070/2026 - SAAE

15 DE ABRIL DE 2026

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei

Municipal nº 468/2005 de 29 de junho de 2005 e Decreto Municipal nº 014/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 013/2025, de 07 de março de 2025, que designa servidores para comporem a Comissão Permanente de Contratação, bem como a Portaria nº 035/2025, de 26 de maio de 2025, que alterava os artigos 1º e 3º da referida portaria.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 15 de abril de 2026.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor -Presidente do SAAE

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:BF907CB0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 071/2026 - SAAE

15 DE ABRIL DE 2026

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 468/2005 de 29 de junho de 2005 e Decreto Municipal nº 014/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 022/2024, de 15 de maio de 2024, que nomeia a(o) servidor(a) ROSÉLIA BATISTA DA SILVA como Agente de Contratação nos termos do Art. 8º, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 15 de abril de 2026.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor -Presidente do SAAE

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:59E66BC2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 007/2026

Aviso de Homologação e Adjudicação

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO n° 007-2026. Objeto **AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) VEÍCULOS CAMINHONETE DIESEL TIPO PICK-UP 4X4, ZERO KM, CONFORME CONVÊNIO FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE Nº 14/2025 TRANSFEREGOV.BR Nº 985604.** VENCEDOR(ES): **PRIME COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA – CNPJ 31.981.078/0001-68**, com o valor total de R$ 547.980,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e novecentos e oitenta reais); e conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações – SILVIO NEIMAR DA SILVA. 13 de abril de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:F5F11A75

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16042026005

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATOº.....: 16042026005

ORIGEM.....: PREGÃO 007/2026

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: PRIME COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS - CNPJ/CPF CNPJ 31.981.078/0001-68

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) VEÍCULOS CAMINHONETE DIESEL TIPO PICK-UP 4X4, ZERO KM, DEVIDAMENTE EMPLACADOS, CONFORME CONVÊNIO FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE Nº 14/2025 TRANSFEREGOV.BR Nº 985604, CUJO O OBJETO DO REFERIDO CONVÊNIO É A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO OPERATIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS (POPCIF) SIMPLIFICADO E EMERGENCIAL NO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS – PA

VALOR TOTAL.....: R$ 547.980,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e novecentos e oitenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade 2.105 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.

VIGÊNCIA.....: 16 de abril de 2026 à 16de abril de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de abril de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:FF6D6F06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026
O Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis/PA torna público o Edital de Credenciamento nº 001/2026, visando o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos nas especialidades de pediatria, neonatologia, auditoria médica, clínica geral, psiquiatria, obstetrícia e ginecologia, para atendimento ao SUS no município.
Fundamento legal: arts. 74, IV, e 79, I, da Lei nº 14.133/2021.
Credenciamento aberto a partir da publicação até 31/12/2026, permitindo inscrição a qualquer tempo.
Prazo para impugnação: 03 (três) dias úteis.
Análise da documentação será analisada no prazo de até cinco dias úteis, apos o encerramento do prazo para impugnação do edital.
Envio da documentação: por e-mail: credenciamento.saude@outlook.com ou presencialmente no predio sede do municipio, SETOR DE LICITAÇÕES, Rua 10 de Maio, nº 263, Centro, Rurópolis/PA.
Edital disponível no site do TCM https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ , site do municipio https://ruropolis.pa.gov.br/ e no PNCP.

Rurópolis/PA, 15 de abril de 2026

RUDNEY DE JESUS SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:4F11F965

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 005/2026

Aviso de Homologação e Adjudicação

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO n° 005-2026. Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VASILHAMES E NA RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), DESTINADOS A ATENDER À PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS E ÀS SECRETARIAS MUNICIPAS DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MEIO AMBIENTE DE RURÓPOLIS/PA.** Vencedor(es): **A SILVA DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS – CNPJ Nº 07.859.889/0001-06**, com o valor total de R$ 511.595,60 (quinhentos e onze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos); e conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações – JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA. 14 de abril de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:ECF98214

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20261404 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 20261404

ATA Nº.....: 20261404

ORIGEM.....: PREGÃO 005/2026

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

CONTRATADA(O).....: A SILVA DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS – CNPJ Nº 07.859.889/0001-06.

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VASILHAMES E NA RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), DESTINADOS A ATENDER À PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS E ÀS SECRETARIAS MUNICIPAS DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MEIO AMBIENTE DE RURÓPOLIS/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 511.595,60 (quinhentos e onze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 14 de abril de 2026 a 14 de abril de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de abril de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:80133CE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
PORTARIA/GPM Nº 154/2026 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

"DISPOE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regime Jurídico Único e demais legislações;

RESOLVE:

Art. 1º -CEDER,o servidor público municipal, até ulterior deliberação, o Sr. PAULO DANTAS DE OLIVEIRA JUNIOR,portador doRG nº. 4814626- PC/PAeCPF Nº. 844.506.062-72, ocupante do cargo efetivo deOrientador Social,lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas atividades junto ao Ministério Público do Estado do Pará/Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia – Pará.

Parágrafo Primeiro –A cedência de que trata o Art. 1º, será com ônus à Secretaria Municipal de Administração.

Paragrafo Segundo –A cedência será pelo periodo de 02 (dois) ano, a contar de02/01/2026a02/01/2028.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seusefeitos legais a partirde*02 de janeiro de 2026*,revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, Estado do Pará,aos 07 dias do mês de janeiro de 2026.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:41450E72

PREFEITURA
PORTARIA/GPM Nº155/2026 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

"DISPOE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regime Jurídico Único e demais legislações;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, o servidor público municipal, até ulterior deliberação, o Sr. JOSÉ OSIEL PIRES DE OLIVEIRA, portador do RG nº. 3256285 SSPPA e CPF Nº. 462.579.692-04, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas atividades junto ao Ministério Público do Estado do Pará/ Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia – Pará.

Parágrafo Primeiro – A cedência de que trata o Art. 1º, será com ônus à Secretaria Municipal de Administração.
Paragrafo Segundo – A cedência será pelo periodo de 02 (dois) ano, a contar de 02/01/2026 a 02/01/2028.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de ***02 de janeiro de 2026*****,** revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, Estado do Pará, aos 07 dias do mês de janeiro de 2026.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:976D0DDA

PREFEITURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

O Município de Santa Maria das Barreiras/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Eletrônico nº 014/2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA**, teve sua abertura de remarcação alterada, em razão de ajustes e correções nos itens do edital.
Nova data da sessão: 28/04/2026
Horário: 08h00min
Local: Portal de Compras Públicas – https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:
https://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br

Santa Maria das Barreiras/PA, 16 de abril de 2026.

DANYELA VITURINO DA SILVA
Pregoeira
Decreto Nº 485/2026

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:4A885789

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.913, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE SANTARÉM O "INSTITUTO TEMPO DE SEMEAR-INTESE".

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para o Município de Santarém, o "INSTITUTO TEMPO DE SEMEAR-INTESE".

Parágrafo único. O Instituto Tempo de Semear-INTESE, fundado em 10 de maio de 2020, sob forma de associação, é uma pessoa jurídica de direito privado, para fins não econômicos e tempo indeterminado de duração, com sede e foro no Município de Santarém, Estado do Pará, tem por finalidades promoção da assistência social, cultura, arte, saúde e da educação; promoção da segurança alimentar e nutricional; promoção de voluntariado, desenvolvimento econômico e combate à pobreza; promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais. Inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, com o número 57.915.831/0001-00.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:3E5C1329

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

ERRATA À LEI Nº 22.910, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 53, Inciso XXVI, torna pública em razão de erro redacional constante no ano da Lei Municipal nº 22.910, de 26 de março de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - Ano XVII / Nº 3973, página 113, de 30 de março de 2026, a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:

" **LEI Nº 22.910, DE 26 DE MARÇO DE 2025."**

LEIA-SE:

" **LEI Nº 22.910, DE 26 DE MARÇO DE 2026."**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:300CAEF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 155/2026 – GAP/PMS, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 103/2026 - GAP/PMS, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 103/2026 – GAP/PMS, de 10 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F42AA2B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 156/2026 – GAP/PMS, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **MICHELL DE SOUSA MARTINS, Secretário Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento,** a viajar para Belém/PA no período de 19/04/2026 a 26/04/2026, sendo que de 19 a 22/04/2026, estará em agenda particular, sem ônus para o Município. E no período de 23 a 25/04/2026, participará da Feira de Negócios do Cooperativismo - FENCOOP, e com retorno no dia 26/04/2026.

Art. 2º Designar para responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento,** Sr. **ÂNGELO CÉSAR COELHO AZEVEDO**, **Secretário Municipal de Governo,** podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Conceder 04 (quatro) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 19/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:2A27C171

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 157/2026 – GAP/PMS, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **JOÃO ANTONIO PAIVA DE ALBUQUERQUE, Secretário Municipal de Portos e Transporte Aquaviário**, a viajar para Belém/PA, no período de 22 a 24/04/2026, a fim de participar de reunião sobre o Porto de Uruará na Secretaria do Patrimônio da União.

Art. 2º Designar para responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário, o **Sr. MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito,** podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Conceder 03 (três) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 22/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0F242772

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 158/2026 – GAP/PMS, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA, Secretário Municipal de Agricultura e Pesca,** a viajar para Belém/PA, no período de 22/04/2026 a 26/04/2026, a fim de participar da FENCOOP 26 - Feira de Negócios do Cooperativismo. O evento tem como objetivo fortalecer conexões entre cooperativas, empreendedores, consumidores e demais atores do ecossistema cooperativista no Estado, promovendo visibilidade e oportunidades concretas de negócios.

Art. 2º Designar para responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, o Sr. **MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito,** podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Conceder 05 (cinco) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 22/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:CB619901

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 159/2026 – GAP/PMS, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o vínculo por aposentadoria, a partir de 30/04/2026, a Sra. **MÁRCIA LÍGIA XAVIER BELO**, Benefício INSS nº 238.734.017-0, matrícula 1521, admitida em 15/02/2010, no cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 38, VIII da Lei nº 14.899/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 30/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:FDCC57DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 387/2026 – GAP/PMS, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL III, DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **VAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS**, nomeado através do Decreto nº 559/2025 – GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Assessor Especial III** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:CAD735FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 388/2026 – GAP/PMS, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL III, DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA MAIA MATOS**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial III**, do Gabinete do Prefeito, vinculada a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:58B3AC44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 389/2026 – GAP/PMS, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE GABINETE I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.
Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **EMANUELE TELES ROBERTO**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária de Gabinete I,** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:CBCD7B84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 390/2026 – GAP/PMS, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE MERCADOS E FEIRAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JANDER LUIS CASTRO GUIMARÃES,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Mercados e Feiras**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.370/2025 – GAP/PMS, de 12 de junho de 2025, com efeito retroativo a 31/03/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2026**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:CF522836

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 391/2026 – GAP/PMS, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL V, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.
Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **AMANDA GOMES PINTO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial V** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:33F80CFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 392/2026 – GAP/PMS, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL V, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.
Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **FRANCISCO LOPES DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial V** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:98686AFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – SEMAD/PMS

EDITAL Nº 005/2026 - PMS/SEMAD - CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SANTARÉM,** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, em conformidade com o Edital de Abertura nº 001/2025 – PMS/SEMAD,

publicado em 02 de dezembro de 2025, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos APROVADOS relacionados neste Edital, para comparecimento no NTRH/Núcleo Técnico de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada no Prédio da Prefeitura na Av. Dr. Anysio Chaves, 853 – Jardim Santarém, às 9:00h, conforme a data especificada para cada candidato, na relação em anexo.

Santarém (Pa), 15 de abril de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 002/2025 - GAP/PMS

ANEXO I - CONVOCAÇÃO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

4 – CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO GERAL					
Nº	**Nome**	**Total de pontos**	**Recurso**	**Resultado Final**	**Comparecimento**
1	Marcos Andre de Sousa Vilela	40		Aprovado	30/04/2026
2	Richerle Cordovil dos Santos	30		Aprovado	30/04/2026
3	Gezielma de Lima Pereira	30		Aprovado	30/04/2026
4	Nagila Naira Pereira dos Santos	30		Aprovado	30/04/2026
5	Ivanildo Azevedo da Rocha Junior	30		CR	30/04/2026

6 – CARGO: AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO GERAL					
Nº	**Nome**	**Total de pontos**	**Recurso**	**Resultado Final**	**Comparecimento**
1	Taison dos Santos	0		Aprovado/Habilitado*	30/04/2026
2	Graciarlison Rodrigues dos Santos	0		Aprovado/Habilitado*	30/04/2026
3	Danyele Ferreira de Sousa	0		Aprovado/Habilitado*	30/04/2026
4	Raquel Juliane Parintins Lima	0		Aprovado/Habilitado*	30/04/2026
5	Cleilson Silva de Sousa	0		Aprovado/Habilitado*	30/04/2026
6	Gleydson Rodrigo da Silva Santos	0		Aprovado/Habilitado*	30/04/2026
7	Auriana da Silva Campos	0		Aprovado/Habilitado*	30/04/2026
8	Manoel Tiago Pereira da Silva	0		Aprovado/Habilitado*	30/04/2026
9	Bethina da Mota Correa	0		Aprovado/Habilitado*	30/04/2026
10	Darlison Carvalho Sa	0		Aprovado/Habilitado*	30/04/2026

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:340E51D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA INTERNA Nº 040/2026 – SEMAD/CEAD, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER progressão vertical no nível/classe III-A ao servidor **JARDEL PEREIRA GOMES,** matrícula nº 12042, no cargo efetivo de Professor II-D, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme Portaria nº 1090/98 - SEMAD, com efeito financeiro e retroativo a 01/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2026.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 09 de abril de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A4531028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA INTERNA Nº 041/2026 – SEMAD/CEAD, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER progressão vertical no nível/classe IV-A à servidora **JEYSE SUNAYA ALMEIDA DE VASCONCELOS,** matrícula nº 51794, no cargo efetivo de Pedagoga III-B, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme Portaria nº 1090/98 - SEMAD, com efeito financeiro e retroativo a 01/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2026.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 09 de abril de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:32DC7A6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 009/2026 - SEMINFRA

Ata de Registro de Preços nº 04/2026 - SEMINFRA. Processo licitatório Pregão Eletrônico SRP N. 009/2026 – SEMINFRA. Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em Recuperação de pavimento flexível Betuminoso (Tapa Buraco). Vigência da ata: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará - FAMEP. Partes Contratadas: UNI SERVICOS LTDA, no valor total de R$ 9.885.280,00 (nove milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais).

Santarém, 15 de Abril de 2026.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Sec. Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:CF378D8E

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 – SEMTRAS

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico **SRP nº 002/2026**, cujo objeto é o **Contratação de empresa especializada para prestação do Serviço de cessão temporária de uso de gavetas (locação) para atendimento às pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, destinatárias da Assistência Social do Município**, fica temporariamente **SUSPENSO**. A suspensão decorre da necessidade de retificação das peças processuais.

ELIS SILVIA REBELO FREITAS
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
Decreto nº 333/2026-GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:A35D1E21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 046/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

TORNAR SEM EFEITO, todos os registros da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 11/07/2025. Edição 3791, referente ao DECRETO Nº 125/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025, que dispõe sobre a NOMEAÇÃO do senhor DENISON DA COSTA, para exercer o cargo de secretário municipal adjunto de saúde de Santarém Novo – PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA, o Sr. THIAGO REIS PIMENTEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da segurança jurídica e da autotutela administrativa, que autoriza a Administração Pública a rever seus próprios atos quando eivados de erro material ou formal;

R E S O L V E:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, todos os registros da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 11/07/2025. Edição 3791, em razão de se tratar de publicação indevida, com decorrência de erro material e formal, referente ao **DECRETO Nº 125/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025,** que dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** do senhor **DENISON DA COSTA**, para exercer o cargo de Secretário Municipal Adjunto de Saúde de Santarém Novo/ PA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 15 de abril de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal Santarém Novo/PA

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:EAEB671E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Senhor EDILENO NAZARÉ DE LIMA MELO, do cargo comissionado de AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO da Prefeitura Municipal de Santarém Novo /PA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA, o Sr. THIAGO REIS PIMENTEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei:

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 28 de fevereiro 2026, o Senhor **Edileno Nazaré de Lima Melo**, **inscrito no CPF sob o nº 184.173.882-49** e no **RG nº 1815260** – PC/PA, do cargo em comissão de **Auxiliar de Controle Interno** da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 28 de fevereiro 2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 15 de abril de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:C16959BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 007/2026 – PMSDA.
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do (a) Agente (a) de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma eletrônico, tipo menor preço, por item, em sessão pública eletrônica a partir das 08h30min (oito e trinta) do dia 29/04/2026, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de São Domingos do Araguaia – PA, através da Emenda Parlamentar Número 202540270002, de autoria do Deputado

Federal Joaquim Passarinho, item fracassado do Pregão Eletrônico nº 030/2025 – PMSDA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br , Mural de licitações – TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Domingos do Araguaia - PA, 15 de abril de 2026.

##ASS Janelma Alves da Silva
##CAR Agente de Contratação

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
Prefeitura municipal de São Domingos do Araguaia-Pará
##ATO Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 009/2026 – PMSDA – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através da Prefeitura Municipal por intermédio do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico SRP, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 14h00min (quartoze horas) do dia 29/04/2026, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br . Objeto: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Combustível, objetivando atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Araguaia-PA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br, Mural de licitações – TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Domingos do Araguaia - PA, 15 de abril de 2026.

##ASS Janelma Alves da Silva
##CAR Agente de Contratação

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:527742AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE011/2026 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO PE011/2026 - SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMFAZ, SEMAGRI, SEMTUR, SEMCULT, SEMEL, SEMURB, SEMOB E SEMMU**. Abertura: 07/05/2026 às 09 h30m**. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:8F25910D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE014/2026-SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRONICO PE014/2026-SRP
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS TIPO AMBULÂNCIA TIPO A (REMOÇÃO SIMPLES), SENDO UNIDADES 4X4 (MEDIA) E 4X2 (PEQUENA), DEVIDAMENTE TRANSFORMADAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETRARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA. **Abertura: 04/05/2026 às 09 h30m.** EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:0196542B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 803/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 803/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. CLEANE MACHADO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Secretária Escolar, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:95B72FD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 805/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 805/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. ALESSANDRA GOMES DA SILVA AZEVEDO, do cargo em comissão de Secretária Escolar, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2701E2D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 806/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE CARGO EFETIVO DE SERVENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 806/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de cargo efetivo de Servente e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. EVA ROSA DA SILVA, do cargo efetivo de Servente, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6C0216AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 807/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 807/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Secretária de Escola e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LUDMILA LINO BARROS AQUINO,** para exercer o cargo em comissão de Secretária de Escola Nível I (Ensino Médio) da UMEI Tereza Ramos da Silva, classificada como Escola de Nível I, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 15 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:BACDF816

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 808/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 808/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Secretária de Escola e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **CLEANE MACHADO DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Secretária de Escola Nível II (Graduação) da EMEF Pequeno Polegar, classificada como Escola de Nível II, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 15 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:82A2D5F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 809/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 809/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. AURILENE RODRIGUES DE LIMA, do cargo em comissão de Coordenador de Atenção a Diversidade, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 15 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:91C4A2E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 812/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE ENFERMEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 812/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do cargo efetivo de Enfermeira e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. ERIKA RODRIGUES NUNES, do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 15 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D1628C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.681/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.681/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a cedência de servidora e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a formalização do Termo Aditivo de Cessão, que prorroga e regulamenta a cessão do servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogada, mediante Termo Aditivo de Cessão nº 004/2026, a cessão da servidora **ANA RITA EDUARDO FLORES,** ocupante do cargo efetivo de Coordenadora Pedagógica CP-II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, para exercer suas atividades junto a Prefeitura Municipal de Araxá-GO.

Art. 2º A prorrogação da cessão vigorará no período de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, conforme estabelecido no Termo Aditivo de Cessão, permanecendo inalteradas as demais condições anteriormente pactuadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 06 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:597AECD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.803/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.803/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604011– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **GLEYDSON EVANGELISTA GONÇALVES**, Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, nos dias 15 e 16 de abril de 2026, com destino à região da Liberdade, zona rural deste Município de São Félix do Xingu/PA, com a finalidade de atender à Denúncia nº 44/2026 e realizar fiscalização de rotina.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 15 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:646C57CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.804/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.804/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604011– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **JHONNYS TELES SILVA**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, nos dias 15 e 16 de abril de 2026, com destino à região da Liberdade, zona rural deste Município de São Félix do Xingu/PA, com a finalidade de atender à Denúncia nº 44/2026 e realizar fiscalização de rotina.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 15 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:77A05E12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.805/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.805/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604011– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **RANILTON ALVES DA SILVA**, Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, nos dias 15 e 16 de abril de 2026, com destino à região da Liberdade, zona rural deste Município de São Félix do Xingu/PA, com a finalidade de atender à Denúncia nº 44/2026 e realizar fiscalização de rotina.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 15 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:590098E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.806/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.806/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604011– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **CHRISTHIAN RAY LIMA PEREIRA**, Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, nos dias 15 e 16 de abril de 2026, com destino à região da Liberdade, zona rural deste Município de São Félix do Xingu/PA, com a finalidade de atender à Denúncia nº 44/2026 e realizar fiscalização de rotina.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 15 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:106BCB62

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.807/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.807/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604011– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **CRISTHIAN JULIANO OLIVEIRA DE SOUZA**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, nos dias 15 e 16 de abril de 2026, com destino à região da Liberdade, zona rural deste Município de São Félix do Xingu/PA, com a finalidade de atender à Denúncia nº 44/2026 e realizar fiscalização de rotina.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 15 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:130789B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.808/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.808/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604011– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **ZILDOMAR JUNIO MENDES ARRAIS**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, nos dias 15 e 16 de abril de 2026, com destino à região da Liberdade, zona rural deste Município de São Félix do Xingu/PA, com a finalidade de atender à Denúncia nº 44/2026 e realizar fiscalização de rotina.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 15 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B12A1D96

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.809/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.809/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604012– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **DARLES DOUGLAS GUIDA RIBEIRO**, Auxiliar de Serviços Gerais, cedido ao Cartório Eleitoral, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, no período de 17 a 20 de abril de 2026, com destino aos Distritos Sudoeste e Lindoeste, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar ação itinerante do Cartório Eleitoral.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias integrais no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 15 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:96C61569

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.810/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.810/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a lotação de servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica lotado na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT o servidor **CHARLES ALMEIDA COSTA,** servidor efetivo ocupante do cargo de Vigia, com ônus para a referida Secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 15 de abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:98879ED5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.811/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 1.811/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Prefeito Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do Prefeito do Município de São Félix do Xingu, **FABRÍCIO BATISTA FERREIRA**, nos dias 15 e 16 de abril de 2026, com destino à cidade de Marabá/PA, com a finalidade de tratar de assuntos institucionais de interesse do Município.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada, totalizando R$ 900,00 (novecentos reais).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 15 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2F03C48C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.812/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.812/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604014– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do prestador de serviço ELIOMAR CONCEIÇÃO, nos dias 15 e 16 de abril de 2026, com destino à cidade de Marabá/PA, com a finalidade conduzir o Prefeito Municipal para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) cada, totalizando R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º Fica concedida indenização de transporte no valor de R$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais), calculada à razão de R$ 7,70 x 12% x 1.000km, correspondente ao percurso de São Félix do Xingu-PA à Marabá-PA, ida e volta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 15 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4E0403AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA RESOLUÇÃO Nº 01/2026 – COMSEA DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA, A ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E CONSTITUIÇÃO DA MESA DIRETORA.

RESOLUÇÃO Nº 01/2026 – COMSEA

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA, A ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E CONSTITUIÇÃO DA MESA DIRETORA.

O **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEA de São Felix do Xingu-PA,** no uso de suas atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº. 276/2005 de 23 de março de 2005,**

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que institui o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 937, de 17 de março de 2023, que regulamenta a composição e funcionamento do COMSEA no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na Reunião extraordinária realizada em 14 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reorganização do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, que segue a ser composto por 24 (vinte e quatro) membros, entre titulares e suplentes, observando a proporção de dois terços (2/3) de representantes da sociedade civil e um terço (1/3) de representantes governamentais.

Art. 2º Aprovar as seguintes entidades da sociedade civil eleitas para compor o COMSEA, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução:

I – Associação de Moradores do Residencial Monte Negro – AMRM;
II – Associação dos Produtores Feirantes – ASPROFES;
III – Sindicato dos Trabalhadores em Saúde – SINSAÚDE;
IV – Associação das Famílias Escola Comunitária Casa Familiar Rural de SFX/PA – AFECCFR;
V – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de SFX/PA – APAE;
VI – Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Trabalhadores Familiares de SFX – STTR;
VII – Centro Espírita Obreiros do Xingu – CEOX;
VIII – Associação Caixa Agrícola dos Colonos Unidos do Xingu – CACUXI.

Art. 3º Registrar que, após a eleição, as entidades da sociedade civil indicaram seus respectivos representantes titulares e suplentes, garantindo o quórum necessário para a continuidade dos trabalhos e deliberações.

Art. 4º Aprovar a composição da Mesa Diretora do COMSEA, ficando assim constituída:
I – Presidente: Rosilda Silva Guimarães;
II – Vice-Presidente: Carlos Inácio Fernandes da Silva;
III – Secretário: Wendel Charles Teixeira da Silva.

Art. 5º Compete à Mesa Diretora coordenar, organizar e conduzir os trabalhos do Conselho, assegurando o cumprimento de suas competências legais, cabendo ao Presidente representar o COMSEA e presidir as reuniões; ao Vice-Presidente substituí-lo em suas ausências; e ao Secretário organizar as pautas, lavrar atas e encaminhar as deliberações.

Art. 6º Estabelecer que as reuniões ordinárias do COMSEA ocorrerão na terceira quinta-feira de cada mês.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Felix do Xingu-PA, 14 de abril de 2025.

ROSILDA SILVA GUIMARÃES
Presidente do COMSEA.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5625400B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2026-GPMSAGA

DECRETO Nº 014/2026-GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia – PA, 15 de abril de 2026.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas Lei Orgânica do Município.

Considerando o Feriado Nacional do dia 21 de abril de 2026 (terça-feira), alusivo ao Feriado de Tiradentes,

RESOLVE:

Art. 1º. DECRETAR ponto facultativo para o dia **20 de abril de 2026 (segunda-feira),** nas **Repartições Públicas Municipais**, **EXCETO** para os **SERVIÇOS ESSENCIAIS** de Segurança do Patrimônio Público, Mecânica em Geral, DMTU, Limpeza Municipal, Atendimento Hospitalar, Conselho Tutelar e Casa de Passagem, **cuja natureza dos serviços não permite paralisação.**

Parágrafo único: No setor onde houver e/ ou puder haver a prestação de serviços por escalas, os servidores juntamente com seu chefe imediato, poderão montar escala própria, sempre observando que o departamento não pode ficar sem funcionamento.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A5E21A2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2026-GPM/SAGA

PORTARIA Nº 050/2026-GPM/SAGA.

São Geraldo do Araguaia/PA, 15 de abril de 2026.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a aposentadoria é motivo de Vacância em cargo público, conforme preceitua o inciso V, do artigo 83, do Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº 276/2006).

RESOLVE:

Art.1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** ocupado pela servidora **FRANCISCA DOS REIS VILA NOVA,** lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por motivo de **aposentadoria**, conforme comunicado do INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 30 de junho de 2023, restando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A5DCF7BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2026-GPMSAGA

PORTARIA Nº 051/2026-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia – Pará, 15 de abril de 2026.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - **CEDER**, **SEM ÔNUS,** para a Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia/PA, a servidora **LEILA RODRIGUES PEREIRA,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS,** para prestar serviços junto aquela Câmara, cuja lotação será definida pelo próprio órgão cessionário.

Art. 2º - A cessão será pelo prazo de 04 (quatro) meses e 04 (quatro) dias, a saber do dia 13 de janeiro de 2025 a 17 de abril de 2025, ou enquanto perdurar o interesse entre as partes, e desde que requerida 30 (trinta) dias antes do término de cada exercício.

Art. 3º- Esta cedência poderá ser extinta a qualquer tempo, por mera conveniência ou necessidade do ente municipal, o qual deverá comunicar ao cessionário com 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, retroagindo os efeitos a 13 de janeiro de 2025, revoga-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:03D3F158

PROCURADORIA
PORTARIA Nº 001/2026-SECULT

PORTARIA Nº 001/2026-SECULT

Nomeia Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos Culturais inscritos nos Editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) - Ciclo 2, e dá outras providências no Município de São Geraldo do Araguaia.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA de**SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, *ELCIVAN IRINEU BARBOSA*, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.399/2022, no Decreto Federal nº 11.740/2023 e no Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Técnica de Seleção e Avaliação, com a finalidade de analisar, pontuar e selecionar as propostas

apresentadas nos Editais de Incentivo à Cultura referentes ao Ciclo 2 da PNAB neste Município.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:
Representante da Secretaria: ELCIVAN IRINEU BARBOSA, CPF nº 020.xxx.xxx-85;
Membro Técnico: AURILUCIA ANDRADE SILVA CPF nº 619.xxx.xxx-87
Membro Sociedade Civil/Parecerista: MARCIO LEANDRO DA SILVA CRUZ, CPF nº 895.xxx.xxx-68.
Parágrafo Único. Os membros da Comissão declaram, sob as penas da lei, a inexistência de conflito de interesses ou parentesco com os proponentes, conforme as regras de impedimento e suspeição previstas na legislação administrativa.

Art. 3º Compete à Comissão de Seleção:

Analisar o mérito cultural das propostas de acordo com os critérios estabelecidos em edital;
Elaborar planilhas de pontuação e pareceres técnicos fundamentados;
Emitir a ata de classificação preliminar dos projetos;
Submeter o resultado final à autoridade superior para fins de homologação.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão serão realizados de forma prioritária, dada a natureza dos prazos de execução dos recursos federais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

ELCIVAN IRINEU BARBOSA
Secretário Municipal de Cultura
Portaria de Nomeação nº 085/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:84E6CF79

PROCURADORIA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 08 /2026

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 08 /2026
Republicação

Dispõe sobre a criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal de criação do CMDCA **Lei Municipal nº 473/2019**
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.431/2017, que estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente vítima ou testemunha de violência;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.603/2018, que regulamenta a referida Lei e determina a organização de um sistema de atendimento integrado e articulado;
CONSIDERANDO que o Decreto nº 9.603/2018 reafirma que a criança e o adolescente são sujeitos de direitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, devendo receber proteção integral;
CONSIDERANDO que a Lei nº 13.431/2017 define Escuta Especializada como o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitado ao estritamente necessário para o cumprimento de sua finalidade;
CONSIDERANDO que a mesma Lei define Depoimento Especial como o procedimento de oitiva de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência perante autoridade policial ou judiciária, realizado em ambiente apropriado e conduzido por profissional capacitado;
CONSIDERANDO a necessidade de articulação entre as políticas públicas e os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos para assegurar atendimento integrado e humanizado às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência;
CONSIDERANDO a importância da organização de fluxos intersetoriais para atendimento, proteção e responsabilização nos casos de violência contra crianças e adolescentes;
CONSIDERANDO que o Decreto nº 9.603/2018 fixou o prazo para criação, preferencialmente no âmbito dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, de um Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência;

RESOLVE:
Art. 1º. Fica criado, no âmbito do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, com a finalidade de articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede de proteção.

Art. 2º. O Comitê tem como objetivos:
I – promover a articulação entre os órgãos que compõem a rede de proteção;
II – Elaborar, implementar e monitorar o fluxo de atendimento integrado às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, observados os seguintes requisitos:
a) os atendimentos à criança ou ao adolescente deverão ocorrer de forma articulada;
b) a superposição de tarefas deverá ser evitada;
c) será priorizada a cooperação entre órgãos, serviços, programas e equipamentos públicos;
d) serão estabelecidos mecanismos de compartilhamento de informações;
e) deverá ser definido o papel de cada instância ou serviço e o profissional de referência responsável pelo acompanhamento.
III – fortalecer a implementação da Lei nº 13.431/2017 no município;
IV – Promover estratégias de prevenção e enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes;
V – Propor capacitações e formação continuada para os profissionais da rede de proteção;
VI – Acompanhar e avaliar as ações e serviços voltados ao atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.
Art. 3º. Compete ao Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, conforme disposto no art. 9º do Decreto nº 9.603/2018:
§ 1º O atendimento intersetorial poderá conter os seguintes procedimentos:
I – Acolhimento ou acolhida;
II – Escuta especializada nos órgãos do Sistema de Proteção Social;
III – atendimento da rede de saúde e da rede de assistência social;
IV – Comunicação ao Conselho Tutelar;
V – Comunicação à autoridade policial;
VI – Comunicação ao Ministério Público;
VII – depoimento especial perante autoridade policial ou judiciária;
VIII – aplicação de medidas de proteção pelo Conselho Tutelar, quando necessário.
§ 2º Os serviços deverão compartilhar entre si, de forma integrada, as informações coletadas junto às vítimas, aos membros da família e a outros sujeitos de sua rede afetiva, por meio de relatórios, em conformidade com o fluxo estabelecido, preservado o sigilo das informações.
§ 3º Poderão ser adotados outros procedimentos, além daqueles previstos no § 1º, quando o profissional avaliar, no caso concreto, a necessidade.
Art. 4º. O atendimento às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência deverá observar os princípios da proteção integral, da prioridade absoluta, da não revitimização e do respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, garantindo o sigilo das informações e a proteção da identidade da vítima.
Art. 5º. O Comitê de Gestão Colegiada será composto por um membro titular e seu respectivo suplente das seguintes políticas públicas e instituições:

Política de Saúde
Titular: Ana Rosa Pereira de Almeida
Suplente: Letícia Cristina Oliveira Santos Moura
Política de Educação Municipal
Titular: Debora Figueiredo de Sousa
Suplente: Flávia Coêlho de Sousa
Política de Assistência Social
Titular: Jaris Dalto Oliveira Leite
Suplente: Jhenifer Lopes
Polícia Militar
Titular: Manoel Pereira de Araújo
Suplente: Ronaldo Oliveira Rodrigues
Polícia Civil
Titular: Rafael Bucar Nunes
Suplente: Átila Araújo Milhomem
Departamento Municipal de Trânsito – DMTU
Titular: Alexandre Astúrio Otavio Bento
Suplente: Aline de Sousa
Conselho Tutelar
Titular: Crysnanda Sousa Resplandes
Suplente: Aparecido Fernando Ferreira de Gois
CMDCA
Titular: Elizabete de Amorim Borges
Suplente: Edna Amaral da Silva Vieira
APAE
Titular: Lucimar Mercedes de Abreu
Suplente: Leandro Lima de Sousa
Comunidades Tradicionais – Povos Indígenas
Titular: Clelton de Oliveira Suruí
Suplente: Amonete Suruí
SEDUC – Escolas Estaduais
Titular: Doriel Martins
Suplente: Debora Figueiredo de Sousa

Parágrafo único. Poderão ser convidados a participar das reuniões representantes do Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria Pública, Polícia Civil, Polícia Militar e demais instituições relacionadas à proteção de crianças e adolescentes.

Art. 6º .O mandato dos membros do Comitê será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período, mediante indicação dos respectivos órgãos ou instituições representadas.

Art. 7º .A participação no Comitê será considerada serviço público relevante e não remunerado.

§ 1º Em caso de vacância, o respectivo órgão ou entidade deverá encaminhar nova indicação no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

§ 2º O Comitê poderá convidar entidades da sociedade civil, órgãos do setor público ou privado para participação nas reuniões, caso julgue pertinente.

Art. 8º .As reuniões do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência serão periódicas, conforme calendário definido pelo próprio Comitê.

§ 1º O servidor nomeado para compor o Comitê estará liberado de suas atividades laborais quando da participação em reuniões e ações relativas à Escuta Especializada, devendo comprovar sua participação por meio de lista de frequência ou declaração expedida pela coordenação.

Art. 9º. O Comitê definirá um coordenador e um vice-coordenador, responsáveis por representá-lo sempre que necessário.

Art. 10. O Comitê de Gestão Colegiada será responsável pela elaboração, validação, implementação e monitoramento do Fluxo Municipal de Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, em conformidade com a Lei nº 13.431/2017 e o Decreto nº 9.603/2018.

Parágrafo único. O fluxo deverá estabelecer os procedimentos, atribuições institucionais, forma de comunicação entre os serviços e medidas de proteção a serem adotadas nos casos de violência.

Art. 11. O Comitê poderá propor e articular a realização de capacitações e formações continuadas destinadas aos profissionais que integram a rede de proteção, visando a qualificação do atendimento e a adequada realização da escuta especializada.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de março de 2026.

São Geraldo do Araguaia – PA, 15 de abril de 2026.

ELIZABETE DE AMORIM BORGES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:3A2FD01C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº050/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº050/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 22 de Março de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 707km"** no valor de **R$ 1.518,00** (mil e quinhentos e dezoito reais) cada, ao servidora abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
SUELY ANDRADE BARBOSA MARANHÃO – SEC. DE ASSIST. SOCIAL – 3(três) diária, Dentro do Estado Região Carajás – PA.
II – A diária é referente à viagem do Servidora com destino a BELÉM-PA, servidora ira participar de uma Imersão, CONEXÃO CNM, em Belém. A viajem acontecerá nos dias 23 a 25/04/2026, conforme solicitação do Memorando n° 039/2026/SEMAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. de Assistência Social
Portaria Nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:7353

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:4722B46B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº051/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº051/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 07 de Abril de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 707km"** no valor de **R$ 1.518,00** (mil e quinhentos e dezoito reais) cada, ao servidora abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
EUNICE FERREIRA DA COSTA – COORD. CONDIC. EDUCAÇÃO DO PBF – 3(três) diária, Dentro do Estado Região Carajás – PA.
II – A diária é referente à viagem do Servidora com destino a BELÉM-PA, servidora ira participar de Encontro Estadual do Programa Bolsa Família na Educação. A viajem acontecerá nos dias 27 a 29/04/2026, conforme solicitação do Memorando n° 004/2026/CADASTROÚNICO/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. de Assistência Social
Portaria Nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:562

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:ECB94490

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº052/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº052/2026- SEMAS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia em, 08 de Abril de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 70km"** no valor de **R$ 80,00** (oitenta reais) cada, ao servidora abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
EDINETE DE MORAES LIMA COSTA – ENTREV. /DIGITADORA – 1(uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás – PA.
II – A diária é referente à viagem do Servidora com destino a VILA DOIS IRMÃO, servidora ira participar da Ação de Atualização do Programa Bolsa Família. A viajem acontecerá no dia 09/04/2026, conforme solicitação do Memorando n° 006/2026/CADÚNICO/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. de Assistência Social
Portaria nº 166/2025

Lei de Criação do Municipio Nº5.441/10.50.1988
Lei Municipal Nº274/25.08.2006
Matricula:7502

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:2FB0435F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº053/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº053/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 08 de Abril de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 70km"** no valor de **R$ 80,00** (oitenta reais) cada, ao servidora abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
SHIRLEY FARIAS DOS SANTOS – COORDENADORA – 1(uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás – PA.
II – A diária é referente à viagem do Servidora com destino a VILA DOIS IRMÃO, servidora ira participar da Ação de Atualização do Programa Bolsa Família. A viajem acontecerá no dia 09/04/2026, conforme solicitação do Memorando n° 006/2026/CADÚNICO/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. de Assistência Social
Portaria Nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:3931

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:0BA39A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº054/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº054/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 08 de Abril de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 70km"** no valor de **R$ 80,00** (oitenta reais) cada, ao servidora abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
TCHARLES LEITE DOS SANTOS– MOTORISTA – 1(uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás – PA.
II – A diária é referente à viagem do Servidora com destino a VILA DOIS IRMÃO, servidora ira participar da Ação de Atualização do Programa Bolsa Família. A viajem acontecerá no dia 09/04/2026, conforme solicitação do Memorando n° 006/2026/CADÚNICO/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. de Assistência Social
Portaria Nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:9261

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:7BBB7A85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº055/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº055/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 08 de Abril de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 70km"** no valor de **R$ 80,00** (oitenta reais) cada, ao servidora abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
RAQUEL PEEIRA DA SILVA – ENTREV. /DIGITADORA – 1(uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás – PA.
II – A diária é referente à viagem do Servidora com destino a VILA DOIS IRMÃO, servidora ira participar da Ação de Atualização do

Programa Bolsa Família. A viajem acontecerá no dia 09/04/2026, conforme solicitação do Memorando n° 006/2026/CADÚNICO/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. de Assistência Social
Portaria Nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:3871

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:55288201

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo, objetivando prazo ao Contrato Nº20250025, INEXIGIBILIDADE, nº 06/2025-011. Objeto: 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20250025 REFERENTE A DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL ESPECIALIZADA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Contratado: NORTEGEO AGRONEGOCIO LTDA, CNPJ nº 10.729.295/0001-95. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ nº 44.070.959/0001-79. Vigência do Termo: 02/04/2026 até 02/04/2027. Data da assinatura: 10/03/2026.

ELIVALDO CARNEIRO FIGUEIREDO,
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:A4D4DF2F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 009/2026 Pregão Eletrônico Nº 90022-2025 Objeto: Aquisição de materiais de construção do tipo: areia, seixo, brita, terra preta e aterro, a fim de atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA**,** Vigência: 12 Meses. Data da Assinatura: 08/04/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ Nº 05.193.073/0001-60, Contratada: FACON CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI CNPJ Nº 27.984.045/0001-02, Valor: R$ 2.537.500,00 (Dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil, quinhentos reais), A C DE SOUSA COM E SERVIÇOS; CNPJ. nº 18.361.333/0001-01, valor R$ 1.560.000,00 (Um milhão, quinhentos e sessenta mil reais), IMPERIO PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÕES EIRELI; CNPJ. nº 34.130.173/0001-46, valor R$ 513.800,00 (Quinhentos e treze mil, oitocentos reais)

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:CA89CE54

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20250245

ORIGEM: Dispensa de licitação nº 7/2025-0001 CP; **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação; **CONTRATADA(O): Cooperativa de Produção dos Agricultores Familiares do Município de São Miguel do Guamá – COOPASMIG; Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar no município de São Miguel do Guamá; valor: R$ 13.350,00: **Vigência:** inicio em 27 de março de 2026 à 30 de junho de 2026. **Data da assinatura*:*** 27 de março de 2026.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20232164

ORIGEM: Dispensa de licitação nº 7/2023-0015; **CONTRATANTE:** Prefeitura; **CONTRATADA(O): Rádio Guamá LTDA; Objeto:** Contratação de Rádio FM destinada a divulgação de ações, programações, informes culturais, informes de utilidade públicas, entrevistas, visando a transparência e informações de atos e ações desenvolvidas no âmbito do Município De São Miguel Do Guamá/Pa; valor: R$ 50.000,00: **Vigência:** inicio em 01 de abril de 2026 à 31 de agosto de 2026. **Data da assinatura*:*** 30 de março de 2026.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20240212

ORIGEM: Inexigibilidade nº 6/2024-0016; **CONTRATANTE:** Prefeitura; **CONTRATADA(O): Antonia Alcilene Paz da Silva; Objeto:** Locação de imóveis para o funcionamento do depósito de materiais da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA; valor: R$ 6.000,00: **Vigência:** inicio em 01 de janeiro de 2026 à 31 de março de 2026. **Data da assinatura*:*** 29 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20240212

ORIGEM: Inexigibilidade nº 6/2024-0016; **CONTRATANTE:** Prefeitura; **CONTRATADA(O): Antonia Alcilene Paz da Silva; Objeto:** Locação de imóveis para o funcionamento do depósito de materiais da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA; valor: R$ 12.000,00: **Vigência:** inicio em 01 de abril de 2026 à 31 de agosto de 2026. **Data da assinatura*:*** 30 de março de 2026.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:EC43225F

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20232555

ORIGEM: Pregão nº 068/2022; **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde; **CONTRATADA(O):** Halley Telecom comércio **e** serviços ltda, Cnpj: 01.003.578/0001-64; **OBJETO:** Serviço de fornecimento de link dedicado à rede mundial de computadores (internet) banda larga ilimitada com Ip público; Valor R$ 48.222,72: **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026. Data da assinatura: 15 de dezembro de 2025

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20223119

ORIGEM: Pregão nº 068/2022; **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação; **CONTRATADA(O):** Halley Telecom comércio **e** serviços ltda, Cnpj: 01.003.578/0001-64; **OBJETO:** Serviço de fornecimento de link dedicado à rede mundial de computadores (internet) banda larga ilimitada com Ip público; Valor

R$ 33.456,00: **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026. Data da assinatura: 10 de dezembro de 2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20250207

ORIGEM: Dispensa de licitação nº 7/2025-0006; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal; **CONTRATADA(O):** Pedrosa serviços de engenharia ltda, Cnpj: 58.763.527/0001-58; **OBJETO:** Serviços topográficos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá; Valor R$ 120.746,39: **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Data da assinatura: 08 de dezembro de 2025

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20240024

ORIGEM: Pregão nº 022/2023; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal; **CONTRATADA(O): Comunique ltda**, Cnpj: 38.211.297/0001-07; **OBJETO:** Serviços gráficos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá; Valor R$ 799.071,06; **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Data da assinatura: 28 de novembro de 2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20250088

ORIGEM: Pregão nº 90009/2024; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal; **CONTRATADA(O): Genesi lopes da silva**, Cnpj: 03.194.463/0001-20; **OBJETO:** Serviços de hospedagem, em hotelaria município de São Miguel do Guamá, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá; Valor R$ 88.400,00: **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Data da assinatura: 18 de novembro de 2025

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:326B3D33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 006/2026
Parte: Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio. **Finalidade**: Formar o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar condicionado nas unidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio e suas Secretarias. **Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços**: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **Fonte de recursos**: Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio. **Preços**: Os preços estão registrados no termo da proposta vencedora do Pregão Eletrônico SRP nº. 006/2026, conforme abaixo:
Empresa: E & D SERVICOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ nº 58.115.507/0001-70, estabelecida na Rua Quatorze de Abril, nº. 662, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA, CEP: 68.360-000, representada neste ato pelo Sr. Ediwilson Junior da Silva Duarte. Valor: **R$ 5.844.296,09.**
ASSINATURA: 14 de abril de 2026.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:CC2CFD5F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2026
Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2301001/2026/PMTA
OBJETO: Locação de máquinas pesadas.
A Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico SRP nº 007/2026 encontra-se SUSPENSO, em razão da necessidade de ajustes no Termo de Referência.
A presente decisão fundamenta-se no princípio da autotutela administrativa, que confere à Administração Pública o poder-dever de revisar seus próprios atos quando constatadas inconsistências ou necessidade de adequações, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.
Adicionalmente, informa-se que será removido o Item 13 do certame, conforme descrito abaixo:
Item 13:
Locação de veículo tipo caminhão poli guindaste duplo, com capacidade para duas caixas de até 7m³, tração 4x2, equipamento com capacidade mínima de 10 toneladas, patola hidráulica traseira, potência mínima de 220 CV, acompanhado de no mínimo 10 caçambas estacionárias com capacidade mínima de 5m³ cada caminhão, sem motorista e sem fornecimento de combustível.
Unidade: Hora Quantidade: 600 Valor Unitário: R$ 180,00 Valor Total: R$ 108.000,00
A exclusão do referido item justifica-se pelo fato de que, após reavaliação das necessidades desta Administração, verificou-se que não haverá demanda para a contratação do objeto especificado, tornando sua manutenção no certame desnecessária e incompatível com o interesse público.

Ressalta-se que, após a conclusão das adequações, será publicada nova data para a realização do certame, garantindo-se a ampla publicidade e observância dos princípios que regem as licitações públicas.

Tomé-Açu/PA, 14 de abril de 2026.

MARIA APARECIDA MORAES MONTEIRO
Agente de Contratação – Matricula nº 6572469

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:778E3CFF

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº26041001

CONTRATO Nº 26041001

ORIGEM: PREGÃO Nº 9-2025-2108001

CONTRATANTE: FUN.DE MAN.E DES.DA ED. BÁS.E VALOR.MAG.FUNDO DE D

CONTRATADA(O): ABRANTES COMERCIAL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS,VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 1.645.028,03 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, vinte e oito reais e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1314.123610003.2.140 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Adm 30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 167,50, Exercício 2026 Atividade 1314.123610003.2.145 Escola em Tempo Integral, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 120,60, Exercício

2026 Atividade 1314.123650003.2.147 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Adm 30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 167,50, Exercício 2026 Atividade 1314.123650003.2.149 Manutenção das Atividades do Ensino Creche - Adm 30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 107,20, Exercício 2026 Atividade 1314.123670003.2.155 Manutenção das Atividades da Educação Especial - Adm 30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 107,20.

VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2026 a 10 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2026

ORDENADOR DE DESPESAS: LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE, Secretária Municipal de Educação de Tomé-Açu/PA.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:CFBDF3FF

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 260413001

CONTRATO Nº: 260413001
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-2025-2905001R
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O): PARÁ ÁGUA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBAS, BOMBEADORES, MOTORES ELÉTRICOS E AFINS, DESTINADAS PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 645.280,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0205.175120004.2.029 Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.39 Equipamento e utens. hidráulico/elétrico, no valor de R$ 645.280,00
VIGÊNCIA.....: 13 de Abril de 2026 a 13 de Abril de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Abril de 2026
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ANTÔNIO VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:38987555

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240009

CONTRATO Nº.....: 20240009
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-1804001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O).....: NB - COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS DEPARTAMENTOS

VALOR TOTAL.. : R$ 405.344,80 (quatrocentos e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0411.103010004.2.091 Manutenção das Atividades da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 64.102,70, Exercício 2024 Atividade 0411.103020004.2.098 Manutenção das Atividades do Atendimento Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de cons umo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 103.102,70, Exercício 2024 Atividade 0411.101220002.2.084 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 33.175,00, Exercício 2024 Atividade 0411.103010004.2.089 Manutenção do Programa de Estratégia Saúde da Família - ESF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 52.764,80, Exercício 2024 Atividade 0411.103020004.2.102 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 52.644,80, Exercício 2024 Atividade 0411.103040004.2.110 Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 33.204,80, Exercício 2024 Atividade 0411.103050004.2.111 Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 33.175,00, Exercício 2024 Atividade 0411.103050004.2.112 Campanhas de Vacinação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 33.175,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2024

CINTHIA DE CASSIA MAGALHÃES CORREA -
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:91162EB2

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240010

CONTRATO Nº.....: 20240010
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-1804001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: NB - COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.628,00 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0715.181220002.2.131 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 22.628,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2024

COSMO FERREIRA DO AMARAL –
Secretario Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:5DA3A27B

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240011

CONTRATO Nº.....: 20240011

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-1804001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: CARAIPE COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.515,00 (dez mil, quinhentos e quinze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0715.181220002.2.131 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 10.515,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2024

COSMO FERREIRA DO AMARAL
Secretario Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:F9526BF3

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240012

CONTRATO Nº.....: 20240012
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-1804001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: NB - COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS DEPARTAMENTOS

VALOR TOTAL.....: R$ 67.376,40 (sessenta e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0512.081220002.2.113 Gestão Administrativa do FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 10.230,00, Exercício 2024 Atividade 0512.082440005.2.125 Bloco da Proteção Social Especial , Classificação
econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 13.725,00, Exercício 2024 Atividade 0512.082440005.2.126 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 16.965,00, Exercício 2024 Atividade 0512.081220005.2.121 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 16.736,40, Exercício 2024 Atividade 0512.082430005.2.130 Manutenção das
Atividades do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 9.720,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2024

DÃ SILVA LIMA FORTUNATO -
Secretaria Municipal de Assitência Social - SETAS

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:B666BFB9

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240013

CONTRATO Nº.....: 20240013
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-1804001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: CARAIPE COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS DEPARTAMENTOS

VALOR TOTAL.....: R$ 15.033,80 (quinze mil, trinta e três reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0512.082440005.2.126 Proteção Social Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 12.317,00, Exercício 2024 Atividade 0512.081220002.2.113 Gestão Administrativa do FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 914,80, Exercício 2024 Atividade
0512.082440005.2.125 Bloco da Proteção Social Especial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.802,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2024

DÃ SILVA LIMA FORTUNATO -
Secretaria Municipal de Assitência Social - SETAS

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:3293E7DC

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240019

CONTRATO Nº.....: 20240019
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-1804001
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O).....: NB - COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

VALOR TOTAL.....: R$ 572.182,70 (quinhentos e setenta e dois mil, cento e oitenta e dois reais e setenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0203.041220002.2.014 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 20.291,50, Exercício 2024 Atividade 0206.041220002.2.030 Manutenção das Atividades
da Secretaria Municipal de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 168.488,80, Exercício 2024 Atividade 0215.041210002.2.054 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , Classificação econômica

3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 46.360,00, Exercício 2024 Atividade 0202.041220002.2.004 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 196.644,00, Exercício 2024 Atividade 0208.041220002.2.039 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.01, no valor de R$ 725,00, Exercício 2024 Atividade 0216.041220002.2.056 Manutenção da Secretaria Especial de Polít. de Promoção da Igualdade Racial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 17.516,40, Exercício 2024 Atividade 0211.041220012.2.051 Manutenção das
Atividades da Secretaria Municipal de Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 6.585,00, Exercício 2024 Atividade 0204.041230002.2.019 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 103.680,00, Exercício 2024 Atividade 0210.041220002.2.044 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 11.892,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2024

CARLOS ANTONIO VIEIRA -
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:67F6A0DF

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240050

CONTRATO Nº.....: 20240050
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-1804001
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O).....: CARAIPE COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 888.427,83 (oitocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0202.041220002.2.004 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Mat erial de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 141.430,00, Exercício 2024 Atividade 0203.041220002.2.014 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 23.142,36, Exercício 2024 Atividade 0204.041230002.2.019 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 105.150,00, Exercício 2024 Atividade 0206.041220002.2.030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 556.359,87, Exercício 2024 Atividade 0210.041220002.2.044 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 15.104,88, Exercício 2024 Atividade 0211.041220012.2.051 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 10.512,25, Exercício 2024 Atividade 0215.041210002.2.054 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 36.178,95, Exercício 2024 Atividade 0216.041220002.2.056 Manutenção da Secretaria Especial de Polít. de Promoção da Igualdade Racial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 549,52

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2024

CARLOS ANTONIO VIEIRA -
Prefeito Municipal de Tomé-Açu/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:1E81F12D

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240051

CONTRATO Nº.....: 20240051
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-1804001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O).....: CARAIPE COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS DEPARTAMENTOS

VALOR TOTAL.....: R$ 577.663,44 (quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0411.101220002.2.084 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 14.920,69, Exercício 2024 Atividade 0411.103010004.2.089 Manutenção do Programa de Estratégia Saúde da Família - ESF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 71.559,68, Exercício 2024 Atividade 0411.103010004.2.091 Manutenção das Atividades da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor
de R$ 144.620,61, Exercício 2024 Atividade 0411.103020004.2.098 Manutenção das Atividades do Atendimento Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de cons umo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 180.389,55, Exercício 2024 Atividade 0411.103020004.2.102 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 57.724,92, Exercício 2024 Atividade 0411.103040004.2.110 Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 36.163,99, Exercício 2024 Atividade 0411.103050004.2.111 Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 36.142,00, Exercício 2024 Atividade 0411.103050004.2.112 Campanhas de Vacinação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 36.142,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2024

CINTHIA CASSIA MAGALHÃES CORREA -
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:A6BEF6FE

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240069

CONTRATO Nº.....: 20240069
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-0304001
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O).....: IRRIGA - AGRO. COM. DE PROD. DE IRRIGACAO E AGROPECUARIA LTD
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS, ADUBOS, E FERTILIZANTES AGRÍCOLAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

VALOR TOTAL.....: R$ 248.035,12 (duzentos e quarenta e oito mil, trinta e cinco reais e doze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0206.041220002.2.030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.31, no valor de R$ 248.035,12

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2024

CARLOS ANTONIO VIEIRA -
Prefeito Municipal de Tomé-Açu/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:34AF3B38

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240195

CONTRATO Nº.....: 20240195
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-3003001
CONTRATANTE.....: FUN.DE MAN.E DES.DA ED. BÁS.E VALOR.MAG.FUNDO DE D
CONTRATADA(O).....: PARÁ ÁGUA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE
BOMBAS E BOMBEADORES SUBMERSOS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TOMÉ-AÇU, ATRAVÉS DO RECURSO DO FUNDEB

VALOR TOTAL.....: R$ 114.834,00 (cento e quatorze mil, oitocentos e trinta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1314.123610003.2.139 Manutenção das Atividades
do Ensino Fundamental - Adm 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente,
Subelemento 4.4.90.52.39, no valor de R$ 60.036,00, Exercício 2024 Atividade 1314.123650003.2.145 Manutenção das
Atividades do Ensino Infantil - Adm 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente,
Subelemento 4.4.90.52.39, no valor de R$ 27.399,00, Exercício 2024 Atividade 1314.123650003.2.147 Manutenção das
Atividades do Ensino Creche - Adm 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material
permanente, Subelemento 4.4.90.52.39, no valor de R$ 27.399,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Março de 2024

LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:2C82B7A9

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240196

CONTRATO Nº.....: 20240196
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-3003001
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O).....: COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BOMBAS E BOMBEADORES SUBMERSOS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO (SETOURB) E SEUS DEPARTAMENTOS

VALOR TOTAL.....: R$ 435.908,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0205.175120013.2.028 Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equip amentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.39, no valor de R$ 435.908,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2024

CARLOS ANTONIO VIEIRA -
Prefeito Municipal de Tomé-Açu/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:4DAC698E

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240241

CONTRATO Nº.....: 20240241
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-3003001
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O).....: PARÁ ÁGUA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BOMBAS E BOMBEADORES SUBMERSOS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO (SETOURB) E SEUS DEPARTAMENTOS

VALOR TOTAL. R$ 1.022.772,00 (um milhão, vinte e dois mil, setecentos e setenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0205.175120013.2.028 Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equip amentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.39, no valor de R$ 1.022.772,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2024

CARLOS ANTONIO VIEIRA –
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:2A545DAC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº: 1812080021/2026

ORIGEM:INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO nº IL/2026.008-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO

CONTRATADO: **ROCHA QUINTANA SERVIÇOS MEDICOS S/S, inscrita no CNPJ sob o nº 26.432.572/0001-33**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM VISTAS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DESTINADOS A ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA.

VALOR TOTAL DO CONTRATO de R$ 3.996.960,00 (Três milhões, Novecentos e Noventa e Seis Mil Novecentos e Sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Gestão/Unidade: 1801- **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Atividade 10.001.10.302.10.2.073 Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC/BCASPS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica.
Atividade 10.001.10.301.10.2063 Gestão do Programa Atenção Primaria em Saude-APS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/04/2026 A 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2026

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:E83DEFA8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão de Licitação do Município de TRAIRÃO/PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO/PA, em cumprimento à ratificação procedido pelo Srª. **Áquila Gonçalves Feitosa,** Secretária Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM VISTAS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DESTINADOS A ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA.

Contratado.....: empresa ROCHA QUINTANA SERVIÇOS MÉDICOS S/S inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 26.432.572/0001-33

Fundamento Legal....: *No art.6 inciso XVIII, alínea b e art. 74, inciso III, alínea b da Lei nº 14.133/21.*

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026. Atividades:
• Atividade 10.001.10.302.10.2.073 Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC/BCASPS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica.
• Atividade 10.001.10.301.10.2063 Gestão do Programa Atenção Primaria em Saude-APS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica, no valor de R$ 3.996.960,00 (Três milhões, Novecentos e Noventa e Seis Mil Novecentos e Sessenta reais).
VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2026.

Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Áquila Gonçalves Feitosa**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Trairão/PA, 01 de Abril de 2026.

GIVANEUSA SOBRAL SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:A1B85868

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1804140001/2025

O Município de TRAIRÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.910.511/0001-55, com sede na TV CARLOS FURTADO S/N, representado por AQUILA GONÇALVES FEITOSA, SECRETARIA DE SAUDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, CASTRO & PESSOA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 19.110.167/0001-33, com sede na AV GETULIO VARGAS SN, COMÉRCIO, Itaituba-PA, CEP 68180-020, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a) RAYLANA PESSOA CASTRO, portador do(a) CPF 910.700.742-68, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de EXECUÇÃO e vigência do contrato até 14 de Outubro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária Exercício 2026:
Organograma: 10.001 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: 10.301.10.1.041 - Construção, Ampliação e Reformas de unidades de atenção primaria - APS/EPI/EP
Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações
Subelemento: 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações
Fonte de recurso: 16010000

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TRAIRÃO - PA, 14 de Abril de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 14.910.511/0001-55

AQUILA GONÇALVES FEITOSA
Secretaria de Saude
Contratante

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:F417D8D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEMPORARIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- 2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 250/SMS/2025; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): RAILDA DOS ANJOS GALVAO SOUSA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 66/SMS/2025; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO ASSISTENTE SOCIAL - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): MARIA IRENE DOS SANTOS
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 91/SMS/2025; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): LAINE GUEDES DA SILVA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 060/SMS/2025; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): JESSICA PEREIRA DA SILVA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 106/SMS/2025; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): LIZANDRA MARIA OSORIO GARCIA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 36/SMS/2025; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TEC. DE ENFERMAGEM - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:8A82C797

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2026-013 SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS BÁSICOS, CONTROLE ESPECIAL, JUDICIALIZADOS E MATERIAIS TÉCNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Onde se lê: **Abertura dia 28/04/2026 às 09:00 horas**

Leia-se: **Abertura dia 30/04/2026 às 09:00 horas**

Tucuruí/PA, 15 de abril de 2026

HRELRRY MILHOMEM DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:C1B87A1F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO E EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007-2026-PMU
Abertura: 05/05/2026 as 09:00h sede da PMU Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus, câmaras de ar, protetores, rodas de ferro e materiais de consumo para borracharia, bem como a prestação de serviços de montagem, reparos, alinhamento e balanceamento, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de Ulianópolis-PA. MENOR PREÇO POR ITEM, Itens exclusivos para ME/EPP e ampla concorrência. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone (91) 98402-2429.

EMILI ÍTALA RAMOS MELLO SANTOS
Pregoeira

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20250042 Contratante: PMU, Contratada: SINGEO SOLUÇÕES EM GEORREFERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 20.892.130/0001-93 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 006-2025-IN-PMU Fund. Legal: 14.133/21 Vig. 06/03/2027.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240008 Contratante: PMU, Contratada: M.B SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ: 45.685.172/0001-84 Objeto: Termo aditivo de PRAZO E QUANTIDADE DE 25%. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023 – PG/PMU Fund. Legal: 8.666/93 Vig. 31/12/2026.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240034 Contratante: PMU, Contratada: GELO TEC REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICA LTDA., CNPJ: 22.400.991/0001-32 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023 – SRP/PMU Fund. Legal: 8.666/93 Vig. 31/12/2026.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240166 Contratante: PMU, Contratada: S OLIVEIRA COMERCIO LTDA., CNPJ: 22.453.365/0001-04 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 003-2024-PG-PMU Fund. Legal: 14.133/21 Vig. 31/12/2026.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230632 Contratante: PMU, Contratada: POSTO DE MOLAS E SERVIÇOS TRATOR SERVICE LTDA., CNPJ: 40.109.857/0001-69 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 26-2023-SRP-PMU Fund. Legal: 8.666/93 Vig. 31/12/2026.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230274 Contratante: FMS, Contratada: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 19.917.154/0001-70. Objeto: Termo aditivo de PRAZO E QUANTIDADE. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 – FMS. Fund. Legal: 8.666/93. Vig.: 31/12/2025.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:EFB58540

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
CNPJ: 83.334.672/0001-60

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR) - BIÊNIO 2026/2028

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS, Estado do Pará, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo (SECULT), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 426/2022, torna público o presente Edital de Chamamento para a seleção de representantes da Sociedade Civil Organizada que integrarão o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR para o biênio 2026/2028.

1. DO OBJETO
O presente edital visa o preenchimento de vagas destinadas aos segmentos da sociedade civil organizada, de caráter consultivo, deliberativo e de assessoramento, para atuar na formulação e implementação da política municipal de turismo.

2. DOS SEGMENTOS CONVOCADOS
Poderão habilitar-se entidades legalmente constituídas, sediadas em Ulianópolis, que representem os seguintes setores:
Meios de Hospedagem (Hotéis e Pousadas);
Bares, Restaurantes e Gastronomia local;
Comércio e Serviços voltados ao Turismo;
Associações Culturais, de Artesanato ou de Guias de Turismo;
Sindicatos e Entidades de Classe vinculadas ao setor produtivo.

3. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO
As entidades interessadas deverão protocolar na sede da SECULT os seguintes documentos:
Ofício assinado pelo representante legal indicando 01 (um) titular e 01 (um) suplente;
Cópia do Estatuto Social e Ata da última eleição da diretoria;
Comprovante de inscrição no CNPJ (Ativo);
Documentos pessoais dos indicados (RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA).

4. DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO
As inscrições ocorrerão no período de 15 de abril a 17 de abril de 2026, das 08h às 14h, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, localizada na Rua Vitória, S/N, Ulianópolis-PA.

5. DO MANDATO
O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) recondução, nos termos da legislação vigente.
O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

6. DA SELEÇÃO
A Comissão Organizadora procederá à análise dos documentos apresentados e divulgará a relação das entidades habilitadas e inabilitadas, no prazo definido no cronograma do processo eleitoral.
Serão consideradas habilitadas as entidades que atenderem integralmente às exigências, conforme o item 3 deste presente edital.
Serão consideradas inabilitadas as entidades que:
Não apresentarem a documentação exigida;
Apresentarem documentação incompleta;
Não comprovarem atuação compatível com o segmento que pretendem representar;
Descumprirem qualquer exigência prevista neste edital.
As entidades inabilitadas poderão apresentar recurso administrativo no prazo de 03 (três) dias conforme o cronograma, a contar da publicação do resultado preliminar, devendo o recurso ser protocolado junto à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.
Após a análise dos recursos, será publicada a relação final das entidades habilitadas aptas a participar da Assembleia de eleição dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

7. DO PROCESSO ELEITORAL
O processo eleitoral será realizado por meio de Assembleia Geral, com a participação das entidades devidamente inscritas e habilitadas.
A Assembleia ocorrerá no dia 28 de abril de 2026, às 16 horas, no seguinte local:
Sede da Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo – Rua Vitória, S/N – Bairro Resende 2.
A condução da Assembleia será de responsabilidade de uma Comissão Organizadora designada pelo Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

8. DA FORMA DE ESCOLHA
Durante a Assembleia:
Será realizada a apresentação das entidades candidatas;
Poderá haver manifestação dos representantes presentes;
A escolha dos membros será feita por votação aberta;
Cada entidade habilitada terá direito a 02 (dois) votos;
Serão considerados eleitos os candidatos mais votados por segmento.

9. DA VALIDADE DA ASSEMBLEIA
A Assembleia será instalada com qualquer número de participantes presentes, desde que respeitado o horário previamente definido.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
A função de conselheiro é considerada serviço público relevante, sendo o seu exercício não remunerado. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora deste chamamento.
A comissão Eleitoral poderá alterar as datas apresentas no cronograma, caso seja necessário, os candidatos e eleitores serão previamente comunicados.

Ulianópolis-PA, 15 de abril de 2026.

PAULO ABRAIM MASCARENHAS
Secretário de Cultura, Desporto e Turismo

WALLACE RENATO SILVA DA SILVA
Presidente do COMTUR

ENEXO 1 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

FASE	ATIVIDADE TÉCNICA	DATA PREVISTA	RESPONSÁVEL
1. DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO	Assinatura do Secretário e envio para o Diário Oficial dos	**15/04** (Quarta)	Gabinete, Secretário de Turismo e Equipe

	Municípios (FAMUP). Blitz informativa: Visita aos hotéis, restaurantes e associações locais para entrega do "Kit de Inscrição".		Técnica SECULT
2. INSCRIÇÕES	Período para recebimento dos envelopes com documentação na sede da SECULT.	**15/04 a 17/04**	Protocolo SECULT
3. ANÁLISE	Conferência documental	**20/04** (Segunda)	Equipe Técnica
4. PUBLICAÇÃO DOS INSCRITOS	Publicação da lista preliminar de entidades habilitadas.	**22/04** (Quarta)	Gabinete e SECULT
5. RECURSOS	Prazo para correção de documentos ou contestação (caso necessário).	**23/04 e 24/04**	Comissão Técnica
6. PUBLICAÇÃO DA LISTA FINAL	Publicação da lista final de entidades habilitadas.	**27/04** (Segunda)	Gabinete e SECULT
7. ASSEMBLEIA ELEITORAL	Assembleia de Aclamação para validação das indicações.	**28/04** (Terça)	SECULT
8. HOMOLOGAÇÃO	Publicação do resultado final com os nomes dos novos conselheiros.	**29/04** (Quarta)	Gabinete e SECULT
9. DECRETO	Envio da minuta de Nomeação para assinatura do Prefeito Municipal.	**30/04** (Quinta)	Analista / Gabinete
10. POSSE	Cerimônia de Posse e 1ª Reunião Ordinária (Eleição da Mesa Diretora).	**04/05** (Segunda)	Prefeito / Secretário de Turismo

ENEXO 2 – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO DE REPRESENTANTES – COMTUR (BIÊNIO 2026/2028)
Conselho Municipal de Turismo de Ulianópolis (COMTUR)
1. DADOS DA ENTIDADE INDICANTE
Nome da Entidade/Empresa/Associação: _____
CNPJ: _____
Segmento Representado: _____ (Ex: Meios de Hospedagem)
2. REPRESENTANTE TITULAR
Nome Completo: _____
CPF: _____
Cargo na Entidade: _____
Telefone/WhatsApp: _____
E-mail: _____
3. REPRESENTANTE SUPLENTE
Nome Completo: _____
CPF: _____
Cargo na Entidade: _____
Telefone/WhatsApp: _____
E-mail: _____

DECLARAÇÃO
Pelo presente, indicamos os representantes acima para a assembleia de eleição do **Conselho Municipal de Turismo de Ulianópolis (COMTUR)**, em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 001/2026 e a **Lei Municipal nº 426/2022**.

_____
Assinatura do Responsável Legal

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:DF3D4F44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRANTOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 72 e art. 75, Inciso III, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/21, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS, NO ÂMBITO DO PMCMV 1, COM RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FNHIS SUB 50, TERMO DE COMPROMISSO 974385/2024/MCIDADES/CAIXA**. RATIFICO os procedimentos administrativos da Dispensa de Licitação nº 002/2026-DL/PMU referente ao Processo Administrativo nº 019/2026-SEMAF/PMU, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do art. 72 e art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, que confirmam o interesse público da Administração Municipal na contratação de empresa para Construção de 50 (cinquenta) Unidades Habitacionais no município de Ulianópolis – PA, em favor da empresa **FERRI CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **07.918.335/0001-32**, no valor **R$ 6.668.115,99 (Seis milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, cento e quinze reais e noventa e nove centavos)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ULIANÓPOLIS - PA, 31 de Março de 2026.

KELLY CRISTINA DESTRO
Prefeita Municipal de Ulianópolis

EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20260066 Contratante: PMU Contratada: **FERRI CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 07.918.335/0001-32. Obj.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS, NO ÂMBITO DO PMCMV 1, COM RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FNHIS SUB 50, TERMO DE COMPROMISSO 974385/2024/MCIDADES/CAIXA. Origem: Dispensa de Licitação 002-2026-DL-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 31/03/2026 à 30/03/2027, Valor: R$ 6.668.115,99.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pelo presente termo, o Município de Ulianópolis – PA, através da Prefeitura Municipal de Ulianópolis – PA, na forma do inciso IV do artigo 71 da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, vem **ADJUDICAR** em favor da empresa **RS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 17.307.007/0001-53 vencedora da licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2026-PMU** cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 40 (QUARENTA) UNIDADES HABITACIONAIS, NO ÂMBITO DO PMCMV, COM RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FNHIS SUB 50, TERMO DE COMPROMISSO 991887/2025/MCIDADES/CAIXA**,** com o valor global de **R$ 4.599.000,00 (Quatro milhões, quinhentos e noventa e nove mil reais)** e com base nas informações constantes e por satisfazer à lei e ao mérito DECLARO o presente processo **HOMOLOGADO**. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

ULIANÓPOLIS - PA, 31 de Março de 2026.

KELLY CRISTINA DESTRO
Prefeita Municipal de Ulianópolis

EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20260067 Contratante: PMU Contratada: **RS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 17.307.007/0001-53. Obj.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 40 (QUARENTA) UNIDADES HABITACIONAIS, NO ÂMBITO DO PMCMV, COM RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FNHIS SUB 50, TERMO DE COMPROMISSO 991887/2025/MCIDADES/CAIXA. Origem: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 003-2026-CP-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 07/04/2026 à 06/04/2027, Valor: R$ 4.599.000,00.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:352DAD19

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00029; CONTRATO Nº: 20269281 CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**; VALOR TOTAL: R$ - 184.023,29 (Cento e Oitenta e Quatro Mil e Vinte e Três Reais e Vinte e Nove Centavos), CONTRATADA: **CASA MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA**; OBJETO: aquisição de material de informática e suprimentos; VIGÊNCIA: 15/04/2026 à 15/04/2027.

CONTRATO Nº: 20269282 CONTRATANTE: **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**; VALOR TOTAL: R$ - 472.048,98 (Quatrocentos e Setenta e Dois Mil e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos), CONTRATADA: **CASA MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA**; OBJETO: aquisição de material de informática e suprimentos; VIGÊNCIA: 15/04/2026 à 15/04/2027

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:28E45647

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026004
PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2026-00002
PROCESSO ADM Nº 920260002

No dia oito do mês de abril do ano de dois mil e vinte seis, compareceram, de um lado a(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**, através da **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** inscrita no CNPJ sob o nº 11.899.610/0001-95, com sede do Executivo Municipal localizado na Avenida Pará, s/nº, Centro, Uruará-Pará, representada neste ato pelo Ordenador de Despesas Sr. Sidnei Bueno da Fonseca, brasileiro, casado, portador do CPF nº 077.544.808-75 e RG Nº 5812767 PC/PA, residente e domiciliado neste município na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 965, bairro Boa Esperança, Cep: 68140-000, Uruará/PA, e as empresas qualificadas constante no anexo I, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação do Processo Licitatório PREGÃO ELETRONICO RP nº. 9.2026-00002, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, incluindo coleta, processamento, análise e emissão de laudos, destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Uruará/Pá" Em conformidade com as especificações constantes no Edital.
As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRONICO RP nº. 9.2026-00002, regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto nº 035/2023 GAB/PMU (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preço para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, incluindo coleta, processamento, análise e emissão de laudos, destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Uruará/Pá, tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.
A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
O preço constam no Encarte, onde discrimina as empresas e os itens e preços registrados, anexo à presente Ata de Registro de Preços

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
O órgão gerenciador será o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
CLAUSULA TERCEIRA- ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:
Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUARTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do clausula oitava, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de

reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto na clausula quinta.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos da cláusula oitava, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA -VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
O instrumento contratual de que trata o item 5.3. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
Serão registrados na ata os preços máximos previsto e os quantitativos, previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
Aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
Mantiverem sua proposta original.
Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
O registro a que se refere o item 5.10. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.12. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; eQuando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado nos diários oficiais e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços e ou contrato, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
Quando o convocado não assinar a ata/contrato de registro de preços no prazo de até 05 (Cinco) dias e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado a clausula quinta, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.11, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento/execução nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA- DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 6.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública

federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 6.7.

CLÁUSULA SÉTIMA- DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Compete ao Órgão Gestor:

A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação serão do órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços,

O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais/serviços registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem a entrega/execução dos produtos/serviços, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de oficio" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados.

Emitir a autorização de compra;

Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;

Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e fornecimento do bem/serviço dentro das normas estabelecidas no edital;

Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

Entregar os produtos/serviços nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços;

Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do produto/serviços deste registro de preços.

Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor ou prestador de serviços será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta clausula será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

CLÁUSULA NONA- DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

A entrega dos materiais será no município de Uruará de forma fracionada, e deverá ocorrer em até 05 (Cinco) dias após a emissão de empenho ou assinatura do contrato, de acordo com a necessidade da Contratante, mediante requisição do órgão, em talonário timbrado fornecido pela CONTRATADA (numerado em duas vias).

O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra, autorização de fornecimento/execução, nota de emprenho ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no art. 95 da Lei nº 14.133 de 2021, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento/execução.

A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos/serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

O fornecimento dos produtos deverá ocorrer imediatamente após solicitação, com abastecimento diário e na sede da contratante, mediante requisição do órgão, mediante requisição do órgão, em talonário timbrado fornecido pela CONTRATADA (numerado em duas vias).

Serão aplicadas as sanções previstas na art. 156 da lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento/entrega dos produtos.

A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
As despesas relativas à entrega produtos/serviços correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os produtos/serviços, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
Os serviços deverão ser realizados sem cobranças de qualquer valor adicional ao usuário do SUS, seu acompanhante ou responsável, seja para a realização do procedimento ou para qualquer medicamento necessário para a realização destes.
A CONTRATADA deverá garantir o número de funcionários para execução dos serviços para garantir o atendimento à agenda de exames acordadas com a administração da unidade hospitalar.
A CONTRATADA facilitara a CONTRATANTE o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestara todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores da CONTRATANTE, designados para tal.
Cumprir com todas as normas legais e regulamentares de medicina e Segurança do trabalho, incluindo o uso de equipamentos de segurança por seus empregados e usuários, quando necessário, implementado uma estrutura organizacional de modo a facilitar o desenvolvimento de uma cultura de segurança.
Devera ser enviado, mensamente, a CONTRATANTE, relatório constado procedência dos pacientes com informação de hora/data e procedimento realizado, em conformidade com o que dispõe este contrato.
A contratada devera possuir serviços especializados específicos, próprios, conforme as normas do SUS

CLAUSULA DÉCIMA- REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.
O remanejamento somente poderá ser feito:
De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;
O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.
Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
o prazo de validade;
a data da emissão;
os dados do contrato e do órgão contratante;
o período respectivo de execução do contrato;
o valor a pagar; e
eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;
A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:
verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.
Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS

12.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
deixar de apresentar amostra;
apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
fraudar a licitação
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
induzir deliberadamente a erro no julgamento;
apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
advertência;
multa;
impedimento de licitar e contratar e
declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
Na aplicação das sanções serão considerados:
a natureza e a gravidade da infração cometida.
as peculiaridades do caso concreto
as circunstâncias agravantes ou atenuantes
os danos que dela provierem para a Administração Pública
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN CGM n.º 06, de 2023.
A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA EFICÁCIA
O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21, bem como no respectivo diário municipal, em atenção ao Art. 91, caput, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Uruará para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega/execução e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Uruará/PA, 08 de abril de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Orgão Gerenciador

E.M. SERVICOS EM SAUDE E DIAGNOSTICO CLINICOS LABORATORIAIS EIRELI
Empresa

LABOCLIN SERVIÇOS CLINICOS LABORATORIAIS EIRELI
Empresa

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:E120FF31

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 01 AO 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 - VISEU/PA

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viseu e pelo item 14.3 e demais subitens do Edital n. º 01/2025, de 21 de outubro de 2025, torna pública a presente ERRATA ao 1º Edital de Convocação, conforme as disposições a seguir:

1. DA ALTERAÇÃO NO ITEM 3.2 (DOS EXAMES E DOCUMENTOS)
ONDE SE LÊ:

3.2 DOS EXAMES E DOCUMENTOS
a) No ato de Comparecimento II, os candidatos deverão apresentar laudos médico e psicológico, emitido por profissionais habilitados, atestando a condição física e mental necessária para o exercício do cargo, contendo ainda:

Hemograma completo;
Glicemia em jejum;
Eletrocardiograma em repouso;
Laudo Médico de Avaliação Cardiológica;
Laudo Médico de Avaliação Oftalmológica;
Laudo Médico de Avaliação Psiquiátrica;

b) Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência deverão apresentar o Atestado de Perícia Médica comprovando a deficiência;

LEIA-SE:

3.2 DOS EXAMES E DOCUMENTOS
a) No ato de Comparecimento II, os candidatos deverão apresentar laudos médicos e psicológicos, emitido por profissionais habilitados, atestando a condição física e mental necessária para o exercício do cargo, contendo ainda:

Hemograma completo;
Glicemia em jejum;
Eletrocardiograma em repouso;
Laudo Médico de Avaliação Cardiológica;
Laudo Médico de Avaliação Oftalmológica;
Laudo Médico de Avaliação Psiquiátrica;

b) Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência deverão apresentar o Atestado de Perícia Médica comprovando a deficiência;

c) Os laudos e exames médicos devem ser emitidos posteriormente a publicação do Edital de Convocação nº 01/2026.

2. DA ALTERAÇÃO NO REQUERIMENTO DE PROTOCOLO DE DOCUMENTAÇÃO DO CONVOCADO
ONDE SE LÊ:
LISTA DE DOCUMENTOS PARA O COMPARECIMENTO II – EXAME ADMISSIONAL E DOCUMENTOS

Item	*Documentos*	*Entregue? (Sim)*	*Entregue? (Não)*
1	*Hemograma completo;*	*[ ]*	*[ ]*
2	*Glicemia em jejum;*	*[ ]*	*[ ]*
3	*Eletrocardiograma em repouso;*	*[ ]*	*[ ]*
4	*Laudo Médico de Avaliação Cardiológica;*	*[ ]*	*[ ]*
5	*Laudo Médico de Avaliação Oftalmológica;*	*[ ]*	*[ ]*
6	*Laudo Médico de Avaliação Psiquiátrica;*	*[ ]*	*[ ]*

LEIA-SE:

LISTA DE DOCUMENTOS PARA O COMPARECIMENTO II – EXAME ADMISSIONAL E DOCUMENTOS

Item	Documentos	Entregue? (Sim)	Entregue? (Não)
1	Hemograma completo;	[ ]	[ ]
2	Glicemia em jejum;	[ ]	[ ]
3	Eletrocardiograma em repouso;	[ ]	[ ]
4	Laudo Médico de Avaliação Cardiológica;	[ ]	[ ]
5	Laudo Médico de Avaliação Oftalmológica;	[ ]	[ ]
6	Laudo Médico de Avaliação Psiquiátrica;	[ ]	[ ]
7	**Laudo Médico atestando a condição física necessária para o exercício do cargo;**	**[ ]**	**[ ]**
8	**Laudo Psicológico atestando a condição mental necessária para o exercício do cargo;**	**[ ]**	**[ ]**
9	**Atestado de Perícia Médica comprovando a deficiência (exclusivo para candidatos aprovados para vagas destinadas a pessoas com deficiência);**	**[ ]**	**[ ]**

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
3.1. Permanecem inalterados os demais itens e subitens do 1º Edital de Convocação do Concurso Público nº 001/2025 da Prefeitura Municipal de Viseu/PA.

3.2. Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Viseu/PA, 15 de abril de 2026.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu

REQUERIMENTO DE PROTOCOLO DE DOCUMENTAÇÃO DO CONVOCADO
(REQUERIMENTO DEVE SER ENTREGUE EM 02 VIAS)

Eu, , inscrito no CPF sob o n° _____, **DECLARO,** para fins de posse em cargo público do Município de Viseu (PA), de acordo com o Edital de Concurso Público n° 01/2025, que **COMPARECI** junto ao Departamento de Regulação, Avaliação e Controle (DRAC) da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu, localizado na Avenida Justo Chermont, s/n, Centro, Viseu - Pará, CEP: 68620-000, a documentação abaixo listada, para realização de Exames Admissionais.

LISTA DE DOCUMENTOS PARA O COMPARECIMENTO II – EXAME ADMISSIONAL E DOCUMENTOS

Item	Documentos	Entregue? (Sim)	Entregue? (Não)
1	Hemograma completo;	[ ]	[ ]
2	Glicemia em jejum;	[ ]	[ ]
3	Eletrocardiograma em repouso;	[ ]	[ ]
4	Laudo Médico de Avaliação Cardiológica;	[ ]	[ ]
5	Laudo Médico de Avaliação Oftalmológica;	[ ]	[ ]
6	Laudo Médico de Avaliação Psiquiátrica;	[ ]	[ ]
7	Laudo Médico atestando a condição física necessária para o exercício do cargo;	[ ]	[ ]
8	Laudo Psicológico atestando a condição mental necessária para o exercício do cargo;	[ ]	[ ]
9	Atestado de Perícia Médica comprovando a deficiência (exclusivo para candidatos aprovados para vagas destinadas a pessoas com deficiência);	[ ]	[ ]

RECEBIMENTO PELO DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE (DRAC) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VISEU

Eu, servidor público, declaro para os devidos fins que recebi, nesta data, todos os documentos listados no requerimento referente ao Concurso Público de Viseu nº 01/2025, apresentado pelo(a) candidato(a), assim como, Atesto o comparecimento do candidato e realizei a verificação de sua identidade. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Viseu (PA), ____ de _____ de 2026.

PROTOCOLO DE ENTREGA PELO CANDIDATO

_____
Assinatura do Candidato

Telefone:_____

E-mail:_____

_____
Assinatura do Servidor e carimbo

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:E4058878

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 414/2026-DLCA, oriundo do Processo de administrativo, CP Nº 007/2026, objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação da Escola Municipal de ensino Fundamental Sr. Firmo Luiz de Ataíde, inscrito no INEP n° 15140911, na localidade do Cajueiro no município de Viseu-PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de

Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB.
A Sra. ÂNGELA LIMA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor municipal RUAN CALEBE DUARTE DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, Registro nº 1522312552PA, inscrita sob o CPF/MF n.º. 041.896.062-35, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará 13 de abril de 2026.

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto N.º. 03/2025

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:DB2F8C9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N°057/2026 – FMS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato nº413/2026, referente ao Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica nº010/2026, que objetiva a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a perfuração de poços semi artesianos, objetivando atender às necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA, nas condições estabelecidas neste contrato e no termo de referência.

A Sr.ª Katiane Sarraf Daibes Marques, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor municipal GABRIEL LIMA SILVA, Engenheiro Civil, CREA/PA nº1519133418, inscrito sob o CPF n.º.018.489.732-76 e portador do RG n.º.6112647, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor à autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu/PA, 13 de abril de 2026

KATIANE SARRAF D. MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:DEE98839

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 67/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2026 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Marajoara II, Lote 05, da Quadra 13, Medindo: 12,00m de Frente para Rua Valdeis Divino Dutra e 12,00m de Fundo com o Lote 25 e 30,90m de Lateral Direita com Rua Osvaldo Cruz e 30,90m na Lateral Esquerda com o Lote 06, perfazendo uma Área de 370,80m², e perímetro de 85,80m. de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 14 de abril de 2026.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:54567D87

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 72/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2026 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, MARIA MADALENA PEREIRA DE SOUSA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Tanaka, Lote 10, da Quadra 49, Medindo: 15,00m de Frente para Rua Floresta e 15,00m de Fundo com o Lote 15 e 30,00m de Lateral Direita com o Lote 09 e 30,00m na Lateral Esquerda com os Lotes 11 e 12, perfazendo uma Área de 450,00m², e perímetro de 90,00m. e perímetro de 69,45m.. de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 15 de abril de 2026.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:A25336B3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 75/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2026 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, ELAINE NASCIMENTO DE SOUZA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Marajoara II, Lote 08, da Quadra 3-B, Medindo: 12,66m de Frente para Rua Presidente Kennedy e 12,35m de Fundo com o Lote 03 e 24,00m de Lateral Direita com o Lote 07 e 24,00m na Lateral Esquerda com o Lote 01, perfazendo uma Área de 300,12m², e perímetro de 73,01m.. de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 14 de abril de 2026.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:C16CD15C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 126/2026/ FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 001/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 001/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026/FME
EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 126/2026/ FME

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE,** para atender as demandas das Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0103.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2059 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2102 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: J G DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 56.926.547/0001-77, estabelecida à Rua Monteiro Lobato, 30, Setor Marajoara II, XINGUARA/PA, telefone: (94) 99157-2477, e-mail: arenadistribuidora2024@gmail.com representada neste ato pelo Sr. **JOÃO GABRIEL PRUDENTE MARTINS.**

VALOR: O valor total do contrato é de R$ 163.167,10 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 13 de abril de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:3FAEE7D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 129/2026/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 036/2026/FMS/PMX
ADESÃO Nº 009/2026/FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025/SEMSA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 129/2026/FMS

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CONTÍNUO, REGULAR E PARCELADO DE MEDICAMENTOS, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XINGUARA/PA.** Decorrente da Adesão À Ata DE Registro de Preços Nº 019/2025/SEMSA, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2025/SEMSA, do município de Santarém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2080 MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2049 MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0102.2124 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0102.2132 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2128 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2287 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABAST. FARMACÊUTICO - CAF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2286 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNICA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2287 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA (CAF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA.**

CONTRATADA: DMC MESSIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.992.985/0001-81 estabelecida à Estrada da Vila Nova, s/nº, Conjunto Jardim Pindorama 1, Lote 05, Cidade Nova, Ananindeua/PA, CEP: 67130-600, Telefone: (91) 99221-8783, e-mail: centrofarmavrm@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **DENYS MAURÍCIO CARVALHO MESSIAS**.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 5.970.868,83 (CINCO MILHÕES NOVECENTOS E SETENTA MIL OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze meses) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 15 de abril de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:086E8739

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 106/2026/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 020/2026/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026/FME/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 106/2026/SEMEC

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RODOVIA PA-279, KM 01, SENTIDO ÁGUA AZUL DO NORTE, NO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA GARAGEM E OFICINA DO TRANSPORTE ESCOLAR, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0.2071 – MANUTENÇÃO E DES. DE ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2102 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

LOCATÁRIO: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

LOCADOR: JOANIKELLY FARIAS DA SILVA OLIVEIRA, e **DIEGO CEZAR DE OLIVEIRA**.
VALOR: O valor mensal do aluguel é de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, perfazendo o valor total de **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável para até mais 04 (quatro) anos, na forma da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara/PA, 13 de abril de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:F4E8EE92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 464/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 105/2025/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025/SEMOBI/PMX
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 464/2025/PMX

OBJETO:
1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento nº 464/2025/PMX por mais **03 (três) meses consecutivos**, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais.
1.2. O contrato, datado de 04 de julho de 2025, passa a integrar este aditivo, independentemente de transcrição. O objeto do contrato é a **contratação emergencial de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública do município de Xinguara-PA, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais necessários, visando evitar a descontinuidade do serviço com a execução de reparos corretivos nas redes de iluminação**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado por **03 (três) meses consecutivos** o prazo de vigência do Contrato nº 464/2025/PMX, passando a vigorar até **05 de julho de 2026.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2025:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0104.2138 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0104.1104 – EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ILUMINAR MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.775.840/0001-12, com matriz na Av. B, S/N, Quadra 66, Lote 23, Jardim América, Xinguara/PA, CEP: 68.557-810, telefone (94) 99175-7621, e-mail: iluminarxinguara@hotmail.com, neste ato representada por seu Representante legal, o Sr. **FENELON LUSTOSA NETO**.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas

Xinguara - PA, 31 de março de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:1BF1EE28

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026 PROCESSO SELETIVO PRELIMINAR

CONVOCAÇÃO DOS PROPONENTES SELECIONADOS NO BANCO DE DADOS DE PROGRAMAS HABITACIONAIS DO MUNICIPIO DE ABAETETUBA-PA, PARA PARTICIPAÇÃO NA ETAPA DE SELEÇÃO DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL CHICO NARRINA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV)/URBANO – FAIXA 1 – FUNDO DE ARRENDAMENTO (FAR).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Espaço de Habitação, torna pública a convocação dos proponentes selecionados no Banco de Dados de Programas Habitacional Municipal, inscritos conforme o Edital nº 004/2025, previamente hierarquizados conforme critérios nacionais e municipais, para participarem da etapa de seleção dos candidatos proponentes a beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida/Urbano – PMCMV – Faixa 1 – FAR, vinculados ao Residencial Chico Narrina.
A presente convocação de seleção tem por finalidade dar prosseguimento às etapas do processo de seleção, nos termos das diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida/Urbano, em atendimento às normas estabelecidas pelo Governo Federal e à legislação vigente.
Neste edital serão consideradas as seguintes legislações:
- **Portaria Nº 163 de 06 de maio de 2016;**
- **Resolução Municipal Nº 010/2025- CMAS;**
- **Portaria MCID Nº 738, de 22 de julho de 2024;**
- **Portaria MCID Nº 1.395, de 13 de dezembro de 2024;**
- **Portaria MCID Nº 399, de 22 de abril de 2025;**
- **Portaria MC Nº 810, de 14 de setembro de 2022;**

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objetivo **CONVOCAR** os candidatos selecionados no Banco de Dados de Programas Habitacional Municipal, a participar do **PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA/URBANO - FAIXA 01 – FAR, RESIDENCIAL CHICO NARRINA**, do município de Abaetetuba - PA, para unidades habitacionais destinadas às famílias **com renda bruta familiar mensal de até R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais).**

2. DOS CONVOCADOS

2.1 Ficam convocados os proponentes relacionados nominalmente no anexo II deste edital, os quais foram classificados após a etapa de hierarquização, de acordo com o item 6. do Edital 004/2025, o qual se refere ao Banco de Dados, conforme:

6. DA SELEÇÃO

6.1 Para a sistematização de seleção no banco de dados de demanda atual e futura, os candidatos a beneficiários dos Programas Habitacionais no âmbito do município de Abaetetuba – PA, será adotado o processo de hierarquização de acordo com os critérios nacionais e municipais de priorização estabelecidos na Resolução do CMAS nº 010/25, Portaria do MCID nº 163/2016 e Portaria MCID nº738/2024.

6.1.1 Dos critérios Nacionais:

a) Mulher na condição de responsável pela unidade familiar, declarada no Cad.único;

b) Pessoa negra na composição familiar, declarada no Cadúnico;

c) Pessoa com deficiência na composição familiar, comprovado por avaliação biopsicossocial de que trata o §1º do art.2º da Lei nº 13.146/2015, regulamentada pelo Decreto nº11.063/2022.

d) Criança ou adolescente na composição familiar, comprovado por documento civil no qual conste a data de nascimento;

e) Pessoa com câncer ou doença crônica e degenerativa, comprovado por laudo médico;

f) Mulheres vítimas de violência doméstica e familiar na composição familiar, conforme o disposto na Maria da Penha, comprovado por comprovante de registro da denúncia pelo Ministério Público junto ao Cadastro Nacional de Violência Doméstica, instituído pela Resolução CNMP nº135/2016, alterada pela Resolução CNMP nº167/2017;

g) Integrantes de povos indígenas e quilombolas, declarados no Cadúnico;

h) Famílias residentes em área de risco de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas e processos geológicos ou hidrológicos correlatos, conforme Plano Municipal de Redução de Riscos-PMRR, mapeamento de riscos produzidos pelo Serviço Geológico do Brasil-CPMR ou laudo da Defesa Civil;

i) Encontrar-se em situação de rua ou com trajetória de rua, comprovado por meio de ateste do Ente Público Local. (Redação dada pela Portaria MCID nº1.395/2024.

6.1.2. Dos critérios Municipais

a) Famílias residentes no Município há no mínimo 05 (cinco) anos, comprovado com apresentação de comprovante de residência;

b) Famílias em situação de coabitação involuntária comprovada por auto declaração do candidato;

c) Famílias com filhos em idade inferior a 18 (dezoito) anos, comprovado por documento de filiação;

6.2 Em caso de empate na pontuação obtida no processo de hierarquização dentro da seleção, serão aplicados, sequencialmente, os seguintes critérios de desempate:

a) Maior número de dependentes menores de 18 anos;

b) Menor renda familiar;

c) Candidato de maior idade.

2.2 Os convocados ficam aptos a participar da fase subsequente do processo de seleção, consistente em coleta documental para montagem de dossiê e visita técnica domiciliar, a ser realizada por equipe multidisciplinar composta por assistentes sociais, com o objetivo de verificar a veracidade das informações prestadas.

3. DO ATENDIMENTO

3.1 O atendimento será realizado conforme o cronograma do **ANEXO I,** constante no presente edital, devendo ser observado pelos interessados os dias e horários designados para atendimento. Em caso de dúvida fica disponível o seguinte e-mail: habitacao.setor@gmail.com para contato.

3.2 Os proponentes do cadastro serão atendidos de acordo com dia e horário, em ordem alfabética, conforme CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO (**ANEXO I)**.

3.3 Serão distribuídas senhas diariamente por ordem de chegada no período da manhã e no período da tarde.

3.4 O local do atendimento será no Espaço Habitacional – Anexo a Casa do Cidadão, localizado no endereço Rua Barão do Rio Branco, nº 1168 - Bairro Centro, Abaetetuba -PA, CEP nº 68.440-000.

4. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA: (ORIGINAIS E CÓPIAS).

a) CPF e Documento de identificação oficial com foto do responsável familiar e/ou cônjuge/companheiro (a), e dos demais componentes maiores de 18 anos ou emancipados (RG, CNH, Carteira de Conselho de Classe e CTPS);

b) Certidão do estado civil (nascimento, certidão de casamento/casamento com averbação de divórcio, óbito) ou declaração de união estável modelo caixa;

c) Certidão de nascimento de todos os membros do grupo familiar menores de 18 anos;

d) Renda de toda composição familiar (contracheque ou declaração de renda);

e) Número de Identificação Social - NIS atualizado;

f) Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica, telefone, serviço de internet e declaração de endereço) em nome do candidato(a) ou cônjuge/companheiro;

g) Contrato de locação (se imóvel alugado) e/ou declaração de cedência (se imóvel cedido).

h) Comprovante de tempo de moradia no município inferior a 2020 (carteira de vacinação do município para filhos com até 6 anos de idade; ou atestado escolar ou boletim escolar para filhos maiores de 7 anos; ou comprovante de residência inferior a 2020, ou contrato de aluguel com firma reconhecida a época da assinatura);

i) Laudo médico legível constando o CID para casos de pessoas com deficiência, classificação da deficiência, e assinado por um médico devidamente identificado (nome e CRM);

j) Declaração de Benefício do INSS;

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A presente convocação não implica, em hipótese alguma, direito subjetivo à obtenção de unidade habitacional, constituindo-se em etapa preparatória do processo de seleção, cuja conclusão se dará por meio de sorteio público, sob responsabilidade do agente financeiro, nos termos da legislação vigente.

5.2 É de inteira responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das publicações e comunicações oficiais relativas ao presente processo, não sendo admitidas alegações de desconhecimento.

5.3 O proponente que não comparecer em tempo hábil a esta convocação será desabilitado do processo de seleção deste edital.

5.4 O proponente que omitir informações ou prestar de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções, será excluído, a qualquer tempo, do processo de seleção deste edital.

5.5 O presente edital contará com os anexos I e II.
5.5.1 ANEXO I – CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO
5.5.2 ANEXO II – RELAÇÃO DE PROPONENTES CONVOCADOS.
5.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria Geral do Município, observada a legislação aplicável.

Abaetetuba-PA, 30 de janeiro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

ANEXO I
CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO

DATA DE ATENDIMENTO	LETRA	TURNO - HORÁRIO
03 DE FEVEREIRO (terça-feira)	A – B – C	MANHÃ – 08h AS 11h30 TARDE – 13h30 AS 16h30
04 DE FEVEREIRO (quarta-feira)	D – E – F – G – H	MANHÃ – 08h AS 11h30 TARDE – 13h30 AS 16h30
05 DE FEVEREIRO (quinta-feira)	I – J – K – L	MANHÃ – 08h AS 11h30 TARDE – 13h30 AS 16h30
06 DE FEVEREIRO (sexta-feira)	M – N – O – P – R – S – T – V – W – Y	MANHÃ – 08h AS 11h30 TARDE – 13h30 AS 16h30

ANEXO II
RELAÇÃO DE PROPONENTES CONVOCADOS.

Nº	CPF	NOME
	036.***.***-19	ADRIA DA SILVA PUREZA
	029.***.***-46	ADRIA PATRICIA DA GRACA SANTOS
	011.***.***-82	ADRIA PRISCILA DA COSTA MACHADO
	035.***.***-83	ADRIANA BAILAO PAES
	791.***.***-72	ADRIANA DA CONCEICAO CARNEIRO PEREIRA
	025.***.***-33	ADRIANA DE ARAUJO DIAS
	017.***.***-10	ADRIANA DE SARGES DIAS
	939.***.***-91	ADRIANA DO SOCORRO DIAS DA SILVA
	007.***.***-79	ADRIANA DOS SANTOS FARIAS
	005.***.***-30	ADRIANA FARIAS COSTA
	024.***.***-50	ADRIANA FERREIRA SOUSA
	548.***.***-87	ADRIELE LIMA DA COSTA
	025.***.***-81	ALAN DA COSTA SERRAO
	020.***.***-43	ALANA MARGALHO GOMES
	070.***.***-99	ALDALICE MATOS FERREIRA
	034.***.***-46	ALESSANDRA DE NAZARE DOS PASSOS MARTINS
	011.***.***-99	ALESSANDRA PRISCILA DOS SANTOS
	020.***.***-25	ALICE CORDERIO BELO
	002.***.***-80	ALINE BATISTA FERREIRA
	023.***.***-32	ALINE DA SILVA DOS SANTOS
	935.***.***-53	ALINE ELEN RIBEIRO CARDOSO
	542.***.***-34	ALINE MACEDO GOMES
	031.***.***-07	AMANDA DA SILVA MORAES
	704.***.***-04	AMANDA FERREIRA DA SILVA
	015.***.***-07	AMANDA SOARES DOS SANTOS
	098.***.***-95	ANA CAROLINA VIEGAS PANTOJA
	959.***.***-49	ANA CATIA GOMES DE OLIVEIRA
	863.***.***-91	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SENA
	009.***.***-21	ANA CRISTINA BARBOSA MARQUES
	015.***.***-08	ANA KARLA CARDOSO E CARDOSO
	529.***.***-34	ANA MARIA AFONSO MACIEL
	037.***.***-88	ANA PATRICIA TAVARES BATISTA
	038.***.***-80	ANA PAULA RODRIGUES DIAS
	543.***.***-68	ANACRISTINA ALMEIDA LOBATO
	038.***.***-92	ANAMARIASANTOSDOSSANTOS
	029.***.***-47	ANDRENILZA CARDOSO TEIXEIRA
	941.***.***-72	ANDREZA DOS SANTOS RODRIGUES
	019.***.***-77	ANDREZA RODRIGUES SANTOS
	486.***.***-15	ANTONIA DIAS DA SILVA
	040.***.***-92	ARIANE BAIA BENICIO
	032.***.***-75	BARBARA COSTA CARVALHO
	052.***.***-70	BEATRIZ SOUSA DA LUZ
	007.***.***-92	BENEDITA DIAS E DIAS
	023.***.***-92	BENEZAIDE BELO PIRES
	547.***.***-04	BENICIA BELO PEREIRA
	021.***.***-21	BIANCA DA SILVA GOMES
	006.***.***-25	BIANCA DE SOUSA SILVA
	032.***.***-35	BIANCA DOS SANTOS BRAGA
	547.***.***-04	BRUNA GISELE DOS SANTOS PINHEIRO
	990.***.***-49	CAMILA RIBEIRO FERREIRA
	047.***.***-24	CARLA LETICIA DANTAS MESSIAS
	046.***.***-28	CARLA MANOELE FERREIRA DA SILVA
	059.***.***-42	CARLAYDE FARIAS MORAES
	001.***.***-30	CAROLINE CARVALHO CORDEIRO
	031.***.***-36	CATIANE PINHEIRO DA TRINDADE
	010.***.***-26	CLAUDETE DE SENA E SENA
	025.***.***-64	CLAUDIANE FERREIRA DA COSTA
	016.***.***-25	CLEICIANE CRISTINA RODRIGUES MIRANDA
	826.***.***-87	CLENILDA BARBOSA E BARBOSA

	028.***.***-60	CLENILDES DO SOCORRO RODRIGUES DIAS
	025.***.***-86	CLEONICE ALVES NOGUEIRA
	951.***.***-72	CLIVIA DO SOCORRO COSTA GONCALVES
	008.***.***-46	CRISTIANE DA COSTA NUNES
	064.***.***-80	CRISTINER ESTEFANNE RODRIGUES DOS SANTOS
	702.***.***-69	DAIANE BARARUA BARRETO
	027.***.***-12	DAIANE DIAS SANTOS
	046.***.***-16	DAIANE FARIAS GUIMARAES
	027.***.***-00	DAIANE FERREIRA DOS SANTOS
	070.***.***-10	DAIANE MORAES DE SOUZA
	010.***.***-36	DAIANNE NOGUEIRA DA COSTA
	025..***.***-41	DAIARA FARIAS GUIMARAES
	039.***.***-78	DAISE DOS SANTOS FERREIRA
	030.***.***-37	DALCILENE BARROS WANZELER
	703.***.***-56	DANDARA SILVA DA SILVA
	061.***.***-84	DANIELA RIBEIRO CARDOSO
	547.***.***-53	DANIELE DO SOCORRO DA SILVA LOBATO CONCEICAO
	010.***.***-02	DANIELE SOUSA SILVA
	004.***.***-66	DANIELLY DO SOCORRO CARDOSO DE SOUSA
	035.***.***-64	DANIELY FERREIRA DOS SANTOS
	021.***.***-25	DAYANA NUNES SOARES
	002.***.***-41	DAYANE BARBARA FERREIRA PEREIRA
	016.***.***-37	DAYANNE DA SILVA GOMES
	031.***.***-52	DAYARA CORREA CARDOSO
	547.***.***-53	DAYLANNE GAMA PAIVA
	700.***.***-90	DEISIANE MARTINS DA COSTA
	941.***.***-44	DELMA DO SOCORRO RIBEIRO PINHEIRO
	006.***.***-07	DEMIRA CARDOSO SANTOS
	978.***.***-68	DENILDA DE SOUSA MORAES
	914.***.***-20	DENIZE DE OLIVEIRA BATISTA
	651.***.***-20	DEONICE DA CONCEICAO SILVA
	079.***.***-82	DHENIFER SILVA BITENCOURT
	061.***.***-58	DIELY PENA DA SILVA
	019.***.***-65	DILCINEIA MOTA VALENTE
	034.***.***-14	DIOLENE MARIA SOARES PEREIRA
	041.***.***-22	DIOVANA PINHEIRO E PINHEIRO
	034.***.***-61	DIVANILDA FERREIRA PEREIRA
	015.***.***-90	DOMERIKA PAMELA CARVALHO SILVEIRA
	014.***.***-00	EDIANNY FERREIRA DA SILVA
	893.***.***-72	EDICLEIA DOS SANTOS TRINDADE
	007.***.***-08	EDILENE MOREIRA SILVA
	010.***.***-13	EDIMARA FONSECA
	000.***.***-01	EDINALDO GARCIA BATISTA
	063.***.***-52	EDIVANA NUNES QUARESMA
	713.***.***-94	EDNALVA FERREIRA DA SILVA
	053.***.***-60	ELAINE SOUZA DOS SANTOS
	096.***.***-44	ELANA SANTOS DA SILVA
	019.***.***-22	ELANE PEREIRA DE SOUZA
	023.***.***-60	ELANE QUARESMA DOS SANTOS
	950.***.***-87	ELIDIANE DA SILVA DIAS
	029.***.***-73	ELIENE RODRIGUES AFONSO
	072.***.***-82	ELIJAEL FERREIRA DA COSTA
	006.***.***-21	ELIZABETE CARVALHO OLIVEIRA DE BRITO
	002.***.***-64	ELIZABETH DA SILVA COUTO
	701.***.***-10	ELLEN CRISTINA CARDOSO E CARDOSO
	035.***.***-13	EMANUELLY DE CASSIA SILVA MAUES
	904.***.***-87	ESENATI DOS SANTOS CARDOSO LOBATO
	055.***.***-62	EVA DE LIMA DE SOUSA
	006***.***-70	EVANILDA CAVALCANTE
	964.***.***-20	EVELINE DE SOUZA GUELIS ANDRE
	060.***.***-37	FABIANE DE SOUSA SANTOS
	548.***.***-04	FATIANE DOS SANTOS ALMEIDA
	065.***.***-92	FERNANDA BARROS LOBATO
	042.***.***-01	FERNANDA MARGALHO ALEIXO
	024.***.***-42	FERNANDA SABINO MENDES
	019.***.***-70	FLAVIA ALESSANDRA DOS SANTOS BARBOSA
	066.***.***-63	FLAVIA EMANUELLE NEVES SILVA
	968.***.***-49	FRANCISCA LUCIANA FARIAS MARTINS
	078.***.***-52	FRANCIVANIELY ALFAIA RODRIGUES
	055.***.***-97	GECIELEN CARDOSO ALCANTARA
	940.***.***-04	GERCIENE DE JESUS MIRANDA LOBATO
	010.***.***-06	GLEICE DIAS FERREIRA
	027.***.***-78	GLEICIANE DA SILVA MORAES
	996.***.***-72	GLEICY FERREIRA FARIAS
	947.***.***-15	GRACIETE DO SOCORRO MARTINS E SILVA
	017.***.***-42	GRACIETE MAIA MOREIRA
	556.***.***-53	HELIANE RODRIGUES BAILAO
	006.***.***-25	HILDA CARDOSO DA LUZ
	863.***.***-34	IDANEIDE PIMENTEL MIRANDA
	788.***.***-04	IGARINA NERI RODRIGUES
	045.***.***-08	IJANEAMANDASANTOSDASILVA
	700.***.***-56	INGRID DE JESUS GOES FERREIRA
	855.***.***-53	IRANIL CORDEIRO PINHEIRO DE SOUZA
	035.***.***-86	IRIANE CARDOSO VASCONCELOS
	556.***.***-00	IVANA LOBATO DOMINGOS
	709.***.***-09	IVANEIDE SANTOS DE LIMA
	036.***.***-40	IZABEL DOS SANTOS TELES
	036.***.***-26	IZOLENE PAZ DOS SANTOS
	067.***.***-42	JACIANE RODRIGUES BARROS

	026.***.***-65	JACIARA RODRIGUES DOS SANTOS
	037.***.***-23	JACKELINE KRISLEY RODRIGUES PANTOJA
	009.***.***-57	JACQUELINE ASSUNCAO MAUES CARDOSO
	046.***.***-80	JANAINA DA FONSECA BARRETO
	051.***.***-70	JANDINECI DA SILVA COSTA
	799.***.***-68	JAQUELINE MENDES DE MORAES
	079.***.***-97	JAYANE DIAS PANTOJA
	031.***.***-74	JAYANE DOS PASSOS GONCALVES
	041.***.***-03	JEICILENE BRITO DOS SANTOS
	552.***.***-20	JESSICA BRUNA GOMES E SILVA
	020.***.***-47	JESSICA CRISTINA CORDEIRO DA CONCEICAO
	013.***.***-25	JESSICA DA COSTA RIBEIRO
	032.***.***-14	JESSICA JACILENE DOS SANTOS
	706.***.***-31	JESSICA LIMA DOS SANTOS
	040.***.***-21	JESSICA LOBATO MAUES
	022.***.***-83	JESSICA OLIVEIRA DOS SANTOS
	039.***.***-50	JESSIKA JACLINE SANTOS DOS SANTOS
	051.***.***-25	JHENNYFFER LORRANNA PINHEIRO CAVALCANTE
	978.***.***-82	JOANA MARIA SOARES
	062.***.***-93	JOELMA DA COSTA PINHEIRO
	009.***.***-23	JORGETE RIBEIRO COSTA
	026.***.***-37	JOSIANE FEIO NEGRAO
	024.***.***-95	JOSIENE SARDINHA LOPES
	070.***.***-83	JOSILENE DOS SANTOS PEREIRA
	547.***.***-72	JOSILENE GONCALVES DE SOUZA
	009.***.***-33	JOSIRENE RIBEIRO RODRIGUES
	017.***.***-70	JULIA DA CONCEICAO SANTOS
	009.***.***-10	JULIANA MARIA PINHEIRO SILVA
	025.***.***-05	JULIETE DE LIMA FARIAS
	028.***.***-16	KARINA LOBATO MARQUES
	072.***.***-86	KAROLINE LOBATO MARQUES
	039.**.***-69	KAUANE DOS SANTOS CARDOSO
	052.***.***-89	KESSIA PEREIRA RIBEIRO
	034.***.***-69	LAIZA DE ALCANTARA LOPES
	046.***.***-93	LAIZE RODRIGUES E RODRIGUES
	050.***.***-24	LANA LAURANNE LIMA DE SOUSA
	052.***.***-05	LARISSA RODRIGUES CAVALCANTE REGO
	548.***.***-00	LAURA VIANA
	025.***.***-55	LEANDRA RAFAELA SANTOS FERNANDES
	006.***.***-81	LEDIANE PINHEIRO GOMES
	037.***.***-55	LEIDIANE CRISTINA DAMASCENO BARBOSA
	548.***.***-04	LEIDIANE RIBEIRO PANTOJA
	846.***.***-20	LEIDIANE VAZ RODRIGUES
	006.***.***-02	LEIDIMAR ALCANTARA DA SILVA
	029.***.***60	LEILIANE BATISTA FERREIRA
	024.***.***-50	LIDIA COSTA MIRANDA
	007.***.***-10	LILIAM CRISTINA DE LIMA DINIZ
	018.***.***-10	LILIANE SOUZA MACEDO
	075.***.***-27	LORRANA DE PAULA SOUZA MACIEL
	701.***.***-40	LORRANE RIBEIRO NEGRAO
	064.***.***-10	LUANA LIMA E LIMA
	034.***.***-00	LUANA PRISCILA RIBEIRO SCHAAFF
	008.***.***-64	LUANA SILVA PINHEIRO
	091.***.***-32	LUANE LORENA SANTOS DOS SANTOS
	552.***.***-04	LUANNY NUNES CARNEIRO
	863.***.***-00	LUCIANA DA CONCEICAO CARDOSO
	821.***.***-34	LUCIANA DO SOCORRO SANTOS DAMASCENO
	023.***.***-99	LUCIANE COSTA DOS PASSOS
	556.***.***-68	LUCIANE DA COSTA SARDINHA
	024.***.***-80	LUCIANE FERREIRA DOS SANTOS
	836.***.***-00	LUCIETE MARTINS DE OLIVEIRA
	005.***.***-83	LUCILEIA LIMA DOS SANTOS
	033.***.***-00	LUCINEIA GOMES DOS SANTOS
	048.***.***-01	LUELE FERREIRA PEREIRA
	022.***.***-52	LUISA DE JESUS DIAS E DIAS
	930.***.***-15	LUZIANE DE MARIA GONCALVES DOS SANTOS
	020.***.***-54	LUZIANE DO CARMO CARDOSO
	020.***.***-56	MAIANE DE LIMA VASCONCELOS
	038.***.***-13	MAIARA DE LIMA
	036.***.***-00	MAIRA GOMES MESQUITA
	544.***.***-91	MAKELINE DO SOCORRO MIRANDA
	031.***.***-08	MARCELA PAES FERREIRA
	005.***.***-95	MARCIELE ALMEIDA FERREIRA
	700.***.***-60	MARCIELEM DA COSTA E COSTA
	014.***.***-97	MARCILEIA DIAS DA SILVA
	032.***.***-80	MARCILEIA SANTOS DA MATA
	823.***.***-34	MARIA CARMEM PEREIRA GONCALVES
	059.***.***-90	MARIA CAROLINA MONTEIRO BARROS
	549.***.***-04	MARIA DA CONCEICAO COSTA FERREIRA
	004.***.***-82	MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO MACEDO
	001.***.***-07	MARIA DE LOURDES QUARESMA PACHECO
	710.***.***-20	MARIA DE NAZARE PANTOJA QUARESMA
	808.***.***-34	MARIA JOSE FARIAS DE CARVALHO
	032.***.***-09	MARIA JOSE MACEDO DIAS
	025.***.***-02	MARIA PAULA DE SENA E SENA
	701.***.***-96	MARIA PAULA SOUZA SILVA
	981.***.***-53	MARIANA VASCONCELOS DIAS
	007.***.***-35	MARICELMA MELO QUARESMA
	706.***.***-43	MARILENE DOS SANTOS RODRIGUES

	548.***.***-87	MARLUCE DE SOUSA MOREIRA
	013.***.***-99	MAYARA FERREIRA E FERREIRA
	032.***.***-45	MAYARA GOMES QUARESMA
	010***.***-36	MAYARA JESSICA QUARESMA MENDES
	023.***.***-75	MEGUE CARDOSO ALGALIAS
	017.***.***-30	MICELIA ARAUJO BAIA
	025.***.***-97	MICHELE SOUSA PANTOJA
	028***.***-14	MICHELLE CORREA DOS SANTOS
	051.***.***-36	MILENA DOS SANTOS SANTOS
	008.***.***-32	MIRIAN SA DA COSTA
	082.***.***-59	NAELLY MAUES SANTOS
	700.***.***-81	NAIANE GOMES PINHEIRO
	048.***.***-57	NATASHA MACHADO DA CONCEICAO
	019.***.***-08	NATHALIA CRISLEY DA SILVA DE LIMA
	125.***.***-04	NAZARE DO ROSARIO MACHADO SOUSA
	094.***.***-33	OZICLEIDE MACIEL PINHEIRO
	035.***.***-61	PAMELA CRISLEN LOBATO DE ARAUJO
	046.***.***- 52	PAMELA DE ALMEIDA PELAS
	018.***.***-22	PAMELA KELUB RODRIGUES BACHA
	015.***.***-74	PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS
	711.***.***-51	PATRICK CASTILHO SILVA
	010.***.***-33	PAULA LETICIA COSTA BITENCOURT
	032.***.***-88	PAULIANA VILHENA MENDELO
	054.***.***-08	RAFAELA BEATRIZ QUARESMA MARTINS PEREIRA
	100.***.***-14	RAIANE MATIAS FERREIRA
	061.***.***-11	RAILINE DE JESUS BELO DOS SANTOS
	054.***.***-88	RAISSA RIBEIRO FERREIRA
	090.***.***-70	RAISSE CRISTINE MONTEIRO DE OLIVEIRA
	030.***.***-11	RAQUEL MIQUELY DE SOUZA LIMA
	990.***.***-49	RAYANE RODRIGUES VASCONCELAS
	069.***.***-07	REGIANE MATIAS FERREIRA
	031.***.***-09	RENATA DA SILVA DIAS
	019.***.***-00	RENATA FARIAS CARVALHO
	043.***.***-67	RITA DE CASSIA RIBEIRO SALDANA
	019.***.***-42	ROSA RAIMUNDA RODRIGUES PEREIRA
	040.***.***-90	ROSILDA PUREZA BRABO
	027.***.***-32	ROSILDA SANTOS DO CARMO
	052.***.***-02	ROSILENE TELES DOS SANTOS
	906.***.***-72	ROSIVANE MENDES CAVALCANTE
	018.***.***-50	ROSYNELMA FERREIRA RIBEIRO
	701.***.***-88	RUTH DAS NEVES BATISTA
	073.***.***-63	SAMANTA DE LIMA
	032.***.***-14	SAMARA RODRIGUES DOS SANTOS
	031.***.***-43	SAMUEL SOUZA GOMES
	842.***.***-49	SANDRA MARIA BARRETO PEREIRA
	021.***.***-23	SANDRA PINHEIRO ABREU
	893.***.***-91	SIMONE FERREIRA SANTOS
	767.***.***-15	SINTIA CRISTINA SANTOS E SANTOS
	774.***.***-68	SONIA SANDRA LOBATO
	712.***.***-85	STHEFANY NEGRAO RODRIGUES
	052.***.***-21	SUELI SANTOS BARROS
	004.***.***-82	SUZETE DE ALMEIDA CORREA
	021.***.***-50	TAILANA DE CASSIA SILVA RIBEIRO
	016.***.***-93	TATIANA EMANUELE PINHEIRO DA SILVA
	035.***.***-67	TATIANE CUNHA RODRIGUES
	074.***.***-42	TATIANE DOS SANTOS MONTEIRO
	040.***.***-32	THAIS FERREIRA E FERREIRA
	029.***.***-40	THAYSE ROBERTA DE ALMEIDA CUNHA
	032.***.***-92	VANESSA PINHEIRO SANTOS
	038.***.***-67	VINICIUS RODRIGUES BITENCOURT
	026.***.***-52	VIVIANE FERREIRA CARDOSO
	010.***.***-37	WANESSA CRISTINA MOTA DE ASSUNCAO
	061.***.***-03	YARA DE CASSIA DA SILVA PEREIRA

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C6B533E2

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2026 PROCESSO SELETIVO PRELIMINAR

CONVOCAÇÃO DOS PROPONENTES SELECIONADOS NO BANCO DE DADOS DE PROGRAMAS HABITACIONAIS DO MUNICIPIO DE ABAETETUBA-PA, PARA PARTICIPAÇÃO NA ETAPA DE SELEÇÃO DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL CHICO NARRINA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV)/URBANO – FAIXA 1 – FUNDO DE ARRENDAMENTO (FAR).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Espaço de Habitação, torna pública a realização de nova convocação dos proponentes selecionados no Banco de Dados de Programas Habitacional Municipal, inscritos conforme o Edital nº 004/2025. A presente convocação ocorre em estrita observância à ordem de hierarquização previamente estabelecida no edital de referência, conforme os critérios nacionais e municipais. A convocação observa, rigorosamente, a ordem de hierarquização parametrizados no Sistema Sishab, instrumento oficial de cadastramento e seleção, e após a execução de rotinas de manutenção corretiva visando o saneamento de inconsistências no processamento de dados, torna-se público o resultado consolidado. A presente relação nominal, validada após a retificação sistêmica, confirma a completude documental e cadastral, o que autoriza a regular continuidade do processo de seleção. Os proponentes convocados deverão participar da etapa de seleção destinada aos candidatos proponentes a beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida/Urbano –

PMCMV – Faixa 1 – FAR, vinculados ao Residencial Chico Narrina. A presente convocação de seleção tem por finalidade dar prosseguimento às etapas do processo de seleção, nos termos das diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida/Urbano, em atendimento às normas estabelecidas pelo Governo Federal e à legislação vigente.

Neste edital serão consideradas as seguintes legislações:

• **Portaria Nº 163 de 06 de maio de 2016;**
• **Resolução Municipal Nº 010/2025- CMAS;**
• **Portaria MCID Nº 738, de 22 de julho de 2024;**
• **Portaria MCID Nº 1.395, de 13 de dezembro de 2024;**
• **Portaria MCID Nº 399, de 22 de abril de 2025;**
• **Portaria MC Nº 810, de 14 de setembro de 2022;**

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objetivo **CONVOCAR** os candidatos selecionados no Banco de Dados de Programas Habitacional Municipal, a participar do **PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA/URBANO - FAIXA 01 – FAR, RESIDENCIAL CHICO NARRINA**, do município de Abaetetuba - PA, para unidades habitacionais destinadas às famílias **com renda bruta familiar mensal de até R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais).**

2. DOS CONVOCADOS

2.1 Ficam convocados os proponentes relacionados nominalmente no anexo II deste edital, os quais foram classificados após a etapa de hierarquização, de acordo com o item 6. do Edital 004/2025, o qual se refere ao Banco de Dados, conforme:

6. DA SELEÇÃO

6.1 Para a sistematização de seleção no banco de dados de demanda atual e futura, os candidatos a beneficiários dos Programas Habitacionais no âmbito do município de Abaetetuba – PA, será adotado o processo de hierarquização de acordo com os critérios nacionais e municipais de priorização estabelecidos na Resolução do CMAS nº 010/25, Portaria do MCID nº 163/2016 e Portaria MCID nº738/2024.

6.1.1 Dos critérios Nacionais:

a) Mulher na condição de responsável pela unidade familiar, declarada no Cad.único;
b) Pessoa negra na composição familiar, declarada no Cadúnico;
c) Pessoa com deficiência na composição familiar, comprovado por avaliação biopsicossocial de que trata o §1º do art.2º da Lei nº 13.146/2015, regulamentada pelo Decreto nº11.063/2022.
d) Criança ou adolescente na composição familiar, comprovado por documento civil no qual conste a data de nascimento;
e) Pessoa com câncer ou doença crônica e degenerativa, comprovado por laudo médico;
f) Mulheres vítimas de violência doméstica e familiar na composição familiar, conforme o disposto na Maria da Penha, comprovado por comprovante de registro da denúncia pelo Ministério Público junto ao Cadastro Nacional de Violência Doméstica, instituído pela Resolução CNMP nº135/2016, alterada pela Resolução CNMP nº167/2017;
g) Integrantes de povos indígenas e quilombolas, declarados no Cadúnico;
h) Famílias residentes em área de risco de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas e processos geológicos ou hidrológicos correlatos, conforme Plano Municipal de Redução de Riscos-PMRR, mapeamento de riscos produzidos pelo Serviço Geológico do Brasil-CPMR ou laudo da Defesa Civil;
i) Encontrar-se em situação de rua ou com trajetória de rua, comprovado por meio de ateste do Ente Público Local. (Redação dada pela Portaria MCID nº1.395/2024.

6.1.2. Dos critérios Municipais

a) Famílias residentes no Município há no mínimo 05 (cinco) anos, comprovado com apresentação de comprovante de residência;
b) Famílias em situação de coabitação involuntária comprovada por auto declaração do candidato;
c) Famílias com filhos em idade inferior a 18 (dezoito) anos, comprovado por documento de filiação;

6.2 Em caso de empate na pontuação obtida no processo de hierarquização dentro da seleção, serão aplicados, sequencialmente, os seguintes critérios de desempate:

a) Maior número de dependentes menores de 18 anos;
b) Menor renda familiar;
c) Candidato de maior idade.

2.2 Os convocados ficam aptos a participar da fase subsequente do processo de seleção, consistente em coleta documental para montagem de dossiê e visita técnica domiciliar, a ser realizada por equipe multidisciplinar composta por assistentes sociais, com o objetivo de verificar a veracidade das informações prestadas.

3. DO ATENDIMENTO

3.1 O atendimento será realizado conforme o cronograma do **ANEXO I,** constante no presente edital, devendo ser observado pelos interessados os dias e horários designados para atendimento. Em caso de dúvida fica disponível o seguinte e-mail: habitacao.setor@gmail.com para contato.

3.2 Os proponentes do cadastro serão atendidos de acordo com dia e horário, em ordem alfabética, conforme CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO (**ANEXO I)**.

3.3 Serão distribuídas senhas diariamente por ordem de chegada no período da manhã e no período da tarde.

3.4 O local do atendimento será no Espaço Habitacional – Anexo a Casa do Cidadão, localizado no endereço Rua Barão do Rio Branco, nº 1168 - Bairro Centro, Abaetetuba -PA, CEP nº 68.440-000.

4. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA: (ORIGINAIS E CÓPIAS).

a) CPF e Documento de identificação oficial com foto do responsável familiar e/ou cônjuge/companheiro (a), e dos demais componentes maiores de 18 anos ou emancipados (RG, CNH, Carteira de Conselho de Classe e CTPS);
b) Certidão do estado civil (nascimento, certidão de casamento/casamento com averbação de divórcio, óbito) ou declaração de união estável modelo caixa;
c) Certidão de nascimento de todos os membros do grupo familiar menores de 18 anos;
d) Renda de toda composição familiar (contracheque ou declaração de renda);
e) Número de Identificação Social - NIS atualizado;
f) Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica, telefone, serviço de internet e declaração de endereço) em nome do candidato(a) ou cônjuge/companheiro;
g) Contrato de locação (se imóvel alugado) e/ou declaração de cedência (se imóvel cedido).
h) Comprovante de tempo de moradia no município inferior a 2020 (carteira de vacinação do município para filhos com até 6 anos de idade; ou atestado escolar ou boletim escolar para filhos maiores de 7 anos; ou comprovante de residência inferior a 2020, ou contrato de aluguel com firma reconhecida a época da assinatura);
i) Laudo médico legível constando o CID para casos de pessoas com deficiência, classificação da deficiência, e assinado por um médico devidamente identificado (nome e CRM);

j) Declaração de Benefício do INSS;

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A presente convocação não implica, em hipótese alguma, direito subjetivo à obtenção de unidade habitacional, constituindo-se em etapa preparatória do processo de seleção, cuja conclusão se dará por meio de sorteio público, sob responsabilidade do agente financeiro, nos termos da legislação vigente.

5.2 É de inteira responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das publicações e comunicações oficiais relativas ao presente processo, não sendo admitidas alegações de desconhecimento.

5.3 O proponente que não comparecer em tempo hábil a esta convocação será desabilitado do processo de seleção deste edital.

5.4 O proponente que omitir informações ou prestar de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções, será excluído, a qualquer tempo, do processo de seleção deste edital.

5.5 O presente edital contará com os anexos I e II.

5.5.1 ANEXO I – CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO

5.5.2 ANEXO II – RELAÇÃO DE PROPONENTES CONVOCADOS.

5.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria Geral do Município, observada a legislação aplicável.

Abaetetuba-PA, 06 de fevereiro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO

DATA DE ATENDIMENTO	LETRA	TURNO - HORÁRIO
10 DE FEVEREIRO (terça-feira)	A – B – C – D – E – F – G – I – J – K	MANHÃ – 08h AS 11h30 TARDE – 13h30 AS 16h30
11 DE FEVEREIRO (quarta-feira)	L – M	MANHÃ – 08h AS 11h30 TARDE – 13h30 AS 16h30
12 DE FEVEREIRO (quinta-feira)	N – O – P – R – S – T – V – W	MANHÃ – 08h AS 11h30 TARDE – 13h30 AS 16h30

ANEXO II

RELAÇÃO DE PROPONENTES CONVOCADOS.

Nº	CPF	NOME
1	081.***.***-04	ADRIANE PAZ MESQUITA
2	045.***.***-90	ADRIELLY CRISTINA DE SOUSA RIBEIRO
3	004.***.***-31	ALAN DRIMITY BARROS DOS SANTOS
4	029.***.***-55	ALCIONE PAES DO ESPIRITO SANTO ROCHA
5	059.***.***-90	ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA
6	002.***.***-06	ANA CLAUDIA DA SILVA NEGRAO
7	004.***.***-94	ANA JHENEFER DE ALMEIDA GOMES
8	032.***.***-81	ANA PAULA DIAS MELO
9	541.***.***-97	ANA PAULA VILACA FERREIRA
10	025.***.***-26	ANDREIA MACIEL SANTOS
11	018.***.***-30	ARIANE MARTINS DA SILVA
12	027.***.***-48	BEATRIZ FERREIRA MACIEL
13	003.***.***-74	BERNADETE SILVA RODRIGUES
14	005.***.***-84	CAROLINA DA SILVA IWABUCHI BITENCOURT
15	024.***.***-63	CHEILA DIAS FIGUEIRO
16	036.***.***-20	CLAUDIANE DIAS BRITO
17	001.***.***-35	CLENILMA CARDOSO PANTOJA GONCALVES
18	029.***.***-26	CREUZIANE DA COSTA PINHEIRO
19	048.***.***-03	DAYANE RIBEIRO BARROS
20	021.***.***-06	DELMA DINIZ MAGNO
21	006.***.***-44	DILCIELLE AMARAL DA COSTA
22	013.***.***-62	EDICLEIA CAVALHEIRO ARAUJO
23	013.***.***-06	EDILEIA CAVALHEIRO ARAUJO
24	013.***.***-10	EDILENE FERREIRA GOMES
25	876.***.***-00	ELIANA SILVA CONCEIÇÃO
26	014.***.***-64	ELISANDRA SANTOS E SANTOS
27	006.***.***-89	ELIZANGELA MACIEL DE SOUZA
28	091.***.***-70	FABRINA NUNES MAUES
29	863.***.***-87	FERNANDA CARMEM DE ALCANTARA ASSUNCAO
30	042.***.***-46	FERNANDA DOS SANTOS TRINDADE
31	016.***.***81	FRANCIELI MORAES MARTINS
32	039.***.***-30	FRANCILENE DE JESUS DE LIMA PANTOJA
33	780.***.***-53	FRANCILENE GOMES DA SILVA
34	014.***.***-74	GIOVANIA NERY FERREIRA
35	009.***.***-31	ISANEIDE CARDOSO SANTOS
36	978.***.***-34	JACQUELINE CARLA DA SILVA PINHEIRO
37	079.***.***-51	JAQUELINE SARDINHA DA SILVA
38	059.***.***-74	JESSICA PINHEIRO FARIAS
39	923.***.***-15	JOAO VICENTE MARTINS DA SILVA
40	022.***.***-41	JOCILENE FERREIRA PANTOJA
41	990.***.***-49	JOELMA DE NAZARÉ PANTOJA TRINDADE
42	026.***.***-17	JOSIANE DA SILVA GLORIA
43	707.***.***-90	JOSUELLEN ROCHELI NUNES DA SILVA
44	009.***.***-83	JULIETE DOS SANTOS SOARES
45	052.***.***-11	KAITLY FRANCIENE PINHEIRO MARTINS
46	046.***.***-80	KARINY ALINE MACIEL DE BRITO
47	080.***.***-01	KAROLAYNE DE OLIVEIRA FERREIRA
48	549.***.***-68	KAROLLINE NASCIMENTO E SANTOS
49	095.***.***-00	KATRIANY QUARESMA FREITAS

50	026.***.***-13	KEILA CARVALHO DA LUZ
51	035.***.***-69	KEILA SOUZA GONCALVES
52	023.***.***-23	KELIANE DE NAZARE PINHEIRO FERREIRA
53	065.***.***-62	KETELLY BIANCA SANTOS E SANTOS
54	701.***.***-32	KEZIA BATISTA FERREIRA
55	062.***.***-39	KLEYCIANE DE JESUS OLEASTRE DA SILVA
56	025.***.***-60	LAIANA DOS PASSOS MARTINS
57	018.***.***-05	LARISSA DIAS DA CRUZ
58	054.***.***-36	LAUDICEIA DOS SANTOS MATOS
59	036.***.***-22	LETICIA DE NAZARE TAVARES DE SOUZA
60	969.***.***-72	LETICIA DIAS ANTUNES
61	821.***.***-15	LIDIANE BARRETO GADELHA
62	027.***.***-86	LILIANE DAMASCENO BARBOSA
63	015.***.***-56	LILIANE DE MARIA GONCALVES DOS SANTOS
64	032.***.***-26	LUANA BARBOSA FERREIRA
65	041.***.***-99	LUCIANE PENA DA SILVA
66	033.***.***-09	LUCIANY SILVA BRITO
67	011.***.***-07	LUCIDETI DOS SANTOS BOLSEM
68	014.***.***-30	LUCILEIDE SILVA DE ALCANTARA
69	031.***.***-95	MAIANE BARARUA MARES
70	809.***.***-87	MARCELA CRISTINA SOUZA DA SILVA
71	769.***.***-15	MARCELA DE VILHENA LOPES
72	022.***.***-20	MARCELLE OLIVEIRA DOS ANJOS
73	028.***.***-40	MARCIA CARDOSO PANTOJA
74	046.***.***-69	MARCIA CRISTINA CORREA DO CARMO
75	989.***.***-91	MARCIA REGINA MACHADO DOS SANTOS
76	008.***.***-45	MARCICLEIA MORAES DOS PASSOS
77	962.***.***-49	MARCILENE DIAS RODRIGUES
78	012.***.***-94	MARCILENE FERREIRA GONCALVES
79	847.***.***-53	MARIA ANTONIA CARDOSO DOS SANTOS
80	997.***.***-00	MARIA DA CONCEICAO CORREA CARDOSO
81	942.***.***-34	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA
82	030.***.***-85	MARIA DA CONCEICAO SOUSA PANTOJA
83	863.***.***-04	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS ARAUJO
84	538.***.***-82	MARIA DO CARMO REIS GOMES DO O
85	487.***.***-25	MARIA DO SOCORRO LOURINHO RODRIGUES
86	835.***.***-15	MARIA EDUARDA DA SILVA BAIA
87	098.***.***-42	MARIA EDUARDA SILVA DA SILVA
88	571.***.***-91	MARIA EVANILDA FERREIRA CARVALHO
89	801.***.***-53	MARIA IRANILDA SENA FERREIRA
90	641.***.***-34	MARIA JOSE CARVALHO DOS SANTOS
91	941.***.***-00	MARIA JOSE DA SILVA RODRIGUES
92	033.***.***-30	MARIA JOSE DOS SANTOS ANDRE
93	080.***.***-75	MARIA KAUANE FERREIRA DIAS
94	024.***.***-33	MARIA KEILE GONCALVES PEREIRA
95	012.***.***-97	MARIA MADALENA DOS PASSOS VIEGAS
96	027.***.***-14	MARIA SANTA FERREIRA DA COSTA
97	024.***.***-79	MARIELMA SERRAO DA COSTA
98	704.***.***-16	MARIETE ALMEIDA PEREIRA
99	003.***.***-55	MARILZA DA SILVA MAUES
100	009.***.***-67	MARINETE ALMEIDA DE SOUZA
101	021.***.***-06	MARLY DE SARGES RIBEIRO
102	009.***.***-00	MARTA CARDOSO FARIAS
103	000.***.***-05	MARTA RODRIGUES MORAES
104	971.***.***-00	MARY EVELYN ALMEIDA DA SILVEIRA
105	007.***.***-70	MERIAM CARDOSO MELO
106	818.***.***-34	MICHELLE DE CARVALHO MASCARENHAS
107	039.***.***-44	MICIANE DE PAULA SANTOS DA SILVA
108	007.***.***-54	MIDIELLE SANTOS DOS SANTOS
109	031.***.***-11	MILANA RODRIGUES GONCALVES
110	026.***.***-96	MILENA CHAVES BELEM DE SOUZA
111	019.***.***-74	MILENE RODRIGUES DA SILVA
112	016.***.***-00	MILLIA CRISTIA RIBEIRO REIS
113	037.***.***-79	MYLENNA CARDOSO LISBOA
114	090.***.***-07	NALANDA CASTILHO DE SOUSA
115	052.***.***-12	NATALI LEAL FIGUEIRO
116	031.***.***-39	NAYARA PANTOJA DE MORAES
117	701.***.***-12	NILZIANE COSTA DA SILVA
118	060.***.***-42	NIVEA HELEM CORDEIRO DE SOUZA
119	953.***.***-91	NOEMIA CARDOSO LOBATO
120	398.***.***-91	ODILENA DO SOCORRO COSTA DE SOUSA
121	006.***.***-17	ODILENE CARVALHO DO CARMO
122	998.***.***-04	PATRICIA DE MELO COSTA
123	863.***.***-53	PRISCILA CARLA FERREIRA PANTOJA
124	710.***.***-32	RAISSA BARRETO PEREIRA
125	702.***.***-51	RAIZA FERREIRA ALVES
126	556.***.***-15	RAQUEL PINHO DO REGO
127	012.***.***-01	RAQUEL SANTOS RODRIGUES CAETANO
128	049.***.***-79	RAQUEL SOUSA FERREIRA
129	022.***.***-37	RAYANA DE JESUS SILVA MARQUES
130	556.***.***-15	RAYANE MARQUES DA SILVA
131	700.***.***-12	RAYLA RODRIGUES DOS SANTOS
132	863.***.***-68	REGIANE CRISTINA COSTA DOS SANTOS
133	010.***.***-07	REGIANE DA CONCEICAO COSTA DA SILVA
134	024.***.***-31	REGIANE DOS SANTOS BARBOSA
135	531.***.***-04	REGIANHE ASSUNCAO PINHEIRO
136	001.***.***-19	REGILDA RIBEIRO FERREIRA
137	078.***.***-12	RILANY RIBEIRO FERREIRA
138	022.***.***-51	RITA GABRIELLY SANTOS DOS SANTOS

139	018.***.***-97	RONILDA DO SOCORRO SANTOS FARIAS
140	016.***.***-96	ROSANA DA SILVA MARQUES
141	701.***.***-05	ROSANE GOMES DIAS
142	011.***.***-90	ROSEANE SILVA CARDOSO
143	898.***.***-00	ROSIANE CARDOSO SANTOS
144	865.***.***-20	ROSIANE GOMES MACIEL
145	037.***.***-13	ROSINELMA DE MORAES FERREIRA
146	024.***.***-42	ROSIVANE MORAES E MORAES
147	010.***.***-30	SILVANA DE LIMA RODRIGUES
148	863.***.***-15	SILVANA GOMES MENDES
149	547.***.***-91	SILVANAMELOGOES
150	026.***.***-33	SILVIA ALMEIDA FERREIRA
151	004.***.***-05	SILVIA MICHELE CARDOSO BARRETO
152	044.***.***-90	SIMONE PINHEIRO CARDOSO
153	704.***.***-56	SINTIA SOARES DOS SANTOS
154	988.***.***-20	SIVALDA PANTOJA MIRANDA
155	064.***.***-47	SUANE FERREIRA PEREIRA
156	033.***.***-98	SUZI ANDRÉ FERREIRA
157	043.***.***-54	TAIANE SENA RODRIGUES
158	024.***.***-46	TATIANA PINHEIRO FERREIRA
159	548.***.***-20	THAINARA CARVALHO SILVA
160	041.***.***-81	THAINARA DO SOCORRO SANTOS COSTA
161	017.***.***-26	THAIS DOS SANTOS DA CONCEICAO
162	701.***.***-89	THAISA LIMA CARDOSO
163	034.***.***-36	THALIA LOBATO BAIA
164	981.***.***-78	VALDILENE DOS SANTOS DE AGUIAR
165	017.***.***-62	VALERIA COSTA DE MELO
166	032.***.***-45	VANESSA LOUZEIRO NUNES CARDOSO
167	863.***.***-04	VANESSA SANTOS SILVA
168	974.***.***-00	VENISE POCA VALENTE
169	071.***.***-27	VITORIA COSTA DA SILVA
170	090.***.***-30	VITORIA OLIVEIRA DE SARGES
171	019.***.***-20	WALERIA DA COSTA BITENCOURT

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:54585821

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026

CONVOCAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO RESIDENCIAL ABAETEOARA I E II, NÃO RESIDENTES NO LOCAL.

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba - PA, por meio da Secretaria Municipal de Administração e a Habitação, torna público o presente Edital de Convocação nº 004/2026 – PMA – SEMAD, destinado aos beneficiários contemplados para os Conjuntos Abaeteoara I nº 233365-22/2007/MCIDADES – 110 Unidades Habitacionais (UH) e Abaeteoara II nº 025115454/2008/MCIDADES – 120 Unidades Habitacionais (UH), construídos com recurso do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, em consonância com a Lei nº11.124 de 16 de junho 2005.
A convocação é restrita aos beneficiários do Conjunto Abaeteoara I e II, que não se encontram residindo em suas unidades habitacionais, listados no anexo I deste Edital, conforme:
ABAETEOARA I: 58 beneficiários;
ABAETEOARA II: 65 beneficiários.
O atendimento ocorrerá nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2026, com a divulgação da lista dos convocados conforme os Anexos I, II, disponíveis no endereço eletrônico www.abaetetuba.pa.gov.br e no mural de avisos da Casa do Cidadão/Habitação.
Informamos que, conforme disposto nos Anexo II, os nomes relacionados deverão comparecer na data, local, horário e ordem alfabética estabelecidos, para a realização do procedimento de Atualização Cadastral, que ocorrerá nas dependências da Casa do Cidadão – Habitação, situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 1168 – Centro.
A presente convocação tem por finalidade dar prosseguimento às etapas do processo de seleção do Residencial Chico Narrina, nos termos das diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida / Urbano - Faixa 01, em atendimento às normas estabelecidas pelo Governo Federal e à legislação vigente.
Neste edital serão consideradas as seguintes legislações:
. Portaria Nº 163 de 06 de maio de 2016;
. Resolução Municipal Nº 010/2025- CMAS;
. Portaria MCID Nº 738, de 22 de julho de 2024;
. Portaria MCID Nº 1.395, de 13 de dezembro de 2024;
. Portaria MCID Nº 399, de 22 de abril de 2025.

1 DO OBJETO
1.1 O presente Edital tem por objetivo convocar os proponentes listados no Anexo II deste Edital, beneficiários nos Conjuntos Abaeteoara I e II, para comparecerem ao local indicado para realizar atualização Cadastral.
2 DO PÚBLICO ALVO
2.1 O Público alvo do referido chamamento é somente os Beneficiários contemplados com unidades habitacionais nos Conjuntos Abaeteoara I e II, que, não se encontram residindo nos referidos empreendimentos, conforme o anexo II deste Edital.
3 DO ATENDIMENTO
3.1 O atendimento será realizado conforme o cronograma do ANEXO I, constante no presente edital, devendo ser observado pelos interessados os dias e horários e ordem alfabética designados para atendimento. Em caso de dúvida fica disponível o seguinte e-mail: habitacao.setor@gmail.com para contato.

3.2 Serão distribuídas senhas diariamente por ordem de chegada, no período da manhã e no período da tarde, conforme o **ANEXO I**:
. ATENDIMENTO:

Turno MANHÃ - 31 senhas, horário de atendimento será de **08h00 às 11h30**. Turno TARDE - 31 senhas, horário de atendimento será de **13h30 às 16h30.**

3.3 O local do atendimento será na Habitação – Anexo à Casa do Cidadão, localizado no endereço Rua Barão do Rio Branco, nº 1168 - Bairro Centro, Abaetetuba - PA, CEP nº 68.440-000.

4 DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA: (ORIGINAIS E CÓPIAS).

a) Comprovante de beneficiário;

b) CPF e Documento de identificação oficial com foto do responsável familiar e/ou cônjuge/companheiro (a), e dos demais componentes maiores de 18 anos ou emancipados (RG, CNH, Carteira de Conselho de Classe e CTPS);

c) Certidão do estado civil (nascimento, certidão de casamento/casamento com averbação de divórcio, óbito) ou declaração de união estável;

d) Certidão de nascimento de todos os membros do grupo familiar menores de 18 anos;

e) Renda de toda composição familiar (contracheque ou declaração de renda);

f) Número de Identificação Social - NIS atualizado;

g) Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica, telefone, serviço de internet e declaração de endereço) em nome do candidato(a) ou cônjuge/companheiro;

h) Contrato de locação (se imóvel alugado) e/ou declaração de cedência (se imóvel cedido).

i) Comprovante de tempo de moradia no município inferior a 2021 (carteira de vacinação do município para filhos com até 6 anos de idade; ou atestado escolar ou boletim escolar para filhos maiores de 7 anos; ou comprovante de residência inferior a 2021, ou contrato de aluguel com firma reconhecida a época da assinatura);

j) Certidão de quitação eleitoral;

k) Laudo médico legível constando o CID para casos de pessoas com deficiência, classificação da deficiência, e assinado por um médico devidamente identificado (nome e CRM);

l) Declaração de Benefício do INSS.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

5.1 A presença dos beneficiários é de extrema importância para o andamento do processo. O proponente que não comparecer em tempo hábil a esta convocação será desabilitado do processo de seleção deste edital.

O proponente que omitir informações ou prestar de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções, será excluído, a qualquer tempo, do processo de seleção deste edital.

5.2 O presente edital contará com os Anexos I e II:

5.3 1 ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO;

5.4 2 ANEXO II - RELAÇÃO DOS CONVOCADOS.

Os casos omissos serão dirimidos pelas legislações, regulamentos e portarias, com o auxílio da Procuradoria Municipal.

Abaetetuba/PA, 13 de fevereiro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

ANEXO I
CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO

DATA DE ATENDIMENTO	LETRA	TURNO - HORÁRIO
19 DE FEVEREIRO (QUINTA-FEIRA)	A – C – D – E – F – G – H – I – J – K	MANHÃ – 08h AS 11h30 TARDE – 13h30 AS 16h30
20 DE FEVEREIRO (SEXTA-FEIRA)	L – M – N – O – P – R – S – T – Y	MANHÃ – 08h AS 11h30 TARDE – 13h30 AS 16h30

ANEXO II
RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

Nº	CPF	NOME
1.	029.***.***-02	ADRIELY DE NAZARÉ ALMEIDA DA SILVA
2.	008. ***.***-01	ALCINETE MORAES DE LIMA
3.	088. ***.***-18	ALEXANDRA DO SOCORRO MARQUES BARRETO
4.	011. ***.***-78	ALINE CRISTINA BARROS RIBEIRO
5.	030. ***.***-07	ALINE VILHENA DO COUTO
6.	025. ***.***-47	AMANDA DE PAULA FERREIRA DOS SANTOS
7.	952. ***.***-15	ANA CELIA FERREIRA DOS SANTOS CUNHA
8.	025. ***.***-05	ANA CLAUDIA CARDOSO FERREIRA
9.	011. ***.***-94	ANA CLAUDIA MAUÉS GOMES
10.	959. ***.***-15	ANA CRISTINA SANTOS VASQUES
11.	703. ***.***-51	ANA MARIA CARDOSO DOS SANTOS
12.	034. ***.***-36	ANA MARIA FARIAS FERREIRA.
13.	018. ***.***-03	ANA RITA CRUZ ARAUJO
14.	863. ***.***-20	ANA ROSA DOS SANTOS FERREIRA
15.	936. ***.***-53	ANA SIRIA SANTOS MARÇAL
16.	010. ***.***-31	ANDREIA DE SOUZA
17.	009. ***.***-28	ANDREIA PEREIRA RODRIGUES
18.	028. ***.***-39	ANDREZA SOUZA DOS SANTOS
19.	803. ***.***-72	ANTONINA PINHEIRO SOUSA
20.	024. ***.***-26	CASSIA RODRIGUES PACHECO
21.	012. ***.***-84	CHARLENE PEREIRA PEREIRA
22.	863. ***.***-53	CLEIDE ASSUNÇÃO PACHECO
23.	723. ***.***-72	CRISTIANE MORAES DE SOUSA
24.	028. ***.***-36	DANIELA RODRIGUES DE PAIVA
25.	334. ***.***-72	DEUMARINO RIBEIRO DOS SANTOS
26.	883. ***.***-91	DIANA ASSUNÇÃO DOS SANTOS
27.	862. ***.***-72	DIANA HELENA VALENTE SANTOS
28.	031. ***.***-99	DILENE VIDAL MENDES

29.	010. ***.***-30	DOMINGAS FERREIRA DA COSTA
30.	778. ***.***-00	DOMINGAS RAMITA LOBATO CORREA
31.	005. ***.***-99	EDICLEIA DINIZ RIBEIRO
32.	009. ***.***-74	EDILENE DO SOCORRO ARAUJO NUNES
33.	870. ***.***-87	EDILMA CASTRO GONÇALVES
34.	983. ***.***-15	EDSON ADRIANO GONÇALVES
35.	021. ***.***-43	ELAIZE BENEDITA PINHEIRO DE CASTRO
36.	863. ***.***-00	ELIANE DE ALCANTARA PEREIRA
37.	003. ***.***-64	ELINEI MARQUES LIMA
38.	967. ***.***-53	ELIVANIR PANTOJA DA SILVA
39.	022. ***.***-26	ELUIZO FERREIRA
40.	539. ***.***-87	EVELIN SILVA PINHEIRO
41.	980. ***.***-82	FRANCIDALVA CARDOSO PEREIRA
42.	993. ***.***-15	FRANCINEIDE CUNHA TELES
43.	378. ***.***-04	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA
44.	008. ***.***-67	GLEICIANE DOS SANTOS SILVA
45.	000. ***.***-36	HELAINE PEREIRA DA COSTA
46.	015. ***.***-05	IVANESSA SANTOS RODRIGUES
47.	646. ***.***-34	JANITA DA SILVA CARDIM
48.	034. ***.***-22	JESSICA FERREIRA PANTOJA
49.	027. ***.***-45	JESSICA PANTOJA FARIAS
50.	053. ***.***-42	JHENIFE RAIANE DE VASCONCELOS BATISTA
51.	927. ***.***-72	JOCEVANE PIRES DIAS
52.	380. ***.***.72	JOEL DOS SANTOS PINHEIRO
53.	974. ***.***-04	JOELMA DOS PASSOS MACEDO
54.	116. ***.***-82	JOSÉ FLORISVALDO NEGRÃO DE LIMA
55.	723. ***.***-20	JOSE LEONARDO GOMES CORREA
56.	023. ***.***-00	JOSIELE DA CUNHA BARARUA
57.	006. ***.***-33	JOSILENE ANDRADE SILVA
58.	833. ***.***-00	KATARINA MORAES CARDOSO
59.	690. ***.***-20	KEILA DA CONCEIÇÃO CARVALHO MARQUES
60.	026. ***.***-22	KEILA SARGES PACHECO
61.	791. ***.***-34	KELLY PRYSCILA SANTOS NERY
62.	004. ***.***-95	LEIDE ANA DA SILVA SANTOS
63.	009. ***.***-50	LILIAN BELEM CARDOSO
64.	004. ***.***-38	LILIAN RAQUEL DA CONCEIÇÃO DE VILHENA
65.	548. ***.***-06	LUCIENE CORREA FERREIRA
66.	019. ***.***-46	LUCIENE FONSECA BARBOSA
67.	702. ***.***-66	LUIZ GONZAGA DA SILVA
68.	985. ***.***-87	MADALENA DOS SANTOS PEREIRA
69.	007. ***.***-44	MARA CRISTINA COSTA DA SILVA
70.	702. ***.***-63	MARCIA CRISTINA SOARES FERREIRA
71.	779. ***.***-53	MARCOS ANTONIO PINHEIRO
72.	481. ***.***-00	MARIA BERNADETE FERREIRA DE MELO
73.	989. ***.***-00	MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA QUARESMA
74.	086. ***.***-91	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA LOPES
75.	289. ***.***-49	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS ALMEIDA
76.	698. ***.***-53	MARIA DE NAZARÉ LOBATO MAUÉS
77.	018. ***.***-95	MARIA DO SOCORRO COSTA BALIEIRO
78.	551. ***.***-49	MARIA DORILENE BATISTA PINHEIRO
79.	801. ***.***-72	MARIA IRINEI SENA FERREIRA
80.	968. ***.***-34	MARIA IZA DOS SANTOS COSTA
81.	008. ***.***-33	MARIA JOSÉ RODRIGUES FERREIRA
82.	477. ***.***-20	MARIA JOSÉ SANTOS SOUSA
83.	486. ***.***-68	MARIA LUIZA MARQUES
84.	707. ***.***-20	MARIA LUZIA DA SILVA BARRETO
85.	863. ***.***-04	MARIA MADALENA CARDOSO
86.	688. ***.***-49	MARIA REGIANE FARIAS DA SILVA
87.	394. ***.***-87	MARIA ROSANA SILVA DOS SANTOS
88.	598. ***.***-72	MARIA SENIRA DA SILVA BARRETO
89.	914. ***.***-63	MARIA ZOLEIDE VIDAL SOUZA
90.	009. ***.***-30	MARILANE LIMA NERY
91.	541. ***.***-91	MARINALDO BRABO NEGÃO
92.	010. ***.***-23	MILENA COSTA PEREIRA
93.	038. ***.***-77	MIRIAN MARINHO ALBUQUERQUE
94.	970. ***.***-15	MISSILENE RODRIGUES ARAUJO
95.	842. ***.***-72	NATALINA DA CUNHA SANTOS
96.	033. ***.***-11	NAYARA SUELLEM MARTINS FEIO
97.	756. ***.***-49	NEITA FIGUEREDO RIBEIRO
98.	010. ***.***-56	NEUZILANIA BEZERRA DA SILVA
99.	006. ***.***-66	NOE GOMES FERREIRA
100.	547. ***.***-87	NUBIA PALOMA FURTADO DE SOUSA
101.	006. ***.***-09	ODICLEIA ARAUJO
102.	017. ***.***-32	PATRICIA DA SILVA COELHO
103.	124. ***.***-91	PAULO MACHADO RODRIGUES
104.	141. ***.***-34	PEDRO GOMES DA FONSECA
105.	020. ***.***-36	PRISCILA VILHENA SILVA
106.	557. ***.***-87	RAIMUNDA DO SOCORRO GOMES DA COSTA
107.	213. ***.***-15	RAIMUNDO NONATO GOMES DA FONSECA
108.	707. ***.***-12	RAISSA SEBASTIANA PEREIRA BAIA
109.	802. ***.***-49	ROMULO SOARES DA SILVA
110.	289. ***.***-00	ROSA MARIA MACIEL
111.	890. ***.***-68	ROSANA MORAES
112.	863. ***.***-34	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA
113.	799. ***.***-72	ROSILENE CARDOSO BAIA
114.	910. ***.***-20	ROSIVANE DE ALFAIA BRABO
115.	002. ***.***-26	SILVANA DOS SANTOS SILVA
116.	821. ***.***-68	SIMONE TELES DOS SANTOS
117.	032. ***.***-81	SOLANGE DO SOCORRO CARDOSO DOS SANTOS

118.	548. ***.***-15	SUANE SENA VILHENA
119.	028. ***.***-45	SUELEM SOUSA BRITO
120.	548. ***.***-68	SUELLEM PUREZA AIRES
121.	005. ***.***-43	TATIANE CORREA VAZ
122.	029. ***.***-96	TEREZA FRANCINNY MEDEIROS CUNHA
123.	005. ***.***-16	YOLANDA MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C800B5DE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2026 PROCESSO SELETIVO PRELIMINAR

CONVOCAÇÃO DOS PROPONENTES SELECIONADOS NO BANCO DE DADOS DE PROGRAMAS HABITACIONAIS DO MUNICIPIO DE ABAETETUBA-PA, PARA PARTICIPAÇÃO NA ETAPA DE SELEÇÃO DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL CHICO NARRINA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV)/URBANO – FAIXA 1 – FUNDO DE ARRENDAMENTO (FAR).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Espaço de Habitação, torna pública a realização de nova convocação dos proponentes selecionados no Banco de Dados de Programas Habitacional Municipal, inscritos conforme o Edital nº 004/2025.
A presente convocação ocorre em estrita observância à ordem de hierarquização previamente estabelecida no edital de referência, conforme os critérios nacionais e municipais. A convocação observa, rigorosamente, a ordem de hierarquização parametrizados no Sistema Sishab, instrumento oficial de cadastramento e seleção, e após a execução de rotinas de manutenção corretiva visando o saneamento de inconsistências no processamento de dados, torna-se público o resultado consolidado. A presente relação nominal, validada após a retificação sistêmica, confirma a completude documental e cadastral, o que autoriza a regular continuidade do processo de seleção.
Os proponentes convocados deverão participar da etapa de seleção destinada aos candidatos proponentes a beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida/Urbano – PMCMV – Faixa 1 – FAR, vinculados ao Residencial Chico Narrina.
A presente convocação de seleção tem por finalidade dar prosseguimento às etapas do processo de seleção, nos termos das diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida/Urbano, em atendimento às normas estabelecidas pelo Governo Federal e à legislação vigente.
Neste edital serão consideradas as seguintes legislações:
• **Portaria Nº 163 de 06 de maio de 2016;**
• **Resolução Municipal Nº 010/2025- CMAS;**
• **Portaria MCID Nº 738, de 22 de julho de 2024;**
• **Portaria MCID Nº 1.395, de 13 de dezembro de 2024;**
• **Portaria MCID Nº 399, de 22 de abril de 2025;**
• **Portaria MC Nº 810, de 14 de setembro de 2022;**

1. DO OBJETO
1.1 O presente edital tem por objetivo **CONVOCAR** os candidatos selecionados no Banco de Dados de Programas Habitacional Municipal, a participar do **PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA/URBANO - FAIXA 01 – FAR, RESIDENCIAL CHICO NARRINA**, do município de Abaetetuba - PA, para unidades habitacionais destinadas às famílias **com renda bruta familiar mensal de até R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais).**

2. DOS CONVOCADOS
2.1 Ficam convocados os proponentes relacionados nominalmente no anexo II deste edital, os quais foram classificados após a etapa de hierarquização, de acordo com o item 6. do Edital 004/2025, o qual se refere ao Banco de Dados, conforme:

6. DA SELEÇÃO
6.1 Para a sistematização de seleção no banco de dados de demanda atual e futura, os candidatos a beneficiários dos Programas Habitacionais no âmbito do município de Abaetetuba – PA, será adotado o processo de hierarquização de acordo com os critérios nacionais e municipais de priorização estabelecidos na Resolução do CMAS nº 010/25, Portaria do MCID nº 163/2016 e Portaria MCID nº738/2024.
6.1.1 Dos critérios Nacionais:
a) Mulher na condição de responsável pela unidade familiar, declarada no Cad.único;
b) Pessoa negra na composição familiar, declarada no Cadúnico;
c) Pessoa com deficiência na composição familiar, comprovado por avaliação biopsicossocial de que trata o §1º do art.2º da Lei nº 13.146/2015, regulamentada pelo Decreto nº11.063/2022.
d) Criança ou adolescente na composição familiar, comprovado por documento civil no qual conste a data de nascimento;
e) Pessoa com câncer ou doença crônica e degenerativa, comprovado por laudo médico;
f) Mulheres vítimas de violência doméstica e familiar na composição familiar, conforme o disposto na Maria da Penha, comprovado por comprovante de registro da denúncia pelo Ministério Público junto ao Cadastro Nacional de Violência Doméstica, instituído pela Resolução CNMP nº135/2016, alterada pela Resolução CNMP nº167/2017;
g) Integrantes de povos indígenas e quilombolas, declarados no Cadúnico;
h) Famílias residentes em área de risco de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas e processos geológicos ou hidrológicos correlatos, conforme Plano Municipal de Redução de Riscos-PMRR, mapeamento de riscos produzidos pelo Serviço Geológico do Brasil-CPMR ou laudo da Defesa Civil;
i) Encontrar-se em situação de rua ou com trajetória de rua, comprovado por meio de ateste do Ente Público Local. (Redação dada pela Portaria MCID nº1.395/2024.
6.1.2. Dos critérios Municipais
a) Famílias residentes no Município há no mínimo 05 (cinco) anos, comprovado com apresentação de comprovante de residência;
b) Famílias em situação de coabitação involuntária comprovada por auto declaração do candidato;
c) Famílias com filhos em idade inferior a 18 (dezoito) anos, comprovado por documento de filiação;
6.2 Em caso de empate na pontuação obtida no processo de hierarquização dentro da seleção, serão aplicados, sequencialmente, os seguintes critérios de desempate:
a) Maior número de dependentes menores de 18 anos;
b) Menor renda familiar;
c) Candidato de maior idade.

2.2 Os convocados ficam aptos a participar da fase subsequente do processo de seleção, consistente em coleta documental para montagem de dossiê e visita técnica domiciliar, a ser realizada por equipe multidisciplinar composta por assistentes sociais, com o objetivo de verificar a veracidade das informações prestadas.

3. DO ATENDIMENTO

3.1 O atendimento será realizado conforme o cronograma do **ANEXO I,** constante no presente edital, devendo ser observado pelos interessados os dias e horários designados para atendimento. Em caso de dúvida fica disponível o seguinte e-mail: habitacao.setor@gmail.com para contato.

3.2 Os proponentes do cadastro serão atendidos de acordo com dia e horário, em ordem alfabética, conforme CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO (**ANEXO I)**.

3.3 Serão distribuídas senhas diariamente por ordem de chegada no período da manhã e no período da tarde.

3.4 O local do atendimento será no Espaço Habitacional – Anexo a Casa do Cidadão, localizado no endereço Rua Barão do Rio Branco, nº 1168 - Bairro Centro, Abaetetuba -PA, CEP nº 68.440-000.

4. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA: (ORIGINAIS E CÓPIAS).

a) CPF e Documento de identificação oficial com foto do responsável familiar e/ou cônjuge/companheiro (a), e dos demais componentes maiores de 18 anos ou emancipados (RG, CNH, Carteira de Conselho de Classe e CTPS);

b) Certidão do estado civil (nascimento, certidão de casamento/casamento com averbação de divórcio, óbito) ou declaração de união estável;

c) Certidão de nascimento de todos os membros do grupo familiar menores de 18 anos;

d) Renda de toda composição familiar (contracheque ou declaração de renda);

e) Número de Identificação Social - NIS atualizado;

f) Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica, telefone, serviço de internet e declaração de endereço) em nome do candidato(a) ou cônjuge/companheiro;

g) Contrato de locação (se imóvel alugado) e/ou declaração de cedência (se imóvel cedido).

h) Comprovante de tempo de moradia no município inferior a 2021 (carteira de vacinação do município para filhos com até 6 anos de idade; ou atestado escolar ou boletim escolar para filhos maiores de 7 anos; ou comprovante de residência inferior a 2021, ou contrato de aluguel com firma reconhecida a época da assinatura);

i) Certidão de quitação eleitoral;

j) Laudo médico legível constando o CID para casos de pessoas com deficiência, classificação da deficiência, e assinado por um médico devidamente identificado (nome e CRM);

k) Declaração de Benefício do INSS;

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A presente convocação não implica, em hipótese alguma, direito subjetivo à obtenção de unidade habitacional, constituindo-se em etapa preparatória do processo de seleção, cuja conclusão se dará por meio de sorteio público, sob responsabilidade do agente financeiro, nos termos da legislação vigente.

5.2 É de inteira responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das publicações e comunicações oficiais relativas ao presente processo, não sendo admitidas alegações de desconhecimento.

5.3 O proponente que não comparecer em tempo hábil a esta convocação será desabilitado do processo de seleção deste edital.

5.4 O proponente que omitir informações ou prestar de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções, será excluído, a qualquer tempo, do processo de seleção deste edital.

5.5 O presente edital contará com os anexos I e II.

5.5.1 ANEXO I – CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO

5.5.2 ANEXO II – RELAÇÃO DE PROPONENTES CONVOCADOS.

5.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria Geral do Município, observada a legislação aplicável.

Abaetetuba-PA, 23 de fevereiro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

ANEXO I
CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO

DATA DE ATENDIMENTO	LETRA	TURNO - HORÁRIO
26 DE FEVEREIRO (QUINTA-FEIRA)	A – B – C – D – E – F – G – H – J – L – M	MANHÃ – DE 08H ÀS 11H30 TARDE – DE 13H30 ÀS 16H30
27 DE FEVEREIRO (SEXTA-FEIRA)	N – P – R – S – T – V – W – Z	MANHÃ – DE 08H ÀS 11H30 TARDE – DE 13H30 ÀS 16H30

ANEXO II
RELAÇÃO DE PROPONENTES CONVOCADOS.

Nº	CPF	NOME
1	017.***.***-22	ADELIANA BRANDAO SOARES
2	029.***.***-01	ADRIANE DA GRACA SANTOS
3	547.***.***-59	ADRIELE LIMA DOS SANTOS
4	890.***.***-87	ALEXANDRA MARTINS BRABO
5	014.***.***-62	ALEXANDRA SILVA ALMEIDA
6	041.***.***-40	ANA CLARA ALVES LIMA
7	964.***.***-20	ANA CRISTINA FEIO DE SOUSA
8	005.***.***-23	ANDRELINA GONCALVES FERREIRA
9	547.***.***-00	BETANIA FARIAS MAUES
10	072.***.***-86	BRUNA INGRID DA SILVA FERREIRA
11	026.***.***-97	CAROLINE SILVA MARTINS
12	794.***.***-82	CILENE OLIVEIRA SOARES
13	756.***.***-53	CLEIDE GONCALVES DIAS
14	030.***.***-33	CRISTIANE DA COSTA PINHEIRO
15	018.***.***-25	DAIANE CRISTINA VIEIRA DE SALES
16	706.***.***-10	DAIANE DE SOUSA LOBATO
17	027.***.***-79	DAIANE RODRIGUES MIRANDA
18	965.***.***-91	DAIANE RODRIGUES PINHEIRO

19	863.***.***-34	DANIELA COSTA CARDOSO
20	027.***.***-06	DAVID GOMES DOS SANTOS
21	703.***.***-86	DAYANE CASTRO MELO
22	007.***.***-10	DENIZE DO SOCORRO RODRIGUES E RODRIGUES
23	025.***.***-24	DHINNIFER MACHADO LIMA
24	979.***.**-20	DILENE COUTO DO COUTO
25	002.***.***-96	EDIMILDA PESSOA DA COSTA
26	013.***.***-65	ELIZA DANIELE MACEDO FERREIRA
27	823.***.***-68	ELIZIANE REGINA CARDOSO CAVALCANTE DA SILVA
28	021.***.***-52	ELLEN SUSY MACEDO CARDOSO
29	628.***.***-04	EVALDO OLIVEIRA NUNES
30	033.***.***-25	FABIANA FEIO DA COSTA
31	035.***.***-01	GABRIELE DE JESUS FARIAS RODRIGUES
32	957.***.***-87	GELCELINA CORREA PINHEIRO
33	011.***.***-56	HELAINE LOBO COSTA
34	049.***.***-05	JHESSICA DO SOCORRO SILVA SOBRINHO
35	545.***.***-53	JOCILEIA DA CONCEICAO LIMA E LIMA
36	957.***.***-15	JOCILEIA MARIA MENDES RODRIGUES
37	009.***.***-65	JONATHAN WILLIAN MELO PINHEIRO
38	009.***.***-45	JOSELY DE NAZARE FERREIRA VEIGA
39	046.***.***-79	JOSIELMA SILVA RODRIGUES
40	701.***.***-09	JULIANE RODRIGUES BARBOSA
41	007.***.***-00	JULIMARA RODRIGUES DA SILVA
42	990.***.***-00	KATIA REGINA CARDOSO DA SILVA
43	704.***.***-82	LUANA PINHO CORREA
44	013.***.***-39	LUCIANE RODRIGUES PEREIRA
45	005.***.***-59	MAHIRA DO SOCORRO ARAUJO SANTOS
46	972.***.***-04	MARCIA LUANA SENA SANTOS
47	540.***.***-00	MARIA ALCIONE MENDES CRUZ
48	540.***.***-15	MARIA DO SOCORRO GONCALVES PEREIRA
49	015.***.***-76	MARIA JOANA PEREIRA RODRIGUES
50	037.***.***-02	MARILENE CARDOSO CARNEIRO
51	035.***.***-85	MARILENE RODRIGUES CUNHA
52	863.***.***-15	MARILENE SANTOS FERREIRA
53	062.***.***-10	MARINARA LALOR DOS ANJOS
54	012.***.***-21	MARINEUZA DA TRINDADE MARINHO
55	960.***.***-00	MARLENE BAIA SARGES
56	018.***.***-01	MAYARA FAUSTINA CARDOSO PEREIRA
57	009.***.***-32	MICHELE MAUES DE ALMEIDA
58	021.***.***-09	MICHELLE RODRIGUES BAIA
59	013.***.***-14	MICHELY FABIANNE MESQUITA GONCALVES
60	020.***.***-74	NAIARA CORREA NOVAES
61	042.***.***-18	NAYANE QUARESMA FERREIRA
62	774.***.***-00	NILVA DOS SANTOS VILHENA
63	005.***.***-92	PATRICIA PEREIRA FERREIRA
64	013.***.***-59	PRISCILA RODRIGUES DOS SANTOS
65	024.***.***-57	RAISSE COSTA DA COSTA
66	003.***.***-57	RAQUEL PINHIERO RODRIGUES
67	081.***.***-07	RAYANNE SILVA DA SILVA COSTA
68	027.***.***-51	REGIANE GONCALVES COTA
69	007.***.***-00	REGIANE MACIEL RODRIGUES
70	863.***.***-87	REGINA BRITO CARDOSO
71	917.***.***-91	RIVANILZA NERI DOS SANTOS
72	014.***.***-63	ROSEANNE QUARESMA COSTA
73	027.***.***-33	ROSICLEIA SERRAO LEITAO
74	007.***.***-35	ROSICLEIDE BRITO PINHEIRO
75	049.***.***-48	ROSIELY BAIA LOBATO
76	018.***.***-32	ROSIENE DE ARAUJO BARROS
77	641.***.***-72	ROSILENE DA SILVA CARDOSO
78	821.***.***-68	ROSINETE ALMEIDA SARDINHA
79	552.***.***-00	SAMARA DE LIMA LIMA
80	029.***.***-28	SAMARA RIBEIRO GOMES
81	803.***.***-15	SANDERSON FARIAS DA COSTA
82	031.***.***-80	SHEILA BATISTA DE SOUZA
83	055.***.***-22	SHIRLENE DA SILVA DIAS
84	002.***.***-88	SILVANA CARVALHO SANTOS
85	821.***.***-04	SILVANEI CAVALCANTE DOS SANTOS
86	023.***.***-19	SIMONE MENDES
87	027.***.***-71	SIRIA SILVA DOS SANTOS
88	022.***.***-85	SUELEN RODRIGUES RIBEIRO
89	017.***.***-39	SUSIVALDO BRABO MONTEIRO
90	025.***.***-70	SUZILENE VASCONELOS DOS SANTOS
91	012.***.***-30	TAYLINE COSTA SANTOS
92	008.***.***-00	TELMA SANTOS CORREA
93	029.***.***-17	THAIS ALMEIDA OLEASTRE
94	021.***.***-32	THAYANA CRISTINA SILVA E COSTA
95	013.***.***-63	VALDIRENI MATOS BARBOSA
96	021.***.***-95	VANESSA DAELLY DOS SANTOS BARBOSA
97	076.***.***-00	VILMA SILVA DA SILVA
98	053.***.***-80	WALDICEIA FERREIRA PEREIRA
99	030.***.***-29	WENDY FERREIRA DO ESPIRITO SANTO
100	001.***.***-26	ZILA RODRIGUES CARDOSO

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A0AEA3C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO – ALTERAÇÃO DO PREÇO - ACRÉSCIMO DE 25%
CONTRATO Nº 20240172- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 – PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.908.164/0001-69, com sede na Travessa João Pessoa, 1075, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. Vanderlei dos Santos, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº14.133/2021, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 040/2024 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Arts. 124, I, "b", 125 e 126, da Lei nº 14.133/2021; Cláusula Sexta do contrato acima referido.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta, efetuando o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do item 014961 do contrato, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	**ACRÉSCIMO DE 25%**	VALOR UNITÁRIO	**VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO DE 25%**
014961	PIÇARRA – MARCA.: PRÓPRIA PIÇARRA	METRO CÚBICO	512.000	**128.000**	22,90	**R$ 2.931.200,00**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS NOVOS VALORES

3.1. **O acréscimo de 25%** no item do contrato **corresponde ao montante de R$ 2.931.200,00** (dois milhões, novecentos e trinta e um mil e duzentos reais).

3.2. Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa de R$ 11.724.800,00 (onze milhões, setecentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais) para R$ 14.656.000,00 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e seis mil reais).

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: 1213 04122 0037 2.098 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 06 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:6C0B2D68

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ERRATA RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DIDÁTICA E ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COMPLEMENTAR PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA - EDITAL Nº 02/2026 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR NÃO INDÍGENA

ERRATA

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DIDÁTICA E ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COMPLEMENTAR PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA - EDITAL Nº 02/2026 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR NÃO INDÍGENA

A candidata Bruna Viturino de Souza Maciel Amorim teve sua pontuação trocada entre o item 2 (3,0 pontos) e o item 4 (2,0 pontos), conforme informação da Banca Examinadora. Fica, portanto, corrigido conforme as pontuações abaixo, permanecendo inalteradas as pontuações dos demais candidatos.

Nome do candidato	Pontuação atribuída por item de avaliação				Nota final (10,0 pontos)	PARECER
	Item 1 (3,0 pontos)	Item 2 (3,0 pontos)	Item 3 (2,0 pontos)	Item 4 (2,0 pontos)		
ANA CLÁUDIA DOS SANTOS SOUSA	3,0	2,5	1,5	1,5	8,5	**Classificada**
ANTONIA MONTEIRO DE SOUSA LOPES	2,0	1,0	2,0	1,0	6,0	**Classificada**
BRUNA VITURINO DE SOUZA MACIEL AMORIM	3,0	3,0	1,0	2,0	9,0	**Classificada**
CLÁUDIA MARIA JOSÉ	-	-	-	-	-	**Não compareceu**
CREUSA DOS SANTOS MENDES	2,0	1,5	1,5	2,0	7,0	**Classificada**
LEICIKELY BARBOSA DA SILVA	3,0	3,0	2,0	2,0	10,0	**Classificada**
JAKELINE DOENDA DA SILVA GONÇALVES	3,0	3,0	2,0	2,0	10,0	**Classificada**
JAKELINE GOMES PINHEIRO	2,0	2,0	1,5	2,0	7,5	**Classificada**
JOSIETH PÓRTO ARAÚJO MARTINS	2,5	1,5	2,0	2,0	8,0	**Classificada**
JUSLENY OLIVEIRA SILVA	2,0	2,0	2,0	1,0	7,0	**Classificada**
KALINE ARAUJO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	**Não compareceu**
LUDILA DE AMOARIM ALVES	-	-	-	-	-	**Não compareceu**
MARIA MADALENA DE SOUZA PEREIRA	3,0	3,0	2,0	2,0	10,0	**Classificada**
MYCKAELLA KAMIRETO SANTOS DA CRUZ	3,0	3,0	2,0	1,8	9,8	**Classificada**
ROSANY COSTA VIANA	2,0	2,0	2,0	1,0	7,0	**Classificada**
SEBASTIANA TEIXIERA BOMFIN DOS SANTOS	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0	**Desclassificada**
YASMIM DE OLIVEIRA BARROS	3,0	2,5	2,0	2,0	9,5	**Classificada**

São Félix do Xingu – PA, 15 de abril de 2026.

ROSINALDO JOSÉ BARBOSA RIBEIRO
Presidente da Comissão Organizadora do PSS

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:1C114338